SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0749

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS A VOTAR NA ELEIÇÃO DA AMP

A Comissão Eleitoral da Associação dos Municípios do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública, a lista dos municípios aptos a votar na eleição da Diretoria da AMP - BIÊNIO 2015/2016, nos termos do art. 5º § 3º do Estatuto da AMP.
O direito de votar está condicionado ao pagamento da contribuição financeira em favor da entidade, no mínimo, da última prestação devida, considerando como tal a relativa ao mês de abril e com boleto emitido e vencimento até o dia 07 do mês de maio de 2015, conforme previsão art. 13 do regulamento do processo eleitoral, publicado no diário oficial de 07 de maio de 2.015.
Somente os Prefeitos dos Municípios nominados na lista abaixo poderão exercer o direito de voto na assembleia de eleição. Lembrando que o direito de votar será exercido pelo Prefeito no efetivo exercício do mandato na data da convocação, ou pelo vice-Prefeito em seu impedimento, mediante procuração por instrumento público
Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e/ou pagamentos não contabilizados neste rol.

Curitiba, 14 de maio de 2.015.

COMISSÃO ELEITORAL DA AMP

Municipios

ABATIA
AGUDOS DO SUL
ALTO PARANA
ALTONIA
AMAPORA
AMPERE
ANDIRA
ANTONINA
ARAPUA
ARARUNA
ASSIS CHATEAUBRIAND
ATALAIA
BALSA NOVA
BARBOSA FERRAZ
BARRA DO JACARE
BARRACAO
BELA VISTA DA CAROBA
BOA ESPERANCA
BOA ESPERANCA DO IGUACU
BOA VENTURA DE SAO ROQUE
BOCAIUVA DO SUL
BOM JESUS DO SUL
BOM SUCESSO DO SUL
BRASILANDIA DO SUL
CAFEARA
CAFELANDIA
CAFEZAL DO SUL
CALIFORNIA
CAMBE
CAMPO BONITO
CANDIDO DE ABREU
CAPANEMA
CAPITAO LEONIDAS MARQUES
CARAMBEI
CARLOPOLIS
CASCAVEL
CATANDUVAS
CEU AZUL
CHOPINZINHO
CIANORTE
CIDADE GAUCHA
CLEVELANDIA
COLOMBO
CONTENDA
CORBELIA
CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL VIVIDA
CORUMBATAI DO SUL
CRUZ MACHADO
CRUZEIRO DO IGUACU
CRUZEIRO DO OESTE
DIAMANTE DO SUL
DOIS VIZINHOS
DOURADINA
ENEAS MARQUES
ENTRE RIOS DO OESTE
ESPERANCA NOVA
FERNANDES PINHEIRO
FLOR DA SERRA DO SUL
FLORESTA
FLORIDA
FOZ DO JORDAO
FRANCISCO ALVES
FRANCISCO BELTRAO
GOIOERE
GOIOXIM
GUAIRA
GUAMIRANGA
GUAPOREMA
GUARANIACU
GUARAQUECABA
HONORIO SERPA
IBAITI
ICARAIMA
IGUATU
IMBITUVA
INACIO MARTINS
INDIANOPOLIS
IPIRANGA

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IPORA
IRACEMA DO OESTE
IRATI
IRETAMA
ITAIPULANDIA
ITAMBE
ITAPEJARA DO OESTE
ITAPERUCU
ITAUNA DO SUL
IVAIPORA
JACAREZINHO
JAGUAPITA
JANDAIA DO SUL
JAPURA
JARDIM ALEGRE
JATAIZINHO
JESUITAS
JOAQUIM TAVORA
JURANDA
JUSSARA
KALORE
LAPA
LARANJAL
LIDIANOPOLIS
LINDOESTE
LOANDA
LOBATO
LUIZIANIA
LUNARDELLI
LUPIONOPOLIS
MALLET
MAMBORE
MANDAGUACU
MANDAGUARI
MANDIRITUBA
MANFRINOPOLIS
MANGUEIRINHA
MARECHAL CANDIDO RONDON
MARIA HELENA
MARIALVA
MARILANDIA DO SUL
MARILUZ
MARINGA
MARIOPOLIS
MARIPA
MARMELEIRO
MARUMBI
MATELANDIA
MATO RICO
MERCEDES
MIRASELVA
MISSAL
MOREIRA SALLES
MORRETES
MUNHOZ DE MELLO
NOVA AURORA
NOVA CANTU
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
NOVA LARANJEIRAS
NOVA OLIMPIA
NOVA PRATA DO IGUACU
NOVA SANTA ROSA
NOVA TEBAS
OURO VERDE DO OESTE
PALMAS
PALOTINA
PARAISO DO NORTE
PARANACITY
PARANAVAI
PATO BRAGADO
PATO BRANCO
PAULA FREITAS
PAULO FRONTIN
PEROLA
PEROLA DO OESTE
PINHAIS
PINHAL DO SAO BENTO
PINHALAO
PIRAQUARA
PITANGA
PLANALTO
PORTO RICO
PRADO FERREIRA
PRANCHITA
QUARTO CENTENARIO
QUATRO PONTES
QUEDAS DO IGUACU
QUERENCIA DO NORTE
QUINTA DO SOL
QUITANDINHA
RAMILANDIA
RANCHO ALEGRE DO OESTE
REALEZA
RENASCENCA
RESERVA
RIO AZUL
RIO BOM
RIO NEGRO
RONCADOR
SALGADO FILHO
SALTO DO LONTRA
SANTA AMELIA
SANTA FE
SANTA HELENA
SANTA IZABEL DO OESTE
SANTA LUCIA
SANTA TEREZA D'OESTE
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU
SANTANA DO ITARARE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SAO CARLOS DO IVAI
SAO JOAO
SAO JOAO DO IVAI
SAO JORGE DO IVAI
SAO JORGE DO OESTE
SAO JORGE DO PATROCINIO
SAO JOSE DAS PALMEIRAS
SAO JOSE DOS PINHAIS
SAO MANOEL DO PARANA
SAO MATEUS DO SUL
SAO PEDRO DO IGUACU
SAO PEDRO DO IVAI
SAO PEDRO DO PARANA
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
SAO TOME
SARANDI
SAUDADE DO IGUACU
SENGES
SERRANOPOLIS DO IGUACU
SULINA
TAPEJARA
TAPIRA
TERRA BOA
TERRA RICA
TERRA ROXA
TIJUCAS DO SUL
TUPASSI
TURVO
UBIRATA
UMUARAMA
UNIAO DA VITORIA
VERE
VITORINO
WENCESLAU BRAZ
XAMBRE

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:45E8292A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO N. 036/2015

DECRETO N.º 36/2015, de 14 de maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 617/2014 de 27 de outubro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Abatiá, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), conforme descrito abaixo:

05 - Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2.024 - Manutenção da Saúde Pública
0073 - FR 000 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 53.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicada a anulação das dotações abaixo:

05 - Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.512.0507.2.032 - Manutenção do Saneamento Básico
0113 - FR 000 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 20.000,00
0114 - FR 000 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
0115 - FR 000 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 25.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 14 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:1853F70B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0008442/2015.
Objeto: Contrato nº 049/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONE – COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.**
Finalidade Contratação de empresa para execução de pavimentação de Massa Asfáltica, tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, na Rua Maurício Rosemann.
Prazos : O prazo de vigência será por 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, o de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data do recebimento da respectiva ordem de serviços.
Valor: O valor será de R$ 432.674,14(quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data de Assinatura: 08.02.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhoria em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhoria em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 14 de maio de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:43B8E317

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0019853/2014.
Objeto:Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2013
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**
Finalidade: Prorrogação de Prazos
Prazos: O prazo de execução, será por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 09.01.2015 e encerrando-se em 07.07.2015. O de vigência será por 180 (cento e oitenta) dias iniciando-se em 22.02.2015 e encerrando-se em 20.08.2015.
Data de Assinatura: 09.02.2015

Almirante Tamandaré, 14 de maio de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:8229169D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016602/2014.
Objeto: Contrato nº 073/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.**
Finalidade: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 073/2014 celebrado em 27 de junho de 2014, cujo objeto era a construção de Escola com 12 (doze) salas com área construída de 994,08m², projeto padrão FNDE. Em função da rescisão deste instrumento considera-se rompido o vínculo contratual e jurídico entre o Município de Almirante Tamandaré e a empresa Tas Construtora de Obras Ltda-Epp, a partir da data de sua assinatura. A Contratada dá plena, geral e irrevogável quitação em todas as obrigações e valores referentes a execução do contrato objeto desta rescisão consensual, nada restando a reclamar futuramente.
Data de Assinatura: 24.04.2015

Almirante Tamandaré, 14 de maio de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:244243FC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0006567/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI.**
Finalidade Acréscimo Quantitativo
Valor : Será de R$ 6.304,25 (seis mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original totalizando o valor em R$ 31.521,25 (trinta e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Data de Assinatura: 11.04.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 164
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 14 de maio de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:44203414

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVITE

Convidamos TODOS OS INTERESSADOS à participarem da Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ para a discussão das estratégias que tem por objetivo, o cumprimento das metas definidas no Plano Nacional de Educação visando à elaboração do Plano Municipal de Educação de Almirante Tamandaré.
Dia: 29 de maio de 2015.
Abertura: 8h
Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, sito à rua Bertolina K. de Oliveira nº 12, esquina com a rua Coronel João Candido de Oliveira, Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré / PR

Plenárias Temáticas: das 13h às 15h, realizadas nos seguintes locais:

• Centro de Convenções, rua Raquel Candido de Siqueira, nº 533 – Centro – Almirante Tamandaré / PR.

• Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, sito à rua Bertolina K. de Oliveira nº 12, esquina com a rua Coronel João Candido de Oliveira, Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré / PR

• Escola Municipal Alvarenga Peixoto, rua Coronel João Cândido de Oliveira, nº 126 – Centro - Almirante Tamandaré/PR.

Plenária Final: das 15h30min às 18h

• Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição

Contamos com a sua participação!

Almirante Tamandaré, 14.05.2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7F974648

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 257, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **DIRCE BASSO BUGALSKI**, Matrículas 530 e 4361, RG nº 1.526.419-5, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º e 2º Padrão, a partir de 01 de maio de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0005974/2015, de 31/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F01C37BC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 258, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a disposição funcional para a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, da servidora **BEATRIZ DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 2664, RG nº 7.099.062-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, concedida por meio da portaria 116/2015, de 24 de fevereiro de 2015, devendo à servidora retorna a suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E5DB2891

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 259, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **NANCY CHATAGNIER**, Matrícula nº 5184, a partir de 16 de abril de 2015, conforme solicitação no ofício nº 0214/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0007612/2015, de 27/04/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1F07BD91

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 267, DE 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício nº 135/2015, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0006910/2015, de 14/04/2015,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana**:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento:
- **Julio Cesar Ferreira do Nascimento;**
- **Henry Ladislau Flores Maldonado.**

b) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:
- **Andressa Ellen Lima.**

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras:
- **Ivan Arnaldo Parra.**

d) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
-**Telma Roberta Perussi**.

e) Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- **Alessandra Cardoso Hernandes**.

f) Representante da Secretaria de Fazenda:
- **Sheila Hibner**.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7FFC6BB4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 269, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem as funções indicadas, conforme solicitação contida no ofício nº 395/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, processo protocolado sob nº 0018.0008128/2015, de 05/05/2015:

NOME	FUNÇÃO
DENISE GULIELMIM CUTCHMA	Coordenadora CAPS II
ANDREA DOS SANTOS	Coordenadora US CACHOEIRA
FERNANDA ANGELO GABARDO	Coordenadora PA 24 HORAS
POLYANA LORENA DIAS B. CANDIDO	Coordenadora US TAMBOARA
MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	Coordenadora US ROSANA
LIGIA OIZUMI A. DA COSTA	Coordenadora UESF SÃO VENÂNCIO
SALETE CHEVÔNICA BUZATO	Coordenadora UESF ROMA
IEDA JAQUELINE MURARA BINI	Coordenadora US SEDE
DANIELE ROCHA SILVA	Coordenadora UESF PARAÍSO
MARISA MANFRON	Coordenadora US CAPIVARA DOS MANFRON
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	Coordenadora US TRANQUEIRA
JOSÉ KAPP	Coordenador US SÃO JOÃO BATISTA
ANTONIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES	Coordenador UESF LAMENHA
THAMYRES DE LIMA ANDRÉ	Coordenadora UESF TANGUÁ

2- REVOGAR a portaria nº 017, de 12 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:031AC038

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 269, DE 07 DE MAIO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Irma Maria Santos Nery.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0005559/2015, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IRMA MARIA SANTOS NERY**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 687, (Classe BB, referência 23), da Lei Complementar Municipal nº 020/2011, portadora do RG nº 1.919.961-4/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 404.125.559-72, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º, Inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.206,38 (um mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5F81DB71

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 270, DE 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

1- INTERROMPER licença sem vencimentos, concedida ao servidor **EDISON DUARTE DA SILVA**, Matrícula nº 4860, RG nº 5.168.934-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 07 de maio de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0007301/2015, de 22/04/2015.

2- REVOGAR a portaria 425/2013, de 17 de junho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4D3E4931

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 271, DE 08 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **MARINEUSA LOPES DE CARVALHO**, Matrícula nº 1324, RG nº 3.942.487-8, a partir de 30 de abril de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0007865/2015, de 30/04/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:49FDB3DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
DECRETO Nº 981, DE 06 DE MAIO DE 2015.

"Convoca a III Conferência Municipal do Idoso, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, "o" da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica convocada a "III Conferência Municipal do Idoso", a ser realizada no dia 12 de junho de 2015, no Centro de Convenções Edson Ricardo Dalke, situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira nº 533, Centro, neste Município, no horário das 13 às 18 horas.

Art. 2º - O tema central da III Conferência Municipal do Idoso será *"O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de Todas as Idades"*.

Art. 3º - A III Conferência Municipal do Idoso será presidida pelo Conselho Municipal do Idoso, sendo a coordenação da Comissão Organizadora a cargo do presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da III Conferência Municipal do Idoso serão deliberadas pelo Conselho Municipal do Idoso, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da "III Conferência Municipal do Idoso", correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:743833EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, PLANOS DE TRABALHO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS NO SICONV, SIGOB, FUNASA E GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS COM O GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo I).
DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2015, às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br.

Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR.

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:011F4BEE

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 400 (QUATROCENTOS) HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2015, às 14:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br.
Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR.

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9EEB92A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.989 DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.140– Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00. 1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA	
2.053– Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.94.00.00. 3510 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	38.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3510 – Taxas – Exercício Poder Polícia, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.140– Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00. 1303 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00. 1303 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00. 1303 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C697F4CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.990 DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.632 de 12 de maio de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.150. Manter o Programa de Segurança Alimentar	
3.3.90.30.00.00.3000.MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.3000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.3000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3000 - Recursos Livres, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07574E09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.985 DE 12 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.615 de 10 de fevereiro de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. Jaime Pereira da Silva, contribuinte cadastrado sob o nº 1622, inscrição 01.03.033.0043.0070-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C13895FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.986 DE 12 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.615 de 10 de fevereiro de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. Jose Ferreira da Silva, contribuinte cadastrado sob o nº 1461, inscrição 01.01.030.0023.0178-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2010 e 2011.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DCA1F848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.991 DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 346.617,28 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), autorizado pela Lei n°. 2.631 de 12 de maio de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1.003.Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.3511.OBRAS E INSTALAÇÕES	346.617,28

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3511 - Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ 346.617,28 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2787DCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Portaria nº. 10.044 de 06 de abril de 2015, publicado na edição nº. 0723, de 07 de abril de 2015, página 13, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **DALVA DA COSTA POLIZEL**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de abril de 2015 com término em 30 de setembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **DALVA DA COSTA POLIZEL**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 04 de maio de 2015 com término em 03 de outubro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Andirá, 14 de maio de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:607FF409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.075 DE 14 DE MAIO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **CATARINO GERMANO**, do cargo de MOTORISTA (Escolar/Ambulância), por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de junho de 2015 com término em 30 de novembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:76325B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PERNOITE COM REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES EM TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 153.390,00 (Cento e cinqüenta e três mil trezentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 14 de Maio de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CLEOMAR DE DEL GASPERIN
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E65465D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR ESTEIRA , PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 14 de Maio de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:639AA9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

ROSEMEIRE ARCHANGELO DOS SANTOS KAMISIMA, portadora da cédula de identidade com RG 8.483.811-0 e do CPF sob nº 053.799.431-59, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, 947, Americana, nesta cidade de Andirá - Paraná, abaixo assinada, candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate as Endemias, objeto do Edital nº 01/2015, homologado em 24 de março de 2015, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 12 de maio de 2015.

_____
ROSEMEIRE ARCHANGELO DOS SANTOS KAMISIMA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:28F366C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Convite 001/2015
CONTRATO: 004/2015
Origem: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE APOIO EM ZELADORIA E COPEIRAGEM
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
Contratado: APOLO MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME
Valor: R$ 53.520,00
Forma de Pagamento: MENSAL NO VALOR DE R$ 6.690,00
Prazo de Execução: 05 DE MAIO DE 2015 A 05 DE JANEIRO DE 2016
Data de Assinatura: 05/05/2015

VEREADORA MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:41FE9CEE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXTRATO CONVITE 002/2015

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, contratação de empresa de serviços técnicos profissionais especializados em radiodifusão para divulgação de atos oficiais, transmissões de Sessões, Audiências Públicas, e serviços técnicos em operação de mesa e equipamentos à sonorização e gravações das sessões da Câmara Municipal de Antonina nos termos descritos no anexo I, deste edital.

Modalidade: Convite

Tipo: Menor Preço

Preço global de R$ **31.266,62** (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Abertura: Dia **26 de Maio de 2015, às 11h00m** da manhã, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Antonina, situada na Rua Valle Porto, n° 15.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Antonina, situada na Rua Valle Porto, n° 15, Fone (41)3432-1112 Fone/Fax (41)3432-3641, cmapr@visaonet.com.br.

Antonina, 14 de Maio de 2015.

ROGÉRIA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO
Membro

SANDRA MARA MACHADO
Membro

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:566B7A27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2013

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO N0 013/2014 - ID N0 1478
TOMADA DE PREÇO N.º PMA 002/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 073/2013
HOMOLOGADO EM 28/03/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, CNPJ nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro, nº 150, Centro, CEP 83.370-000, Antonina - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

CONTRATADA: BUFFARA JR & SANTOS LTDA – ME, com sede na Rua dos Expedicionários, 880, Sala 1, Estradinha, CEP 83206-450, Paranaguá-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 11.437.856/0001-45, NIRE41206659761, representada neste ato pelo Senhor **Eduardo Buffara Júnior**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.625.030-4, e do CPF/MF 010.028.289-02, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, 64, Centro Histórico, CEP 83203-200, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda de caráter educativo, informativo, oficial e de orientação social, visando à divulgação institucional, social e de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Antonina.

Considerando-se que vigora a Administração Pública o poder de rever seus atos, corrige-se a data de vigência do contrato em epígrafe, uma vez que não foi observado o final de mandato de gestão, conforme:

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de até **31/03/2017** contada da data da publicação do extrato de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, se houver interesse das partes.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de até **31/12/2016** contada da data da publicação do extrato de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, se houver interesse das partes.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C7157F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º ADITIVO - SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente a adição de prazo e valor sob o contrato original nº SAMAE-16/2013, sendo o prazo por um período de 12 (doze) meses e o acréscimo de valor em R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)), executada pela empresa: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, **HOMOLOGO** o referido aditivo contratual.

Antonina, 12 de maio de 2015.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:A0BB6935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO - SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ORIGEM: CONTRATO Nº SAMAE – 16/2013.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO NUM PERIODO DE 12 MESES E ACRÉSCIMO DE VALOR EM R$ 14.400,00.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SINOPSYS - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INSISO II E 65 § 1º.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/05/2015

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:124F3DD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1110/2015

SÚMULA: Denomina Academia da Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. – Fica denominado "**PROFESSOR - RICARDO BREMM DE CASTRO**" a Academia da Saúde localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 230, nesta Cidade de Atalaia-PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia aos 12 dias do mês de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:F494E98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1111/2015

SÚMULA: Autoriza, para fins de implantação de loteamento urbano, o prolongamento da Rua Padre José Bedin, nas suas exatas dimensões, dentro das divisas e confrontações do lote de terras nº 292-A-7-D, deste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. – Fica autorizado o prolongamento da Rua Padre José Bedin em loteamento urbano a ser implantado no lote de terras nº 292-A-7-D, localizado no perímetro urbano desta cidade de Atalaia.

Art. 2º. – O prolongamento da Rua Padre José Bedin seguirá nas exatas dimensões de via arterial de 9,00 m (nove metros) de largura e pista de rolamento, preservando durante toda a sua extensão o mesmo alinhamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia aos 12 dias do mês de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:1BE98BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0190/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 009/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa abaixo discriminada, acordam proceder, ao Registro de Preços para o fornecimento de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes para uso da administração municipal na Frota de Veículos e Máquinas. Sendo o fornecimento e aplicação dos produtos por conta do fornecedor.

FORNECEDOR:

EMPRESA: ***AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA - EPP***	
CNPJ: **05.104.742/0001-80**	FONE/FAX: (44) 3254-1778
END. Avenida Drº Antonio Moraes de Barros nº 110 - Centro CEP: 87.630-000, Atalaia – PR.	
REPRESENTANTE LEGAL: Reginaldo dos Santos Almeida	CARGO: Representante Legal
VALOR DOS ITENS/QUANTIDADES.....	**R$ 182.231,86**

VALORES:

Item	*Descrição*	*Quant.*	*Valor Unit.*	*Valor. Total*
1	LUBRIFICANTE 15W40 ALC/GAS. 3L	50,00	R$ 50,4500	R$ 2.522,50
2	LUBRIFICANTE 15W40 ALC/GAS. 0,5L.	50,00	R$ 13,9500	R$ 697,50
3	LUBRIFICANTE DT-30 2 TEMPOS 0,2L.	250,00	R$ 4,3500	R$ 1.087,50
4	LUBRIFICANTE GRAXA 20KG.	10,00	R$ 337,5000	R$ 3.375,00
5	LUBRIFICANTE MOTO 4T 1LT	20,00	R$ 16,4500	R$ 329,00
6	LUBRIFICANTE OH-49 DIREÇÃO 0,5L.	100,00	R$ 16,9500	R$ 1.695,00
7	LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL 20L.	100,00	R$ 220,4500	R$ 22.045,00
8	LUBRIFICANTE SAE90 CAMB/DIFER. 20 L.	15,00	R$ 223,4500	R$ 3.351,75
9	LUBRIFICANTE THF-11 20L.	20,00	R$ 242,4500	R$ 4.849,00
10	LUBRIFICANTE HR-68 HIDRÁULICO 20L.	50,00	R$ 209,4500	R$ 10.472,50
11	LUBRIFICANTE TAC-3 HIDRÁULICO 20L.	30,00	R$ 260,4500	R$ 7.813,50
12	LUBRIFICANTE DOT4 FREIO 0,5L.	30,00	R$ 22,7000	R$ 681,00
13	LUBRIFICANTE SAE-80 CAMBIO 20L.	5,00	R$ 235,4500	R$ 1.177,25
14	LUBRIFICANTE SAE-140 DIFERENCIAL 20L.	6,00	R$ 221,4500	R$ 1.328,70
15	FILTRO BFU 707	6,00	R$ 14,9500	R$ 89,70
16	FILTRO C 14200	6,00	R$ 40,9500	R$ 245,70
17	FILTRO C 15165/3	10,00	R$ 53,9500	R$ 539,50
18	FILTRO C 17308	6,00	R$ 80,2000	R$ 481,20
19	FILTRO C 18142	6,00	R$ 125,4500	R$ 752,70
20	FILTRO C 21105	6,00	R$ 47,7000	R$ 286,20
21	FILTRO C 21493	6,00	R$ 112,8300	R$ 676,98
22	FILTRO C 2256	6,00	R$ 20,4500	R$ 122,70
23	FILTRO C 2496	6,00	R$ 18,9500	R$ 113,70
24	FILTRO CF 1000	6,00	R$ 55,9500	R$ 335,70
25	FILTRO CF 600	6,00	R$ 52,9500	R$ 317,70
26	FILTRO CF 700	6,00	R$ 48,9500	R$ 293,70
27	FILTRO HU 923X	6,00	R$ 81,0000	R$ 486,00
28	FILTRO PSL 330	15,00	R$ 71,0000	R$ 1.065,00
29	FILTRO W 6 MULTI 20	6,00	R$ 21,4500	R$ 128,70
30	FILTRO W 7 MULTI 18	10,00	R$ 21,4500	R$ 214,50
31	FILTRO W 7 MULTI 3/4 D	15,00	R$ 21,4500	R$ 321,75
32	FILTRO W 7 MULTI 3/4 S	6,00	R$ 21,4500	R$ 128,70
33	FILTRO 928/81	6,00	R$ 67,4500	R$ 404,70
34	FILTRO W 934	6,00	R$ 42,5000	R$ 255,00
35	FILTRO W 962	20,00	R$ 37,9500	R$ 759,00
36	FILTRO WK 1124	10,00	R$ 50,9500	R$ 509,50
37	FILTRO WK 58	10,00	R$ 26,4500	R$ 264,50
38	FILTRO WK 723	15,00	R$ 21,4500	R$ 321,75
39	FILTRO WK 920/1	6,00	R$ 73,9500	R$ 443,70
40	FILTRO W 940/1	6,00	R$ 47,9500	R$ 287,70
41	FILTRO W 950/18	10,00	R$ 58,9500	R$ 589,50
42	FILTRO WK 940/7	6,00	R$ 53,9500	R$ 323,70
43	MANN WK58 FILTRO COMBUSTIVEL	6,00	R$ 21,4500	R$ 128,70
44	FLUIDO FREIO VARGA 500 ML	6,00	R$ 12,9500	R$ 77,70
45	FILTRO BESTA 2.2 PSC-996/USC-	6,00	R$ 84,4500	R$ 506,70
46	OLEO LUBRAX SL 15W40 1L	6,00	R$ 22,4500	R$ 134,70
47	OLEO SELENIA SINT F 5W30 1 LT	50,00	R$ 35,4500	R$ 1.772,50
48	OLEO LUBRAX SL 15W40 500 ML	6,00	R$ 13,9500	R$ 83,70
49	OLEO LUBRAX HIDRA 68 SH 20L	6,00	R$ 209,4500	R$ 1.256,70
50	GRAXA GMA-2 20KG	6,00	R$ 312,0000	R$ 1.872,00
51	OLEO LUBRAX GL5-90 20 L	6,00	R$ 223,9500	R$ 1.343,70
52	OLEO LUBRAX MOTO GP 4T 1LT	6,00	R$ 19,4500	R$ 116,70
53	OLEO LUBRAX TECNO 15W40 3LT	6,00	R$ 64,4500	R$ 386,70
54	MANN WK1040 SEPARADOR DE AGUA	6,00	R$ 61,4500	R$ 368,70
55	MANN W6 MULTI 20 / PH10904	6,00	R$ 21,4500	R$ 128,70
56	MANN WK1124	6,00	R$ 50,9500	R$ 305,70
57	MANN CF500/1 ELEMENTO SEGURAN	6,00	R$ 77,4500	R$ 464,70
58	FLUIDO RADIADOR BR 1 LT	6,00	R$ 25,9500	R$ 155,70
59	OLEO LUBRAX EXTRA TURBO 20 LT	6,00	R$ 220,4500	R$ 1.322,70
60	OLEO LUBRAX DT 30 2T 200ML	6,00	R$ 4,3500	R$ 26,10
61	MANN C14200/A1122/HD-2868	6,00	R$ 40,9500	R$ 245,70
62	MANN W7 MULTI 3/4 D / PH10908	6,00	R$ 21,4500	R$ 128,70
63	MANN WK950/14	6,00	R$ 72,4500	R$ 434,70
64	ARLA 32 20 LTS	100,00	R$ 89,9000	R$ 8.990,00
65	OLEO LUBRAX OH-50-TA ATF 20LT	6,00	R$ 282,9500	R$ 1.697,70
66	MANN WK962/13	6,00	R$ 71,4500	R$ 428,70
67	OLEO LUBRAX TAC3 10W 20LT	6,00	R$ 260,4500	R$ 1.562,70
68	GRAXA CAT 20KG	5,00	R$ 445,0000	R$ 2.225,00
69	MANN C11127	6,00	R$ 53,9500	R$ 323,70
70	MANN BFU-707 2 UNIDADES	6,00	R$ 14,9500	R$ 89,70
71	MANN W7 MULTI 18 / PH10905	6,00	R$ 21,4500	R$ 128,70
72	OLEO MOBIL 4T 1LT	6,00	R$ 22,4500	R$ 134,70
73	MANN WK731 FRANN P9368 SCANIA	6,00	R$ 27,9500	R$ 167,70
74	OLEO HIDRAULICO CAT 20 LTS	6,00	R$ 258,4500	R$ 1.550,70
75	FLUIDO RADIADOR CAT 5LTS	6,00	R$ 169,9000	R$ 1.019,40
76	MANN C2585 / HLP-4150	6,00	R$ 23,4500	R$ 140,70
77	OLEO TEXAMATIC B HIDRAUL. 1LT	6,00	R$ 29,4500	R$ 176,70
78	MANN W934 FILTRO OLEO PERKINS	6,00	R$ 42,4500	R$ 254,70
79	OLEO LUBRAX SL 15W40 3L	6,00	R$ 50,4500	R$ 302,70
80	MANN W962 FILTRO OLEO LUBRIF.	6,00	R$ 37,9500	R$ 227,70
81	OLEO LUBRAX GL5-90 1L	6,00	R$ 17,4500	R$ 104,70
82	MANN CF1000 FILTRO AR MBB FOR	6,00	R$ 55,9500	R$ 335,70
83	OLEO LUBRAX THF-11 SAE30 20LT	6,00	R$ 242,4500	R$ 1.454,70
84	MANN C2969 / HLP-6096	6,00	R$ 30,9500	R$ 185,70
85	MANN WK613/3 FILTRO COMBUST.G	6,00	R$ 30,9500	R$ 185,70
86	MANN C17308 FILTRO AR FORD F1	6,00	R$ 80,2000	R$ 481,20
87	MANN W920/7 FILTRO OLEO LUBRI	6,00	R$ 34,9500	R$ 209,70
88	MANN H932/4-MBB - OM 364 /364	6,00	R$ 30,4500	R$ 182,70
89	MANN WK940/7 COMBUSTIVEL	6,00	R$ 53,9500	R$ 323,70
90	MANN C20500/HD-3003/HD-3901	6,00	R$ 86,8300	R$ 520,98
91	MANN C27830 FORD CARGO CUMMIS	6,00	R$ 100,4500	R$ 602,70
92	BARDAHL G-A 100 ML	6,00	R$ 22,7000	R$ 136,20
93	MANN WP928/81 HYNDAI MITSUBIS	6,00	R$ 67,4500	R$ 404,70
94	MANN WK940/24 COMBUSTIVEL R26	6,00	R$ 67,9500	R$ 407,70
95	MANN W950/18 FORD/VW CAMIN/ON	6,00	R$ 58,9500	R$ 353,70
96	MANN W940/69	6,00	R$ 98,4500	R$ 590,70
97	OLEO TEXAMATIC B HIDRAUL. 500ML	6,00	R$ 21,4500	R$ 128,70
98	OLEO LUBRAX OH-49-TDX 500ML	6,00	R$ 19,9500	R$ 119,70
99	FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML	6,00	R$ 22,7000	R$ 136,20
100	ÓLEO DIESEL S-10	25.000,00	R$ 2,9000	R$ 72.500,00

FORNECEDOR:

EMPRESA: ***AUTO POSTO ATALAIA LTDA - EPP***	
CNPJ: **79.365.789/0001-34**	FONE/FAX: (44) 3254-1303
END. Avenida Drº Antonio Moraes de Barros nº 543 - Centro CEP: 87.630-000, Atalaia – PR.	
REPRESENTANTE LEGAL: Odair Ruffo	CARGO: Representante Legal
VALOR DOS ITENS/QUANTIDADES.....	**R$ 330.800,00**

VALORES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ETANOL	20.000,00	R$ 2,2400	R$ 44.800,00
2	GASOLINA	15.000,00	R$ 3,3700	R$ 50.550,00
3	OLEO DIESEL S-500	85.000,00	R$ 2,7700	R$ 235.450,00

Atalaia/PR.em 14 de Maio de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5CAB2FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica aos interessados na empreitada global para serviços de Construção de Praça com área de 418 m2, na Rua Pioneiro Benedito Gerolino s/nº, residencial Copacabana II, deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro, objeto do Edital de ***TOMADA DE PREÇO nº 01/2015***, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
CONSTRUTORA REGENTE LTDA	R$ 353.397,23	VENCEDOR

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada ***CONSTRUTORA REGENTE LTDA,*** de Maringá, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/PR., em 14 de Maio de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento origianal.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:61098BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0069/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a Sra. **VIVIAN RENATA LODDI,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA**, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 11/05/2015 à 09/05/2017, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob nº 317/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E8DA84DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0070/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **MARINO FRANCISCO CASTÃO,** Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de 13/05/2015 à 12/08/2015, conforme requerimento protocolado nº 325/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 13 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:0071ADD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 017/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 017/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 25,69	27/04/2015
- SNA	R$ 2,11	28/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 3.722,39	28/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 13.112,48	29/04/2015
- SNA	R$ 10,20	29/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 12.265,20	30/04/2015
- SNA	R$ 10,78	30/04/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 213.224,77	30/04/2015
- ITR	R$ 56,24	30/04/2015
- ICMS DESONERAÇÃO	R$ 7.021,32	30/04/2015

Atalaia- PR, em 30 de Abril de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:02D5A61F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 018/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 018/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- AIH - AIS	R$ 1.929,99	04/05/2015
- PAB - ACS	R$ 7.098,00	05/05/2015
- PAB - PSF	R$ 8.000,00	05/05/2015
- PAB - NASF	R$ 8.000,00	05/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 760,47	05/05/2015
- SNA	R$ 103,48	05/05/2015
- SNA	R$ 27,43	06/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 5.088,48	06/05/2015
- PAB - PMAQ	R$ 1.700,00	07/05/2015
- SNA	R$ 5,00	07/05/2015
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	07/05/2015
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	08/05/2015
- PAB - FIXO	R$ 959,17	08/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 20.984,84	08/05/2015
- SNA	R$ 5,00	08/05/2015
- ITR	R$ 227,79	08/05/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 459.303,09	08/05/2015
- FMASIGD-SUAS	R$ 500,00	08/05/2015
- FMASIGD-SUAS	R$ 500,00	08/05/2015
- FMASSCFV	R$ 6.014,72	08/05/2015

Atalaia- PR, em 08 de Maio de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:7904D978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 044/2015

Súmula: "Dispõe sobre nomeação dos Membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Balsa Nova e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Nota Técnica Conjunta n° 01/2015 – SEDS/SEED/SESA e demais dispositivo aplicável à espécie:

Considerando que o Programa Bolsa Família é um programa intersetorial de competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o qual estabelece parcerias com o Ministério da Educação e Ministério da Saúde, a partir de uma política de transferência direta de renda com condicionalidades as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social;

Considerando que a execução do Programa Bolsa Família exige a realização de um trabalho intersetorial, cuja prática propõe-se a considerar as diferenças e aproximar os objetivos comuns;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA que trata de orientações para criar e fortalecer a Coordenação Municipal Intersetorial do PBF;

Considerando que referida coordenação tem como atribuições primordiais:
Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;
Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família;

Construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;
Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Coordenação Municipal Intersetorial de Balsa Nova do Programa Bolsa Família, vinculada à Secretaria Municipal da Assistência Social de Balsa Nova.

Art. 2º A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Balsa Nova será composta pelos seguintes membros:

a) **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI** brasileira, casada, portadora da CIRG n. 7.369.674-7, inscrita no CPF/MF sob o n° 006.995.339-29 residente e domiciliada em Campo Largo, Paraná, exercerá a função de Gestora do Programa Bolsa Família;

b) **JESSICA CRISTIANE MACHADO** brasileira, solteira, portadora da CIRG n. 10.157.400-8, inscrita no CPF/MF sob o n°074.840.269-13 residente e domiciliada em Balsa Nova, Paraná, exercerá a função de Coordenadora do Programa Bolsa Família, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

c) **ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, portadora da CIRG n. 9.013.996-7, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.161.069-63 residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, exercerá a função Coordenadora do Programa Bolsa Família, representante da Secretaria de Saúde.

d) **MARCOS ALVES DE LIMA** brasileiro, casado, portador da CIRG n. 7.389.273-2, inscrito no CPF/MF sob o n° 037.270.629-08 residente e domiciliado em Balsa Nova, Paraná, exercerá a função de Coordenador do Programa Bolsa Família, representante da Secretaria Municipal de Educação.

e) **ELAINE RIBEIRO DOURADO** brasileira, casada, portadora da CIRG: 8.561.256-5 e inscrita no CPF/MF sob o n° 049.019.239-43 residente e domiciliada em Campo Largo, Paraná, exercerá a função de Membro representante do Programa Família Paranaense.

f) **MARCOS ANTONIO SEGURO** brasileiro, casado, portador da CIRG: 4.909.682-8 e inscrito no CPF/MF sob o n° 797.620.779-20 residente e domiciliado em Balsa Nova, Paraná, exercerá a função de Membro representante da Rede Estadual de Ensino no município.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, 13 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2CAE74E2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 049/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 624, de 03 de maio de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder reajuste salarial no percentual de INPC da ordem 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Balsa Nova, a incidir sobre os valores de salários e gratificações de função constantes das tabelas anexas à Lei Municipal nº 624, de 03 de maio de 2.011, a partir de 1º de maio de 2.015.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F6ADDBE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 238/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SUZAMAR WILSEK, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1215/2015.

RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **SUZAMAR WILSEK** inscrita na Matrícula 1011-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A22E06F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 240/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública JOSEANE DE FATIMA ZANETTI DA LUZ, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1211/2015.

RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **JOSEANE DE FATIMA ZANETTI DA LUZ** inscrita na Matrícula 1001-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DB8E274C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 225/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ESTELA MATOZO DOS ANJOS LOURENÇO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1413/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ESTELA MATOZO DOS ANJOS LOURENÇO**, inscrita na Matrícula 1000-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**G**", para o Nível **III**, Classe "**H**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:77137CDE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 228/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública LEILA LOVO SLOMBO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1008/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **LEILA LOVO SLOMBO**, inscrita na Matrícula 1835-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO -**

PROFESSOR, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1997F61F

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MARCIO WILHIAN MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.045.487/0002-06, com sede à Rua Centenário, nº 2.745, Centro, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1418/2015.
OBJETO: Prestação de serviços funerários.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.244.0015-2096-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 13 de maio de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:249B82FE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MARCIO WILHIAN MACHADO EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços funerários.
VALOR: Até R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.244.0015-2096-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 13 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F777B71A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 38/2015
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 38/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO DIA 27/05/2015 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0B6B2887

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015
OBJETO : Credenciamento para Prestador de Serviços na área de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para Atendimento de alunos com surdez matriculados em unidades de ensino desta municipalidade conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), Título III, art. 4º, inciso III e Título V, Capítulo V, art. 58º, inciso I).
O credenciamento ficará aberto até 01/06/2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Avenida Brasil,665, Centro – Balsa Nova - PR.
Os interessados devem se credenciar a partir do dia 18 de maio de 2015, no horário das 08:30Hs às 11Hs30Min e das 13Hs às 17Hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizado aAvenida Brasil,665, Centro – Balsa Nova - PR., (Prédio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR.) apresentando a documentação constante no presente Edital.
Outras informações podem ser solicitadas por e-mail no endereço eletrônico licitacao01@balsanova.pr.gov.br, ou diretamente na Avenida Brasil, 665, Centro, Balsa Nova – PR, ou pelo fone: (041) 3636-8000. O Edital poderá ser examinado e adquirido, através do site www.balsanova.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR. no endereço e horário acima mencionado.

Balsa Nova - PR, 11 de maio de 2015.

GLACI ANTONIA MERCHIOR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D29F83A9

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA 05/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO DIA 23/03/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E VAGAS RESERVAS, POR TEMPO DETERMINADO, DA ÁREA DE ESPORTES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 8019111/2014 FIRMANDO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA. O credenciamento ficará aberto até 01/06/2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Avenida Brasil,665, Centro – Balsa Nova - PR.
Os interessados devem se credenciar a partir do dia 18 de maio de 2015, no horário das 08:30Hs às 11Hs30Min e das 13Hs às 17Hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizado aAvenida Brasil,665, Centro – Balsa Nova - PR., (Prédio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR.) apresentando a documentação constante no presente Edital.

Outras informações podem ser solicitadas por e-mail no endereço eletrônico licitacao01@balsanova.pr.gov.br, ou diretamente na Avenida Brasil, 665, Centro, Balsa Nova – PR, ou pelo fone: (041) 3636-8000. O Edital poderá ser examinado e adquirido, através do site www.balsanova.pr.gov.brou na sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR. no endereço e horário acima mencionado.

Balsa Nova - PR, 11 de maio de 2015.

GLACI ANTONIA MERCHIOR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D46D048D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 13.05.2015 à 19.05.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
60	2098	Fabiola Fernanda Batista de Morais Kocholi
61	1964	Jencir Viante Albach
Cargo	Auxiliar Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
94	654	Raquel Volnievcz
95	728	Liliane Cristiane Clauber

Balsa Nova, 13 de maio de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B320AAC5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 250/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Processo nº 2212/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **Angelo Luiz da Luz Garrett,** registrado na matrícula nº 3073-1, portador do RG nº 6.317.116-6, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 11.05.2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 11.05.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:09BD5D43

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2233/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho de 20 horas da servidora **Danieli Silva da Luz** ocupante do cargo de Profissional da Educação – Professor, prevista na portaria nº 68/2015, a partir de 04/05/2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.05.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4E93B939

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 232/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública DANIELE MARIA BUBNIAK, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1658/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **DANIELE MARIA BUBNIAK**, inscrita na Matrícula 1031-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7B472015

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 819/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT**, inscrita na Matrícula 773-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**E**", para o Nível **III**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F5C799FD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 234/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública LUCIANA ANGELICA SABIM DE ALMEIDA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 933/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **LUCIANA ANGELICA SABIM DE ALMEIDA** inscrita na Matrícula 778-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**E**", para o Nível **III**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:13EDAF35

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública AUDETE MERCHIORI POLETTO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 841/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **AUDETE MERCHIORI POLETTO** inscrita na Matrícula 82-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **II**, Classe "**K**", para o Nível **II**, Classe "**L**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8813DF14

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SILVIA TEREZINHA KOTOVICZ SEGURO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 989/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **SILVIA TEREZINHA KOTOVICZ SEGURO** inscrita na Matrícula 597-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**E**", para o Nível **III**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6203D6E1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1414/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO** inscrita na Matrícula 72-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do

artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4AB8EEAD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SIMONE APARECIDA VIDAL, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 932/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **SIMONE APARECIDA VIDAL** inscrita na Matrícula 1036-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**E**", para o Nível **III**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3C7FA220

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 241/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública JUCILEIA DE FATIMA QUILLO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1210/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **JUCILEIA DE FATIMA QUILLO** inscrita na Matrícula 1010-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:302692D5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 242/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública NICELIA DO PERPETUO MOZUCK ZEBLEVESKI, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 881/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **NICELIA DO PERPETUO MOZUCK ZEBLEVESKI** inscrita na Matrícula 1818-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:680C6589

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública EVELIZE DO ROCIO ZANETTI, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 4977/2014.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **EVELIZE DO ROCIO ZANETTI** inscrita na Matrícula 1026-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F482CE01

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública TEREZINHA APARECIDA OPIECO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 4852/2014.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **TEREZINHA APARECIDA OPIECO** inscrita na Matrícula 1771-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **II**, Classe "**E**", para o Nível **II**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5C32E1B4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ROSELI NILSE EROSA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 5286/2014.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **ROSELI NILSE EROSA** inscrita na Matrícula 758-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**E**", para o Nível **III**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E12F6BBF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública PATRICIA RAMOS PEREIRA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 5088/2014.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **PATRICIA RAMOS PEREIRA** inscrita na Matrícula 1026-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F7C3949

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública PATRICIA RAMOS PEREIRA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 5088/2014.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **PATRICIA RAMOS PEREIRA** inscrita na Matrícula 1026-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B17A9C4A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 229/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública EVELISE CRISTINE PORTELLA DA SILVA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 882/2015.
RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **EVELISE CRISTINE PORTELLA DA SILVA**, inscrita na Matrícula 1817-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FAB38667

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 219/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ELIANE PIEDADE SANTOS DA SILVA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1187/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ELIANE PIEDADE SANTOS DA SILVA**, inscrita na Matrícula 1018-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:270B126B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ELENISE APARECIDA ZANETTI, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1213/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ELENISE APARECIDA ZANETTI**, inscrita na Matrícula 779-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **II**, Classe "**E**", para o Nível **II**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:63B1E903

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SOLANGE FERREIRA CORDEIRO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1190/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **SOLANE FERREIRA CORDEIRO**, inscrita na Matrícula 1125-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:24684F9B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 5412/2014.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA**, inscrita na Matrícula 759-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**J**", para o Nível **III**, Classe "**K**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C4FBB47

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ELENISE APARECIDA ZANETTI, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1214/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ELENISE APARECIDA ZANETTI**, inscrita na Matrícula 779-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **II**, Classe "**D**", para o Nível **II**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:89857045

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SALETE DE FATIMA TORRES, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1320/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **SALETE DE FATIMA TORRES**, inscrita na Matrícula 1166-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **I**, Classe "**E**", para o Nível **I**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CD8C9A28

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 226/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1415/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ**, inscrita na Matrícula 1845-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F18A0B9B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública EDIR CRISTINA DOS SANTOS BRESSAN, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1866/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **EDIR CRISTINA DOS SANTOS BRESSAN**, inscrita na Matrícula 1002-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CD289C0E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 842/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL**, inscrita na Matrícula 1134-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F68ACCDD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 231/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública JOSEANE DE FATIMA ZANETTI DA LUZ, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1212/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **JOSEANE DE FATIMA ZANETTI DA LUZ**, inscrita na Matrícula 1001-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**E**", para o Nível **III**, Classe "**F**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5D254C75

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GABRIEL CESCHIN CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.527.528/0001-30, com sede à Rua Vereador Joanin Stroparo, nº 125, São Caetano, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 144/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e fornecimento de mudas de plantas e insumos agrícolas.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 59.833,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.15.452.0005-02080-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0005-02080-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-02046-3.3.90.30.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-02115-3.3.90.30.00.00.0303;
06.001.15.452.0005-02034-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-02046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-02115-3.3.90.39.00.00.0303;
06.001.15.452.0005-02034-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 06 (seis) meses.

Balsa Nova, 13 de maio de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:264CABE4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GABRIEL CESCHIN CASTRO.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e fornecimento de mudas de plantas e insumos agrícolas.
VALOR: Até R$ 59.833,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.15.452.0005-02080-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0005-02080-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-02046-3.3.90.30.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-02115-3.3.90.30.00.00.0303;
06.001.15.452.0005-02034-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-02046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-02115-3.3.90.39.00.00.0303;
06.001.15.452.0005-02034-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 13 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2CCD82E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2015
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 03/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NO DIA 01/06/2015 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EC5F5FB5

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 10/2015, PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CONGÊNERES, NO DIA 27/05/2015 ÀS 16h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:98A7A782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 06/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1593/2011 de 23 de Novembro de 2011,

DELIBEROU:

Art. 1º - Por acatar o pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Taciana Mara Venturin do Conselho Tutelar do Município de Bituruna/PR, a partir da data de 22 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 22 de Abril de 2015.

PUBLIQUE-SE

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA
Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:52581F81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N. 06/2015

Dispõe sobre a relação das candidatas ao cargo de Conselheira Tutelar referente ao Edital 01/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei Municipal nº 069/90 e:

Considerando o art. 6º do Edital 01/2015;

Considerando a Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência);

RESOLVE:

Art. 1º As candidatas com inscrições deferidas são as que seguem abaixo:

01 – Cleonice de Oliveira Gonçalves
02 – Janainy Magali Domingos
03 – Thayla Francielle Sperandio

Art. 2º Fica estabelecido o período, a partir da publicação desta Resolução, de 15 de Maio de 2015 à 19 de Maio de 2015, para apresentação por escrito do pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 14 de Maio de 2015.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2D81202E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 34/2015
Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015

Fica HOMOLOGADO a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, emitida através do processo de Chamada Pública, na Modalidade Inexigibilidade nº 02/2015, de 10/04/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar (Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural) conforme Lei nº 11.947/2009, dos seguintes proponentes:

ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE SANTA FÉ, CNPJ nº 02.979.687/0001-84, no valor de R$1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais);
EDERSON CASTOLDI, CPF nº 820.099.109-15, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais);
ELIANE CASTOLDI, CPF nº 205.362.348-92, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais);
FLORISVALDO APARECIDO FOGAÇA, CPF nº 366.263.339-68, no valor de R$1.001,00 (Um mil e um reais);
IVO KEMPF, CPF nº 790.899.419-91, no valor de R$1.004,00 (Um mil e quatro reais);
LUCÉLIA SALVIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 012.156.719-20, no valor de R$3.835,44 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
MARINALVA A. F. SANTANA, CPF nº 061.937.759-35, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais);
NEIDE DE JESUS CUNHA, CPF nº 041.852.529-35, no valor de R$1.002,00 (Um mil e dois reais);
NEIDE NEVES DA SILVA, CPF nº 925.015.329-53, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais);

PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.901.809-53, no valor de R$3.835,44 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
SANTIN GALDIOLI, CPF nº 611.423.449-91, no valor de R$1.040,00 (Um mil e quarenta reais);
SEBASTIANA FERREIRA GUEDES DE AZEVEDO, CPF nº 974.910.479-04, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais);

Valor total: R$18.047,88 (Dezoito mil, quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Cafeara-PR, 05 de maio de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CD82FB5E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE SANTA FÉ, CNPJ nº 02.979.687/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:914FA3C9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: EDERSON CASTOLDI, CPF nº 820.099.109-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.000,00 (Um mil reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9EDBC7ED

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ELIANE CASTOLDI, CPF nº 205.362.348-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.000,00 (Um mil reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:32FF9CAA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: FLORIVALDO APARECIDO FOGAÇA, CPF nº 366.263.339-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.001,00 (Um mil e um reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0CD3CA8D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: IVO KEMPF, CPF nº 790.899.419-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.004,00 (Um mil e quatro reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BB5E8E1F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: LUCÉLIA SALVIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 012.156.719-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$3.835,44 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F1E6406F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: MARINALVA A. F. SANTANA, CPF nº 061.937.759-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.000,00 (Um mil reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:27F8B5BC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: NEIDE DE JESUS CUNHA, CPF nº 041.852.529-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.002,00 (Um mil e dois reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0C02A365

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: NEIDE NEVES DA SILVA, CPF nº 925.015.329-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.000,00 (Um mil reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E2B9E3A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.901.809-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$3.835,44 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:76DD0390

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SANTIN GALDIOLI, CPF nº 611.423.449-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.040,00 (Um mil e quarenta reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A9423756

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SEBASTIANA FERREIRA GUEDES DE AZEVEDO, CPF nº 974.910.479-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.000,00 (Um mil reais);
ASSINATURA: 05/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2A724A2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 PREGÃO Nº 015/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de preços para**

aquisição de produtos de limpeza e conservação da água da Piscina do Clube do Irmão Caçula.

Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES - ME
CNPJ/N°: 19.028.806/0001-16

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Balde	Cloro granulado (hipoclorito de cálcio em grÂnulos, cloro ativo: 65%), balde de 10 kg.	R$ 140,00	R$ 1.400,00
02	5	Unid.	Algicida manutenção (poliquartenário de amônia 60%, Sulfato Cúprico Pentahidratado), embalagem de 05 litros.	R$ 70,00	R$ 350,00
03	5	Unid.	Clarificante (Policloreto básico de Alumínio), embalagem de 05 litros.	R$ 70,00	R$ 350,00
04	8	Pacote	Barrilha (Carbonato de Sódio (Na,Co3), Sulfato de Sódio (Na,So2), Ferro (Fe), Cloreto de Sódio (NaCl), pacote de 02 Kg).	R$ 17,00	R$ 136,00
05	2	Unid.	Estojo de análises de cloro - (ortotolidina) e PH - (vermelho de fenol)	R$ 34,00	R$ 68,00
Valor Total					R$ 2.304,00
Valor Total do Pregão 015/2015: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)					

Califórnia, 14/05/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7305AF33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°024/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: Registro de preços para compra de materiais elétricos para iluminação Publica do Municipio.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/03/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 45.757,42 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
Fornecedor:
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.609.481/0001-50
Valor total: R$ 45.757,42 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2A7CEF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°025/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, implantação e recuperação de quebra-molas em vias urbanas e rurais e aquisição de brita para este Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais)
Fornecedor:
TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.481.987/0001-03
Valor total: R$ 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:267CBEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°031/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 25.333,00 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta e três reais)
Fornecedor:
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 82.387.226/0001-51
Valor total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B672E697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°32/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 25.333,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais)
Fornecedor:
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Valor total: R$ 21.900,00 (vinte e um mil novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B3349A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°30/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 25.333,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais)
Fornecedor: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ: 09.721.729/0001-21
Valor total: R$ 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5EB2DE7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 046/2015

SÚMULA: Nomeia a Sra. BÁRBARA CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico (CC - 01) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de maio de 2015, a Sra. BÁRBARA CRISTINA DA SILVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico (CC - 01), conforme Lei nº 1.396/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 14 dias do mês de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:67EA2D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONFECÇÃO DE RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS ANO BASE 2014 EXERCICIO 2015, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 19/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar HIGREVILE F ATHAYDE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.955.063/0001-52. com sede na RUA CINCO DE OUTUBRO 1182, - CEP: 85010000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 19/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.000,00 , (Dois Mil Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e sete dias de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:3F91F146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS E/OU PACOTES DE VIAGENS DE, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 20/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar MARIZA REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.275.633/0001-08. com sede na RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO , 2332 - CEP: 85010100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 20/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 3.090,00 , (Três Mil e Noventa Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e oito dias de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:0A5C9ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGEM E/OU PACOTE DE VIAGENS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 21/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar PERICH & LARA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.471.558/0001-02. com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 581 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Pitanga/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 21/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 1.518,00 , (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, trinta dias de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:1DA18BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 05/2015

Súmula: Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campina do Simão - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Artigo 2º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá no município de Campina do Simão, na Associação Comunitária, localizada na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro. A data do evento será no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e quinze (29/05/2015), o qual terá início as 8:00 horas da manhã.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMDCA para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 27 de abril de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

ZINALDO NEUMANN MACIEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:3F396E74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com as seguintes especificações:
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículo, categoria passeio, para a Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 27 de Maio de 2015, às 14:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal de Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 14 de Maio de 2015.

FÁBIO RICARDO KUHN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:757FEC9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 211/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Aline Ribeiro de Souza, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1550/15;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, do dia 04 de maio a 10 de maio de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ALINE RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 1874.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A1820F49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 284/2015, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 745 de 11 de maio de 2015, no Item I, onde **lê-se,** 08 de maio de 2015, **Leia-se** 01 de maio de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F320A7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 31/2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Suplementar junto ao orçamento geral do corrente ano o valor de R$ 3.757.170,68(três milhões, setecentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.356/2014 decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional suplementar junto ao orçamento geral do corrente ano o

valor de R$ 3.757.170,68(três milhões, setecentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e oito) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	35.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DOPATRIMÔNIO PÚBLICO	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	8.800,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.050	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA/FNDE-ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.111	MDE/PDDE FNDE-Exercício Anterior	1.969,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.111	MDE/PDDE FNDE-Exercício Anterior	330,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.165	Equipamentos e Mobiliários p/CMEIS Termo 201401357/2014(165)	332.114,24
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.704	FMAS IGDSuas(704)-Exercício Anterior	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.704	FMAS IGDSuas(704)-Exercício Anterior	40.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.704	FMAS IGDSuas(704)-Exercício Anterior	31.367,64
08.244.0025.2.081	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.786	FMAS/Piso Variável Média Complexidade –Exercício Anterior	10.889,95
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.786	FMAS/Piso Variável Média Complexidade –Exercício Anterior	6.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.935	Bloco de Financ.da Proteção Social Especial SUAS- Exercício Anterior	18.000,00
08.241.0025.2.086	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.3.768	Piso Básico Transição(PBT)-Exercício Anterior	10.887,39
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Anterior	61.253,30
08.244.0025.2.138	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.767	Piso Básico Fixo(Família)-Exercício Anterior	45.676,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.767	Piso Básico Fixo(Família)-Exercício Anterior	70.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA**	
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.769	Piso Básico Variável(AG/JV)PBV-Exercício Anterior	10.473,66
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.781	FMAS PJOV-Exercício Anterior	67.065,94
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.781	FMAS PJOV-Exercício Anterior	110.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.799	FMAS PISO B.VII-Exercício Anterior	15.583,98
08.243.0028.6.083	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.777	FMAS/PETI-Exercício Anterior	1.620,23
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC-Exercício Anterior	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC-Exercício Anterior	32.385,56
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	22.753,79
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	100.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Anterior	2.500.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Anterior	45.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**3.757.170,68**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 3.241.256,44(três milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 332.114,24(trezentos e trinta e dois mil, cento e quatorze reais e vinte quatro centavos) e, item III- resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 183.800,00(cento e oitenta e três mil e oitocentos reais) como segue:

REDUÇÃO		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DOPATRIMÔNIO PÚBLICO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	8.800,00
TOTAL REDUÇÃO		**183.800,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 14 de maio de 2015.

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E863C82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 11 – 12 de Maio de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 12 de Maio de 2015. Resolve:

Art.1º – Aprovar o Termo de Rescisão de Convênio 01/2014, proveniente do processo administrativo nº 01169596, celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Juventude com a Associação Beneficente Rosanna Cattalini.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:B1AA2C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 12 – 12 de Maio de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 12 de Maio de 2015. Resolve:

Art.1º – Aprovar o Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual, acontecerá no dia 21 de maio de 2015.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:5BB08296

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 13 – 12 de Maio de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 12 de Maio de 2015. Resolve:

Art.1º – Aprovar a Programação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:4E04FB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 14 – 12 de Maio de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 12 de Maio de 2015. Resolve:

Art.1º – Aprovar a renovação da inscrição da Fundação Francisco Bertoncello no CMDCA.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:C36DBA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2011 – DISP. 60/2011

Partes: Município de Colombo/PR e Marcilio Krauss

Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Sudão, 84 – Vila Alto da Cruz III - Colombo/PR, com área de 104 m2, para utilização do Centro de Convivência Rio Verde.

Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 3,5442%, referente ao IGPM acumulado 2014-2015, o qual passará para R$ 980,90 (novecentos e oitenta reais e noventa centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº
09.01.08.241.0025.2086.339036,
Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 3.768.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

Colombo, 13 de maio de 2015.

Assinatura: Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4140E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2011

Processo de dispensa de licitação nº 049/2011.
Partes: Município de Colombo e Luiz Athaide Maschio
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Busato, 8000 – Sala 07 – Centro – Colombo – PR.
Valor/ Dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 3,14506%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 767,99 (Setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/14, sob rubrica nº
11.01.20.606.0057.2104.339039,
Desdobramento 10.00, Fonte/Recurso 0.1.000.
Do prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016.

Colombo, 30 de abril de 2015.

Assintatura: Marcio Toniolo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:A72FED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Edital – Pregão Presencial Nº. 102/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Kits de Uniforme Escolar (compostos de calça, blusa, camisetas, tênis e meias), para o ano letivo de 2015 da Rede Municipal de Ensino (Escolas Municipais e CMEI's), para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte deste Município.
Data: 18 de maio de 2015 às horas.15:00 horas
Local: Sala de reuniões, situado na Rua XV de Novembro, 213 – 1º Andar - Colombo, Paraná.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002.

Colombo, 14 de maio de 2015.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1AA0D767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 030/2015 – PREGÃO 007/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de condicionadores de ar, ventiladores, freezers, refrigeradores, geladeiras e bebedouros, com fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 158.329,25 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Maj Lab Comércio E Manutenção De Equipamentos Para Laboratório Ltda, inscrito no CNPJ n.º 00.467.916/0001-56
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 18 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016.

Colombo, 14 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:437EB372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 – PREGÃO 017/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: CELIO MERLO – ME. - CNPJ sob nº 18.825.457/0001-09
Vigência: 28 de abril de 2015 a 27 de abril de 2016.

Colombo, 28 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:96900C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 – PREGÃO 017/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 31.884,00 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **Luiz Minioli Netto EPP.** - CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13
Vigência: 28 de abril de 2015 a 27 de abril de 2016.

Colombo, 28 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:0E6801AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 40/2015

Processo:	6883/2015 - Dispensa 40/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **CELIO MERLO – ME.**
	CNPJ: 16.825.457/0001-09.
Objeto:	Aquisição de corantes para fiscalização relacionada á destinação irregular de esgoto e outras atividades visando a identificação da procedência do esgoto e águas.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 4.000,00(quatro mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	14/05/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:B6FC9E31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2015

Edital de Chamamento
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente ***EDITAL DE CHAMAMENTO***, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., na próxima terça-feira, dia 19 de maio de 2015, às 19h30min, após a Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Remis João Loss, nº 600, sobreloja. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2015**, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 12 de maio de 2015.

VER. OSIEL GOMES ALVES
Presidente da C.F.O.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Relator da C.F.O.

VER. ARILDO DE ANDRADE
Membro da C.F.O.

VER. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Mesa Diretora

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:5D98C127

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°048/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresas para consertos de pneus, diversas bitolas,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 048/2015.

Vencedor Lote 01: Juvenal Rodrigues dos Santos ME
Valor Global: R$ 12.300,00

Vencedor Lote 02: Jorge Dickel ME
Valor Global: R$ 47.450,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3B4C6F64

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°048/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 048/2015, que tem por objeto a **contratação de empresas para consertos de pneus, diversas bitolas,** pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor Lote 01: Juvenal Rodrigues dos Santos ME
Valor Global: R$ 12.300,00

Vencedor Lote 02: Jorge Dickel ME
Valor Global: R$ 47.450,00

Fernandes Pinheiro, em 13 de maio de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:117D6C67

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Pista de Caminhada do Parque Ambiental da Prainha, com recursos do Contrato de Repasse nº 803242/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/06/2015, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 14 de maio de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2AC981DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.619.323/0001-20, com sede à Av. remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar a partir das 09:30 horas do dia 20 de maio de 2015, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de serviços da locação de caminhão para transporte de calcáreo, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg, sendo a contratação de pessoa física ou jurídica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Prazo de credenciamento: 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 13 de maio de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:689B6D18

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 051/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 051/2015

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa física, na área de Educação Física, para serviços junto a Secretaria de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/05/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 13 de maio de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:037AC5F1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 052/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

Objeto: Aquisição de madeiras beneficiadas, diversas bitolas

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/05/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 13 de maio de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1E984DC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 074/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS EM DIVERSAS ATIVIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado empresa SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0027-86
Justificativa da Escolha Tendo em vista que a empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0027-86, é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para efetuar a promoção e aplicação de cursos profissionalizantes neste município viu-se por melhor escolher o presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 26.775,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição nos materiais supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente. Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado. Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,XIII, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:19764671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 002/2015 - CONTRATO Nº: 113/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SETE ILHAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor.....: 44.780,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)
Valor Aditivo.: 11.195,00 (onze mil cento e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 14/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 62/2014
Objeto.....: ADITIVO DE 25%.

General Carneiro, 14 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:483E3AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 003/2015 - CONTRATO Nº: 246/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ISMAEL DE OLIVEIRA MACHADO
Vigência.....: Início: 04/05/2015 Término: 31/05/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 42/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO

General Carneiro, 14 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7E9BC3E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.080/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 15.000,00 (quinze mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentárias

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.084-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	
3.3.90.36.751-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1869	R$. 15.000,00
TOTAL	R$. 15.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.082-MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL	
4.4.90.52.567-EQUP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 15.000,00
TOTAL	R$. 15.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 14 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:73DD1BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 024/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ABSORVENTE NOTURNO - PCT C/ 8 UNIDADES (Fluxo intenso) c/ abas, cobertura suave – **INTIMUS**	120 Pct	4,40	A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
02	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO - FRS C/ 100 ML – **RICIE**	120 Unid	2,35	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
03	ALGODÃO EM BOLINHAS - PCT C/ 95 GR – **MELHOR MED**	120 Pct	3,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
04	BABADOR INFANTIL - TECIDO ATOALHADO 27 X 35 CM - Estampa e Cores Diversas – **PAPI**	120 Unid	7,10	PAPEL. COM LTDA - ME
05	BANHEIRA DE PLÁSTICO P/ BEBÊ - 25 LTS – **TRITEC**	120 Unid	35,00	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
06	BOLSA P/ MAMÃE - TAM. 37CM COMPR, 25CM ALT E 17CM DE PROFUNDIDADE - Material externo: sintético e resistente, c/ divisões internas, material interno: revestida c/ material impermeável, c/ espuma de proteção térmica, alça de mão e alça tiracolo removível, cores e estampas diversas – **ZOZ SOETHE**	120 Unid	43,00	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
07	CHUPETA P/ CRIANÇA DE 0 A 6 MESES - Bico Ortodontico de Silicone - Cores Diversas – **NEW BABY**	120 Unid	7,95	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
08	COBERTOR P/ BEBÊ - ANTI ALÉRGICO - Medindo 0,90 X 0,90 CM – **BERCINHO**	120 Unid	42,50	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
09	COTONETES HASTE FLEXÍVEL - CX C/ 75 UNIDADES - Composição; hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosam – **THEOTO**	120 Cx	2,00	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
10	EDREDOM P/ BEBÊ, TECIDO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, MEDINDO 1,50 X 1,00 MT – **PAPI**	120 Unid	56,50	PAPEL. COM LTDA - ME
11	ESTOJO C/ 03 MAMADEIRAS PLÁSTICAS DE: 250 ML, 160 ML E 70 ML, para crianças de 0 a 36 meses, c/ bicos de silicone ortodôntico – **NEW BABY**	120 Conj	40,10	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
12	FLANELA FUSTÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 90 CM, CORES LISA, SENDO: 45 MTS NAS CORES ROSA OU AMARELA E 45 MTS NAS CORES AZUL OU VERDE – **PAPI**	120 Mts	10,15	PAPEL. COM LTDA - ME
13	FRALDA DESCARTAVEL C/ 09 UNID - TAMANHO G – **T MONICA**	120 Pct	10,56	R V DE SOUZA - ME
14	FRALDA DESCARTAVEL C/ 10 UNID - TAMANHO M – **MARDAN**	120 Pct	10,50	PAPEL. COM LTDA - ME
15	FRALDA DESCARTAVEL C/ 11 UNID - TAMANHO P – **MARDAN**	120 Pct	10,55	PAPEL. COM LTDA – ME
16	JOGO DE LENCOL PARA BERÇO C/ 3 PEÇAS - Lençol de canto 1,50 X 0,90 MT e Lençol 1,50 X 0,90 MT e fronha de 0,40 X 0,30 MT – **BERCINHO**	120 Jg	46,00	R V DE SOUZA - ME
17	JOGO DE PAGÃOZINHO - TAMANHO P - Estampa e Cores diversas – **ANJINHO**	120 Jg	16,30	PAPEL. COM LTDA - ME
18	JOGO DE PAGAOZINHO - TAMANHO RN - Estampa e Cores diversas – **ANJINHO**	120 Jg	15,75	PAPEL. COM LTDA - ME
19	KIT C/ UMA ESCOVA E UM PENTE DE PLÁSTICO P/ CABELO DE BEBÊ - Cores Diversas – **MURANO**	120 Kit	15,50	R V DE SOUZA - ME
20	LENÇO UMEDECIDO - EMBAL. PLÁSTICA C/ 70 UNID DE 18 X 10,9 CM – **ANJINHOS**	120 Pote	3,90	R V DE SOUZA - ME
21	MACACÃO INFANTIL - TAMANHO G - TECIDO 100 % ALGODÃO - Estampa e Cores Diversas – **FEROZ**	120 Unid	26,80	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
22	MACACÃO INFANTIL - TAMANHO M - TECIDO 100 % ALGODÃO - Estampa e Cores Diversas – **FEROZ**	120 Unid	25,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
23	MACACÃO INFANTIL - TAMANHO RN - TECIDO 100 % ALGODÃO - Estampa e Cores Diversas – **BABY LEO**	120 Unid	24,80	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
24	PARES DE MEIA P/ RN - 100% ALGODÃO – **CAÇULINHA**	120 Pares	4,45	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
25	POMADA P/ ASSADURA 45 GRS - Com vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol) – **XUXINHA**	120 Unid	14,20	A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
26	SABONETE DE GLICERINA - 90 GRS - S/ AROMA – **POMPOM**	120 Unid	4,25	A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
27	SABONETEIRA DE PLÁSTICO - Cores Diversas- **JAGAR**	120 Unid	3,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - MATERIAL TIPO CELOFONE - TAM 72 X 90CM – **SR**	120 Unid	2,94	R V DE SOUZA - ME
29	TECIDO EM ETAMINI (TELAGARÇA) C/ 1,40 DE LARGURA P/ PONTO CRUZ - COR BRANCA – **ESTILOTEX**	120 Mts	19,00	PAPEL. COM LTDA - ME
30	TERMOMETRO ANALÓGICO – MERCURIO – **PREMIUM**	120 Unid	10,80	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
31	TESOURA P/ UNHA EM AÇO INOX/PLÁSTICO - PONTA CURVA, CORTE PRECISO, CABO DE FACIL MANUSEIO, ANEL COLORIDO DE PLÁSTICO – **STAR LOOKS**	120 Unid	15,20	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
32	TOALHA DE BANHO P/ BEBÊ - TECIDO DE FRALDA TAM 1,00 X 1,20 MT – **BERCINHO**	120 Unid	8,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
33	TOALHA P/ LAVABO 100% ALGODÃO - TAM. 30CM X 50CM - C/ BARRADO TELADO P/ BORDAR - DIVERSAS CORES CLARAS – **DOHLER**	120 Unid	6,90	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
34	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO P/ BEBÊ - Medindo 0,30 X 0,20 CM - **BERCINHO**	120 Unid	6,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 14 de maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RENATO DA SILVA
Papel. Com LTDA - ME

ÁGATHA HELLY GARCIA BRAVO
Promisse Com de Mat Médico Hosp LTDA - EPP

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R V de Souza - ME

ANDRÉIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA
A.C.S. de Almeida - Comércio e Serviços LTDA- ME

KATIA SOETHE
Comercial Soethe LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:02C419D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO NA PRAÇA LUID PAOLI. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 03/06/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:074865FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2.15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DA CRECHE MARIA APARECIDA TREVISANI BELIZÁRIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 03/06/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4F484ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa TECNICA RIOGRANDENSE DE OBRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.828.673/0001-46, representada pelo Sr. JORGE ALBINO MATZEMBACHER FILHO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 048/2014, referente à Tomada de Preços nº 008/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº 048/2014 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços, nos termos do Art. 65, inc. I § 1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$ 59.878,08 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp. 595) 12.01.08.241.0033.1.76.4.4.90.51.00.00.00.00.1000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 14 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JORGE ALBINO MATZEMBACHER FILHO
Técnica Riograndense de Obras LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5C98D194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: ROMAZE IND E COM DE COMPUTADORES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS ZERO KM ADAPTADO para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
VALOR DA DESPESA: R$ 5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito reais)
DATA: 14/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9676F090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS ZERO KM ADAPTADO para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).

VALOR DA DESPESA: R$ 2.313,99 (dois mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos)
DATA: 14/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9905852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS ZERO KM ADAPTADO para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
VALOR DA DESPESA: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)
DATA: 14/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1F66C120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: L A F ELETRO EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS ZERO KM ADAPTADO para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
VALOR DA DESPESA: R$ 2.990,68 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)
DATA: 14/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F43D87AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS ZERO KM ADAPTADO para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
VALOR DA DESPESA: R$ 80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais)
DATA: 14/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:31E9FA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/05/15
CONTRATADO: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO EM CARATER DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 14/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C7C2A30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/05/15
CONTRATADO:
COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE KG DE VAGEM PARA REALIZAÇÃO DA 13º FESTA DO LEITÃO MATURADO QUE ACONTECERÁ DIA 07/06/2015 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 3.355,20 (três mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 14/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F1D4D56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0012/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Motorista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (18, 19 e 19 de maio de 2015), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6157	RONALDO ADRIANO PARRA ROSA	1

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Carteira de Motorista categoria D – (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 14 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:43318E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 255/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor JOSE HENRIQUE PLAZA LOPES, portador do RG. nº. 10.437.740-8 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Manutenção, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal 2340/2015, a partir de 04 de Maio de 2015.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Maio de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D01B8C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.081/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de aposentadoria, em 13 de Maio de 2015 a senhora VILMA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº. 4.052.887-3 SSP/PR., do cargo de Auxiliar de Enfermagem com admissão em 07 de fevereiro de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 13 de Maio de 2015, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9349950B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 11/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO ESTES ITENS FARMACEUTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: REDE SAUDE IMPORT E COM DE MED LTDA - EPP, CNPJ: 00.291.003/0001-21. Num total geral de R$ 38.184,10 (Trinta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Goioxim, 14/05/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E59CBF07

MUNICIPIO DE GOIOXIM
MUNICÍPIO DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços em execução de exames para o posto de saúde do municipio de Goioxim - Pr
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 28/05/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1002, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 14/05/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5AA3D6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 1.021,00, cada uma a seu favor, 04 (quatro) diárias, no valor de 765,00, cada uma, a favor do vice-prefeito Rinaldo Santana dos Santos e 04 (quatro) diárias, no valor de 544,00 cada uma, a favor do Secretario de Administração, Sidnei Dezoti para participar da XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 25 a 28 de maio, na cidade de Brasília.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DF6C6E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

CNPJ 75.845.537/0001-51
EXTRATO DE CONTRATO-EMPREGO PÚBLICO
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Fernanda Aparecida Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Salário Mensal: R$ 1.014,00
Início do Contrato: 13/05/2015 – por prazo indeterminado
Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Programa Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D2A30E79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 064/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Revoga Portaria nº. 025/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 12/05/2015 a Portaria nº. 025/2015, que convoca a professora Senhora BERNADETE LEMANSKI AVILA para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:72CD642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 121/2015, 14 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 14/05/2015, em caráter efetivo, a senhora SILVANA DE SOUZA, portadora da CI/RG. nº. 8.413.614-0 - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049. 847.859-93, para exercer o cargo de PROFESSOR, Nível "3", Classe "1", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009 face a habilitação em Concurso Público de Provas e Titulo, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:406175DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 122/2015, 14 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 14/05/2015, em caráter efetivo, a senhora BERNADETE LEMANSKI AVILA, portadora da CI/RG. Nº 4. 016.046-9. - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 431.467.679-53, para exercer o cargo de PROFESSOR, Nível "3", Classe "1", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009 face a habilitação em Concurso Público de Provas e Titulo, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:51F8A900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 123/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 14/05/2015, em caráter efetivo, a senhora MARIA CLECY MOREIRA MACHADO CAMPOS, portadora da CI/RG. nº. 7.892.697-0 - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.508.019.-66, para exercer o cargo de PROFESSOR, Nível "3", Classe "1", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009 face a habilitação em Concurso Público de Provas e Titulo, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:176629CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 125/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 14/05/2015, a Senhora ANA LUCIA DE SOUZA inscrita no Registro Geral sob n° 9.475.550-6 - SSP/PR e CPF sob nº. 066.934.649-71, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, afastando-se de seu cargo efetivo durante sua nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:036B81FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 124 /2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, e edital CP-01/Nº. 04/2015, que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais, do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 14/04/2015, em caráter efetivo, a senhora ANA LUCIA DE SOUZA, portadora da CI/RG. nº. 9.475.550-6- PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.934.649-71, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:58B63DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 126/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Exonera, a pedido, Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 14/05/2015, a Senhorita ADRIANA APARECIDA FERREIRA BRANDAO, inscrita no Registro Geral sob nº 9.667.308-6 - SSP/PR e CPF sob nº 066.557.379.07, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:29D18F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 127/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir de 15/05/2015, a Senhorita ADRIANA APARECIDA FERREIRA BRANDAO, inscrita no Registro Geral sob nº 9.667.308-6- SSP/PR e CPF sob nº 066.557.379-07, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:89A62801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº065/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Institui a Conferência Municipal de Educação de Iguatu 2015-2025, e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente, Art. 18 da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009.

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9394, art 14, de 20 de Dezembro de 1996, e a Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014;
CONSIDERANDO, a necessidade de coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação e sua avaliação e readequação;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento, formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover políticas públicas, respaldado no Plano Nacional de Educacional, que assegurem a qualidade social da educação e o direito à educação, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica instituída a Conferência Municipal de Educação de Iguatu , com instalação pública realizada em ato solene no dia 14 de Maio de 2015 às 19h na Sala de reunião da Escola Municipal do Campo Cecília Meireles.
Parágrafo Único – O evento de que trata o caput deste artigo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e a Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2° - A Conferência Municipal de Educação ora instituída tem como objetivo promover a gestão democrática, fortalecer as instâncias participativas e aprovar as Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação 2015/2025.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Educação deverá contar com a participação da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação órgãos/entidades representativas

Art. 4º - A realização das etapas preparatórias para a Conferência Municipal de Educação será nas Audiências Públicas, respeitando a participação dos seguimentos da comunidade escolar e setores da sociedade civil organizada, expressas nos seguintes incisos:

Art. 5º - A Conferencia Municipal de Educação será organizada e coordenada por uma comissão composta pelos seguintes representantes:
I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Rosa Maria de Jesus
Vanusa Tosta das Neves Danielski

III – Dois representantes do Conselho Municipal de Educação de Educação;
Claudia Marcia Almerão Turkot
Beatriz Lemanski Ávila Ferreira

VI – Dois representantes das Associações de Pais, Professores e Servidores e do Conselhos Escolares.
Eliete Salvador
Marizete Bianchi

Dois representantes de professores
Laurinda de Fátima Helker
Roseli Fernandes de Oliveira Vieira

Dois representantes de servidores
João Edson Almerão
Antonio Marcos Marcondes

Art. 6º A elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação será elaborado pela comissão organizadora.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação poderá, se necessário, estabelecer normas que assegurem o fiel cumprimento dos dispositivos desta Portaria.

Art. 8° - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° As funções da comissão organizadora se encerra após aprovação do PME.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3808AC36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 133/2014. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 22/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 133/2014. Modalidade: Tomada de preços 22/2014. Objeto: Execução de obra de reforma de Unidade de Saúde da família , unidade de saúde Central, conforme Termo de Adesão 003/2014/SESA/Municipio. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME. CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 09/07/2015. Assinatura: 09/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1577F09F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2014. MODALIDADE: PREGÃO 42/2014.

Termo Aditivo nº 3 ao Ata de registro de preço nº 30/2014. Modalidade: Pregão 42/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ da Contratada: 04.217.590/0001-60. Objeto do termo aditivo: reajuste de preço do item 008. . Assinatura: 13/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:ECB82F47

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2015. MODALIDADE: PREGÃO 2/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 7/2015. Modalidade: Pregão 2/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o pronto atendimento e Secretaria de Saúde Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FARMACIA 3000 LTDA. CNPJ da Contratada: 00.762.705/0001-46. Objeto do termo aditivo: acréscimo de 14% na linha de medicamentos pela elevação da alíquota de ICMS e reajuste de preços a nível Nacional . Assinatura: 14/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1D4C0FF1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 58/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 22/2015;

Contrato nº 58/2015; Modalidade: Pregão nº 22/2015; Objeto: Contratação de empresa para serviços de enfermagem junto ao Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ da Contratada: 07.699.577/0001-82; Valor Contratual: R$ 7.127,04 (Sete Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos); Assinatura: 10/04/2015; Prazo Execução: 10/04/2015 a 09/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:370C5889

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 59/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 33/2015

Contrato nº 59/2015; Modalidade: Pregão nº 33/2015; Objeto: aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: OSMAIR RODRIGUES - ME; CNPJ da Contratada: 03.517.560/0001-06; Valor Contratual: R$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais); Assinatura: 14/05/2015; Prazo Execução: 14/05/2015 a 13/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:ABEA1BF1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SÚMULA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que esta requerendo junto ao IAP, autorização para fins residenciais (LP) na localidade de Rua Genauro Pacheco Gomes - Inácio Martins - PR.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D137B3EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA N.º 010/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA JUBINEIS ALVES DOS REIS, O CONTADOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E O ASSESSOR JURÍDICO IVAN CÉSAR DE SOUZA A VIAJAREM A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009;

Considerando o Inciso XVIII, do Artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporã;

Considerando o ofício n.º 264/2015, Do Ministério Público Estadual;

Considerando a necessidade de adequação do Portal de Transparência do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Iporã vereador Jubineis Alves dos Reis, o Contador responsável pelo Portal de Transparência, senhor Marcos Rogério Garcia Benevenuto e o Assessor Jurídico Ivan César de Souza a viajarem a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de maio de 2015, para junto ao Ministério Público Estadual regularizarem o funcionamento do Portal de Transparência do Poder Legislativo, cabendo-lhes o recebimento de duas diárias cada.
As despesas de locomoção (combustível) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A3F9E3C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14.05.2015	SEC. TESOURO NACIONAL FUNASA	75.000,00
14.05.2015	FNDE	1.060.170,03

Iporã-(PR), 14 de maio de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC8751F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 024/2015-PMI
PROCESSO Nº 041/2015-PMI
OBJETO: Aquisição de vestuários para uniformes de funcionários desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 27 de maio de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 14 DE MAIO DE 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5C955F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 22/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 05 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSAO NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,

Resolve:
Art. 1º - Nomear Brendon Rithiery Costa, brasileiro, Solteiro, cujo documento RG n. 11.145.082-0 SSP/PR e CPF/MF n. 093.536.479-08, como Diretor Financeiro, simbologia do cargo CC-02.
I – Concede-se ao servidor gratificação de 80%, nos termos da Legislação 443/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de maio de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:F10AA207

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 23/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 05 DE MAIO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSAO NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:

Art. 1º - Nomear Josiele Castro Leder, brasileira, casada, cujo documento RG n. 9.630.548-6 SSP/PR e CPF/MF n. 059.414.789-17, como assessor de gabinete, simbologia do cargo CC-03.
I – Consubstanciam-se a referida expressão na Lei Municipal estruturante n. 443/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de maio de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:F127106A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 24/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 05 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICACAO A SERVIDORES EM CARGO EM COMISSAO NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
Art. 1º - Concede gratificação a servidores, Rafael Silva Gomes, Gratificação integral do cargo de Assessor jurídico, simbologia CC-02, em 100%, concedendo também, Rodrigo Jose de Faria, assessor de gabinete, simbologia CC-03, gratificação integral do cargo de 100%, Milton Marcilio, ocupante cargo assessor de Gabinete, simbologia CC-03, gratificação integral permitida 100%.
I – Funda-se alteração, no art. 20 da Lei Municipal n.443/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de maio de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:7B9EAB3C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 25/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO DE AUXILIAR DE GABINETE NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,

Resolve:
Art. 1º - Nomear Thamirys Zen Stresser, cujos documentos, RG n. 13.152.560-5 SSP/PR e CPF/MF n. 089.667.279-48, como Assessor de gabinete, simbologia do cargo CC-03.
I – Consubstanciam-se a referida na lei n.443/2015.
II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:E2DAC4A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº34/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS P/ USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis infantis e geriátricas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO PRAZO: tERÁ SUA VIGÊNCIA DE 03 DE ABRIL DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:F966D97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, Fabio Luis Tabolka RG: 9.237.891-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor de procuradoria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:4773ECF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 75/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor (a) Andréia Tomé, portador (a) do RG nº 7.083.239-9PR do Cargo efetivo de Professora, com matricula 5478-1.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e

cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:07BA896B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 76/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor (a) Andreza Cristiane C. da Luz, portador (a) do RG nº 7.074.803-7PR do Cargo efetivo de Professora, com matricula 5502-1.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:59979A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 77/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor (a) Francieli Rodrigues Paes, portador (a) do RG nº 8.574.761-4PR do Cargo efetivo de Oficial administrativo, com matricula 1036-1.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:3F0E1AEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 023-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), a favor do servidor **Sr. ANDRÉ LUIS DE MELLO,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da reunião no dia 15 de maio, junto à Assessora de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina – FAUEL, com a Sra. Mariele Cestari Esteves, na cidade de Londrina-PR, com saída as 07h30min e retorno as 15h00min, a ser realizado na Rua Fernando de Noronha, 1426, centro, para tratar de assunto referente ao Concurso Público a ser realizado na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:81159FA0

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 024-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), a favor do servidor **Sr. RAFAEL PALADINE VIEIRA,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da reunião no dia 15 de maio, junto à Assessora de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina – FAUEL, com a Sra. Mariele Cestari Esteves, na cidade de Londrina-PR, com saída as 07h30min e retorno as 15h00min, a ser realizado na Rua Fernando de Noronha, 1426, centro, para tratar de assunto referente ao Concurso Público a ser realizado na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de maio de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7483B689

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2015

Objeto: contração de empresa do ramo de atividade para compra de peças e assessórios genuínas/originais para veículos que compõem a frota municipal DE JAGUAPITÃ – PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **SÓ-MAR AUTO PEÇAS – EIRELI – ME**, CNPJ: 19.786.382/0001-59, com o percentual de desconto de 20% sobre a tabela da audatex.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E9B3FCB6

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 520/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 08/05/2015, a Portaria nº. 520/2015, código identificador: 8D2FD34F

Onde se lê: favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**,.

Leia-se: favor do servidor público municipal, Sr. **HÉLIO SERPELONI**,.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:394F6344

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 549/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:971F40BC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 550/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B0EAE314

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 551/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9F5BACFE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 552/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 19:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DBF25692

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 553/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1F99ABBC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 554/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:36571A5E

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº. 004/2015

Após a realização dos trabalhos pela Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação dos estudantes contemplados com o Programa Passe Livre, que estavam com pendências de documentação, ficando concedido ao estudante o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação do resultado, para interpor recurso escrito e justificado dirigido à Secretaria Municipal de Administração, caso não concorde com a classificação.

Nº.	NOME	CURSO	DESTINO	INICIO DO PAGAMENTO	VALOR R$
01	Andréia Gabriel Neves	Administração	FACCAR-Rolândia	Fevereiro	95,00
02	Célio Vicente Nóbrega Carvalho	Ciências Econômicas	UEL- Londrina	Maio	125,00
03	Gabriel de Souza Marques	Pré – Vestibular	SIGMA – Londrina	Maio	230,00
04	Sandra Regina da Silva	Técnico em Enfermagem	Centro de Ed. Prof. Mater Ter Admirabilis - Londrina	Maio	150,00
05	Thiago Aparecido de Souza	Artes Visuais	UEL - Londrina	Abril	230,00

Jaguapitã, 14 de maio de 2015.

Comissão do Programa Passe Livre:

_____
VANDA FERREIRA DAMASCENO

_____
MARIA APARECIDA DIAS

_____
MARIA LUIZA ALVES

_____
MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA

_____
LUCIENE BERNARDO SANTOS

Supervisor:
LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:408B38DB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira Nova
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitãtorna público as seguintes**retificações no Edital de Pregão Presencial nº 009/2015,**cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2015, Edição 0743, permanecendo inalterados os demais itens:
Objeto: Alteração da descrição do objeto.
Data e horário de abertura:O início da sessão de disputa de preços será no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 hrs.

Jaguapitã(PR), 14 de maio de 2015.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:6B3D9A9F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 001/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguapitã, conforme determinação legal do Decreto nº 023/2015, alterado pelo Decreto nº. 026/2015, do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde, terá como tema central: **"SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS"**, e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Casa de Cultura Profª Elena Maria Trapp, localizada na Rua Pará, 70, nesta cidade de Jaguapitã/PR.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA SILVA
Coordenador Geral: CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA
Membros: RONALDO SILVA DE OLIVEIRA
ROSEMARA M. DOS SANTOS
SIDEVAL PAULINO DO NASCIMENTO
VANDA FERREIRA DAMASCENO.

Artigo 6º - Serão realizadas 05 (cinco) Pré-Conferências nos bairros do Município de Jaguapitã, as quais terão por finalidade levantar os problemas, suas causas, propostas de enfrentamento e resolução por área geográfica da cidade.

Artigo 7º - As Pré-Conferências serão realizadas nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde.

Artigo 8º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência Municipal.

Artigo 9º - Os delegados serão indicados nas Pré-Conferências e pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 10 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 11 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jaguapitã, 12 de maio de 2015.

ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5AFEF383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 084/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FERNANDO FERRARI RAMOS – ME, CNPJ SOB N° 19.597.600/0001-07, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28.02.2016.
DATA: 11/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE982992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 249/2014

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FERNANDO FERRARI RAMOS – ME, CNPJ SOB N° 19.597.600/0001-07, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ 30.05.2015 E VIGÊNCIA ATÉ 30.08.2015.
DATA: 19/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3365A190

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PRÉ CONFERÊNCIAS EDITAL Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAPA/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1306, DE 23/11/1995 e regido pela Lei Municipal nº 3065, de 16 de Março de 2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Pré Conferências, aprovada pela **Resolução nº 94/2015**, do CMDCA.

1. DA CONFERÊNCIA

Conferência é uma instância de participação social, convocada pelo poder público, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política Pública da Criança e do Adolescente. É um espaço de debates por excelência, no qual um conjunto de pessoas se reúnem para discutir acerca de temas específicos deste segmento.

1.1. Uma conferência acontece em níveis municipal, estadual e nacional. No município, as pessoas discutem e elaboram, segundo eixos específicos, propostas de políticas relacionadas ao tema da Conferência, posteriormente enviadas à etapa estadual. Devem-se eleger aqueles que irão lhes representar na próxima etapa os chamados delegados. Nas conferências estaduais, são eleitas as propostas que serão enviadas à etapa nacional e novos delegados são escolhidos pelos participantes. Por fim, na Conferência Nacional, escolhem-se as propostas finais daquela Conferência.

2. DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A VII Conferência Municipal esta amparada na IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;
2.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou em plenária realizada dia 01/04/2015 pela realização da VII Conferência no Município da Lapa/PR.
2.2. A "VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" tem como objetivos:
2.3. Objetivo geral: Garantir a implantação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;
2.4. Objetivos específicos:
I – Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e

avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
III – Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados a infância e à adolescência;
IV – Propor estratégicas que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
V – Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
VI – Eleger e Referendar os Delegados que participarão da Conferência Regional.

2.5. A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 18 de junho de 2015, no ADOLESCENTRO, situado à Rua Octávio José Kuss, nº. 383, Lapa/PR, com início às 13h30m e término previsto para as 18:00h.
2.6. A "VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" terá como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

3. DA PRÉ CONFERÊNCIA

3.1. As Pré Conferências serão divididas por região, e contará com apoio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) , CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Centro da Juventude. O objetivo é elaborar propostas que serão discutidas na conferência e eleger os delegados Adolescentes que terão direito a voz e voto na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.2. Neste Edital terá anexo I, pelo qual esta estabelecido local, dia e horário da realização das Pré Conferências.

4. Da Comissão Organizadora
A Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada em reunião ordinária do Conselho realizada na data de 01 de Abril de 2015, Ata Nº. 175/2015, sendo a mesma paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, representantes do Conselho Tutelar, Técnicas da Assistência Social e Técnicas da Área.
4.1. A Comissão Organizadora é constituída pelos seguintes representantes:

• Presidente: Liziane Ramalho Pinto (Rep. Gov.)

• Vice presidente: Luciano Gaspar Pinto (Rep. Não Gov.)

• Membros: Helmut Duck (Rep. Não Gov.) e Jair Ferreira (Rep. Gov.)

• Rep. Conselho Tutelar: Juraci da Silva Ganzert e Joesseli Ribeiro Coelho

• Técnicas: Eliane Serena da Rocha (Assistente Social) e Sarita dos Santos (Psicóloga).

4.2. Compete à Comissão Organizadora:
a) Conduzir a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as Pré Conferências, cumprindo o disposto no Edital nº 02/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) A Comissão Organizadora poderá dividir-se em grupos para coordenarem as atividades a serem desenvolvidas, bem como contar com apoio de técnicos e assessorias referente ao Tema Central e os Eixos Temáticos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
c) Propor estratégias de mobilização e divulgação;
d) Receber a comunicação da convocação das conferências livres, bem como receber a produção destas Conferências e considerá-las no seu debate.
e) Definir o local para a realização da conferência;
f) Preparar a programação;
g) Definir os palestrantes;
h) Construir a minuta do regimento interno;
i) Programar apresentações culturais (opcional);
j) Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
l) Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;
m) Garantir espaço para exposição dos materiais produzidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caberá a responsabilidade Político Financeira do evento: Prefeitura Municipal da Lapa / Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

PUBLIQUE-SE

Lapa, 06 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 002/2015
ANEXO I

DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS		
DATA	LOCAL	HORA
19/05/2015	Adolescentro situado à Rua Octávio José Kuss, nº. 383	13:30
27/05/2015	CRAS, situado a Rua Arthur Wirmond de Lacerda, 671, São Lucas	10:00
28/05/2015	Centro da Juventude, situado a Rua Luiz Correia de Lacerda, 526 Bairro Cohapar	15:00
02/06/2015	Salão da Igreja do Feixo – CRAS Equipe Volante	14:00
03/06/2015	Colégio Estadual do Campo Antônio Lacerda Braga Mariental	13:30
08/06/2015	Colégio Estadual *Juscelino Kubitschek Mato Preto*	09:30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2AC823B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de **Educação Saúde e Assistência Social** com fundamento no artigo 9° parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 25 de MAIO de 2015, às 16h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2015.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social do Legislativo, os demais Vereadores e Representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 11 de MAIO de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

COMISSÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

ROBERTO BATISTA LEMOS
Membro

EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:99E37D9A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 25 de MAIO de 2015, às 17h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, do 1º quadrimestre do ano de 2015.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 11 de MAIO de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:3D809E97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal do direitos da criança e adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA a data para realização da VII conferência Municipal dos Direitos da Criança e adolescente do Município de Laranjal - Pr, onde ficou deliberado a data do dia 11 de junho de 2015 com inicio as 09h00min horas no salão comunitário.

Laranjal, 05 de maio de 2015.

JORGE SERBAI
Presidente do COMDEDICAL

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:56235CA1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2014 A ABRIL/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.770.675,62	12.147,00
Pessoal Ativo	6.581.415,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.449,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	164.809,90	12.147,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.103,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	36.103,96	0,00
Pensionistas	10.729,82	0,00
IRRF	25.374,14	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.734.571,66	12.147,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.746.718,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.148.571,26	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.640.228,48	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.258.217,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.876.205,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.148.571,26
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.640.228,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.258.217,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.876.205,63

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AD529183

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MARÇO A ABRIL DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.169.160,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.169.926,33
Receitas Realizadas	2.624.769,26	5.319.260,13
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.169.160,00
Créditos Adicionais		50.567,20
Dotação Atualizada	0,00	16.219.727,20
Despesas Empenhadas	2.394.971,82	4.823.232,32
Despesas Liquidadas	2.342.479,99	4.411.801,66
Superávit Orçamentário	229.797,44	496.027,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.394.971,82	4.823.232,32
Despesas Liquidadas	2.342.479,99	4.411.801,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.494.797,67	2.494.797,67
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(171.726,39)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	428.866,78	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	255.532,19	0,00	240.205,36	15.326,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.483.674,07	566,40	396.045,53	1.087.062,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.739.206,26	566,40	636.250,89	1.102.388,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.023.991,94	25% / 18%	25,78 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	493.415,37	60%	52,85 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	(129.971,59)
Despesa de Capital Líquida	936.260,00	680.816,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	267.064,20	15%	13,73 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1E380DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor VANDERLEI NASCIMENTO 20% de insalubridade sobre o salário base do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3909E53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor FRANCIMAR COLLITO 40% de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE)sobre o salário base do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A50A4C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 004/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2015-PML
PROCESSO Nº. 049/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de geoprocessamento, com desenvolvimento e implantação de sistema de informações geográficas - SIG, vetorização e cadastramento de base cartográfica digital, com fornecimento de imagens de satélite georreferenciadas e ortorretificadas de pontos de controle medidos em terrenos e lotes urbanos de toda área urbana (perímetro urbano) e o Bairro Jardim Santa Isabel (proximo a Santa Isabel do Ivaí PR), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.

ABERTURA: às 13:30 horas, do dia 16 de junho de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.04.122.0020.2.038.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4455505A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 052.2015

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **ABRIL/2015,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2015	Abril	4372,08	0,71%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5680FF83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256.2015

PORTARIA Nº. 256 DE 14 DE MAIO DE 2015.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de bem imóvel - IBAMA, para fins de atendimento do Of. 02017.000458/2015-08 DIAFI/PR/IBAMA, expedido pelo Ministério do Meio Ambiente – Superintendência do Ibama no Estado do Paraná e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº. 014/2015, emitido pelo Chefe da Divisão de Tributação;*

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** - Presidente, **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** do valor venal do imóvel matriculado no CRI nº. 14.063 desta cidade, para fins de atendimento *do Of. 02017.000458/2015-08 DIAFI/PR/IBAMA, expedido pelo Ministério do Meio Ambiente – Superintendência do Ibama no Estado do Paraná.*

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B207882B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 07/2015

Dá parecer favorável ao Plano de Trabalho da Associação de Senhoras de Rotarianos de Loanda.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar parecer favorável ao Plano de Trabalho no valor de R$12.000,00(doze mil reais), que solicita material de expediente, gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, cama, mesa e banho, material de limpeza, aparelhos e utensílios domésticos, apresentado a este Conselho e deliberado em reunião ordinária do 08/05/2015.

Loanda, 08 de maio de 2015.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6912B076

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 08/2015

Dá parecer favorável ao Plano de Trabalho da Guarda Mirim de Loanda.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar parecer favorável ao Plano de Trabalho no valor de R$12.000,00(doze mil reais), que solicita gêneros alimentícios, material destinado à manutenção e conservação de bens imóveis e material de limpeza, apresentado a este Conselho e deliberado em reunião ordinária do 08/05/2015.

Loanda, 08 de maio de 2015.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3704221E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº250/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1642/2015, de 08/05/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUELY CLIVATI DE MARCHI,** matrícula nº. 958931, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 07/01/2014 a 06/01/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/06/2015, devendo retornar em atividade em 01/07/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1A00659B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº251/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, do Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS,** RG. nº. 13.473.840-5-SSP/PR. e CPF/MF nº. 109.744.959-99, 1º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS), Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, Classe II, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 881,25 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:592188BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº252/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, do Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **EDUARDO BASSAN TARTARI,** RG. nº. 10.312.453-0-SSP/PR. e CPF/MF nº. 081.421.799-03, 2º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, Classe II, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 881,25 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:775B4547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº253/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, do Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **DOUGLAS NAKADOMARI,** RG. nº. 6.402.922-3-SSP/PR. e CPF/MF nº. 030.838.979-44, 3º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, Classe II, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 881,25 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:CC82AA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº254/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, do Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **ANA CHRISTINA BAUER UBER,** RG. nº. 10.282.909-3-SSP/PR. e CPF/MF nº. 088.989.349-71, 4º colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, Classe II, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 881,25 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:89A2FB18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 042/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 042/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 042/2015 –PML.	
CONTRATADA: LOJAS COLOMBOS/A	**CNPJ/MF:** 89.848.543/0269-90
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 25 Colchões de Berço Ecoflex Ecoline para o Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato do município de Lobato, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 3.225,00 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais).	
Data da Assinatura: 14/05/2015	
Dotações Orçamentárias:	
07.001.12.365.0013.2.031 3.3.90.30.20.00 Equipamento e Material Permanente..	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:74258CD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato retifica a Portaria n.º 091/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 14 de Maio de 2015.

Onde se lê: **Art. 1º -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **23/04/2015 a 22/05/2015**, a servidora pública municipal **Lucênia Aparecida dos Santos Siviero,** portadora do RG nº. 3.239.328-4/SSP-PR e CPF nº. 564.341.549-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Culturais.

Leia-se: **Art. 1º -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **23/04/2015 a 22/05/2015**, a servidora pública municipal **Lucênia Aparecida Gonçalves Checom,** portadora do RG nº. 3.239.328-4/SSP-PR e CPF nº. 564.341.549-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Culturais.

Lobato, 14 de maio de 2.015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AA3C321A

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 002/2015

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

DATA	RECURSOS LIBERADOS MARÇO 2015	VALOR
10/03/15	FPM	277.836,06
20/03/15	FPM	62.599,94
30/03/15	FPM	213.296,86
01/03 a 30/03/2015	ITR	2.448,51
01/03 a 30/03/2015	FUNDO SAUDE	148.216,00
01/03 a 30/03/2015	FUNDEB	123.321,72
01/03 a 30/03/2015	SIMPLES NACIONAL	3.276,30
01/03 a 30/03/2015	IPI EXPORTAÇÃO	4.069,68
25/03/15	FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	5.182,67
20/03/15	SALARIO EDUCAÇÃO	13.154,94
03/03/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8.112,00
03/03/2015	SAUDE DA FAMILIA	7.130,00
03/03/2015	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8.000,00
03/03/2015	SAUDE BUCAL	2.230,00

10/03/2015	PAB FIXO	9.646,00
04/03/2015	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.480,37
14/03/15	FMAS IGD SUAS	500,00

DATA	RECURSOS LIBERADOS ABRIL 2015	VALOR
	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.480,37
	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE - FNS	2.391,54
30/04/15	ICMS DESONERAÇÃO	12.344,74
10/04/15	FPM	301.550,87
20/04/15	FPM	82.848,83
30/04/15	FPM	213.224,77
10/04/15	ITR	21,61
20/04/15	ITR	15,69
07/04 a 30/04/15	FUNDO SAUDE	149.077,78
01/04 a 30/04/15	FUNDEB	203.494,12
01/04 a 30/04/15	SIMPLES NACIONAL	3.370,43
10/04/15	IPI EXPORTAÇÃO	2.759,34
20/04/15	IPI EXPORTAÇÃO	902,36
30/04/15	IPI EXPORTAÇÃO	600,80
23/04/15	FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	5.874,77
20/04/15	SALARIO EDUCAÇÃO	12.939,87
13/04/15	PAB FIXO	9.646,00
08/04/15	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.480,37
02/04/15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8.112,00
02/04/15	SAUDE DA FAMILIA	7.130,00
02/04/15	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8.000,00
02/04/15	SAUDE BUCAL	2.230,00
08/04/15	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.480,37
08/04/15	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE - FNS	2.391,54
10/04/15	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE AVISA	608,46

Lobato, 15 de Maio de 2.015

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0EFFA9EE

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.284 /2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Ementa: Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 32 da Lei Municipal nº 1.261/2014-E

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 32 da Lei Municipal nº 1.261/2014-E, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo Único: No caso da inexistência de suplentes a serem convocados, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas."

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B088C874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR a partir de 06.05.2015 os efeitos da Portaria nº 133/2014 de 30.12.2015, em virtude de pedido de desligamento, conforme requerimento protocolado sob nº 146/2015 de 05.05.2015, o Conselheiro Tutelar Suplente **PAULO ROBERTO DE CAMPOS,** RG 7.303.966-5 e CPF 030.809.239-28.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 05 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:FE81E2EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - CONCEDER a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal **GLACIELI FUDIIKI LOPES GERONIMO**, RG 3.105.710-8 e CPF 711.506.099-15, por 02 *(dois)* anos consecutivos **a partir de 12.05.2015**, conforme Seção III Art. 138 e Art. 139 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 12 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:FFE0FFF4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 12.05.2015 a 16.12.2015, à Professora **LURDES APARECIDA ZAINE**, RG nº 4.190.054-7 e CPF nº 001.832.499-17, em substituição a Professora GLACIELI FUDIIKI LOPES GERONIMO, na Escola Municipal Carlos Gomes – Ensino Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 12 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6D74DEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.
CONTRATADA: MARTINS CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – ME, CNPJ 09.103.558/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, do contrato 044/2014, conforme determinações contidas na cláusula VIII do mesmo contrato.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
Os prazos de vigência e execução estabelecidos em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** no Contrato original ficam, através deste instrumento, aditados em mais **365 (trezentos e sessenta e cinco dias,** totalizando **730 (setecentos e trinta) dias** de vigência e execução, encerrando em 10/04/2016**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:450540C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, 2.1. do contrato 072/2014, conforme determinações contidas na cláusula IX, 9.1. do mesmo contrato.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência e execução estabelecidos em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** no Contrato original ficam, através deste instrumento, aditados em mais **180 (cento e oitenta) dias,** totalizando **545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias** de vigência, encerrando em 21/11/2015**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:01E59F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

Processo Administrativo: 101/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 018/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de construção visando atender a necessidade de todas as Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

SERGIO KOJATEK – ME – R$ 823.549,42

TOTAL GERAL – R$ 823.549,42

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5DCC347C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 060/2015

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: TRINDADE & SIKORA LTDA – ME, CNPJ 10.984.522/0001-29.
DOMICILIO: Avenida dos Trabalhadores, nº 459, Bairro São Pedro, em Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e água mineral para utilização das Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 17.685,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)** pela totalidade dos objetos licitados**.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D952E734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 061/2015

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00.
DOMICILIO: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com as Portarias nº 268, de 5.10.09 e Portaria nº 283, de 23.12.13.
VALOR: O valor do centímetro por coluna corresponde a **R$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos)**, conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008**.**
PRAZO: O presente contrato terá a duração de **12 (doze) meses**, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:213A7BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME, CNPJ: 05.639.875/0001-51**, domiciliado a Rod do Caqui, nº 1710, Bairro Aracatuba, no município de Campina Grande do Sul, Estado de Paraná, no valor de **R$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais)** referentes a **hospedagens em casa de apoio para pacientes que necessitem de tratamento quimioterápico e procedimentos cirúrgicos nos hospitais Erasto Gaertner e Angelina Caron em Curitiba/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0011B612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68**, domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1652, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** referentes à **aquisição de 40 kits de teste rápido de Antígeno Prostático Especifica (PSA) para utilização da Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D220AFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2014 REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MALLET E A EMPRESA GOP ENGENHARIA LTDA

No extrato de Termo Aditivo do Contrato 027/2014, veiculado na data de 27 de abril de 2015, onde lê-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 027/2014, conforme determinações contidas na Cláusula IX do mesmo contrato, nos termos do art.57, §1º, V da Lei 8.666/93”.

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas Cláusulas II, 2.1. e III do contrato 027/2014, conforme determinações contidas na Cláusula IX do mesmo contrato, nos termos do art.57, §1º, V da Lei 8.666/93.”

E onde lê-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES: O valor inicialmente contratado fica aqui aditado em **39,5% (trinta e nove inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o valor inicial por tratar-se de reforma em prédio já existente no terreno do Centro de Eventos e Treinamentos desse município, conforme parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do presente contrato fica aditado em **45 (quarenta e cinco) dias** encerrando em 24 e maio de 2015.

O valor inicialmente contratado fica aqui aditado em **39,5% (trinta e nove inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o valor inicial por tratar-se de reforma em prédio já existente no terreno do Centro de Eventos e Treinamentos desse município, conforme parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade.”

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 14 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FE37A529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CENTER SOM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.063.916/0001-65**, domiciliado a Rua 21 de Setembro, nº 680, Centro, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais)** referentes à **aquisição de 02 (dois) teclados musicais, 05 oitava, 61 teclas, PSR e 343, para utilização nos Cursos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes do nosso município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E0050F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROBISON BORDUM - ME, CNPJ: 09.142.986/0001-09**, domiciliado a Rua 7 de Setembro, nº 360, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** referentes à **serviços de serralheria para utilização das Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:92F2E0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME, CNPJ: 07.936.920/0001-65**, domiciliado a Rua Maranhão, nº 26, Centro, no município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de **R$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais)** referentes à **aquisição de livros e brinquedos educativos para equipar o Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:33AB64B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS MALLET PR RESOLUÇÃO 0004/2015

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços/Programas, IGD SUAS, e IGD PBF, referente ao exercício de dois mil e quatorze.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet – Pr, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 978/2009 de 24 de novembro de 2009, reunido extraordinariamente no dia 11 de maio de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira dos Serviços/Programas, referente ao exercido de dois mil e quatorze;
Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira do IGD SUAS, referente ao exercício de dois mil e quatorze;
Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do IGD PBF, referente ao exercício de dois mil e quatorze;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 11 de Maio 2015.

JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A0AB9506

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 144 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 144/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.129,93 (Dois mil cento vinte e nove reais e noventa e três centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
429	1778	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.30.93	255,14
430	3778	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.30.93	1.874,79

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação no valor de R$ 255,14 (duzentos cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e o superávit financeiro apurado na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 1.874,79 (Hum mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:

FONTE	VALOR
3778	R$ 1.874,79

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de Maio de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:DA664491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 39/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 39/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS VAZ E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.177.531/0001-66
OBJETO: Aquisição de dois veículos tipo Van, em bom estado de conservação, para a serem utilizados na frota municipal da Secretaria de Educação
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/05/2015 e terá vigência até 07/05/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06.001.12.361.1201.1019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:77CC8198

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 048/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo Agente Político..

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. JOSÉ CARLOS ZOCANTE, portador da cédula de identidade civil nº 4.391.210-0 e inscrito no CPF nº 622.965.159-91, lotado no Governo Municipal no cargo político de " CHEFE DE GABINETE", admitido em 01/02/2015, sob matricula nº 400532, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9D3D627D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 049/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. JAIRO PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade civil nº 7.973.606-6 e inscrito no CPF nº 058.441.019-01, lotado na Secretária de Administração no cargo em comissão de " CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO", admitido em 05/02/2014, sob matricula nº 400514, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B0E1CE0B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 050/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA , portador da cédula de identidade civil nº 5.411.526-1 e inscrito no CPF nº 737.360.239-87, lotado na Secretária de Transportes, Obras e Serviços, no cargo em comissão de " CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS", admitido em 11/03/2014, sob matricula nº 400519, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DBCC55A0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 051/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. IVAN RIBEIRO MACEDO, portador da cédula de identidade civil nº 9.023.025-5 e inscrito no CPF nº 039.032.839-16, lotado na Secretária de Transportes, Obras e Serviços, no cargo em comissão de " CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS", admitido em 11/03/2014, sob matricula nº 400518, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B6731E9F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 052/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. LOURIVAL DOS SANTOS PEREIRA, portador da cédula de identidade civil n º 3.454.041-1 e inscrito no CPF nº 510.274.459-34, lotado na Secretária de Transportes, Obras e Serviços, no cargo em comissão de " CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS", admitido em 11/03/2014, sob matricula nº 400520, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:2BA8ACEA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 053/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. NILSON FERREIRA BUENO, portador da cédula de identidade civil n º 8.417352-5 e inscrito no CPF nº 050.556.059-36, lotado na Secretária de Saúde, no cargo efetivo de "RECEPCIONISTA", admitido em 10/03/2014, sob matricula nº 200714, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D21D168C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 054/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. DIOGO DELALO, portador da cédula de identidade civil n º 9.769.920-8 e inscrito no CPF nº 068.035.539-14, lotado na Secretária de Agropecuária, Industria e Comércio, no cargo em comissão de "DIRETOR DEPTO DE AGROPECUÁRIA", admitido em 01/09/2013, sob matricula nº 400505, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E2B7F58D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 055/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. JORGE ALEXANDRE HUMENIUK DA SILVA, portador da cédula de identidade civil n º 8.637.361-0 e inscrito no CPF nº 060.594.609-41, lotado na Secretária de Meio Ambiente e Turismo, no cargo em comissão de "DIRETOR DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE", admitido em 01/10/2014, sob matricula nº 400531, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:48110749

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 056/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo eletivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. SIDNEI PAULISTA, portador da cédula de identidade civil n º 9.718.120-9 e inscrito no CPF nº 060.595.149-79, lotado na Secretária de Assistência Social, no cargo eletivo de "CONSELHEIRO TUTELAR", admitido em 03/12/2012, sob matricula nº 800023, a partir desta.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D4D4995E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 057/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. JOSE IVANCZECZEN, portador da cédula de identidade civil n º 7.036.889-7 e inscrito no CPF nº 030.156.779-42, lotado na Secretária de Saúde, no cargo efetivo de origem "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", admitido em 01/09/2003, e do cargo de Agente político de "SECRETÁRIO DE SAÚDE", nomeado em 15/01/2013, sob matricula nº 200498, a partir desta.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:EFB3B6EC

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 058/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. JOSE CORDEIRO, portador da cédula de identidade civil n º 6.546.145-5 e inscrito no CPF nº 960.260.579-00, lotado na Secretária de Saúde, no cargo efetivo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", admitido em 01/09/2003, sob matricula nº 200497, a partir desta.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:1313FB53

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 059/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. ELTON JAKUBIK, portador da cédula de identidade civil n º 9.335.566-4 e inscrito no CPF nº 050.411.149-35, lotado na Secretária de Transportes,Obras e Serviços, no cargo efetivo de "ELETRECISTA AUTOMOTIVO", admitido em 02/02/2006, sob matricula nº 200571, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B4193DE0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 060/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. DIRCEU SOARES MARCONDES, portador da cédula de identidade civil n º 5.729.930 e inscrito no CPF nº 778.253.739-87, lotado na Secretária de Transportes,Obras e Serviços, no cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", admitido em 10/03/2003, sob matricula nº 200488, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B26A05E2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 061/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. ALCIONE DOS SANTOS MARCONDES, portador da cédula de identidade civil n º 7.738.194-5 e inscrito no CPF nº 030.961.679-40, lotado na Secretária de Transportes,Obras e Serviços, no cargo efetivo de origem "AUXILIAR DE MECANICO", admitido em 01/02/2006, e do Cargo Agente Político de "Secretário de Transportes" nomeado em 24/06/2013, sob matricula nº 200560, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:1D435876

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 062/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr .NERI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade civil n º 9.101.599-4 e inscrito no CPF nº 060.599.779-95, lotado na Secretária de Transportes,Obras e Serviços, no cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERIÇOS GERAIS", admitido em 23/04/2007,sob matricula nº 200656, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

***MARCEL JAYRE MENDES DOS* SANTOS**
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5C991E6B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 063/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr .SERGIO TEODORO, portador da cédula de identidade civil n º 9.032.318-0 e inscrito no CPF nº 059.987.139-31, lotado na Secretária de Meio Ambiente e Turismo, no cargo efetivo de "VIVEIRISTA FLORESTAL", admitido em 10/02/2006, sob matricula nº 200616, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DEF4F5B4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 064/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido a Sra .ROSILDA DA LUZ MACIEL SOBRINHO, portadora da cédula de identidade civil n º 7.011.089-0 e inscrição no CPF nº 016.037.019-65, lotada na Secretária de Saúde, no cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", admitida em 24/02/2003, sob matricula nº 200483, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F6AEB014

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 065/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido a Sra .HELENA HEY, portadora da cédula de identidade civil n º 6.039.343-5 e inscrição no CPF nº 865.547.949-72, lotada na Secretária de Educação e Cultura, no cargo efetivo de "ATENDENTE DE CRECHE", admitida em 01/03/2002, sob matricula nº 200469, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:248F87AE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 066/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo agente político

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º. – A pedido a Sra .JOSILENE DIAS DA SILVA, portadora da cédula de identidade civil n º 8.417.356-8 e inscrição no CPF nº 042.514.179-92, lotada na Secretária de Assistência Social, no cargo agente político de "SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL", admitida em 03/12/2012, sob matricula nº 400507, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0E5B1278

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 067/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo agente político.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido a Sra. JULIANE CASSIA CORREIA, portadora da cédula de identidade civil n º 9.938.752-1 e inscrição no CPF nº 060.704.639-27, lotada na Secretária de Administração, no cargo agente político de "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO", admitida em 01/10/2014, sob matricula nº 400530, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:465696D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 11/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.620,10 (sessenta e tres mil, sescentos e vinte reais e dez centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 63.620,10 (sessenta e tres mil, sescentos e vinte reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

9	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
1.854.100.102.049	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1055731	Convenio Aquis. de Calcário para Pequenos e Médios Produtores	63.620,10

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 63.620,10 (sessenta e tres mil, sescentos e vinte reais e dez centavos) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 731-Convenio Aquis. de Calcário para Pequenos e Médios Produtores, em 31 de dezembro de 2014, por conta das receitas recebidas até o dia 10 de janeiro de 2015, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 14 dias do mês de maio de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BAA22D6A

GABINETE
DECRETO Nº 10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Miraselva - PR , a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, às 0800 horas, no recinto da Casa da Cultura, nesta cidade, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde de Miraselva - PR será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Chefe de Departamento de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 3º - O detalhamento da X Conferência Municipal de Saúde de Miraselva- PR constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pelo Departamento Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da X Conferência Municipal de Saúde de Miraselva/Pr correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 12 de Maio de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:95C00112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 458

SÚMULA: EXONERA COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA DO CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a partir da presente data a servidora **Muriel Bortolameote** – RG-9.247.225-6; CPF-054.105.659-08, do cargo em Comissão de Coordenador da Escola Legislativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2.015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:B2D549A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1606/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS. A abertura deu-se no dia 05 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Dotação Orçamentária: 07004041310011208433903900000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: O A OLIVEIRA FRANCO & CIA LTDA.CNPJ:11.662.022/0001-33, com o valor total de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0F237523

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.149 DE 14/05/2015 - FÉRIAS GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 á 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Gilmar Antônio de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal Gestão Pública, Departamento de Administração.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:CEBB63A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.150 DE 14/05/2015 - FÉRIAS GILCEU AMANCIO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 á 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor **Gilceu Amâncio dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Divida Ativa.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:21BC8C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.881 DE 14/05/2015 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - As principais estradas rurais do Município de Palmeira passarão a ter denominação própria,a fim de facilitar sua localização.

Artigo 2º- A denominação das estradas rurais do Município de Palmeira se dará com nomes de pessoas, sendo que deverão ser homenageadas aquelas que viveram na própria localidade rural, onde se localizar a via a ser denominada.

Artigo 3º- A proposta para denominação de estradas rurais obedecerá aos critérios e requisitos estabelecidos em lei própria do Município, e deverá ser acompanhada do seguinte:

I - Biografia do homenageado;
II – Documentos comprovando que o homenageado residiu na localidade onde esta se propondo a denominação;
III – Abaixo assinado, com assinaturas de no mínimo um terço dos moradores da localidade, manifestando apoio a proposição, devendo este ser acompanhado do número da sua RG.

Artigo 4º - Fica autorizada a colocação de placas denominativas, obedecendo aos padrões e critérios convencionais.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente Lei correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:75658C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DE PARANAGUÁ-PR PARA ANALISE DE PROJETOS ESPORTIVOS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ, REALIZOU-SE A 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR. ESTAVAM PRESENTES OS MEMBROS DA CIEA NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 2443/2015: MAICKON SANTANA CORDEIRO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), EDUARDO GAMBA POSSAS(REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS), DIEGO CARDENAS MOLINO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO (REPRESENTANTE DA SEMEDI), ANWAR HAMUD HAMUD (REPRESENTANTE DA ACIAP) E ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA FUNDESPORTES). ESTEVE AUSENTE JULIO CESAR MARIANO (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS). O PRESIDENTE DA CIEA, O DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA FUNDESPORTES ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A SEGUIR DEU ABERTURA AOS TRABALHOS DE ANÁLISE INDIVIDUAL DE TRINTA E UM PROJETOS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015. PRIMEIRO PROJETO ANALISADO FOI DO PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR, PROJETO REPROVADO POR UNANIMIDADE POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, QUAIS SEJAM: CERTIDÃO LIBERATÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. O PROJETO PASSO A PASSO SAÚDE E MEIO AMBIENTE FOI REPROVADO POR UNANIMIDADE POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUM DOS PROGRAMAS APRESENTADOS NO EDITAL (ITEM 6.2, 6.3 E 6.4) E NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUALIFICADO PARA A FUNÇÃO, ADEMAIS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA JÁ OFERECE PROGRAMAS SIMILARES. O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO TÊNIS DE MESA DO LITORAL ATML FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE TRINTA MIL REAIS (R$ 30.000,00). A ASSOCIAÇÃO DE HAPKIDO HWAITEU TAIGEO AHHT FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE VINTE E CINCO MIL REAIS (R$ 25.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO AGATHA VÔLEI DE PRAIA AAVP FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, NO VALOR TOTAL DE VINTE E OITO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS (R$ 28.194,28). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO FUTSAL APAF FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE QUARENTA E UM MIL REAIS (41.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO RYUZO KAN DE KARATE FOI APROVADO COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE VINTE E CINCO MIL REAIS (R$ 25.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTISTICA E CULTURAL E DESPORTIVA RAZÃO NAGÔ FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE VINTE E CINCO MIL REAIS (R$ 25.000,00). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE DO GOJURYU FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE VINTE E CINCO MIL REAIS (R$ 25.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO FÊNIX ESPORTES APROVADO POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE VINTE E CINCO MIL REAIS (R$ 25.000,00). A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ALEXANDRA RUMO AO DESENVOLVIMENTO FOI REPROVADA POR UNANIMIDADE POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO (TODAS PRESENTES NO EDITAL, ITEM 5). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ITIBERÊ FOI REPROVADA POR UNANIMIDADE POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO (TODAS PRESENTES NO EDITAL, ITEM 5). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO VALADARES DESPORTISTAS AMADORES FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE TRINTA MIL REAIS (R$30.000,000). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL BOAS NOVAS, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, NO VALOR DE DEZOITO MIL REAIS (R$ 18.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE PARANAGUÁ FOI REPROVADO POR UNANIMIDADE POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO LIBERATÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS E CERTIDÕES DE DÉBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO LEÕES DO FUTURO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE DEZOITO MIL REAIS (R$ 18.000,00). JÁ OS PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO VOLEIBOL-APAV, E NOVO ESPORTE DO LITORAL PARANAENSE - NELP, FORAM AVALIADOS E ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS, PORÉM ENQUADRARAM-SE NO ITEM 7.1 DO EDITAL POR SE TRATAR DE MESMA MODALIDADE ESPORTIVA, TENDO EM VISTA OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL – ANEXO I ITEM A,B,C E D E OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE ITEM 7.5, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO VOLEIBOL - APAV FOI A VENCEDORA, NO VALOR DE QUARENTA E UM MIL REAIS (R$ 41.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS DE JIUJTSU DE PARANAGUA FOI REPROVADO POR UNANIMIDADE DE ACORDO COM O ITEM 6.3 DO EDITAL. O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE PARANAGUÁ FOI REPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA ITEM 4.2.1 DO EDITAL. DEVIDO AO ADIANTADO DA HORA E DAS VINTE ANÁLISES EFETUADAS, O PRESIDENTE DA CIEA ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, ENCERROU A REUNIÃO, FICANDO DEFINIDADA A DATA DA PRÓXIMA PARA O DIA VINTE E DOIS DO CORRENTE, ÀS QUATORZE HORAS, NESTE MESMO LOCAL, QUANDO SERÃO AVALIADOS O RESTANTE DE ONZE PROJETOS. FICA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SERÁ LIDA E ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

_____
MAICKON SANTANA CORDEIRO

_____
EDUARDO GAMBA POSSAS

_____
DIEGO CARDENAS MOLINO

_____
ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO

_____
ANWAR HAMUD HAMUD

_____
ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:1A5204B6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DE PARANAGUÁ-PR PARA ANALISE DE PROJETOS ESPORTIVOS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ, REALIZOU-SE A 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR. ESTAVAM PRESENTES OS MEMBROS DA CIEA NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 2443/2015: MAICKON SANTANA CORDEIRO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), EDUARDO GAMBA POSSAS (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS), JULIO CESAR MARIANO (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS, DIEGO CARDENAS MOLINO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO (REPRESENTANTE DA SEMEDI), E ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA FUNDESPORTES). ESTEVE AUSENTE ANWAR HAMUD (REPRESENTANTE DA ACIAP). O PRESIDENTE DA CIEA, O DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA FUNDESPORTES ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A SEGUIR DEU ABERTURA AOS TRABALHOS REVISANDO COM A COMISSÃO OS PROJETOS ANALISADOS NA REUNIÃO ANTERIOR. LOGO APÓS, OS PROJETOS RESTANTES DA ÚLTIMA REUNIÃO COMEÇARAM A SER ANALISADOS INDIVIDUALMENTE, A PARTIR DO PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL PARAOLIMPICO DO LITORAL, APROVADO POR UNANIMIDADE, NO TOTAL DE TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS (R$ 31.575,00). O PROJETO DA LIGA PARNANGUARA DE FUTSAL NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO FOI REPROVADO POR NÃO SE ENQUADRAR NA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR, POR SE TRATAR DE DOIS PROJETOS DA MESMA ASSOCIAÇÃO INFRIGINDO O DISPOSTO NO ITEM 3.5 DO EDITAL. O PROJETO DA LIGA PARNANGUARA DE FUTSAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, NO VALOR TOTAL DE VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS (R$ 29.999,94). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO VALE DO TIGRE FOI REPROVADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO (CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL, ITEM 5 DO EDITAL). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, NO VALOR DE QUARENTA E UM MIL REAIS (R$ 41.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE PARANAGUÁ FOI REPROVADO POR UNANIMIDADE POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO (CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL, ITEM 5 DO EDITAL). FORAM AVALIADOS OS PROJETOS DE ALTO RENDIMENTO TENDO COMO BASE OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA COMISSÃO: NÚMERO DE COMPETIÇÕES DISPUTADAS POR CADA ASSOCIAÇÃO E RECURSOS DE CONTRA PARTIDA EM PECÚNIA APRESENTADOS, ADEMAIS OBEDECENDO AO DISPOSTO NO EDITAL. O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETEBOL DE PARANAGUÁ FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE CINQUENTA MIL REAIS (R$ 50.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE SETENTA MIL REAIS (R$ 70.000,00). O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM READEQUAÇÃO DE VALORES, NO TOTAL DE CENTO E VINTE MIL REAIS (R$ 120.000,00). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FICA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SERÁ LIDA E ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

_____
MAICKON SANTANA CORDEIRO

_____
EDUARDO GAMBA POSSAS

_____
DIEGO CARDENAS MOLINO

_____
ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO

_____
JULIO CEZAR MARIANO

_____
ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:ECDB2881

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DE PARANAGUÁ-PR PARA ANALISE DE PROJETOS ESPORTIVOS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ, REALIZOU-SE A 1ª REUNIÃO DE CARATER EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR. ESTAVAM PRESENTES OS MEMBROS DA CIEA NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 2443/2015: MAICKON SANTANA CORDEIRO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), EDUARDO GAMBA POSSAS(REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS), DIEGO CARDENAS MOLINO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO(REPRESENTANTE DA SEMEDI), ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA FUNDESPORTES) e JULIO CESAR MARIANO (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS). ESTEVE AUSENTE O SR. ANWAR HAMUD HAMUD (REPRESENTANTE DA ACIAP). O PRESIDENTE DA CIEA, SR. ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A SEGUIR, DEU ABERTURA AOS TRABALHOS DE ANÁLISE INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES IMPETRADAS PELAS ENTIDADES A SEGUIR: 1ª – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETE, ONDE A MESMA ROGAVA PELA CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MONITOR, E UM ACRESCIMO, AO SEU MONTANTE, DE R$ 12.680,30 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REIAS E TRINTA CENTAVOS), EM RAZÃO DAS OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS E SALARIOS. 2ª – AS ASSOCIAÇÕES: AMIGOS DO ESPORTE, AMIGOS DO FUTSAL E ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ, REIVINDICARAM TAMBEM, PELA CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MONITOR PARA CADA UMA DELAS. 3ª – ASSOCIAÇÃO LEÕES DO FUTURO, SOLICITANDO O REPASSE DE 61% (SESSENTA E UM POR CENTO) DO MONTANTE TOTAL DOS R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REIAS) APROVADOS PARA A MESMA, A SEREM REPASSADOS JÁ NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE. DEPOIS DE ANALISADAS AS REIVINDICAÇÕES, A COMISSÃO, POR DELIBERAÇÃO, APROVOU UNANIMEMENTE E SEM RESTRIÇÕES TODAS AS SOLICITAÇÕES APRESENTADAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DA CIEA, ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECENDO A DEUS E A PRESENÇA DE TODOS. PARA CONSTAR EU, ANA PAULA STANICIA VANHONI, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES NA REUNIÃO.

_____
MAICKON SANTANA CORDEIRO

_____
EDUARDO GAMBA POSSAS

_____
DIEGO CARDENAS MOLINO

_____
ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO

_____
ANWAR HAMUD HAMUD

_____
ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:15D50CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PUBLICIDADE

A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo a recomendação do Ministério Público nº 003/2015, informa que demos ciências, vistas aos processos, ao Observatório Social, conforme relação abaixo:
Processo: nº 69560/2014; Processo: nº 83780/2014; Processo: nº 86639/2014; Processo: nº 73092/2014; Processo: nº 75788/2014; Processo: nº 81687/2014; Processo: nº 86466/2014; Processo: nº 83879/2014; Processo: nº 82513/2014.
Não vemos impedimento de ser conferido pleno atendimento à recomendação administrativa nº 03/2015, razão pela qual já lhe estamos conferindo pleno atendimento.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DDFF866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: – Pregão Eletrônico nº 014/2015-Registro de Preços nº 005/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pelo **Decreto nº 549** de **25/07/2013**, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 014/2015-Registro de Preços nº 005/2015,** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal**, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 81.974/2014. Licitante Vencedora: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ o nº 00.943.564/0001-68.
II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 02 de Abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC131EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147 DE 27 DE ABRIL DE 2015

PORTARIA Nº 147/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I - Retificar, na Portaria nº 146 de 24 de abril de 2015, a matricula da servidora MARIA INES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, para 6460.

II - Esta Portaria entra vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 27 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:24E2C9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 30 DE ABRIL DE 2015

PORTARIA Nº 155/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº: 15172/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** o servidor GUSTAVO LUIZ ALVES, matricula 12213, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 30 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:83562BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159 DE 06 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 159/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 3570,5460/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art.
126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
7308	LEONICE FRAGA ANDRETE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG
6566	RICHARLISSON NUNES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 06 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:14DB59DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160 DE 06 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 160/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 12880,11996/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art.
126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
2467	TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUR
1524	ZACARIAS VIDAL OILKE	AGENTE OPERACIONAL	SEMOP

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 06 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:51D119A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161 DE 08 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 161/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 83012,90940/2014. 15449,16078/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10235	CAMILA CHAVES BATISTA	ANALISTA DE SISTEMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

10285	LEONICE EZEQUIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

1988	LUCINEIA DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

7524	JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 08 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B80D1734

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162 DE 08 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 162/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 271/2014.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 11 de maio de 2015, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora EDINA DO ROCIO MARQUES, matrícula 1922, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 08 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B2CA406F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163 DE 11 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 163/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:16394, 16039/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, nos dois padrões, as servidoras, abaixo especificadas:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
5257	JUCILENE GONÇALVES DO ROSARIO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	04.05.2015	30.10.2015
9212	JUCILENE GONÇALVES DO ROSARIO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	04.05.2015	30.10.2015
7125	MARIANE MEDUNA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	01.05.2015	27.10.2015
8855	MARIANE MEDUNA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	01.05.2015	27.10.2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 11 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8B68B8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164 DE 12 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 164/2015 - SEMRH

> "Abre Sindicância Administrativa para apurar notícia de fato, denúncia anônima, junto ao Ministério Publico de suposto descumprimento da jornada de trabalho e inserção de dados falso em registro de ponto, cometida por servidor".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e art. 2º do decreto nº. 2.027 de 14 de junho de 2011 e de acordo com o art. 165, inciso IV da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá)", e tendo em vista o contido no protocolado nº. 70838/2014**, Resolve**:

I – Abrir Sindicância Administrativa – a fim de apurar, por requisição do Ministério Publico, denúncia anônima, de suposto descumprimento da jornada de trabalho e inserção de dados falsos em registro de ponto, supostamente cometido por servidor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, apontado no protocolado supracitado.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores; ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matrícula 10767, como Presidente; CLAUDINEIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801 como Secretária e MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:2E342007

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165 DE 12 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 165/2015 - SEMRH

> "Abrir Sindicância Administrativa para apurar junto ao Ministério Publico, noticia de fato que envolvem a disponibilidade dos servidores, razões pelas quais permaneceram por considerável lapso sem trabalhar".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e art. 2º do decreto nº. 2.027 de 14 de junho de 2011 e de acordo com as art.s 151, inciso I, 160 inciso I,II e III,165, inciso II e III da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá)", e tendo em vista o contido no protocolado nº. 5378/2015**, Resolve**:

I – Abrir Sindicância Administrativa – a fim de apurar, por requisição do Ministério Público, os fatos que envolvem a disponibilidade dos servidores e razão pelas quais permaneceram por considerável lapso sem trabalhar e se havia ato oficial autorizando tal situação, apontado no protocolado supracitado de suposta agressão verbal e física.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores; ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matrícula 10767, como Presidente; CLAUDINEIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801 como Secretária e MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0DBB08A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166 DE 12 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 166/2015 - SEMRH

> "Abrir Sindicância Administrativa para melhor apuração dos os fatos, diante da constatação de eventual infração funcional que envolve o servidor".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e art. 2º do decreto nº. 2.027 de 14 de junho de 2011 e de acordo com o art. 165, inciso da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá)", e tendo em vista o contido no protocolado nº. 14281/2015**, Resolve**:

I – Abrir Sindicância Administrativa – a fim de apurar, os fatos que envolvem o servidor e superior hierárquico, conforme parecer jurídico nº 921/2013, diante da constatação de eventual infração funcional, a indicação de sua autoria, apontado no protocolado supracitado de suposta agressão verbal e física.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores; ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matrícula 10767, como Presidente; CLAUDINEIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801 como Secretária e MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E4DBED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167 DE 12 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 167/2015 - SEMRH

> "Abrir Sindicância Administrativa para apurar junto os fatos, diante da constatação de eventual infração funcional que envolve servidores".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24

de setembro de 2013, e art. 2º do decreto nº. 2.027 de 14 de junho de 2011 e de acordo com os art. 165, inciso VII, combinado com o art.152 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá)", e tendo em vista o contido no protocolado nº. 14284/2015**, Resolve**:

I – Abrir Sindicância Administrativa – a fim de apurar, os fatos que envolvem os servidores, conforme parecer jurídico nº 814/2013,diante da constatação de eventual infração funcional, a indicação de sua autoria, apontado no protocolado supracitado de suposta agressão verbal e física.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores; ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matrícula 10767, como Presidente; CLAUDINEIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801 como Secretária e MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:EBB5927F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168 DE 12 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 168/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 16564,16706,16214/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
COM EXERCICIO NA FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS

2292	LAURI ELI NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

10991	AMANDA CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4278	GISELE CRISTINA DA SILVA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:16DEF2A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

SUMULA: Aprova na sua integra o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social para o ano 2015 e o Demonstrativo Sintético do ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social para o ano 2015 e o Demonstrativo Sintético do ano 2014 do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 14 de maio de 2015.

FERNANDA LOTH BRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:4D9EF9F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 002/2015

Súmula: *Declara extinta a Instancia Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 819/2010 de 08 de dezembro de 2010, e
Considerando a Resolução 15/2014 do CNAS que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instancia de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF);
Considerando a deliberação da reunião ordinária de 09 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Instancia Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.
Art. 2º Será constituída comissão temática no âmbito do CMAS com o objetivo de assessorar e apoiar as atividades do Conselho em questões sobre gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, assim como outras estratégias para este fim.
Art. 3º A comissão temática terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, sendo integrada preferencialmente por representantes das secretarias de educação e de saúde bem como, de usuários, beneficiários do Programa Bolsa Família.
Art. 4º Compete ao CMAS realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família no Município de Paulo Frontin.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 27 de abril de 2015.

MARIELE SEZINANDI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8C76605D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

REF. AO PREGÃO Nº 003/2012.

3° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PIÊN PREV E CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Rua Bahia nº 320, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **Doroti de Fátima Pieckocz,** brasileira, portadora da CI nº 4.376.894-8/PR e inscrita no CPF sob nº 601.575.509-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob nº 07.973.244/0001-08, estabelecida na Avenida Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo Tenente, Paraná, CEP: 83.870-000, neste ato, representada pelo Sr. **RICARDO CASAGRANDE,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 5.129.855-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 815.797.649-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de maio/14 à abril/15. Passando aos seguintes valores:

Item	Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	Var. INPC maio/14 à abril/15	Preço Vigente a partir de 16 de maio de 2015
01	Licenciamento de sistema de contabilidade pública, nos moldes da Lei Federal 4320/64, com Sistemas de Planejamento PPA, LDO e LOA, Contabilidade Pública, Sistema de Patrimônio, Sistema de contratos, projeções da receita, execução orçamentária/financeira e transparência, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento de funcionários, já inclusas alterações legais, atualizações corretivas se houverem. Lançamento integrado do patrimônio e contratos a partir dos empenhos, lançamentos gerados automaticamente para o sistema SIM-AM do TCE-PR. Anexos, balanços e demonstrativos de acordo com a Lei 4320/64. O suporte será realizado por telefone, internet ou local, se in-loco não poderá ser cobrado quaisquer hora técnica ou locomoção.	Mensal	R$ 1.411,76	8,3407%	R$ 1.529,51
02	Prestação de serviço de assessoria para administração pública, visando suporte técnico ao setor de contabilidade e acompanhamento na importação dos módulos do sistema SIM-AM e ao fechamento, assessoria no orçamento, anualmente a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e contraditórios, com ênfase em Previdência Pública Municipal, suporte na implantação/adaptação as novas normas aplicadas ao setor publico, assessoria nos relatórios da LRF para publicação, assessoria na área previdenciária junto ao Ministério da Previdência e Ação Social - MPAS, nos demonstrativos obrigatórios a serem enviados ao MPAS, conforme as exigências do órgão para emissão da CRP.	Mensal	R$ 1.000,63	8,3407%	R$ 1.084,90

Cláusula Terceira: Fica incluído no presente contrato a Cessão de uso do Sistema de Licenciamento, do Sistema de Recursos Humanos, Licitações e Portal de Transparência.

Cláusula Quarta: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência e execução, com reajuste do INPC , fica acrescido o valor do presente contrato em mais R$ 31.372,92 (trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de maio de 2015.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
PIÊNPREV
Contratante

RICARDO CASAGRANDE
Casagrande Consultoria LTDA.
Contratado

Testemunhas:

Nome: JACQUELINE NIEZER
Assinatura: _____

Nome: BERNADETE GERTER VAZ DE SIQUEIRA
Assinatura: _____

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3770ACD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Detentor da Ata: **GREMIL TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ sob nº **02.551.329/0001-76**
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, microônibus e vans, em viagens esporádicas, para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **54.400,00** (cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390399999;
03.001.04.122.0003.2004-3390399999;
05.001.15.452.0005.2009-3390399999;
07.002.20.606.0011.2013-3390399999;
08.001.12.361.0012.2014-3390339999;
09.001.13.392.0014.2023-3390399999;
09.002.27.812.0015.2024-3390399999;
10.001.08.244.0016.2026-3390399999;
10.003.08.244.0016.2028-3390399999;
11.001.10.301.0018.2031-3390399999.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D84492E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Detentor da Ata: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**.
CNPJ sob nº **83.645.259/0001-17**
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, microônibus e vans, em viagens esporádicas, para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **60.000,00** (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390399999;
03.001.04.122.0003.2004-3390399999;
05.001.15.452.0005.2009-3390399999;
07.002.20.606.0011.2013-3390399999;
08.001.12.361.0012.2014-3390339999;
09.001.13.392.0014.2023-3390399999;
09.002.27.812.0015.2024-3390399999;
10.001.08.244.0016.2026-3390399999;
10.003.08.244.0016.2028-3390399999;
11.001.10.301.0018.2031-3390399999.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A4AF45DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Detentor da Ata: **SUPRIMÓVEIS EIRELI – EPP**.
CNPJ sob nº **04.563.256/0001-68**
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ **2.476,00** (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.002.06.182.0016.2027-3390301700;
11.001.10.301.0018.2031-3390301700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1046AB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. ME.**
CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16**
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **170,00** (cento e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.002.06.182.0016.2027-3390301700;
11.001.10.301.0018.2031-3390301700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:06943D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Detentor da Ata: **JFA INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA –ME**.
CNPJ sob nº 09.565.156/0001-94
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **18.375,80** (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.002.06.182.0016.2027-3390301700;
11.001.10.301.0018.2031-3390301700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5A2B003A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Detentor da Ata: **L. F. F. LOYOLA CARTUCHOS EPP.**
CNPJ sob nº **19.722.327/0001-03**
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **21.474,05** (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.002.06.182.0016.2027-3390301700;
11.001.10.301.0018.2031-3390301700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:946B3841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Detentor da Ata: **A. A. DA SILVA CARTUCHOS EPP**.
CNPJ sob nº **08.058.231/0001-68**
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **16.624,40** (dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.002.06.182.0016.2027-3390301700;
11.001.10.301.0018.2031-3390301700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:30BC50E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Detentor da Ata: **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.**
CNPJ sob nº 11.972.582/0001-94
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **9.036,10** (nove mil, trinta e seis reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.002.06.182.0016.2027-3390301700;
11.001.10.301.0018.2031-3390301700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:15D63190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

Detentor da Ata: **ZICO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. – ME.**
CNPJ: **07.759.131/0001-04**
Objeto: **Registro de preços da hora/serviço de caminhão pipa com motorista para a secretaria de viação, obras e serviços urbanos.**
Valor Total: R$ **58.392,00** (cinqüenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390392100
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5FF0D315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Detentor da Ata: **CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME.**
CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45
Objeto: **Prestação de serviços de manutenção elétrica da rede de iluminação pública, compreendendo todas as localidades do Município de Piên.**
Valor Total: R$ **76.336,00** (setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390391600;
05.001.15.452.0005.2009-3390391600;
07.002.20.606.0011.2013-3390391600;
08.001.12.361.0012.2014-3390391600;
08.001.12.365.0012.2018-3390391600;
09.001.13.392.0014.2023-3390391600;
09.002.27.812.0015.2024-3390391600;
10.001.08.243.0017.2025-3390391600;
10.001.08.244.0016.2026-3390391600; e
11.001.10.301.0018.2031-3390391600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:88FE0BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Detentor da Ata: **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**
CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59
Objeto: **Prestação de serviço de manutenção das instalações elétricas internas e externas para todos os Departamentos Municipais. Prestação de serviço de caminhão munk. Prestação de serviço de instalação de padrão de entrada de energia elétrica**
Valor Total: R$ **46.524,00** (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390391600;
05.001.15.452.0005.2009-3390391600;
07.002.20.606.0011.2013-3390391600;
08.001.12.361.0012.2014-3390391600;
08.001.12.365.0012.2018-3390391600;
09.001.13.392.0014.2023-3390391600;
09.002.27.812.0015.2024-3390391600;
10.001.08.243.0017.2025-3390391600;
10.001.08.244.0016.2026-3390391600; e
11.001.10.301.0018.2031-3390391600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7CAAA29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N° 03/2015 - TESTE SELETIVO N° 01/2015

PRAZO DETERMINADO – LEI N° 965/2007 E LEI N° 1198/2014

A Comissão Executiva do Teste Seletivo – Prazo Determinado, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto n° 57/2015, torna público o resultado da **PROVA DE TÍTULOS**:

1. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR:

MATRÍCULA	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
47	MÁRCIA DOLORES RUNSCHKA	3.270.058/SC	86,4	1º
31	MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH	4.397.782-2/PR	80	2º
51	DEVANIR FRONZA	7.630.421-1/PR	76	3º
44	ELAIS SCHMANSKI KERETCH	10.349.807-4/PR	75,4	4º
55	MERI PEREIRA DE SOUZA	7.046.346-6/PR	73,25	5º
6	CHARLINE DE ANDRADE	13.343.047-4/SC	73	6º
57	ELAINE ZAPPE	9.531.696-4/PR	71,4	7º
27	SILMARA RODRIGUES MARTINS	8.539.976-4/PR	68	8º
33	BEATRIZ PSCHEIDT	6.884.980-2/PR	64,75	9º
17	LEONICE ZIMMER	9.878.307-5/PR	64,25	10º
42	ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG	7.785.397-9/PR	64,25	11º
7	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	9.831.606-0/PR	62,5	12º
10	MARIA APARECIDA HUMMELGEN	21ª/R-4.080.323/SC	60,75	13º
28	ROSELETE DE MELO	9.217.368-2/PR	60,75	14º
1	IRIZIANA SCHREINER	9.911.032-5/PR	60	15º
20	CECÍLIA SUMINSKY RIBAS	6.383.358-4/PR	59	16º
38	GIRLENE MARIA BARBOZA	5.913.352-7/PR	56,25	17º
18	MARLI TERESINHA SHUMACHER DA SILVA	4.455.520-4/SC	55,75	18º
45	KATIA GALVÃO	9.740.436-4/PR	55	19º
11	LEONILA ALVES BONETA	12.709.747-0/PR	54,25	20º
34	JOZIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA	8.327.063-2/PR	54	21º
36	SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI	12.718.604-4/PR	52,75	22º
49	TATIANE DOS SANTOS	5.487.355-7/PR	51,75	23º
2	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	6152849/PR	49	24º
32	MILENA FISCHER	5.686.088/SC	49	25º
59	GISLAINE BAIL MAAHS	7.549.612-5/PR	46,5	26º
58	CLAUDIA STALL	10.289.978-3/PR	42,75	27º
37	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	5.018.404-0/SC	40	28º
54	ALESSANDRA REGINA FERREIRA	9.546.472-6/PR	38,5	29º
41	VÂNIA MARA CUSTODIO	3.870.109/SC	37,5	30º
56	CAMILA MIRANDA DA COSTA	10.227.773-5/PR	36	31º
22	CILIANE MEIRE DA ROCHA	10.781.933-9/PR	35,25	32º
26	ADRIANE ZAPPE	10.770.674-7/PR	31,25	33º
61	MARIA TEREZINHA CARVALHO DE LIMA	10.156.645-5/PR	30,25	34º
29	ROSELI MULLER ZAPPE	7.650.917-4/PR	29	35º
48	WANESSA SCHROTH	10.347.379-9/PR	27,25	36º
16	FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR	5.447.585-6/PR	26,75	37º
35	MARTA BUENO DA SILVA	9.541.535-0/PR	25,75	38º
25	TATIANE LANG	10.828.645-8/PR	25	39º
30	KEITY SCHROTH	10.266.277-6/PR	25	40º
43	TATIANE CAVALHEIRO PIRES MARTINS	8.785.572-4/PR	25	41º
3	ELIZE MARIA ANTON	11.039.994-4/SC	0	-
5	CARINE KUROVSKI	10.277.797-2/PR	0	-
8	ELOISA TUREK	12.527.965-1/PR	0	-
9	RAYANE CAMILA XAVIER PINTO	12.591.814-0/PR	0	-

12	NIQUELINE CORDOVA	5.575.020-6/SC	0	-
13	ALEXSANDRA APARECIDA NEGOCZEKI	9.155.913-7/PR	0	-
24	CLAUDIANA LANG DA SILVA	5735773/SC	0	-
39	LETICIA LIEBL	10.408.047-2/PR	0	-
40	CLAUDIO FERNANDO ZESZOTKO	5344151/SC	0	-
50	SUELEN APARECIDA HUMMELGEN	431.681-7/SC	0	-
4	JULIANA WATTER	9.930.048-5/PR	0	-
53	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	6.759.706-0/PR	0	-
14	ANA PAULA RITZMANN MALINOVSKI	11.036.674-4/PR	0	-
15	CLEUNICE CAMARGO PEREIRA	4703267/SC	0	-
46	TATIANE CRISTINA TURECK BAIL	9.961.258-4/PR	0	-
60	JOSEANE KIESKI	481.028-6/SC	0	-
52	EDIZIELE CARNEIRO	10.282.141-6/PR	0	-

1.2. CANDIDATO INSCRITO PARA O CARGO DE PROFESSOR COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

MATRICULA	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
35	MARTA BUENO DA SILVA	9.541.535-0/PR	25,75	1°

1.3. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR COMO AFRODESCENDENTES

MATRICULA	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
56	CAMILA MIRANDA DA COSTA	10.277.773-5/PR	36	1°
35	MARTA BUENO DA SILVA	9.541.535-0/PR	25,75	2º
53	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	6.759.706-0/PR	53	-

2. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23	ANGELICA PATRICIA PEREIRA	12451916-0/PR	42,75	1º
19	JOSÉ ANIBAL MASSANEIRO	1.464.443-1/PR	34,75	2º
21	SABRINA DE FATIMA RECK DOS SANTOS	9.110.224-2/PR	33	3º

3. DO RECURSO

3.1. Os candidatos têm direito à interposição de recurso do resultado da prova de títulos, nos termos e prazo previstos no item "7" do Edital n° 01/2015.

Piên, 14 de maio de 2015.

NOELI FORTESCKI GASSNER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F336FDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Detentor da Ata: **ALESSON E. F. S. CIA LTDA. ME.**
CNPJ sob nº **07.213.924/0001-15**
Objeto: **Registro de preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **8.553,70** (oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.002.06.182.0016.2027-3390301700;
11.001.10.301.0018.2031-3390301700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D3EFBC6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, informa que, considerando que o candidato convocado através do Edital de Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 13/05/2015, Edição N.º 0747, declarou renúncia à vaga via documento, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL O PRÓXIMO CLASSIFICADO:

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10826	04	THAIS VIEIRA BORGES	77,50	10:00

O exame de saúde pré-admissional **SERÁ REALIZADO NO DIA 20/05/2015 (QUARTA-FEIRA)**, conforme horário agendado, na Excelência Medicina e Segurança do Trabalho, localizada na Alameda Dr. Muricy, 542 – 1° andar, Sala 102 – Centro, Curitiba/PR. Tel.: (41) 3015-3239/ (41) 3014-3239 ou: www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo à Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8146C89F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

Modalidade: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de aço inox escovado para a entrega de títulos para homenageados pela Câmara Municipal de Piraquara, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital.
Valor Máximo do Objeto: R$ 5.531,25 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Data, horário e local abertura: 28/05/2015, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:

No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes ; Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo ; Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br ;

Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8131 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 14 de Maio de 2015.

ANDERSON SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:0568D93D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4514/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Claudia Valenga**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 12/05/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:723796E2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8317/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **06/03/2015 até 05/03/2016**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo a servidora a obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **GILSÉLIA ISABEL SCHIBELBEIN CARO**, matrícula funcional nº. 3217/4, cargo Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BEEBA512

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8322/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **28/04/2015 até 27/05/2015**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Andreia Cristina do Prado Santos,** matricula funcional nº. 7917-0, cargo de Professor I Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4021AC48

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1463/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, para o exercício financeiro de 2015, para as seguintes entidades:
I – Instituto Bom Aluno do Brasil (CNPJ: 04.032.621/0001-80);
II – Associação Protetora da Infância Província do Paraná – Centro Passionista de Apoio à Criança e Adolescente Maria José (CNPJ: 76.731.033/0001-73);
III – Associação de Apoio à Criança Carente – Casa dos Girassóis – ACRICA (CNPJ: 40.447.385/0001-54);
IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 01.124.000/0001-66);
V – Associação San Julian Amigos e Colaboradores (CNPJ: 07.070.736/0001-30);
VI – Associação Beneficente Dikaion (CNPJ: 05.263.038/0001-70);
VII – Associação Beneficente São Roque – (CNPJs. 80.790.421/0001-00 e 80.790.421/0002-83);
VIII – Associação Miríade (CNPJ: 05.947.407/0001-44);
IX – Fraternitas (CNPJ: 75.173.674/0001-97);
X– Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade (CNPJ: 00.167.832/0001-05);
XI – Instituto Betânia de Ação Social (CNPJ: 76.695.923/0001-77);
XII – Associação de Pais Professores e Funcionários do CEI Menino Deus (CNPJ: 09.656.476/0001-50);

XIII – Centro de Educação João Paulo II (CNPJ: 08.999.188/0001-35);
XIV – Associação dos Coletores de Material Reciclável do Novo Guarituba de Piraquara – RECIQUARA (CNPJ: 09.645.595/0001-07);
XV – Associação Agroecológica e Turística de Piraquara – TRENTO TRANSFORMA (CNPJ: 04.331.600/0001-93);
XVI - Amena Associação Mantenedora do Ensino Alternativo (CNPJ: 80.765.001/0001-66);
XVII – Associação Ruth Schrank (CNPJ: 81.917.767/0001-81);

XVIII - Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus (CNPJ: 76.070.084/0001-47);
XIX- Comunidade Terapêutica Rosa de Saron (CNPJ: 12.153.899/0001-61);
XX - Associação Assistencial Evangélica (CNPJ: 76.070.084/0001-47);
XXI - Liga Brasileira de Capoeira (CNPJ: 09.035.923/0001-53);
XXII- Clube de Mães Renascer do Guarituba (CNPJ: 09.392.105/0001-08);
XXIII – Ação Social Espírita Edison Pereira Magalhães (CNPJ: 01.295.045/0001-01);
XXIV – União Brasileira de Artistas Marciais – UBAM (CNPJ: 09.276.621/0001-77);
XXV – Centro Educativo Passionista Maria José (CNPJ. 76.731.033/0006-88);
XXVI – Escola Mão Cooperadora (CNPJ. 77.372.183/0002-81);
Art. 2º As transferências voluntarias a serem celebrados entre o Município de Piraquara e as entidades descritas no art. 1º desta Lei somente serão firmados e mantidos quando atendidos os dispositivos legais constantes no art. 116 da Lei nº 8666/93.
Art. 3º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições, visará a prestação de serviços essenciais à assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultura e desportiva, de iminente interesse público.
Art. 4º Somente para Instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias e que prestarem contas de recursos públicos já recebidos, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios da lei.
Art. 5º Somente poderão ser concedidas as subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos, obedecidas às seguintes condições:

I – Atender direto ao público e de forma gratuita;
II – Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
III – Apresentar atestado de funcionamento expedido por autoridade competente;
IV- Comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
V – Ser declarada como entidade de utilidade pública;
VI - Apresentar o plano de trabalho dos recursos, especificando as metas e objetivos;
VII – existir recursos orçamentários e financeiros;
VIII – celebrar convênio.
Art. 6º O valor do auxílio sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados, postos à disposição dos interessados obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.
Art. 7º As subvenções econômicas destinar-se-ão a empresas públicas de natureza autárquica, para estatais afins, ou não exclusivamente.
Art. 8º É vedada à concessão de ajuda financeira a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções econômicas cuja autorização seja expressa em Lei especial e atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 9º A destinação dos recursos a título de "contribuições" a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determine o artigo 12, parágrafo 2º e 6º, da Lei nº 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão na Lei orçamentária.
Art. 10 As transferências de recursos do Município, consigna na Lei Orçamentária Anual, para Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive Auxílio Financeiro e Contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante Convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da Legislação vigente.
Art. 11 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E14141C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

Objeto: Aquisição de veiculo utilitário com motor 2.5, 16 válvulas, com capacidade de carga mínima de 1.800 KG e carroceria(baú) frigorífica, o qual proporcionará condições adequadas do transporte de produtos perecíveis advindo da agricultura familiar e de pequenos agricultores locais, os quais se destinam na sua grande maioria aos Programas Federais PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). **Abertura: 28 de maio de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo total estimado:** de R$ 99.650,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 14 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AD0B140C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8318/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para análise técnica do material pedagógico e do quadro de professores do Cursinho Pré-Vestibular Nascente de Piraquara.

Art. 2º - Nomear os membros da comissão, para sob a presidência do primeiro realizar análise técnica do material e do quadro de professores do Cursinho Pré-vestibular Nascente de Piraquara.
I – Presidente – Rubian Mara de Paula – CPF. 026.702.449-55
II – Membro – Josiane de Lima _ CPF. 026.413.439-75
III – Membro – Adriana da Silva Santi _ CPF. 747.597.369-72
IV – Membro – Leandra Santos Zeni _ CPF. 928.450.969-68
V _ Membro _ Ana Paula da Silva Rodrigues _ CPF. 041.128.599-88
VI_ Membro_ Silvia Mara Marcos Santos _ CPF. 040.963.949-47

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:77C045C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
Modalidade: Pregão Presencial n° 15/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: SANDRA MARINHO LOPES NABARRO 02117704930 **– CNPJ/MF:** 13.310.587/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas, em formato de oficina, de pintura em tecido, tela madeira, vidro, cerâmica e trabalhos em EVA e crochê.
Valor: R$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.39.99.0000 – (3116) – Fonte: 726
VIGENCIA: 13/05/2015 à 13/05/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Sandra Marinho Lopes Nabarro
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F96D605F

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
Modalidade: Pregão Presencial n° 15/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GINAI CARDOSO SIMEONI 78782554900 **– CNPJ/MF:** 13.595.605/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas, em formato de oficina, de música.
Valor: R$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais).
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.39.99.0000 – (3116) – Fonte: 726
VIGENCIA: 13/05/2015 à 13/05/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Ginai Cardoso Simeoni
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2068900B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 13-2015 - CONVOCAÇÃO CONCURSO - ZELADOR E SERVIÇOS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 14 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.

CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados

CONSIDERANDO o item 4 do Edital n°001/2011 que trata Das Vagas e que dispõe: "*O Concurso destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso. O preenchimento das vagas se dará de acordo com a oportunidade e conveniência para a Administração*".

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Neli Mara Schuhli Martins, do cardo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO a vaga aberta em 04/05/2015 no cargo de Zelador, em função de pedido de exoneração de Vanessa Cristina Pereira dos Santos.

CONSIDERANDO o pedido de desistência de Josiane Thomé Domingues para o cargo de Zelador, conforme Protocolo n° 157/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 20 de maio de 2015, no período da manhã, às 8:00 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus , situado na Rua Manoel Ribas, 85 - centro, Porto Amazonas/PR, conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 25 de maio de 2015, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 14 de maio de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCADOS

CÓD.01 – ZELADOR

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
15°	0404	SIMONE APARECIDA GARRETT	6,25

CÓD. 02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
12°	0088	JOSELIA TEIXEIRA	5,25

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

ZELADOR	RAIO X COM LAUDO, ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAIO X COM LAUDO, ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edital nº 01/2011 do Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

a) Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
b) Original e cópia do comprovante de Endereço;
c) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
d) PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
e) Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
f) Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
g) Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
h) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
j) Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
k) Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
l) Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
m) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
n) No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
o) Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
p) A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
q) Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar),

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C7E5DA29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027 - DESIGNA PREGOEIRAS

PORTARIA Nº 027 de 14 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal n° 19, de 1° de julho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar nova Equipe de Pregoeiras Municipais, para o Exercício de 2015, no período compreendido entre 14 de maio a 31 de dezembro de 2015, a fim de coordenarem os trabalhos referentes às licitações na modalidade de Pregão.
Parágrafo Único. Para compor a nova Equipe de Pregoeiras ficam designadas as funcionárias públicas MARISTELA GUIMARÃES, brasileira, solteira, empregada pública Municipal, portadora da CI/RC 6.361.599-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF 018.094.989-61, JULIANA RIBATSKI, brasileira, solteira, empregada pública municipal, portadora da CI/RG n° 7.840.166-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 046.815.899-50 e ELIZETE APARECIDA RODRIGUES brasileira, casada, empregada pública Municipal, portadora da CI/RG n° 5.997.842-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 038.748.749-23, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta municipalidade,

Art. 2º Constituir nova Equipe de Apoio as Pregoeiras Municipais designadas no artigo anterior, a fim de dar apoio aos trabalhos referentes às licitações na modalidade Pregão, composta pelos seguintes membros: JOÃO RODRIGO MELO, brasileiro, casado, empregado publico municipal, portador da CI/RG n°7.399.252-4 e inscrito no CPF/MF sob n°056.093.029-19, SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA, brasileira, casada, portadora da CIRG n°10.213.861-9 e do CPF 065.204.599-50, ODAIR MARIA CARNEIRO MARTINS, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 1.463.391/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 337.932.719-00, MARCELO DE JESUS DOMINGUES, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº. 1.055.844-58/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n° 090.885.409-93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E653E24C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°028 - TURNO SUPLEMENTAR - PROFESSOR-ANGELA A.N.CORREIA

PORTARIA Nº 028/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor "Educador Infantil", no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA, por

afastamento temporário por motivos de indicação médica/fisioterapeuta,
Considerando o teor do Ofício 28/2015 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
Considerando a urgência da substituição, foi realizada consulta verbal nas três Escolas Municipais , tendo mostrado interesse apenas um Professor para realizar turno suplementar, motivo pelo qual dispensou-se o previsto no artigo 23 da Lei n° 848/2009
Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal n° 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **ÂNGELA APARECIDA NUNES CORREIA,** brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 5.936.161-9 e do CPF n°014.473.239-47, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°000397, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em de 18 de maio por tempo indeterminado,** no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7A816FAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 027-2015 - MICROFONE EDUCAÇÃO

Documento: Contrato de Fornecimento nº 027/2015.
Data: 14/05/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **ALFIBRAS IND E COM DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA**
Protocolo: 139 e 140/2015
Licitação: Dispensa de Licitação 010/2015.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um microfone de cabeça sem fio, solicitado pelo Departamento de Educação e Cultura, e uma caixa de som amplificada para o Departamento de Assistência Social.
Valor: R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 14/05/2015 a 14/08/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0278B820

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002- CONTRATO 071-2014 (SOTIL) RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO
No Aditivo Contratual publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 08/05/2015, página 117, Edição 0744, onde lê-se: ADITIVO CONTRATUAL Nº 001; leia-se: ADITIVO CONTRATUAL Nº 002. Onde lê-se: (...) com vigência até a data de 26 de fevereiro de 2015, passa a ter vigência prorrogada até 26 de agosto de 2015, (...); leia-se: com vigência até a data de 20 de fevereiro de 2015, passa a ter a execução e vigência prorrogada até 20 de agosto de 2015.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 071/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.541.945/0001-82, estabelecida na Rodovia BR 277, n° 2497, Mossunguê, CEP: 82.305-100, Curitiba, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, com base no Requerimento protocolado sob o n° 507/2014, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Empreitada nº 071/2014, formalizado em 26 de maio de 2014, com vigência até a data de 20 de fevereiro de 2015, passa a ter a execução e vigência prorrogada até 20 de agosto de 2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 19 de fevereiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

Responsável Pela Empresa
SOTIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:531FF237

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010-2015 - MICROFONE EDUCACAÇÃO

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um microfone de cabeça sem fio, solicitado pelo Departamento de Educação e Cultura, pelo valor mensal de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), e uma caixa de som amplificada para o Departamento de Assistência Social pelo valor de R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) no período de 14/05/2015 a 14/08/2015, a **ALFIBRAS IND E COM DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 80.179.419/0001-91, estabelecida à Rua Bahia, n° 295, Nova Russia, CEP: 84.070-300, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 14 de Maio de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5FB5D807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o disposto na Constituição Federal e no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **Apreciação da proposta do Plano Municipal de Educação,** que será apresentada pela Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação conforme portaria 75/2014, e em atendimento ao quanto disposto no artigo 8° da lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões. A Audiência se realizará no **dia 21 de maio de 2015, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

a) Credenciamento dos Participantes;
b) Apresentação do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Educação;
c) Disponibilização de Cópia do Plano Municipal de Educação para consulta;
d) Abertura de espaço para registro das sugestões para futura análise do grupo de trabalho;
e) Encerramento da Audiência Pública;
f) Assinatura da Ata.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, Todos os Conselhos Locais, Sindicatos, Servidores Públicos ou Não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a População em Geral.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de maio de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

WILSON HERBER FILHO
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0DEEDBD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2015 até 30/04/2015

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	208.120,00	278.120,00	67.430,00
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.120,00	278.120,00	67.430,00
6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	196.020,00	266.020,00	67.430,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00
02680 00000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	0,00
02690 00724 Programa Família Paranaense	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02700 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	4.300,00
02710 00000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	4.300,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
02720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	80.000,00	63.130,00
02740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	80.000,00	63.130,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	4.100,00	0,00
02750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00	4.100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL	208.120,00	278.120,00	67.430,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5EC1123F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2015 até 30/04/2015

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	208.120,00	278.120,00	67.430,00
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.120,00	278.120,00	67.430,00
6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	196.020,00	266.020,00	67.430,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00
02680 00000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	0,00
02690 00724 Programa Família Paranaense	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02700 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	4.300,00
02710 00000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	4.300,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
02720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	80.000,00	63.130,00
02740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	80.000,00	63.130,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	4.100,00	0,00
02750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00	4.100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL	208.120,00	278.120,00	67.430,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2628AAA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10h00mim do dia 01 de Junho de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por Item, objetivando á Aquisição de Paes para Complementação da Merenda Escolar – PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em atendimento ao Departamento de Educação do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. Por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA DA ABERTURA: 01 de Junho de 2.015 às 10h00mim.
VALOR MÁXIMO: R$ 26.053,00 (Vinte seis mil e cinqüenta e três reais).
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 14 de Maio de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPEPCE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6A28F11C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h30mim do dia 27 de Maio de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por Item, objetivando Contratação para Prestação de Serviços de Lavagem Simples e Completa, Lubrificação e Polimento de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Tratores e Máquinas Pesadas em atendimento aos Departamentos da Administração Municipal, por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA DA ABERTURA: 27 de Maio de 2.015 às 14h30 mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 14 de Maio de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C3A63D56

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h00min do dia 27 de Maio de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando Aquisições Futuras de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos e Médico Hospitalar do Centro de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 27 de Maio de 2.015 às 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 14 de Maio de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B95CA381

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 086-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 086/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e PEPE ROBERTO SALVATIERRA MALDONADO - ME.

Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.
O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 086/2014, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 31/08/2015.

Cláusula Segunda - Aditivo de Valor.
Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 086-2014.

Clausula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 086-2014.

ASSINATURA: 13 de maio de 2015

FORO: Comarca de Rebouças

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

(A) PEPE ROBERTO SALVATIERRA MALDONADO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:AF5C84DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 774/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Rio Azul-PR, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão de uso de espaço público localizado no Parque Municipal da Pedreira, para a exploração de serviços de lanchonete.
§ 1º- A concessão de que trata o *caput* deste artigo será a título oneroso e realizada mediante processo licitatório, na modalidade de concorrência pública, podendo ser do tipo maior oferta ou mediante a obrigatoriedade de manutenção do espaço público ocupado pela lanchonete, além de outros espaços do parque, serviços que podem ser exigidos como forma de remuneração pelo uso do espaço público.
§ 2º- O tipo de ônus aplicado a esta concessão será estabelecido no processo licitatório correspondente.

Art. 2º- Todos os requisitos para a exploração dos serviços serão dispostos em edital de licitação próprio na forma que dispuser a lei.

Art. 3º- A exploração dos serviços a serem prestados ficarão sujeitos à legislação e fiscalização do Poder concedente, incumbindo a quem executar, a sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

Art. 4º- O edital de concorrência pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Orgânica do Município, conterá exigências relativas:

I- ao funcionamento das atividades no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento de outorga;
II- a não utilização do espaço concedido para finalidade diversa da aprovada, assim como a proibição de transferência ou cessão do espaço ou das atividades objeto de exploração a terceiros, ainda que parcialmente;
III- a autorização e aprovação prévia e expressa da concedente nas hipóteses da realização de eventuais benfeitorias na área cedida;
IV- ao cumprimento das exigências impostas como contrapartida, bem como ao pagamento dos tributos incidentes e todas as despesas decorrentes da concessão;
V- a responsabilização da concessionária, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da ocupação do espaço, bem como do trabalho, serviços e obras que executar;
VI- desativação por parte da concessionária das instalações próprias, inclusive com a remoção dos equipamentos e mobiliário ao término do prazo pactuado, sem direito a qualquer retenção ou indenização seja a que título for pelas benfeitorias por ela realizadas, ainda que necessárias obras e serviços executados pela concessionária;
VII- a submissão da concessionária à fiscalização, inspeções e vistorias periódicas da concedente, principalmente quanto às normas de saúde pública;
VIII- a manutenção da padronização e exigências técnicas estipuladas no edital;
IX- a responsabilidade da concessionária diante dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução dos serviços que se propõe a prestar.

Art. 5º- O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
§ Único- A intervenção será feita através de decreto, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 6º- Eventuais alterações ou ampliações de equipamentos e mobiliário ou do espaço destinado à exploração dos serviços de que trata esta lei serão permitidos mediante a anuência do Poder Executivo e parecer favorável do da Secretaria de Planejamento da Prefeitura, após a apresentação por parte da concessionária do respectivo projeto.

Art. 7º- Extinta a concessão, por quaisquer dos meios previstos em lei ou no edital de licitação, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário através do contrato.

Art. 8º- A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de até 03 (três) anos.

Art. 9º- Demais regulamentos necessário ao aperfeiçoamento da presente Lei, deverão ser editados por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 10- Eventuais despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento municipal.

Art. 11- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E804B77C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 48/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, bem como no disposto na Súmula Vinculante nº 33 do STF – Supremo Tribunal Federal -, e art. 57 da Lei nº 8.213/91, aliado ao reconhecimento através da comprovação documental do tempo de atividade especial pelo Fundo Municipal de Previdência em análise do requerimento do servidor,
RESOLVE:
Art. 1º-Aposentar, a partir do dia 14 de maio de 2015, a pedido, aposentadoria especial por atividades nocivas à saúde ou à integridade física, o servidor HELIO LAZZARI JUNIOR, no cargo de Cirurgião Dentista, com proventos mensais e integrais de R$ 5.137,75 (cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), inclusive 13º salário, sem paridade.
Art. 2º-As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CB85D93A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor **Aguinaldo Zainedin,** Matrícula: 874-1 como Coordenador Municipal de Endemias, concedendo gratificação de função, Símbolo F-17, conforme Anexo VIII Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01.04.2015

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8C31414F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N º 001/2015

DIVULGA ABERTURA DE PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2020, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 432/1995 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de **Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/2020 do Município de Rio Branco do Sul,** com fundamento na Lei Federal N.º 8.069/1990, Lei Municipal N.º 432/1995 e Resolução N.º 170/2014 – CONANDA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar se inicia com fase de **Registro da Candidatura**, que trata especificamente este Edital, e demais fases que serão tratadas em edital próprio de

convocação aos candidatos que obtiverem sua candidatura preliminarmente registrada, sendo elas:

1.2.1 Prova Objetiva: avaliação dos conhecimentos do candidato sobre matérias que versem a respeito das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente e ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de conhecimentos básicos em português e interpretação de textos e sobre conhecimentos gerais/atualidades;

1.2.2 Eleição: sufrágio universal e direto, por voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Rio Branco do Sul.

1.3 O Registro da Candidatura terá caráter unicamente eliminatório, a Prova Objetiva e a Eleição caráter classificatório e eliminatório.

1.4 Serão providos, para a Gestão 2016/2020, **05 (cinco) Conselheiros Tutelares** eleitos pela comunidade local, os quais perceberão **remuneração no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, podendo ainda ser convocados novos conselheiros em virtude de eventual substituição por vacância dos Conselheiros Tutelares do Município.

1.5 Fica impedido de participar do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares o interessado que, na atual gestão de Conselho Tutelar, esteja exercendo o segundo mandato consecutivo, conforme vedação expressa no artigo 15 da Lei Municipal nº. 432/1995.

2 REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1 O Conselheiro Tutelar estará sujeito ao **regime de dedicação integral**, sendo vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

2.2 Os candidatos deverão comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter reconhecida idoneidade moral;

b) Possuir 21 (vinte e um) anos completos até a data do registro da candidatura;

c) Residir no Município de Rio Branco do Sul há mais de dois anos;

d) Apresentar certidão cível e criminal das Comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos cinco anos;

e) Ser brasileiro e estar em pleno exercício dos direitos políticos;

f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

h) Ter reconhecida experiência na área da defesa ou atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2.3 Para a efetiva análise do requisito previsto no item "d" anterior, os candidatos deverão apresentar comprovação de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

2.4 Para fins do disposto na alínea *h* do subitem 2.2 considera-se a experiência:

a) Técnica: aquela que resulta da participação em congressos, seminários, conferências, cursos ou projetos sociais que tenham por objeto direto a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

b) Acadêmica: aquela que deriva de cursos de graduação e/ou licenciatura em nível superior e que tenham compatibilidade direta com a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

c) Profissional: atividade profissional, devidamente comprovada pelo registro em trabalho em Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS, ou Certidão expedida por órgão público competente que ateste o exercício profissional na atuação direta às políticas sociais de proteção à criança e ao adolescente, de no mínimo 12 (doze) meses.

2.5 As descrições das atribuições dos cargos constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES E DO REGISTRO DA CANDIDATURA

3.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **08:30h do dia 29 de maio de 2015 até as 16 horas do dia 16 de junho de 2015,** somente presencial, no endereço Avenida Derson Santana Costa, sn (Em frente ao antigo Destacamento da Policia Militar), no horário das 08:30 às 11 horas no período matutino e das 13:30 até as 16 horas no período vespertino. Formulário este que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora do Município de Rio Branco do Sul, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.3 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

3.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3.5 A **Listagem das inscrições deferidas** será divulgada na data provável de **30 de junho de 2015**, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.riobrancodosul.pr.gov.br**.

3.6 O Candidato terá o prazo de 24 horas, a contar da publicação da lista de inscrições deferidas, para recorrer quanto inscrições não deferidas.

3.7 O recurso que trata o parágrafo anterior deverá ser solicitado mediante requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, à Comissão Organizadora deste processo, situada a Avenida Derson Santana Costa, sn (Em frente ao antigo Destacamento da Policia Militar), Rio Branco do Sul observando o horário das 08:30 horas às 11 horas e das 13:30 às 16 horas.

4 DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO PRELIMINAR DA CANDIDATURA

4.1 A homologação das inscrições **e o Registro Preliminar da Candidatura** se darão após análise e validação pela Comissão Organizadora, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos seguintes documentos apresentados pelos candidatos:

a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade.

b) Fotocópia autenticada do Titulo de Eleitor com domicilio em Rio Branco do Sul;

b.1) No caso do Título Eleitoral ser expedido com data inferior a 2(dois) anos, apresentar contrato de locação com firma reconhecida em cartório, contas de luz, telefone, entre outras, que atestem residência em nome do interessado com data compreendida entre janeiro/2013 a fevereiro/2015.

b.2) Caso o candidato apresente documentação para os casos da alínea b.1 do item 4.1 serão realizadas as averiguações que a Comissão Organizadora julgar necessárias, como diligencias à área de residência informada pelo Candidato.

c) Certidão cível e criminal emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rio Branco do Sul;

d) Certidão de que o interessado está no pleno exercício dos direitos políticos expedido pelo respectivo cartório eleitoral.

e) Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino.

f) Comprovante de experiência na área da criança e do adolescente, conforme item 2.4, alíneas "a", "b" e "c".

4.1.1 A comprovação da experiência dar-se-á através de:

a) Apresentação de fotocópias autenticadas das páginas de identificação e registro da Carteira de Trabalho, no caso de regime celetista; ou

b) Apresentação da fotocópia autenticada do(s) decreto(s) ou da(s) portaria(s) de nomeação acompanhado: do último holerite ou do ato de exoneração, ou certidão de tempo de serviço, contendo principalmente o cargo/função e o tempo de serviço prestado no referido cargo/função, no caso de regime de trabalho estatutário ou emprego público; ou

c) Apresentação de fotocópia autenticada do alvará de profissional autônomo, devidamente atualizado acompanhada de relatório contendo o período e as atividades desenvolvidas na área da criança e do adolescente; ou

d) Apresentação de declaração original de experiência expedida pelo empregador com reconhecimento de firma, contendo a função que desempenhou a data de início e data de saída, se for o caso, acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas na área da criança e do adolescente no período e de fotocópia do alvará de profissional autônomo.

4.1.2 O exercício de atividade voluntária e estágio serão considerados para efeito de comprovação de experiência na área da criança e do adolescente, mediante declaração comprobatória das atividades desenvolvidas.

4.2 A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, prevista na alínea c do subitem 2.2, dar-se-á através da avaliação pela Comissão Organizadora do inteiro teor das certidões apresentadas, previstas na alínea "c" do subitem 4.1, sendo vedada a habilitação do candidato interessado que possua certidões positivas, cíveis ou criminais, com condenação transitada em julgado, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

4.3 A documentação citada no subitem **4.1** deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.4 A homologação das inscrições e o **Registro preliminar da Candidatura** se darão na data provável do dia **06 de julho de 2015,** através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.riobrancodosul.pr.gov.br**.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a Listagem das inscrições deferidas deverá fazê-lo nos termos dos subitens **3.6 e 3.7** deste Edital.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra a Homologação das Inscrições e o Registro Preliminar da Candidatura deverá apresentar requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, à Comissão Organizadora situada a Avenida Derson Santana Costa, sn (Em frente ao antigo Destacamento da Policia Militar) até as 16 horas do dia 07 de julho de 2015.

5.3 Das decisões da Comissão Organizadora, caberão ainda recursos à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja reunião extraordinária única e exclusivamente para este fim a se realizar na data de 10 de julho de 2015 às 09 horas na Sede do CMDCA, situada a Avenida Derson Santana Costa, sn (Em frente ao antigo Destacamento da Policia Militar).

5.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.5 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

5.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 5.1.

5.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

5.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora serão preliminarmente improvidos.

6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES

6.1 Divulgado a Homologação das Inscrições e o Registro Preliminar da Candidatura, após transcorridos os prazos, decididos os recursos porventura interpostos os candidatos serão convocados para dar seqüência às demais fases do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme disposto no item 1 deste Edital.

6.2 A convocação será feita por meio de edital próprio, contendo todas as especificações de cada fase, tais como pontuações, notas de cortes, conteúdos programáticos, prazos, critérios e datas de cada evento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização das fases.

7.3 Este edital, bem como os demais que vierem a ser editados, serão publicados no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.riobrancodosul.pr.gov.br**.

7.4 Será excluído automaticamente do teste seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após os horários estabelecidos para eventuais comparecimentos, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) Não apresentar documento de identidade original com foto (RG, CNH, CTPS) para identificação pessoal;

c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, não excluída a devida responsabilidade criminal;

e) Apresentar documentos irregulares;

f) Não atender às determinações deste Edital.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.

Rio Branco do Sul, 14 de Maio de 2015.

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR
Descrição do cargo: Lei Federal 8.069 de 1990 e Lei Municipal Nº 432 de 1995.

DAS ATRIBUIÇOES CONSELHO TUTELAR

Atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas constantes do artigo 101, I a VII, todos da Lei Federal no 8.069/90;

Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, da Lei Federal 8.069/90.

Promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto: Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

Providenciar as medidas estabelecidas pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, da Lei Federal no 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;

Expedir notificações;

Requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes, quando necessário;

Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, II, da Constituição Federal;

Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar;

Fiscalizar os órgãos ou entidades governamentais e não-governamentais, na forma autorizada pelo art. 95 da Lei Federal 8.069/90.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:9EA03036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015, que tem por Objeto: Aquisição de Cargas de Gás botijão de 13 Kg – P13, Cargas de Gás GPL botijão 45 Kg - P45, água mineral sem gás, garrafões de 20 litros e água mineral de gás, em copos de 200ml, destinados a todas as Secretarias desta Prefeitura, Escolas, Creches e CMEI'S, Hospital Municipal e Unidades de Saúde, deste Município. Pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo R$ 187.529,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais). DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **28/05/2015 ÀS 8:30 (oito horas e trinta minutos)**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 14 de maio de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E4B3FD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015, que tem por Objeto: Aquisição de Uniformes escolares destinados aos CMEI'S. Valor máximo R$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais). DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **29/05/2015 ÀS 8:30 (oito horas e trinta minutos)**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 14 de maio de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8739E6C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 209/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2015, gratificação de função (FG-1), no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Elaine dos Santos Nunes***, com matrícula nº 1900-3/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal da Fazenda..

Art. 2º - Revoga-se, a Portaria nº 094, de 01 de fevereiro de 2013.

Rio Negro, 13 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BD7C0C20

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 210/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2015, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Sheila Cristine Schitt Dums***, com matrícula nº 2272-1/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Rio Negro, 13 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:87FF4867

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 212/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2534, de 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Conceder,* a partir de 18 de maio do corrente, licença de parte da jornada de trabalho, período matutino, sem prejuízo de sua remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, à servidora pública municipal ***Janice Sonieczny Grein***, com matrícula nº 1490-7/1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Rio Negro, 14 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:64345101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01/2015

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 001/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CONTRATADA: LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R$ 32.859,84 (Trinta e dois mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR MENSAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R$ 2.738,32 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

ELEMENTOS DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.1.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO DO CONTRATO: 13/05/2015 A 12/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:D871A01B

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012

Ref.: Dispensa 007/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, de um lado doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO** inscrito no CNPJ/MF nº 03.814.471/0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, devidamente representado por seu Presidente **ALVORO FAGOTTI FILHO,** brasileiro, médico, portador do RG nº 5.848.259-5 e CPF nº 018.286.129-52, residente a domiciliado na Rua Perdizes, 180, na cidade de Arapongas – PR, doravante designado **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **21/04/2015** e término em **21/04/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CEFIL
Convenente

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:90E08581

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

Tipo: Menor Preço por Item.

Validade: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 568.527,75 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prazo para apresentação das amostras: Até o dia 26 de MAIO de 2015.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 01/JUNHO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 01/JUNHO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 14 de maio de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:99AA555B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 14/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2015
DISPENSA 08/2015

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	21/2015
b) Licitação Nº :	08/2015
c) Modalidade :	DISPENSA
d) Data Homologação :	14/05/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE 08 QUADROS QUADRICULADO DE GIZ.

06.001.12.361.0005.2-015-107-33.90.30.00.00 - Secretaria de Educação - Educação Básica – Salário Educação - Material de Consumo

Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.961.467/0001-96

LOTE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR HOMOLOGADO
I	AQUISIÇÃO DE 08 QUADROS QUADRICULADO DE GIZ	R$ 585,00	R$ 4.680,00
Valor Total Homologado – R$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)			

Santa Amélia, 14 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:1FF629C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 005/2015.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 01 de junho de 2015,** nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta (*buffet*, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 12 meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2015**. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 003/2015 de 07.01.2015, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal a partir **a partir do dia 01 de junho de 2015**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5B428E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO**

DE CURSOS E OFICINAS DO CRAS E SEMAS: Aquisição de Materiais para Desenvolvimento de Cursos e Oficinas Promovidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento aos beneficiários dos Programas Bolsa Família, às pessoas em situação de vulnerabilidade Social outros, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no **valor máximo de R$ 83.084,34 (Oitenta e Três Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 28 de maio de 2015, às 14:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 14 de maio de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:17F6D102

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2015

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA que demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/07, de 05 de Junho de 2007 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em quatorze de Maio do ano de 2015.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a **Audiência Pública** a ser realizada às **8:00 h** no **dia 25 de Maio de 2015**, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** de **Santa Lúcia-Pr**, sito a **Rua das Palmeiras, nº. 144**, em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do **Primeiro Quadrimestre do ano de 2015** de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 14 de Maio de 2015.

ALINE BANBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A7C3E122

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR. PERÍODO DE JANEIROÀ ABRIL DE 2015

- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR
CNPJ: 95.594.776/0001-93
PREFEITO: Adalgizo Cândido de Souza
MANDATO: 01/01/2013 a 31/12/2016

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 144 – Centro

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Francislene Dadiane Nunes – Assistente Social
Roseclea Margarete Forcelini Scherer – Contadora

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Aline Bamberg Baptista
DATA DO MANDATO: 14/11/2013 A 14/11/2015

- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente é um requisito da **Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado**, com a finalidade é estabelecer procedimentos e objetivos, bem como, retratar de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura e lazer e, da assistência social. O presente Relatório traz indicadores sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no período de JANEIRO à ABRIL , perfazendo o primeiro quadrimestre do ano, para que assim seja realizado o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr.

- OBJETIVO

Este relatório tem com objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Santa Lúcia - Pr, constituindo-se num instrumento de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:
a) Apresentar os programas, projetos, serviços e/ou ações de atendimento a criança e ao adolescente no município no primeiro quadrimestre;
b) Garantir transparência e visibilidade ao financiamento e nas ações do executivo municipal;
c) Obter dados e indicadores para uma possível leitura e correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
d) Promover e/ou facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
e) Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas, projetos e serviços ofertados, bem como o alcance do resultado desejado.

- DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2015) Á ABRIL (31/04/2015) DE 2015.

Ações e/ou atendimentos da Assistência Social

Nº	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Visitas Domiciliares	50
02	Atendimentos Individuais	188
03	Encaminhamentos – Geral	22
04	Palestras	7
TOTAL		267
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		

Fonte: Departamento de Assistência Social de Santa Lúcia-Pr.

- Eixo de Proteção Social Básica - PSB
Nº.: 01
Programa/Projeto/Serviço: Projeto Juventude Legal
Eixo de Atendimento: Criança e Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 06 a 15 anos
Nº. de Atendidos: 160

Nº.: 02
Programa/Projeto/Serviço: Pro Jovem Adolescente
Eixo de Atendimento: Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 15 a 17 anos
Nº. de Atendidos: 17

Nº: 03
Programa / Projeto/ Serviço: Brinquedoteca
Eixo de Atendimento: Criança
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS
Faixa etária dos atendimentos: 03 06 anos
N°. de Atendidos: 12

Ações e/ou atendimentos do Conselho Tutelar

Nº.	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Encaminhamentos/Ações - Assistência Social	08
02	Encaminhamentos/Ações - Saúde	08
03	Encaminhamentos/Ações - Educação	15
04	Encaminhamentos – Psicóloga	08
05	Delegacia (Acompanhamento/Depoimento)	14
06	Requisição de 2ª. Via de Certidão de Nascimento	04
07	Pedido de Guarda/Pensão	02
08	Encaminhamentos Fórum	22
09	Notificações	88
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**169**

Fonte: Dados do Conselho Tutelar de Santa Lúcia - Pr

- DEMONSTRATIVOS DE SERVIÇOS E/OU PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2015) Á ABRIL (31/04/2015) DE 2015.

Ações e/ou atendimentos da Saúde

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
01	Saúde Bucal	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 a 11 anos	253
02	Pesagem I	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 meses a 03 anos	408
03	Pesagem II	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 10 anos	480
04	Puericultura	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 02 anos	101
total					1.242

Fonte: Posto Municipal de Saúde de Santa Lúcia – Pr

Ações e/ou atendimentos da Cultura, Lazer e Esporte

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
02	Campeonatos de Futsal	Crianças e adolescente	Ginásio de Esportes	06 a 17 anos	137

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Santa Lúcia – Pr

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Repasse APAE de Capitão L. Marques com recurso próprios.....R$ 0,00
Repasse APAE de Lindoeste Pr.....R$ 0,00
Material de Consumo.....R$ 9.228,09
TOTAL DAS DESPESAS.....R$ 9.228,09

Saldo de exercício de 2014 SCFV.....R$ 9.317,61
Valor repassado de 2015 SCFV.....R$ 22.960,00
Receita e Rendimentos de Aplicação .....R$ 205,77
Total da receita.....R$32.483.38
Despesa. Com rec. .....R$ 6.115,96
Saldo em Conta Bancaria em 30/04/2015.....R$ 26.367,42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
Repasse do IGD.....R$ 2.123,36
Rendimentos de Aplicações do IGD .....R$ 18,09
Repasse do IGD SUAS.....R$ 550,23
Rendimentos de aplicação do IGD SUAS.....R$ 10,13
TOTAL DA RECEITA.....R$ 2.701,81
Despesas com IGD..... R$ 1.420,00
SALDO ATUAL EM 30/04/2015..... R$ 1.281,81

Repasse para o CRAS.....R$ 18.000,00
Rendimentos de Aplicações do CRAS.....R$ 230,37
Total da receita.....R$ 18.230,37
Material de Consumo e serviços.....R$ 0,00
Serviços de Oficinas (Pagamento de Professores).....R$ 0,00
SALDO EM CONTA BANCARIA EM 30/04/2015.....R$ 18.230,37

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICA PAGO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS (Folha de Pagamento) .....R$ 52.065,12
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Inss).....R$ 15.001,19
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 14.575,79
SERVIÇOS DE PESSOA FISICA.....R$ 0,00
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA TELEFONE, MANUTENÇÃO DE VEICULO, COMPUTADOR, AGUA, LUZ ETC.....R$ 32.919,96
TOTAL DE GASTO ATÉ DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2015.....R$ 117.562,05

AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º Quadrimestre 2015
Despesas por Unidade
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....R$ 31.576,40
- FUNCO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R$ 9.228,09
- DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R$ 145.964,80
- DESPESA TOTAL NO PERÍODO DO 1º. QUADRIMESTRE.....R$ 186.769,29

Santa Lúcia, 13 de Maio de 2015.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:44EA6155

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Referenda o TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2014, celebrado pelo Poder Executivo Municipal – Fundo Municipal de Saúde, com o Município de Cascavel – Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2014, celebrado pelo Poder Executivo Municipal – Fundo Municipal de Saúde, com o Município de Cascavel – Fundo Municipal de Saúde, objetivando o presente termo de rateio o repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, ao contratado e que deverão posteriormente ser repassadas ao CONSAMU, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do CONSAMU, realizada em 24/11/2014, as verbas Federais e Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL são transferidas pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, nos termos da Portaria Nº 1979 de 25 de agosto de 2006 e Portaria Nº 471 de 28 de março de 2014 do Ministério da Saúde, e pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, nos termos da Resolução SESA Nº 293/2014, e processo de habitação protocolado junto ao Ministério da Saúde sob o Nº 25000.090934/2014-60, datado de 19/05/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:61C7702D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Referenda o TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2014, celebrado pelo Poder Executivo Municipal – Fundo Municipal de Saúde, com o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2014, celebrado pelo Poder Executivo Municipal – Fundo Municipal de Saúde, com o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, objetivando o presente termo de rateio o repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, ao contratado e que deverão posteriormente ser repassadas ao CONSAMU, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do CONSAMU, realizada em 24/11/2014, as verbas Federais e Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL são transferidas pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, nos termos da Portaria Nº 1979 de 25 de agosto de 2006 e Portaria Nº 471 de 28 de março de 2014 do Ministério da Saúde, e pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, nos termos da Resolução SESA Nº 293/2014, e processo de habitação protocolado junto ao Ministério da Saúde sob o Nº 25000.090934/2014-60, datado de 19/05/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B03C1645

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Referenda o TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/15, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com o Juízo Eleitoral da 148ª Zona de Toledo/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/15, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com o Juízo Eleitoral da 148ª Zona de Toledo/PR, objetivando o presente instrumento a estabelecer uma parceria entre os celebrantes, visando promover ações conjuntas para viabilizar a execução do "PROGRAMA BIOMETRIA 2015 – 2016", da Justiça Eleitoral, com a revisão do eleitorado do Município, mediante a coleta de dados biométricos e, de forma reflexa, auxiliar na definição do número de habitantes do Município, em comparação aos dados obtidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de se fixar o coeficiente individual de participação ao Fundo de Participação do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:3698A5A7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 075, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **Guilherme Luiz Bazei**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.538.144-8 - SSP/PR e CPF nº 100.159.219-05 no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo,em Regime Estatuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:08F69C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa que Forneça Instrutor de Recreação, Lanches, Materiais de Expediente e Produtos para Confecção de Artesanato, para Execução do Projeto de Aprimoramento das Ações Realizadas Pelo CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr, com Recursos do PAIF**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **DEBORA CRISTINA DA LUZ 09932209910**, com o valor de R$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **J. R. MARTHINS DOS SANTOS**, com o valor de R$: 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o valor certame em R$: 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATOS Nsº: 142/2015 e 143/2015.

Sapopema PR, 14 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:205E9DE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 011/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 188/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS DIB LTDA.**
PRIMEIRO – OBJETO DO ADITIVO:- Acrescer a quantidade de 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel S10 e consequentemente alterar o valor total estimado para o contrato em mais R$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais), bem como, incluir as contas de dotações orçamentárias do Exercício de 2015. Para tanto, modifica-se o §1º da Cláusula Primeira e o §1º da Cláusula Sexta, e o caput da Cláusula Oitava, todas do Contrato n.º 011/2015, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório nº 188/2014 - Pregão Presencial nº 099/2014, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO OBJETO:- *O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:* § 1º. Consideram-se como quantidades estimadas de consumo o equivalente a:

Item	Quant./Unid.	Produto
01	72.500 litros	Óleo Diesel S10

TERCEIRO - DO VALOR:- *O Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:*"§ 1º. – Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 205.285,46 (duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referentes a 72.500 litros de combustível do tipo óleo diesel S10."
QUARTO- DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- 002250 3.3.90.30.00 107 - 003100 3.3.90.30.00 103 - 003110 3.3.90.30.00 104 - 003790 3.3.90.30 00 303 - 004120 3.3.90.30.00 303 - 004130 3.3.90.30.00 495 - 004580 3.3.90.30.00 510 - 005310 3.3.9.30.00. 000 - 005320 3.3.9.30.00. 504 - 005330 3.3.9.30.00. 510 - 005340 3.3.9.30.00. 512 - 005670 3.3.9.30.00. 511 - 005740 3.3.9.30.00. 511 - 005210 3.3.9.30.00. 000 - 005730 3.3.9.30.00. 511.
QUARTO – RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUINTO - DO FORO:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 22 de Abril de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CAROLLINE M. DIB SLOBODA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F00935D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2015

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **WILHEN DID,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 78.157.682/0002-19, combustíveis dos tipos Óleo Diesel Comum e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município para um período contado à partir da assinatura do contrato até 31/05/2015. Considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente a: 28.725 litros de óleo diesel comum e 9.985 litros de gasolina comum, conforme justificativa constante nos autos, no valor unitário de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por litro de óleo diesel comum e de R$ 3,36 (três reais e quarenta centavos) por litro de gasolina comum, estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 112.543,35 (cento e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 14 de maio de 2015

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6CBDBDFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015 - LOTE 01

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, no(s) veículo(s) oficial(is) (tipo ônibus VOLARE) da Secretaria Municipal de Saúde, para futuras e eventuais necessidades, por um período de 06 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
I	01	Hora de mão de obra	60%	R$ 32,00
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	60%	_____

O valor estimado (limite financeiro) é de R$ 58.736,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo R$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais) para serviços e até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças.
DETENTOR DA ATA ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI ME, CNPJ sob n.º 20.692.871/0001-20.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015.

FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/Contratante

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D9231025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015 - LOTE 02

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, no(s) veículo(s) oficial(is) (tipo van e Ambulâncias RENAULT) da Secretaria Municipal de Saúde, para futuras e eventuais necessidades, por um período de 06 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
II	01	Hora de mão de obra	60%	R$ 34,00
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	60%	_____

O valor estimado (limite financeiro) é de R$ 55.642,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais), sendo R$ 10.642,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para serviços e até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para peças.
DETENTOR DA ATA ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI ME, CNPJ sob n.º 20.692.871/0001-20.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/Contratante

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:64B21194

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 045/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em atividade (bolsa auxílio), para as diversas áreas da Administração Pública Municipal, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: - INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZADO E ESTAGIO - ICAE, com a taxa de 4.5% (três vírgula seis por cento), sobre os valores de Bolsas-Auxílio**.** Para fins contratuais o valor estimado máximo para os serviços de administração de estágios é de R$ 13.221,00 (treze mil duzentos e vinte e um reais) e estima-se o valor global em R$ 307.021,00 (trezentos e sete mil e vinte um reais) pelo objeto do presente contrato.

HOMOL/ADJ: 14/05/2015.

Obs . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F89BE513

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 047-2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipo buffet), no Bairro Ouro Verde, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 13/05/2015 às 13h30min, não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 14 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3406800F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de 430,80 m2 de muro em placas de concreto , no Cemitério Municipal, sito na Rua da Saudade, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 21.324,60 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 03/06/2015, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitações.senges@hotmail.com.

Sengés, 14 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário de Serviços Urbanos

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5AE39C35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015.

O MUNICÍPIO de Sengés, torna público que às 13:30 horas do dia 03 de junho de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço Global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Centro Esportivo Jaime Jorge, na Rua Manoel Alexandre, s/n – Jardim Eucaliptos	Construção de Pista de Skate.	533,04 m²	150

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir de 19 de maio de 2015, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Sengés, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43 3567 1222). Fax (43 3567 1400 – "*e-mail*" licitações.senges@hotmail.com.

Sengés, 14 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:848597A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 053/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (para uso odontológico) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 8.511,59 (oito mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 28/05/2015 às 08:30h.

Sengés, 14 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:66736CC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 052/2015

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário (tipo hatch), novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Assistência Social (ref. Convênio 092/2013 – SEDS/CEAS/FEAS – PAEFI), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitações.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 29/05/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 14 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H.F. DE MIRANDA
SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:ECC05D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 825/2015

Súmula:- Concede licença especial a servidora IRACEMA MACHUCA DE LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 3.808 DE 26/11/2014.

DECRETA:-

Art. 1.° - Fica concedida à Sra. **IRACEMA MACHUCA DE LIMA,** inscrita no CPF/MF 434.931.309-53, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-11, nível 11C, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2002/2007, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 04/05/2015 à 01/08/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/05/2015.

Município de Senges, 14 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B2AD69B8

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP – ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução de mão de obra e instalação de um padrão energia trifásico, de 200A (amperes), atendendo estritamente os padrões exigidos pela COPEL, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 4.807,80 (Quatro Mil Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ABERTURA: 09/06/2015, às 9:30 horas.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sengés, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-2163 e no endereço eletrônico: camarasenges.pr@hotmail.com.

Sengés, 14 de Abril de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sengés

LUCIANE APARECIDA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A1C7CDD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que devido às REFORMAS que estão sendo realizadas no prédio desta Câmara Municipal, por total impossibilidade de realização, RESOLVE CANCELAR a sessão ordinária do dia 18 de maio de 2015.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:BAFFEE9D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente e os membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública da Câmara Municipal de Teixeira Soares, COMUNICAM que a AUDIÊNCIA PÚBLICA marcada para o dia 18 DE MAIO DE 2015, às 20 horas, nas dependências desta Câmara Municipal (objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA expedido em 04/05/2015 e publicado neste Jornal em 06/05/2015), FICA TRANSFERIDA para o dia 26 DE MAIO DE 2015, às 14 horas, nos termos de novo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA expedido nesta data e que está sendo publicado neste mesmo Jornal.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 14 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE

MARIZE E. DE MORAES

CECÍLIA DE F. ANTUNES

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:EAC0C1AB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, em atendimento ao § 5.° do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **26 DE MAIO DE 2015**, às **14 horas**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, Relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre de 2015, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do Relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 14 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE

MARIZE E. DE MORAES

CECÍLIA DE F. ANTUNES

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:63D31CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DO RIO D'AREIA DE CIMA, COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.

CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°85.054.856/0001-00,** estabelecida à Rua Goiás,

nº 2106, Bairro São Cristovão, CEP: 85.601-070, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.

JUSTIFICATIVA: O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015,** que teve como vencedora do certame a empresa **PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pelo MOTIVO DE "FALHA/ERRO" NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS LICITADOS, FATO SUPERVENIENTE À ELABORAÇÃO DO EDITAL. Portanto, FICA REVOGADA A PRESENTE LICITAÇÃO, sendo que deverá ser realizado novo Orçamento que incluirá também além dos serviços à aquisição dos materiais necessários à completa execução dos serviços de perfuração e posteriormente dar-se-á a abertura de novo processo licitatório.

Teixeira Soares, 13 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:61D29A75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **001/2015** de **02/01/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1). CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, sediada à Avenida Emílio Johnson Nº547, Vila Santa Terezinha, CEP: 83.501-000, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, **para os Lotes 04, 05, o Valor Total de R$ 6.298,00 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais).**

2). EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº11.674.540/0001-77, sediada à Rua Pérola, Nº 38, Sala 03, Vila Oliveira, CEP: 86.604-040, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, **para os lotes 01, 02, 03, o valor total de R$ 1.198,00 (Mil Cento e Noventa e Oito Reais).**

Constantes no **Pregão Eletrônico** Nº **26/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME,** no Valor Total de **R$ 6.298,00 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais),** a proponente **2) EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME,** no valor total de **R$ 1.198,00 (Mil Cento e Noventa e Oito Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 09 de Abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C3EB9D27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/15 PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, sediada à Avenida Emílio Johnson Nº547, Vila Santa Terezinha, CEP: 83.501-000, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 6.298,00 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7B2EFEC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/15 PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº11.674.540/0001-77, sediada à Rua Pérola, Nº 38, Sala 03, Vila Oliveira, CEP: 86.604-040, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 1.198,00 (Mil Cento e Noventa e Oito Reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:463FEFF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PÓ-QUIMICOS DIVERSOS, COMPRA DE EXTINTORES NOVOS E A TROCA DE MANÔMETROS E MANGUEIRAS PARA EXTINTORES destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/05/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:77DE3A6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N°1.329/2015

Disciplina o Desvio do Trânsito de Veículos Pesados, de Cargas Vivas, Rações e Canavieiros nas vias públicas na cidade de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica regulamentado nos termos da Planta Parcial do Município de Terra Boa – Paraná, que fica fazendo parte integrante desta Lei, a proibição da circulação de veículos de cargas acima de 7,0 (sete) toneladas e/ou comprimento acima de 7 (sete) metros, bem como os de transportes de cargas vivas, graneleiros (rações avícolas) e ou canavieiros no perímetro central da cidade, devendo para tanto desviar suas rotas de circulação para o Contorno Norte (PR 082 – trecho dos Trevos de Cianorte e Engenheiro Beltrão) e para o Contorno Sul (no trecho entre as Ruas Marialva, Mônica, Marabá e Estrada Azul).

Artigo 2º. A inobservância das presentes disposições acarretará a aplicação das medidas administrativas e penalidades insertas no Código de Trânsito Brasileiro, além das previstas em legislação municipal.

Artigo 3º. A fiscalização das disposições do presente Decreto, caberá à Polícia Militar do Estado do Paraná, que aplicará as penalidades e medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 4º. O projeto, implantação e sinalização dos desvios para os Contornos Norte e Sul ora regulamentadas são de competência desta Municipalidade.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, estabelecendo-se que nos 30 (trinta) primeiros dias de sua vigência a fiscalização será em caráter meramente educativo, sem aplicação das sanções previstas, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Boa aos 14 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DD1B50B0

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 135/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ADONIAS JOSE DE ANDRADE", CNPJ nº 203.229.419.20, com sede 1, 277**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADONIAS JOSE DE ANDRADE, CPF: 203.229.419-20, carteira de Identidade 1965364, residente e domiciliado a 1 ESTRADA PALMEIRA, n° 277, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/05/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DD9F331A

LICITAÇÕES
PARECER - HOMOLOGA E ADJUDICA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 001/2015, objetivando a contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigrangeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar, sendo que os agricultores credenciados habilitados foram:

ADONIAS JOSE DE ANDRADE, CPF: 203.229.419-20;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando a contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 14 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9C8C281C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº05/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa jurídica para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, conforme contrato de repasse nº 813927/2014 – Ministério da Cultura – Caixa Econômica Federal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 14 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:08E1F80E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 001/2015

Torna pública a convocação para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Terra Boa.

VALTER PERES, Prefeito do Município e **SUELI BOVO LOUREIRO**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Terra Boa - PR**,** no uso de suas atribuições legais,

CONVOCAM

A participação da Comunidade para a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com o Tema: **"O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as idades"**, a realizar-se no dia 15 de junho de 2015 às 13h00min no a CECON – Centro de Convivência da Família.

Terra Boa, 14 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

SUELI BOVO LOUREIRO
Presidente
CMDI

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:38ECCA6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2015

Designar os servidores responsáveis por preenchimento e envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Pr. no uso de suas atribuições legais,
Considerando a nova versão do Sistema de Informações Municipais de Acompanhamento Mensal (SIM-AM 2014) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a fim de que sejam identificados os responsáveis pelos dados gerados;

Considerando a Instrução Normativa n° 84/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir identificados como responsáveis pelo preenchimento e envio de informações nos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF
TABELAS CADASTRAIS	ANDERSON SATO	034.569.709-00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MARCOS VALÉRIO CRUZ	843.505.809-30
CONTABIL	MARCOS VALERIO CRUZ	843.505.809-30
TESOURARIA	GESSICA NARILIA LIMA DOS SANTOS	077.912.559-28
LICITAÇÕES	ELIZA CRUZ DE FREITAS	036.189.749-90
CONTRATOS	NELSON JOSE GOULART	072.715.589-00
PATRIMONIO	VALDIR ALVES MARCELINO COSTA	870.031.207-04
CONTROLE INTERNO	RAFAELA PADILHA DE PAULA	055.704.489-85
FOLHA DE PAGAMENTO	JORGE LUIZ PEREIRA	645.277.519-72
TRIBUTÁRIO	ANDRÉ ALEXANDRE ROCHA	065.383.799-23
OBRAS PÚBLICAS	GERSON DE MELO	069.292.549-08
ATOTECA	GERSON DE MELO	069.292.549-08

Art. 2º Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.

Art. 3° A exatidão dos dados enviados através dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) é de responsabilidade dos responsáveis pelas informações, dos servidores responsáveis que alimentam o sistema através das informações específicas e demais responsáveis que estejam envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas.

Art. 4° O fechamento mensal e o gerenciamento dos módulos serão de responsabilidade do Contador Marcos Valério Cruz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 02, de 19 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:1FCE78C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2207, DE 14 DE MAIO DE 2015

Afasta a servidora Neusa Waloski Simões por aposentadoria concedida pelo INSS

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com notificação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECRETA:

Art. 1º A servidora **NEUSA WALOSKI SIMÕES**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.676.632-6/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fica definitivamente afastada do exercício das funções do referido cargo público em razão da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **31 de maio de 2015.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F8BCE11C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 042/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Nilson Antonio dos Reis, carteira de identidade nº: - SSP-PR inscrito no CPF: , para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Nilson Antonio dos Reis
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Dias 18 e 19/05/2015 - Curitiba
MOTIVO: Capacitação sobre a lei Rouanet – Fundação Cultural de Curitiba- PR
OBSERVAÇÃO: UFPR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.04.123.0006.2011.162.33.90.36.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Maio de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:86B99D92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº043/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ALINE PATRICIA ZANDONAI, carteira de identidade nº: 8.956.156-6 - SSP-PRinscrito no CPF: 053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO:Dias 19 e 20/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Capacitaçãocontinuada do Cadastro Único MDS/CAIXA
OBSERVAÇÃO: GIFAB/CT – Gerência Executiva do Bolsa Família e Benefícios Sociais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.009.08.122.0008.2075.238.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:97B1FBF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº044/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ALINE PATRICIA ZANDONAI, carteira de identidade nº:

8.956.156-6- SSP-PRinscrito no CPF: 053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO:Dias 14/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Curso de capacitaçãocontinuada na área de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV.
OBSERVAÇÃO: ORGANIZAÇÃO PAULISTA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:06.009.08.122.0008.2075.238.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CAED6641

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº045/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:SANDRA VALERIA KNOPIK DE ARAÚJO, carteira de identidade nº 8.357.090-3 - SSP-PRinscrito no CPF: 031.185.329-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SANDRA VALERIA KNOPIK DE ARAÚJO
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO:Dias 14/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Curso de capacitaçãocontinuada na área de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV.
OBSERVAÇÃO: ORGANIZAÇÃO PAULISTA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:06.009.08.122.0008.2075.238.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A8BE058B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº047/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:WILSON RICARDO CORDEIRO, carteira de identidade nº:8.411.392-1 - SSP-PRinscrito no CPF:060.927.509-70, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: WILSON RICARDO CORDEIRO
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO:Dias 15/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Curso de Pregão Eletrônico ministrado pela Bolsa de Licitações e Leiloes.
OBSERVAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leiloes
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.04.123.0006.2011.162.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E10440B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 046/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:DALVA SANTOS REIS, carteira de identidade nº:11.143.594-4 - SSP-PRinscrito no CPF:081.352.809-71, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: DALVA SANTOS REIS
NÚMERO DE DIÁRIAS:2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO:Dias 19 e 20/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Capacitaçãocontinuada do Cadastro Único MDS/CAIXA
OBSERVAÇÃO: GIFAB/CT – Gerência Executiva do Bolsa Família e Benefícios Sociais
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:06.009.08.122.0008.2075.238.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5300F010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº048/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:CAIO MURILO CRUZ DA SILVA, carteira de identidade nº:9.698.225-9- SSP-PRinscrito no CPF:061.249.069-61, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: CAIO MURILO CRUZ DA SILVA
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO:Dias 15/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Curso de Pregão Eletrônico ministrado pela Bolsa de Licitações e Leiloes.
OBSERVAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leiloes
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.04.123.0006.2011.162.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BDAE8D6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 049/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, carteira de identidade nº: 5.322.777-5- SSP-PRinscrito no CPF:000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO:Dias 15/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Curso de Pregão Eletrônico ministrado pela Bolsa de Licitações e Leiloes.
OBSERVAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leiloes
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.04.123.0006.2011.162.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*

I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8F91385

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 050/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS, carteira de identidade nº:9.576.325-1- SSP-PRinscrito no CPF:052.490.629-70, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO:Dias 15/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Curso de Pregão Eletrônico ministrado pela Bolsa de Licitações e Leiloes.
OBSERVAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leiloes
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.04.123.0006.2011.162.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0D167165

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº051/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:RONALDO DE OLIVEIRA, carteira de identidade nº:9.932.003-6 - SSP-PRinscrito no CPF:065.914.249-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária C/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO:Dias 15/05/2015 - Curitiba
MOTIVO:Curso de Pregão Eletrônico ministrado pela Bolsa de Licitações e Leiloes.
OBSERVAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leiloes
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.04.123.0006.2011.162.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*

I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CAD150BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 631/2015.

SÚMULA:AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO-MORADIA AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Tunas do Paraná autorizado a conceder auxílio-moradia aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Programa Mais Médicos, instituído pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013 convertida na Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e implementado por meio da Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, dos Ministérios da Educação e Saúde.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios previstos no caput deste artigo.

§ 2º Os benefícios dispostos no caput deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil atuar no Município de Tunas do Paraná.

Art. 2º - O auxílio-moradia para os médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Tunas do Paraná, ficam fixados nos seguintes valores:

I – auxílio-moradia: R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

§ 1º O auxílio-moradia de que trata o inciso I do caput deste artigo, destina-se ao custeio de acomodação dos médicos e de seus familiares.

§ 2º O médico beneficiário deverá comprovar que o recurso pecuniário de que trata o inciso I do caput deste artigo está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia.

Art. 3º - A atualização dos valores pagos a título de auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão alicerçados às portarias ministeriais que tratam sobre a matéria.

Art. 4º - Os auxílios concedidos por esta Lei:

I – não têm natureza salarial, não constituindo salário-utilidade nem prestação salarial in natura;

II – não serão incorporados, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 5º - As atividades desempenhadas pelos profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Tunas do Paraná.

Art. 6º - Os auxílios concedidos por meio desta Lei não se caracterizam como contraprestação de serviço prestado ao Município de Tunas do Paraná.

Art. 7º - Em caso de afastamento do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato o repasse dos auxílios concedidos nos termos desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de maio de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:11BF9AB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 632/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.2060 – Ações do Programa Saúde da Família
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas...R$ 18.000,00
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde 15%

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1°, fica indicada a redução da dotação orçamentária:

04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção e Difusão Cultural
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
Fonte de Recursos: 01000 - Livre

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

ARt. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de maio de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D2716C23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Locação de uma Retroescavadeira e um Caminhão Caçamba com operadore combustível, conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ item 1: R$40.835,00 (quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), item 2: R$19.666,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30 min do dia 27 de maio de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 27 de maio de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/*.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de MAIO de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9D9443A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 46/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2015-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 46/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 (TRES) ONIBUS USADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**, e,
Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ELTUR TRANSPORTES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **04.517.203/0001-00** vencedora do **lote 01 e 02**, com valor global de **R$ 150.500,00** (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Turvo, treze dias de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:87630060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 002

Em cumprimento às determinações do Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 098/2015, resolve
TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas Escritas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Turvo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **24 de maio de 2015** – DOMINGO, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, Rua dos Expedicionários, 1315, Centro, Turvo, PR, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3 - A convocação dos candidatos aos cargos de Atendente de Creche, Professor e Professor de Educação Física, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 24 de maio de 2015, das 11 as 12h30min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial devidamente identificada.

ATENDENTE DE CRECHE - Cmei Semente do Amanhã		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
499010	DANIELA DAL CASTEL	26/09/1996
501345	FABIA SOWA KOZIEL	22/11/1989
501242	GRACIELE TLUSCIK	21/12/1989
498401	JULIANA CUSTODIO SANTOS DE LIMA	23/10/1972
500204	MARCELA APARECIDA WYNNEK	04/10/1992
499869	MARCIA APARECIDA MOREIRA	22/10/1974
500199	NATHALI CRISTHINI ASCHI	30/11/1992
501301	RAFAELA NOVAKOSKI	20/10/1990

498257	ROSANGELA APARECIDA LIGOSKI	13/07/1989
501039	ROSANGELA APARECIDA POTEREIKO DA SILVA	05/12/1972
499881	SANDRA MARA WICHINIESKI	20/03/1985
500063	SOLANGE MEIRA DE SOUZA POCZENEK	17/11/1976

ATENDENTE DE CRECHE - Cmei Vó Luiza		
INSC	NOME	DT. NASC.
501277	ALINE DENISE MACHADO	13/04/1991
498781	ANAIDE TEREZINHA TORTELI	05/01/1973
498849	ANDRÉIA KOROBINSKI	05/12/1975
501319	ANGELITA GRALAK BERNARDINE	13/07/1991
501265	CRISTIANE MARQUES DE ASSIS	20/08/1987
499282	CRISTIANE SALETE PIENIAK	08/02/1987
498752	DAIANE DIRINGS	16/03/1990
498931	DAYANE APARECIDA NOIMA	01/01/1990
501313	EDILAINE BRUGGE	29/11/1990
499873	EDILAINE OLIVEIRA DE LIMA	16/11/1993
497530	EDNA KIMIKO OSHIRO TAKATUZI	22/12/1963
498288	ELAINE KRUGER SCHEIFFFER	07/07/1990
497842	ELAINE PROTZ	03/12/1981
497199	ELIANE ROCHA GOMES DE RAMOS	12/08/1982
497472	ELIS CRISTINA PESK	06/09/1988
498641	FABIANE CRISTINE DE ANDRADE	25/08/1993
497170	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	22/12/1982
497154	IVONE ROZANGELA RIBEIRO MAZUROK	10/01/1992
498212	JANE APARECIDA ANDRADE GUSSO FIUZA	14/08/1970
501263	JOCIANE CORONETTI	15/10/1991
500987	JOICE PADILHA SENETRO	12/09/1995
497737	JULIANA MEHRET CAETANO PINTO	12/04/1990
498656	KARINE GONÇALVES PRESTES	25/07/1994
501278	KEILA BEZERRA	04/11/1989
500387	KELI CHAIANE MERETH GONÇALVES	08/11/1985
501264	LUCAS SANTOS ARAUJO	25/02/1992
499977	LUCIANE IGNACHESKI	20/02/1984
501340	LUCIANE IZIDORO	18/08/1977
501363	LUCIANE MARIA MENÃO HLATKI	05/11/1965
500242	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	13/08/1981
498872	MARCELI PRISCIELLE HORST MACHADO	14/08/1987
501006	MÁRCIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS EURICH	21/03/1987
499163	MARIA DELOURDES DE OLIVEIRA	25/04/1990
497831	MARICELI GIOVANELLA ZAMPIER	05/08/1990
499506	NEIDILIANE DENCK	07/07/1975
498054	NOEMI SCHINEIDER FIÚZA	16/02/1983
500312	REGIANE LETICIA VIANA PUPO	21/06/1990
499638	ROSELI TEREZINHA GOBBI	02/03/1971
500952	ROSILENE MAGEROVSKI ZAMPIER MEDEIROS	05/08/1983
499268	SANDRA ANA PAULUK	17/01/1983
501289	SIRLEI DA APARARECIDA DOS SANTOS	31/10/1975
499419	SONIA APARECIDA BASSO DE CAMPOS PESKE	27/06/1964
497501	SONIA MARA FIEKER	14/06/1981
499961	TATIANE DE FATIMA GRANDO	09/05/1989
500303	THAIS SANTOS MIRANDA	27/01/1994
499868	THAÍS SCHNEIDER	29/11/1989
499218	VILZA CARLA MOREIRA DOS SANTOS SCHINEMANN	04/09/2015

PROFESSOR - Escola Mun. Santa Anita		
INSC	NOME	DT. NASC.
501159	ADELINE PRESTES ZVIKOSKI	21/08/1982
499052	ADERLI DE FATIMA SANTANA	15/11/1971
501296	ALEXANDRA DE QUADROS	28/06/1985
501188	ALINE DENISE MACHADO	13/04/1991
500122	ALINE POTERIKO	29/08/1991
498848	ANDRÉIA KOROBINSKI	05/12/1975
500822	ANGELITA DE CASSIA GARCIA	12/09/1985
500904	CRISLAINE DE FATIMA PEREIRA	13/11/1985
497652	DANIELI BISCHOF KINSELER	05/08/1986
499112	DANIELLE ALVES FAGUNDES PROCHE	03/04/1979
500450	EDINA MARINETE SERGIO	20/06/1988
498731	ELAINE TRATCH WEBER	29/08/1990
499362	ELIETE APARECIDA VAZ	30/07/1978
499917	ELIZANGELA TRATCH CARRIEL	23/01/1983
501295	FERNANDA HACK KARPINSKI	19/10/1981
500358	FERNANDA ORTOLAN	05/08/1986
499940	FRANCESLAINE FERREIRA DA SILVA	22/08/1990
501288	FRANCIELE RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS	23/05/1993
499108	GISELE PEPES DA SILVA	25/08/1985
497387	IRENE RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS	18/07/1974
501354	IRINEIA MICHALICHEN	16/10/1981
499693	JACIRA MERLO	18/10/1973
501366	JANAINA DE LARA	02/12/1989
498214	JANE APARECIDA ANDRADE GUSSO FIÚZA	14/08/1970
500755	JOELMA PEREIRA CORREA	27/07/1982
497085	JOSIANE BASTOS	19/05/1983
499208	JUCIMARA DOS SANTOS	21/04/1978
497377	JULIO CESAR DA SILVA TERNOPOLSKI	24/11/1980
497495	JURACI DE FATIMA ALMEIDA CHIMILOSKI	01/08/1963
500293	KAMILLA DE OLIVEIRA ARAÚJO	02/09/1989
499988	KELI CHAIANE MERETH GONÇALVES	08/11/1985
500483	KELIS SCHINAIDER	20/02/1992
500911	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	16/02/1987
501336	LENIRA DA APARECIDA BRUGGE BATISTA	23/05/1971
499375	LICERIA ZWARETCK GIOVANELLA	31/03/1961
499971	LUCIANE IGNACHESKI	20/02/1984
500240	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	13/08/1981
501326	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20/07/1984
501353	MARISTELA DA FAMA	05/05/1977
498793	MARLI PENTEADO	14/01/1988
500310	REGIANE LETICIA VIANA PUPO	21/06/1990
500950	ROSA LUCIMRA RIBEIRO	25/08/1979
500209	ROSMARI GOBBI VERHAGEN	30/01/1973
501280	SELMA BASSO RIBEIRO MOREIRA	20/12/1971
500559	SIBELE PEREIRA SCHINEMANN	27/03/1994
501322	SIMONE EFIGENIA VALENGA	26/09/1977
499080	SUELLEN CRISTINE DO VALE	16/11/1988
497332	SUSANA TEREZINHA DA LUZ	29/11/1979
499330	TATIANA KUCHNIR RENAUER BATISTA	21/06/1991
499958	TATIANE DE FATIMA GRANDO	09/05/1989
498066	VILZA CARLA MOREIRA DOS SANTOS SCHINEMANN	04/09/1976
500778	VIVIANE DE JESUS SCHON	15/08/1992
497542	ZEILA VALUS	09/11/1975

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC	NOME	DT. NASC.
501333	ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	23/03/1983
501279	ALENICE JACK	01/12/1989
499826	ALMIRIO CORREA DE MELO	01/12/1971
500503	ÉDINA JOÃZ	10/09/1981
500546	FERNANDA ROBERTA KUMMER	01/06/1981
497695	HELLEN VANESSA SADOSKI	12/09/1994
497838	JOSE RIBEIRO JUNIOR	13/06/1986
498998	JULIO CEZAR ALVES	15/02/1973
498449	LETICIA CHEREMETA	12/04/1992
498980	MARCIA MIRANDA PAULOWSKI	23/03/1983
501294	MARCOS HALMA	01/11/1994
501364	MARILENA DE OLIVEIRA	06/07/1984
499272	MICHELLE PEREIRA TLUSCIK	02/09/1994
499465	NAGELY RODRIGUES ALMEIDA PORTELA	11/07/1986
501350	ROBERSON GRANDO	31/05/1988
499566	SANDRA MARA CORRÊA DE MELO	10/06/1978

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8DA952A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 53/2015-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO PONTO) E NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS RELÓGIOS PONTOS ESPALHADOS NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

SUSPENSÃO MOMENTÂNEA DO PROCESSO EM EPIGRAFE

A empresa **DIMEP COMERCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **09.095.664/0001-56** apontou uma possível irregularidade na aquisição dos equipamentos (relógio ponto).

A assessoria jurídica juntamente com o secretario municipal de administração solicitaram ao departamento de Licitações e Contratos a suspensão momentânea do pregão em epigrafe para averiguação da possível irregularidade.

Diante dos fatos, se esperara o resultado da averiguação e em prazo hábil será publicado nova data para abertura do certame.

Turvo, 13 de maio de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro Oficial.
Portaria nº 13/2014.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9B42C35B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4502, DE 12 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE – AMSULPAR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 35/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** autorizado a firmar **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** com a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE – AMSULPAR**- inscrita no CNPJ nº 75.690.339/0001-66, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 609 União da Vitória – PR.
Art. 2º O recurso financeiro de que trata o artigo anterior será utilizado para custear de forma proporcional à população do município, conforme tabela de rateio constante do Anexo I, parte integrante da presente Lei, as despesas relativas a contratação de um engenheiro civil que executará a análise técnica dos processos de Requerimento de Alvarás de funcionamento dos contribuintes do município submetidos a aprovação do Corpo de Bombeiros Regional.
Art. 3º O Termo de Cooperação Financeira a que se refere o artigo 1º tem por objetivo o repasse de recursos financeiros em doze parcelas mensais no valor de R$ 2.828,12 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos), a serem pagas impreterivelmente mediante deposito na conta corrente da AMSULPAR até o 5º (quinto) dial útil de cada mês.
Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a efetivar o reajuste do valor da contribuição prevista no Art. 3º anualmente a partir do mês de maio de 2016 no percentual da inflação oficial medida pelo IGPM/FGV, referente ao exercício anterior.
Parágrafo Único – Em caso de extinção do índice constante do caput do presente artigo deverá ser utilizado o índice oficial de inflação que venha a ser adotado no País.

Art. 5º O termo de cooperação financeira objeto da presente Lei, terá sua vigência até que haja alocação do pessoal técnico necessário pelo Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná para executar a análise técnica dos processos de requerimento de alvarás submetidos a aprovação do Corpo de Bombeiros Regional.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito: 01 – Manutenção do Gabinete do Prefeito: 2.002 – Outros Serviços de Terceiros: 3.3.90.39.00.00.00.00.

Art. 7º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DF44588C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 75/2015

OBJETO: Contratação de um Profissional da área médica, na especialidade de Neuropediatria, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino de União da Vitória - PR.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 01 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 14 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4D096D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO N°022/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°019/2014.

Extrato de Termo Aditivo da Ata de Registro n° 022/2014 Pregão Presencial n°019/2014, publicado no dia 14/05/2015, página nº 108, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	1	SERVIÇOS DE HORA/MAQUINA DE TRATOR ESTEIRA	CATERPILLAR	HRS	2.000,00	95,00	190.000,00

LEIA-SE:

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	1	SERVIÇOS DE HORA/MAQUINA DE TRATOR ESTEIRA	CATERPILLAR	HRS	500	95,00	47.500,00

Andirá, 14 de Maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DD9090C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 04/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9103	NUTRICIONISTA PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATUAR EM TODA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DE PESSOAL, ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL. COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.	6,00	MES	1.572,09	9.432,54
TOTAL						9.432,54

RESOLVE:
Contratar, ELIANDRA DE FÁTIMA IOHN ARAUJO pessoa FISICA , inscrita no CPF sob nº. 056.923.459-00, residente e domiciliada na Rua dos Pinheirais, Nº 14, conjunto Nossa Senhora da Glória CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 9.432,54 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 04/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 29/04/2015.

LAURECI MIRANDA

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:F72C7461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	9063	MATERIAL EM PAPEL"BRIGHT" 52 G/M²,16 PÁGINAS FORMATO TABLOIDE COLORIDO TEMA: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.500,00	UN	2,05	3.075,00
TOTAL						3.075,00

RESOLVE:
Contratar com a empresa , pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.096.738/0001-55 com sede na , AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.600,00, (cinco mil e seiscentos reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 03/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 22/04/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:1CF8B41E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.146.295,00	50.567,20	15.196.862,20	2.287.747,25	4.601.587,79	2.235.216,00	4.195.049,19	27,60	11.001.813,01
DESPESAS CORRENTES	14.241.535,00	9.067,20	14.250.602,20	2.159.162,77	4.346.144,11	2.113.603,58	3.994.188,44	28,03	10.256.413,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.845.675,00	(31.863,15)	6.813.811,85	954.865,54	1.965.990,51	954.865,54	1.965.990,51	28,85	4.847.821,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	161.000,00	0,00	161.000,00	16.862,36	33.565,73	16.862,36	33.565,73	20,85	127.434,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.234.860,00	40.930,35	7.275.790,35	1.187.434,87	2.346.587,87	1.141.875,68	1.994.632,20	27,41	5.281.158,15
DESPESAS DE CAPITAL	894.760,00	41.500,00	936.260,00	128.584,48	255.443,68	121.612,42	200.860,75	21,45	735.399,25
INVESTIMENTOS	448.760,00	41.500,00	490.260,00	94.735,20	183.556,43	87.763,14	128.973,50	26,31	361.286,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	436.000,00	0,00	436.000,00	33.849,28	71.887,25	33.849,28	71.887,25	16,49	364.112,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.022.865,00	0,00	1.022.865,00	107.224,57	221.644,53	107.263,99	216.752,47	21,19	806.112,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.169.160,00	50.567,20	16.219.727,20	2.394.971,82	4.823.232,32	2.342.479,99	4.411.801,66	27,20	11.807.925,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.169.160,00	50.567,20	16.219.727,20	2.394.971,82	4.823.232,32	2.342.479,99	4.411.801,66	27,20	11.807.925,54
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	229.797,44	496.027,81	282.289,27	907.458,47	0,00	(907.458,47)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.169.160,00	50.567,20	16.219.727,20	2.624.769,26	5.319.260,13	2.624.769,26	5.319.260,13	32,80	10.900.467,07

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F504CA01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	18.418.220,00	18.418.986,33	2.855.447,26	15,50	5.629.562,13	30,56	12.789.424,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	310.600,00	310.600,00	141.568,86	45,58	184.267,60	59,33	126.332,40
IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	140.655,69	46,89	181.518,00	60,51	118.482,00
TAXAS	10.600,00	10.600,00	913,17	8,61	2.749,60	25,94	7.850,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.000,00	68.000,00	12.838,29	18,88	21.680,24	31,88	46.319,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	68.000,00	68.000,00	12.838,29	18,88	21.680,24	31,88	46.319,76
RECEITA PATRIMONIAL	115.400,00	116.166,33	22.921,37	19,73	42.642,42	36,71	73.523,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.700,00	111.466,33	22.921,37	20,56	42.642,42	38,26	68.823,91
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	(1.400,00)

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.884.120,00	17.884.120,00	2.669.090,28	14,92	5.361.305,59	29,98	12.522.814,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.434.120,00	17.434.120,00	2.575.799,07	14,77	5.247.531,43	30,10	12.186.588,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	93.291,21	20,73	113.774,16	25,28	336.225,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.100,00	40.100,00	9.028,46	22,51	18.266,28	45,55	21.833,72
MULTAS JUROS DE MORA	4.400,00	4.400,00	403,33	9,17	724,46	16,47	3.675,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	7.577,04	25,26	15.796,67	52,66	14.203,33
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.700,00	5.700,00	1.048,09	18,39	1.745,15	30,62	3.954,85
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.100,00	130.100,00	129.971,59	99,90	447.229,77	343,76	(317.129,77)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	129.971,59	0,00	129.971,59	0,00	(129.971,59)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	129.971,59	0,00	129.971,59	0,00	(129.971,59)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.100,00	130.100,00	0,00	0,00	317.258,18	243,86	(187.158,18)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.100,00	30.100,00	0,00	0,00	317.258,18	1.054,01	(287.158,18)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(360.649,59)	15,16	(757.531,77)	31,84	(1.621.628,23)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(360.649,59)	15,16	(757.531,77)	31,84	(1.621.628,23)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(360.649,59)	15,16	(757.531,77)	31,84	(1.621.628,23)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.169.160,00	16.169.926,33	2.624.769,26	16,23	5.319.260,13	32,90	10.850.666,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.169.160,00	16.169.926,33	2.624.769,26	16,23	5.319.260,13	32,90	10.850.666,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.169.160,00	16.169.926,33	2.624.769,26	16,23	5.319.260,13	32,90	10.850.666,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.031,46	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:73C33F99

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	309.900,00	309.900,00	142.104,84	183.983,87	59,37
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31.500,00	31.500,00	4.219,04	5.171,01	16,42
1.1.1 - IPTU	24.000,00	24.000,00	2.823,14	2.823,14	11,76
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4.500,00	4.500,00	1.031,62	1.697,21	37,72
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	364,28	650,66	32,53
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	58.825,64	64.925,64	64,28
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	58.825,64	64.925,64	64,93
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85.400,00	85.400,00	65.586,01	82.583,31	96,70
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84.000,00	84.000,00	65.532,76	82.465,31	98,17

1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	33,40	66,03	66,03
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	15,00	45,00	4,50
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300,00	300,00	4,85	6,97	2,32
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	13.474,15	31.303,91	34,03
1.4.1 - IRRF	92.000,00	92.000,00	13.474,15	31.303,91	34,03
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.895.800,00	11.895.800,00	1.803.248,42	3.787.659,86	31,84
2.1 - Cota-parte FPM	8.240.000,00	8.240.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	32,25
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.240.000,00	8.240.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	32,25
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	552.033,76	999.471,68	30,29
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	8.461,73	8.461,73	32,55
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	7.139,16	16.669,45	34,73
2.5 - Cota-parte ITR	150.000,00	150.000,00	3.462,92	17.854,62	11,90
2.6 - Cota-parte IPVA	131.800,00	131.800,00	80.793,52	88.103,90	66,85
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.205.700,00	12.205.700,00	1.945.353,26	3.971.643,73	32,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	309,41	798,97	17,75
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	457.760,00	457.760,00	100.137,22	319.626,98	69,82
5.1 - Transferências do salário-educação	253.800,00	253.800,00	40.488,57	117.805,81	46,42
5.2 - Outras transferências do FNDE	202.960,00	202.960,00	59.442,52	201.497,50	99,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	206,13	323,67	32,37
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	453.100,00	453.176,22	96.226,77	118.026,48	26,04
6.1 - Transferências de convênios	450.000,00	450.000,00	93.291,21	113.774,16	25,28
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.100,00	3.176,22	2.935,56	4.252,32	133,88
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	51.363,13	51.363,13	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	915.360,00	915.436,22	248.036,53	489.815,56	53,51

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.379.160,00	2.379.160,00	360.649,59	757.531,77	31,84
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.648.000,00	1.648.000,00	230.271,43	531.419,59	32,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	110.406,72	199.894,28	30,29
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	1.692,34	1.692,34	32,54
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.600,00	9.600,00	1.427,84	3.333,90	34,73
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30.000,00	30.000,00	692,56	3.570,88	11,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.360,00	26.360,00	16.158,70	17.620,78	66,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.665.400,00	2.665.400,00	509.816,36	889.786,95	33,43
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.650.000,00	2.650.000,00	508.125,46	886.006,46	33,43
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.400,00	15.400,00	1.690,90	3.780,49	24,55
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	270.840,00	270.840,00	147.475,87	128.474,69	47,44

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.602.300,00	1.625.436,85	240.512,75	493.415,37	30,36
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.602.300,00	1.625.436,85	240.512,75	493.415,37	30,36
14 - OUTRAS DESPESAS	1.063.100,00	1.063.100,00	179.666,77	365.346,50	34,37
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.063.100,00	1.063.100,00	179.666,77	365.346,50	34,37
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.665.400,00	2.688.536,85	420.179,52	858.761,87	31,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	23.136,85
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	23.136,85
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	52,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	54.069,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	54.069,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.051.425,00	3.051.425,00	486.338,32	992.910,93	32,54
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00	37.000,00	8.146,78	9.975,03	26,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	37.000,00	37.000,00	8.146,78	9.975,03	26,96
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.515.365,00	3.578.501,85	567.172,17	1.147.337,84	32,06
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.665.400,00	2.688.536,85	420.179,52	858.761,87	31,94

24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	849.965,00	889.965,00	146.992,65	288.575,97	32,43
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.552.365,00	3.615.501,85	575.318,95	1.157.312,87	32,01

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	128.474,69
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(85.094,38)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.780,49
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	54.069,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	32.090,83
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	133.320,93
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.023.991,94
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	254.800,00	259.800,00	69.160,57	124.340,10	47,86
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	656.060,00	660.016,12	77.665,36	84.647,11	12,83
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	910.860,00	919.816,12	146.825,93	208.987,21	22,72
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.463.225,00	4.535.317,97	722.144,88	1.366.300,08	30,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	149.484,68
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	886.006,46
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	823.907,15
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.780,49
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	215.364,48

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRC PR. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BE3D385C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.146.295,00	15.196.862,20	2.287.747,25	4.601.587,79	2.235.216,00	4.195.049,19	95,09	27,60	11.001.813,01
LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
AÇÃO LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
ADMINISTRAÇÃO	3.136.800,00	3.098.774,23	469.768,38	1.051.699,56	498.648,22	993.065,57	22,51	32,05	2.105.708,66
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	150.000,00	130.000,00	26.665,75	47.664,37	28.165,75	47.664,37	1,08	36,66	82.335,63
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	196.400,00	196.400,00	22.363,88	58.966,95	22.363,88	55.176,95	1,25	28,09	141.223,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.540.000,00	2.521.974,23	385.730,52	864.537,99	403.496,36	809.694,00	18,35	32,11	1.712.280,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.900,00	71.900,00	11.250,70	26.142,44	11.250,70	26.142,44	0,59	36,36	45.757,56
CONTROLE INTERNO	51.000,00	51.000,00	5.913,64	12.812,88	5.913,64	12.812,88	0,29	25,12	38.187,12
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	66.000,00	12.512,65	27.129,21	19.856,65	27.129,21	0,61	41,10	38.870,79
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	36.500,00	36.500,00	4.227,24	10.845,72	4.889,24	10.845,72	0,25	29,71	25.654,28
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	1.104,00	3.600,00	2.712,00	3.600,00	0,08	14,40	21.400,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,09	16,67	20.000,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,09	16,67	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.500,00	993.500,00	145.136,26	270.310,26	120.456,84	235.965,01	5,35	23,75	757.534,99
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.000,00	187.000,00	47.110,71	73.424,88	38.688,13	63.361,30	1,44	33,88	123.638,70
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	806.500,00	806.500,00	98.025,55	196.885,38	81.768,71	172.603,71	3,91	21,40	633.896,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.500,00	30.500,00	6.395,56	11.960,86	6.395,56	11.960,86	0,27	39,22	18.539,14
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.500,00	30.500,00	6.395,56	11.960,86	6.395,56	11.960,86	0,27	39,22	18.539,14
SAÚDE	2.882.415,00	2.898.915,00	405.473,26	827.356,15	420.047,96	743.367,37	16,85	25,64	2.155.547,63
ATENÇÃO BÁSICA	2.592.760,00	2.592.760,00	349.841,05	738.704,11	370.797,04	666.868,04	15,12	25,72	1.925.891,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.755,00	193.755,00	33.722,37	56.637,19	33.722,37	56.637,19	1,28	29,23	137.117,81

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	25.600,00	42.100,00	8.284,75	16.961,17	7.762,95	11.547,95	0,26	27,43	30.552,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.800,00	56.800,00	12.865,09	14.293,68	7.005,60	7.554,19	0,17	13,30	49.245,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.500,00	13.500,00	760,00	760,00	760,00	760,00	0,02	5,63	12.740,00
EDUCAÇÃO	4.048.425,00	4.120.517,97	689.233,65	1.395.235,99	672.404,53	1.264.465,72	28,66	30,69	2.856.052,25
ENSINO FUNDAMENTAL	3.931.425,00	3.993.517,97	682.721,89	1.376.272,56	663.142,03	1.245.703,74	28,24	31,19	2.747.814,23
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.000,00	72.000,00	6.222,04	12.958,76	8.960,48	12.958,76	0,29	18,00	59.041,24
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	4.999,97	0,00	4.999,97	0,11	33,33	10.000,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	40.000,00	289,72	1.004,70	302,02	803,25	0,02	2,01	39.196,75
CULTURA	66.400,00	66.400,00	7.647,00	10.972,33	7.647,00	10.972,33	0,25	16,52	55.427,67
DIFUSÃO CULTURAL	66.400,00	66.400,00	7.647,00	10.972,33	7.647,00	10.972,33	0,25	16,52	55.427,67
URBANISMO	294.400,00	294.400,00	92.086,98	120.950,75	60.506,98	89.370,75	2,03	30,36	205.029,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	48.571,19	48.571,19	16.991,19	16.991,19	0,39	33,98	33.008,81
SERVIÇOS URBANOS	244.400,00	244.400,00	43.515,79	72.379,56	43.515,79	72.379,56	1,64	29,62	172.020,44
SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.200,00	35.200,00	2.760,68	5.521,36	2.760,68	5.521,36	0,13	15,69	29.678,64
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.200,00	35.200,00	2.760,68	5.521,36	2.760,68	5.521,36	0,13	15,69	29.678,64
AGRICULTURA	297.900,00	297.900,00	65.857,34	111.420,84	68.758,44	105.814,99	2,40	35,52	192.085,01
EXTENSÃO RURAL	297.900,00	297.900,00	65.857,34	111.420,84	68.758,44	105.814,99	2,40	35,52	192.085,01
ENERGIA	68.500,00	68.500,00	27.309,96	35.659,92	16.540,35	24.522,57	0,56	35,80	43.977,43
ENERGIA ELÉTRICA	68.500,00	68.500,00	27.309,96	35.659,92	16.540,35	24.522,57	0,56	35,80	43.977,43
TRANSPORTE	1.558.595,00	1.558.595,00	306.196,40	607.576,16	291.167,66	557.099,05	12,63	35,74	1.001.495,95
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.558.595,00	1.558.595,00	306.196,40	607.576,16	291.167,66	557.099,05	12,63	35,74	1.001.495,95
DESPORTO E LAZER	116.900,00	116.900,00	12.269,40	20.311,40	12.269,40	20.311,40	0,46	17,38	96.588,60
DESPORTO COMUNITÁRIO	116.900,00	116.900,00	12.269,40	20.311,40	12.269,40	20.311,40	0,46	17,38	96.588,60
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	700.000,00	53.612,38	128.612,21	53.612,38	128.612,21	2,92	18,37	571.387,79
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	450.000,00	31.888,05	77.145,08	31.888,05	77.145,08	1,75	17,14	372.854,92
TRANSFERÊNCIAS	150.000,00	150.000,00	21.724,33	51.467,13	21.724,33	51.467,13	1,17	34,31	98.532,87
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.022.865,00	1.022.865,00	107.224,57	221.644,53	107.263,99	216.752,47	4,91	21,19	806.112,53
TOTAL	16.169.160,00	16.219.727,20	2.394.971,82	4.823.232,32	2.342.479,99	4.411.801,66	100,00	27,20	11.807.925,54

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1BA501C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.205.700,00	12.205.700,00	3.971.643,73	32,54
Impostos líquidos	300.000,00	300.000,00	181.518,00	60,51
Impostos	300.000,00	300.000,00	181.518,00	60,51
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	9.900,00	9.900,00	2.465,87	24,91
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	9.900,00	9.900,00	2.465,87	24,91
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.895.800,00	11.895.800,00	3.787.659,86	31,84
Da união	8.416.000,00	8.416.000,00	2.683.414,83	31,88
Do estado	3.479.800,00	3.479.800,00	1.104.245,03	31,73
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.134.760,00	1.134.760,00	305.594,27	26,93
Da união para o município	1.002.460,00	1.002.460,00	293.594,27	29,29
Do estado para o município	132.300,00	132.300,00	12.000,00	9,07
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.828.700,00	2.829.466,33	1.042.022,13	36,83
Outras Receitas Orçamentárias	5.207.860,00	5.208.626,33	1.799.553,90	34,55
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.379.160,00	2.379.160,00	757.531,77	31,84
TOTAL	16.169.160,00	16.169.926,33	5.319.260,13	32,90

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.902.715,00	2.912.715,00	859.976,51	29,52	775.987,73	26,64
Pessoal e encargos sociais	942.600,00	942.600,00	314.454,99	33,36	314.454,99	33,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.960.115,00	1.970.115,00	545.521,52	27,69	461.532,74	23,43
DESPESAS DE CAPITAL	163.900,00	170.400,00	10.102,74	5,93	10.102,74	5,93
Investimentos	163.900,00	170.400,00	10.102,74	5,93	10.102,74	5,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.066.615,00	3.083.115,00	870.079,25	28,22	786.090,47	25,50
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.066.615,00	3.083.115,00	870.079,25	100,00	786.090,47	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.161.760,00	1.178.260,00	352.486,17	40,51	301.173,46	34,61

Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.051.560,00	1.068.060,00	352.486,17	40,51	301.173,46	34,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.904.855,00	1.904.855,00	517.593,08	59,49	484.917,01	61,69

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	13,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.776.960,00	2.776.960,00	781.427,21	89,81	709.591,14	90,27
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.755,00	193.755,00	56.637,19	6,51	56.637,19	7,20
Suporte profilático e terapêutico	25.600,00	42.100,00	16.961,17	1,95	11.547,95	1,47
Vigilância sanitária	56.800,00	56.800,00	14.293,68	1,64	7.554,19	0,96
Vigilância epidemiológica	13.500,00	13.500,00	760,00	0,09	760,00	0,10
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.066.615,00	3.083.115,00	870.079,25	100,00	786.090,47	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3119A0A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO						
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA						
03/2015 a 04/2015						
MARÇO E ABRIL DE 2015						
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA						
CATEGORIA						
08.243.0801-2032-	Mautenção do Conselho Tutelar	Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00	20.945,25	20.945,25	34.785,71	34.785,71
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00	2.653,09	2.349,60	4.903,27	3.474,68
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00	587,20	269,75	1.126,70	539,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	962,17	962,17	1.522,37	1.522,37
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	280,32	345,32	475,32	475,32
TOTAL BIMESTRE		100.000,00	25.428,03	24.872,09	42.813,37	40.797,58
08.243.0801-6033 -	Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social	Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.152,00	-	7.752,00	3.024,00
			0	0		
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	3.152,00	0,00	7752,00	3024,00
08.243.0801-6034 -	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	-	-	-	-
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	-	-	-	-

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANACOLLITO
Contadora

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:05268E0A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Laranjal	15.326,82	240.205,37	0,00	240.205,36	15.326,83	1.483.674,07	566,40	396.045,53	1.087.062,14
PODER EXECUTIVO	840,01	6.777,51	0,00	6.777,51	840,01	694,32	0,00	0,00	694,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	648,39	17.054,17	0,00	17.054,16	648,40	13.950,09	0,00	0,00	13.950,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	3.269,84	0,00	3.269,84	0,00	467,40	0,00	0,00	467,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	55,80	2.329,44	0,00	2.329,44	55,80	4.007,40	0,00	0,00	4.007,40

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	8.600,00	8.142,92	0,00	8.142,92	8.600,00	9.747,57	0,00	0,00	9.747,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28,65	103.065,60	0,00	103.065,60	28,65	496.967,32	0,00	199.609,65	297.357,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	890,12	0,00	890,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	90.940,67	0,00	90.940,67	0,00	27.808,93	0,00	0,00	27.808,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,01	4.905,76	0,00	4.905,76	0,01	1.393,60	0,00	349,91	1.043,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	1.774,72	0,00	1.774,72	0,00	767.335,05	566,40	116.083,62	650.685,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.054,62	0,00	1.054,62	0,00	137.861,97	0,00	80.002,35	57.859,62
ENCARGOS ESPECIAIS	5.153,96	0,00	0,00	0,00	5.153,96	23.440,42	0,00	0,00	23.440,42
TOTAL	15.326,82	240.205,37	0,00	240.205,36	15.326,83	1.483.674,07	566,40	396.045,53	1.087.062,14

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A6563A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: J V Empreendimentos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
22	Trena de bolso. Desenho anatômico com fita amarela graduada em milímetros e polegadas, com acabamento fosco, com freio auxilliar da fita e gancho metálico para prender no sinto. Medida: Fechada mede 5,5 x 6cm. A fita mede até 3 metros. Material: Outros. A partir de 4anos	CARLU	UN	15	14,95	224,25
45	Jogo Linguagem e Movimento. Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450 x 315 x 2,8 mm; 40 cartas em papelão empastado dúplex, medindo 75 x 50 x 2,5 mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Acondicionado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	UN	10	53,95	539,50
66	Expedição pelo Corpo Humano. Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450 x 315 x 2,8 mm; 50 cartas confeccionadas em papelão empastado dúplex, de 75 x 50 x 2,5 mm, impressas em policromia; 01 roleta confeccionada em plástico e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	UN	5	60,45	302,25
VALOR TOTAL.....R$ 1.066,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 08 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
J V Empreendimentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:668537C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: J V Empreendimentos Ltda ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Industria, Comercio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Municício de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA – FTS 1002 BA (PARA 1FTE 12'' + 1 DRIVER TITÂNIO COM CROSSOVER ATIVO DE 02 VIAS, SAÍDA DE PRÉ PARA EXCITAÇÃO SUBWOOFER ATIVO, CORTE DE FREQÜÊNCIA FIXO COM 2300HZ 12 DB, 02 ENTRADAS MIXADAS, BALANCEADAS XLR TRS 14 MICROFONE E LINE, EQUALIZADOR 02 VIAS 15DB 240WATTS RMS TECNOLOGIA MOSFET. SAÍDA PARA ESCRAVA 08 OHMS, CONECTOR SPEAKON) GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	JBL SELEMIUM	UN	1	810,00	810,00
2	CAIXA PASSIVA- FTS 1002 P (PARA 01 FTE 12'' + 1 DRIVER TITÂNIO COM CROSSOVER INTERNO, CONESTORSPEAKONNEUTRICK, PINTURA PU TELA EM AÇO). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	JBL SELEMIUM	UN	1	572,27	572,27
3	SUPORTE DE PAREDE SP36-A PARA CAIXA ACÚSTICA DE ATÉ 15'', REGULÁVEL, PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE ATÉ 28 KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	A.S.K	UN	2	33,68	67,36
5	MESA DE 12 CANAIS, SENDO 8 MONO BALANCEADOS, 2 AUXILIARES E 2 ESTÉREO, CONTROLES VOLUME (POTENCIÔMETRO DESLIZANTE – FADER) E EQUALIZAÇÃO INDIVIDUAIS, EQUALIZAÇÃO MASTER DE 7 BANDAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	SOUNDCRAFT	UN	1	947,00	947,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.396,63**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 08 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
J V Empreendimentos Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:62899990

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 04/2015

DIÁRIAS MÊS DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
RAFAEL KLEIN	SECRETARIO AGROP. E ABASTE.	MALLET	CASCAVEL	REUNIÃO MINISTERIO DAS CIDADES E ENCONTRO COM MINISTRO KASSAB	R$ 525,00	DIÁRIA INTEGRAL	2645	22/04/2015	23/04/2015
ERNANI JOSE WORELL	TECNICO AGRICOLA	MALLET	BITURUNA	CONVITES E ENCONTRO REGIONAL DE FRUTICULTURA E XIX KIWI FEST	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2648	22/04/2015	23/04/2015
MIGUEL MARUCHIN FILHO	SUPERVISOR DE VIVEIRO FLORESTAL	MALLET	BITURUNA	CONVITES E ENCONTRO REGIONAL DE FRUTICULTURA E XIX KIWI FEST	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2649	22/04/2015	23/04/2015
DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	CASCAVEL	CURSO SOBRE SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL	R$ 860,00	DIÁRIA INTEGRAL	2906	29/04/2015	03/05/2015
NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	SEDU - PR CIDADE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CENTRAL DE PRECATÓRIOS- SANEPAR	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	2635	22/04/2015	23/04/2015
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	CURSO SOBRE ISS NF ELETRONICA	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	2637	22/04/2015	27/04/2015
NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	SESA, COHAPAR, CASA CIVIL, SEDU, DEPUTADO RASCA, ALEXANDRE CURI E GUTO SILVA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	2311	08/04/2015	09/04/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DEPUTADO RASCA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	2472	14/04/2015	15/04/2015
VALDECIR EZEQUIEL	COORDENADOR	MALLET	CAMPO MOURÃO	ENCONTRO DOS GESTORES ESPORTIVOS DO ESTADO	R$ 650,00	DIÁRIA INTEGRAL	2639	22/04/2015	23/04/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CASCAVEL	EVENTO COM PREFEITOS DA REGIÃO E O MINISTRO DAS CIDADES NA AMOP	R$ 900,00	DIÁRIA INTEGRAL	2640	22/04/2015	23/04/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	PONTA GROSSA / CURITIBA	GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIO FESTA KIWI - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	2848	27/04/2015	28/04/2015
VILMAR DE PAULA	DIRETOR SEG. PUBLICA	MALLET	IRATI	CURSO SOBRE OPERAÇÃO DO SISDE - DEFESA CIVIL	R$ 120,00	DIÁRIA INTEGRAL	2854	27/04/2015	27/04/2015
NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
RODRIGO EDUARDO	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DOS SECRETARIOS DA JUNTA MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2297	07/04/2015	07/04/2015

MRYCZKA									
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DOS SECRETARIOS DA JUNTA MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2298	07/04/2015	07/04/2015
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	CURITIBA	SESA - SEDU - ASSEMBLEIA - COHAPAR E CASA CIVIL	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2329	08/04/2015	09/04/2015
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	PONTA GROSSA	AUXILIAR NA MONTAGEM DAS CARTEIRAS, BUSCAR AS MESMAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2783	24/04/2015	24/04/2015
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	AUXILIAR NA MONTAGEM DAS CARTEIRAS, BUSCAR AS MESMAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2784	24/04/2015	24/04/2015
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	IRATI	CURSO SOBRE OPERAÇÃO DO SISDE - DEFESA CIVIL	R$ 120,00	DIÁRIA INTEGRAL	2785	24/04/2015	27/04/2015
NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
ROZILMA RIBEIRO DA SILVA	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR EM CONSULTA MEDICA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2204	01/04/2015	07/04/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR SECRETARIA NA SEDS E CIDADÃ NO INSS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2312	08/04/2015	09/04/2015
MARIA SILMARA G. GUIMARÃES	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO SUAS WEB NA SEDS	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2313	08/04/2015	09/04/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI - UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR CIDADÃ AO INSS E JUSTIÇA FEDERAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2473	14/04/2015	14/04/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR CIDADÃ NA JUSTIÇA FEDERAL	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2571	16/04/2015	16/04/2015
MARIA MADALENA B. CAMPOS	COORDENADORA	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	ACOMPANHAR A TERCEIRA IDADE NO ENCONTRO REGIINAL E BAILE	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2594	16/04/2015	16/04/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	BUSCAR E LEVAR PALESTRANTE ENCONTRO REGIONAL DO CRAS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2596	17/04/2015	17/04/2015
JACIANE M. DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	WORKSHOP - BOLSA FAMILIA	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	2875	28/04/2015	29/04/2015
JÉSSICA CRISCIANE SOBANSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	IRATI	WORKSHOP - BOLSA FAMILIA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2876	28/04/2015	29/04/2015
AMANDA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	WORKSHOP - BOLSA FAMILIA	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	2877	28/04/2015	29/04/2015
MARIA SILMARA G. GUIMARÃES	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MALLET	IRATI	WORKSHOP - BOLSA FAMILIA	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2878	28/04/2015	29/04/2015
ROSA MARIA KSIONZEK	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR EM CONSULTA MÉDICA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2879	28/04/2015	29/04/2015
NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
WALDINEIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	CURITIBA	FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNDIME	R$ 750,00	DIÁRIA INTEGRAL	2199	01/04/2015	06/04/2015
ELIZABETE SOCOLOSKI	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	RIO AZUL	REUNIÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2284	06/04/2015	07/04/2015
INES MIECZNIKOWSKI LAZOZKI	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	RIO AZUL	REUNIÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2286	06/04/2015	07/04/2015
LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	RIO AZUL	REUNIÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2287	06/04/2015	07/04/2015
CLEIA SCHELIGA RODRIGUES	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	RIO AZUL	REUNIÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2288	06/04/2015	07/04/2015
INES RACHWAL DILAY	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	RIO AZUL	REUNIÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2289	06/04/2015	07/04/2015
MARLI TEREZINHA MARUCHIN	PROFESSORA	MALLET	IRATI	ACOMPANHAR ALUNOS EM CONSULTA COM NEUROLOGISTA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2330	08/04/2015	10/04/2015
INES RACHWAL DILAY	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	IRATI	AUDIÊNCIA REGIONAL DO PEE - PLANO DE EDUCAÇÃO DO PR	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2642	22/04/2015	23/04/2015
LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	IRATI	AUDIÊNCIA REGIONAL DO PEE - PLANO DE EDUCAÇÃO DO PR	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2643	22/04/2015	23/04/2015
WALDINEIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	IRATI	AUDIÊNCIA REGIONAL DO PEE - PLANO DE EDUCAÇÃO DO PR	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2644	22/04/2015	23/04/2015
ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	PROFESSORA	MALLET	IRATI	CURSO EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2782	24/04/2015	04/05/2015
VERA MARIA BRZEZINSKI	PROFESSORA	MALLET	IRATI	CURSO EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2798	24/04/2015	04/05/2015
NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO DE RETORNO MÉDICOS CUBANOS DAS FÉRIAS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	2197	01/04/2015	03/04/2015
FABIANE FARINIUK	ENFERMEIRA	MALLET	MAFRA-SC	ACOMPANHAR PACIENTE EM TRANSFERENCIA DE MAFRA PARA IRATI	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	2205	01/04/2015	01/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2207	01/04/2015	02/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2214	01/04/2015	02/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2216	01/04/2015	02/04/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES - TRANSFERENCIA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	2217	01/04/2015	02/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2218	01/04/2015	03/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2219	01/04/2015	03/04/2015
ANTONIO RICARDO	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2220	01/04/2015	04/04/2015

CIESLAK									
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2224	01/04/2015	04/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2225	01/04/2015	05/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2226	01/04/2015	06/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2228	01/04/2015	06/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2230	01/04/2015	06/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2231	01/04/2015	06/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2268	06/04/2015	06/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2271	06/04/2015	07/04/2015
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2274	06/04/2015	07/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2275	06/04/2015	07/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2276	06/04/2015	07/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2277	06/04/2015	07/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2278	06/04/2015	07/04/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	LEVAR SECRETARIA PARA REUNIÃO, VERIFICAR MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	2279	06/04/2015	07/04/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUN DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO SANTA CASA E CIB REGIONAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2280	06/04/2015	07/04/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2305	07/04/2015	07/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2306	07/04/2015	08/04/2015
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2307	07/04/2015	08/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2308	07/04/2015	08/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2309	07/04/2015	08/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2310	07/04/2015	08/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2331	08/04/2015	08/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2332	08/04/2018	08/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2333	08/04/2015	09/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2334	08/04/2015	09/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2335	08/04/2015	09/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2336	08/04/2015	09/04/2015
FABIANE FARINIUK	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO E VIDEOCONFERENCIA SOBRE SISCAN	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	2352	09/04/2015	09/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES - TRANSFERENCIA - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2355	09/04/2015	09/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES LEVAR FUNCIONARIA PARA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2356	09/04/2015	10/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	REUNIÃO NA 4ª REGIONAL - TRANSP. PACIENTE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2357	09/04/2015	09/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES - BUSCAR MEDICAMENTOS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2358	09/04/2015	10/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2359	09/04/2015	10/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2360	09/04/2015	10/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2361	09/04/2015	10/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2428	10/04/2015	11/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2429	10/04/2015	11/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2430	10/04/2015	13/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI IRATI /	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2431	10/04/2015	13/04/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	SÃO MATEUS	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2432	10/04/2015	12/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2433	10/04/2015	12/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2434	10/04/2015	13/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2435	10/04/2015	13/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2436	10/04/2015	13/04/2015
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	REUNIÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE 2015	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2441	13/04/2015	14/04/2015
ERLETE MARIA S.	SECRETARIA MUN	MALLET	FOZ DO	CONGRESSO REGIONAL CENTRO-	R$	DIÁRIA	2442	13/04/2015	14/04/2015

DE LIMA BILESKI	DE SAÚDE		IGUAÇU	OESTE, SUL, SUDESTE E XXXI CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PR	650,00	INTEGRAL			
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	CURITIBA	TREINAMENTO SOBRE BASE DE DADOS DATASUS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2443	13/04/2015	17/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2456	13/04/2015	14/04/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	EXAME DA ORELHINHA - UNICENTRO	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2457	13/04/2015	13/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2458	13/04/2015	14/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2459	13/04/2015	14/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2460	13/04/2015	14/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2512	14/04/2015	15/04/2015
FABIANE FARINIUK	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	TREINAMENTO PARA COLETA CITO PATOLOGICA	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	2513	14/04/2015	15/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR ALTA SANTA CASA - LEVAR ERLETE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2514	14/04/2015	14/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2515	14/04/2015	15/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2516	14/04/2015	15/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL ENGELINA CARON	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2517	14/04/2015	15/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2518	14/04/2015	15/04/2015
VANIA CARLA BOCHINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO SOBRE VACINAÇÃO DA INFLUENZA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2520	15/04/2015	16/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PEUGEOT MDT-8426	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2537	15/04/2015	16/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2538	15/04/2015	16/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2539	15/04/2015	16/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2540	15/04/2015	16/04/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR SANGUE E TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2589	16/04/2015	16/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2590	16/04/2015	17/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2591	16/04/2015	17/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2592	16/04/2015	17/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2593	16/04/2015	17/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2609	17/04/2015	17/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR SANGUE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2610	17/04/2015	18/04/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	INTERNAMENTO HOSPITAL BOM JESUS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2611	17/04/2015	18/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2612	17/04/2015	20/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2613	17/04/2015	20/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2614	17/04/2015	20/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2615	17/04/2015	20/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2616	17/04/2015	20/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	PALMEIRA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2617	17/04/2015	21/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2618	17/04/2015	22/04/2015
GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	MOTORISTA	MALLET	IRATI	AUXILIOU O MOTORISTA SERGIO NO TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2619	17/04/2015	22/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2620	17/04/2015	22/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2621	17/04/2015	22/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2622	17/04/2015	22/04/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	2646	22/04/2015	22/04/2015
VANIA CARLA BOCHINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2647	22/04/2015	22/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2728	22/04/2015	22/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2729	22/04/2015	23/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2730	22/04/2015	23/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2731	22/04/2015	23/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2732	22/04/2015	23/04/2015
ANTONIO T.	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$	DIÁRIA	2767	23/04/2015	23/04/2015

BUBINIAK DZENDZERA				(ANEXO)	30,00	INTEGRAL			
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2786	23/04/2015	24/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES AUXILIAR SERGIO WLODARCZYK (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2787	23/04/2015	24/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2788	23/04/2015	24/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTE HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2789	23/04/2015	24/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2790	23/04/2015	24/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2791	23/04/2015	24/04/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	LEVAR FARMACEUTICA REUNIÃO TABAGISMO - MANITENÇÃO DE VEICULOS NA ANGAÍ	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	2792	23/04/2015	24/04/2015
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	GUARAPUAVA	TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO DOS MÉDICOS CUBANOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	2793	24/04/2015	25/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2811	24/04/2015	25/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTE (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2812	24/04/2015	26/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2813	24/04/2015	27/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2814	24/04/2015	27/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2815	24/04/2015	27/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2816	24/04/2015	27/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2817	24/04/2015	27/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2818	24/04/2015	27/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2819	24/04/2015	27/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2852	27/04/2015	28/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2853	27/04/2015	28/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2855	27/04/2015	28/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2856	27/04/2015	28/04/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2857	27/04/2015	28/04/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA DA SAUDE	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE ATÉ AEROPORTO TRATAMENTO EM SÃO PAULO	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2858	27/04/2015	27/04/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA / PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2896	28/04/2015	28/04/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA DA SAUDE	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSFERENCIA DE PACIENTES DO H. SÃO PEDRO PARA H. VICENTINO	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	2897	28/04/2015	28/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2898	28/04/2015	29/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2899	28/04/2015	29/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2900	28/04/2015	29/04/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2901	28/04/2015	29/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2902	28/04/2015	29/04/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA/ IRATI /PONTA GROSSA	BUSCAR MEDICAMENTO 4ª REGIONAL - TRANSPORTE DE PACIENTE (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2923	29/04/2015	29/04/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2944	30/04/2015	30/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2945	30/04/205	30/04/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2946	30/04/2015	30/04/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2947	30/04/2015	30/04/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2948	30/04/2015	30/04/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2949	30/04/2015	01/05/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2950	30/04/2015	01/05/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES TRANSFERENCIA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2951	30/04/2015	01/05/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES TRANSFERENCIA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2952	30/04/2015	02/05/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2953	30/04/2015	02/05/2015

WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES TRANSFERENCIA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2954	30/04/2015	02/05/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (LISTAGEM EM ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2955	30/04/2015	04/05/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2956	30/04/2015	04/05/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2957	30/04/2015	04/05/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2958	30/04/2015	04/05/2015

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3CCD3BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	16/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	12/05/2015
Objeto	Aquisição de pneus e acessórios novos, para reposição nos veículos (ônibus e caminhões) e equipamentos pertencentes a frota municipal..

Dotações Orçamentárias:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS CNPJ – 73.304.537/0001-19

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
3	Pneus para pá carregadeira traseiro 17.5/25 16 lonas l3	UN	6	2.537,00	15,222,00	Westlake
5	Pneus para retro escavadeira traseiro - 19.5/24 - 12 lonas	UN	4	2.153,00	8.612,00	Aliance
6	Pneus para onibus scania 1.100/22 16 lonas radial	UN	6	1.570,00	9.420,00	Pirelli
7	Pneus para trator dianteiro 12.4/24 10 lonas	UN	2	1.175,00	1.175,00	Forennur
10	Pneus para onibus e caminhões 1000/20 radial 16 lonas borrachudo	UN	12	1.275,00	15.300,00	Pirelli T7 59
3	Camaras de ar pá carregadeira 17.5/25	UN	4	278,00	1.112,00	Qbom
4	Camaras de ar retro escavadeira dianteira 14/17.5	UN	8	283,00	2.264,00	Qbom
5	Camara retro escavadeira traseira 19.5/24	UN	8	208,00	1.664,00	Qbom
6	CAMARA DE AR ONIBUS SCANIA 1.100x22	UN	6	106,00	636,00	Qbom
7	Camara para trator dianteiro 12.4/24	UN	4	120,00	480,00	Qbom
8	Camara trator traseiro 18.4/30	UN	4	252,00	1.008,00	Qbom
10	Camara de ar para caminhão e onibus 1000/20	UN	30	114,00	3.42,00	Qbom
2	Protetor retro escavadeira dianteira 750/16	UN	12	21,00	252,00	Carreteiro
3	Protetor pá carregadeira 17.5/25 16 lonas	UN	22	142,00	3.124,00	Carreteiro
4	Protetor retro escavadeira traseira 19.5/24	UN	14	160,00	2.240,00	Carreteiro
5	Protetor onibus scania 1.100/22	UN	16	28,50	456,00	Carreteiro
7	Protetor para caminhões e onibus 1000/20	UN	20	31,00	620,00	Carreteiro
TOTAL					68.180,00	

Fornecedor Ovidio S. Moreira – Pneus CNPJ 73.304.537/0001-19 - Valor total R$ 68.180,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais)

FORNECEDOR: A.A. SANTOS PNEUS CNPJ - 80.540.404/0001-07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Pneus para motoniveladora - 1400/20 - 16 lonas	UN	12	1.955,00	23,460,00	Westlake G2/L2
2	Pneus para retro escavadeira dianteiro - 750/16 - 10 lonas	UN	4	385,00	1.540,00	Superguider
3	Pneus para retro escavadeira dianteiro 14/17.5 14 lonas	UN	4	1.500,00	6.000,00	Advence R4
4	Pneus para trator traseiro 18.4/30 10 lonas	UN	2	2.368,00	4.736,00	Jktyre Field King
5	Pneus para caminhão 900/20 liso 14 lonas	UN	12	749,00	8.988,00	Goodride/cr942
6	Camaras de ar para motoniveladora 1400/24	UN	12	179,00	2.148,00	Flexen
7	Camara de ar retro escavadeira dianteira 750/16	UN	14	49,00	686,00	Flexen
8	Camara para caminhão 900/20	UN	12	77,00	924,00	Vuncam
9	Protetor para motoniveladora 1400/24	UN	24	50,00	1.200,00	Carreteiro
10	Protetor caminhão 900/20	UN	20	25,00	500,00	Carreteiro
TOTAL					50.182,00	

Fornecedor A. A. Santos Pneus CNPJ 80.540.404/0001-07 – Valor Total R$ 50.182,00 (cinqüenta mil cento e oitenta e dois reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 118.362,00 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 14 de maio de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2D9F3616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 81.974/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2015** – **Registro de Preços nº 005/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **06 (Seis)** dias do mês de **abril** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

Empresa vencedora do Lote 01: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS – ME -** CNPJ: **00.943.564/0001-68:**

LOTE	Item	Especificação dos Cilindros	Unid.	Marca	Quantidade estimada de cilindros em comodato	Quantidade mensal Estimada (subst.)	Quantidade estimada 12 meses (subst.)	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	1	01 m³ (Capacidade entre 0,70 m³ a 1,5 m³)	carga	Linde	10	10	120	R$ 19,85	R$ 2.382,00
	2	2,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 2,5m³)	carga	Linde	2	5	60	R$ 34,85	R$ 2.091,00
	3	03 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3 m³))	carga	Linde	2	6	72	R$ 34,85	R$ 2.509,20
	4	3,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3,5 m³))	carga	Linde	12	42	504	R$ 40,00	R$ 20.160,00
	5	07 m³ (capacidade entre 7m³ a 10 m³)	carga	Linde	14	98	1.176	R$ 56,00	R$65.856,00
	Valor total								R$92.998,20

Paranaguá, 06 de abril de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A12A740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
VENCEDORES

Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	18/2015	Licitação: 9/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8568 - VALDECIR FIORINI									
2	15976	PASTEL ASSADO		U	4.250,000	0,0000	0,4900	2.082,50	Venceu
3	16488	PIROGUE		DZ	250,000	0,0000	5,7500	1.437,50	Venceu
4	17934	NHOQUE		K	180,000	0,0000	9,5000	1.710,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		4.680,000			5.230,00	
Nr. do Processo:	18/2015	Licitação: 9/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 9131 - DOLORES BRAZ DE OLIVEIRA BIANCO									
5	17935	SFIHA - CARNE MOIDA/FRANGO		U	1.360,000	0,0000	0,5700	775,20	Venceu
7	18530	FOLHADO DE FRANGO		U	3.600,000	0,0000	0,5900	2.124,00	Venceu
10	18758	NEGA MALUCA COM COBERTURA E RECHEIO		U	36,000	0,0000	35,0000	1.260,00	Venceu
11	18759	TORTINHAS DE LIMÃO E DE MARACUJÁ		U	2.700,000	0,0000	1,5000	4.050,00	Venceu
12	18760	FOLHADO DOCE		U	300,000	0,0000	3,6800	1.104,00	Venceu
13	18761	EMPADÃO DE FRANGO		U	55,000	0,0000	30,5000	1.677,50	Venceu
14	18995	NEGA MALUCA SIMPLES COM COBERTURA		U	28,000	0,0000	26,0000	728,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		8.079,000			11.718,70	
Nr. do Processo:	18/2015	Licitação: 9/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 9184 - MARIA SALETE LEMANSKI									
6	18423	PÃO COM PATÊ		U	1.700,000	0,0000	0,7000	1.190,00	Venceu
8	18756	BOLO SIMPLES		U	112,000	0,0000	25,0000	2.800,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		1.812,000			3.990,00	
Nr. do Processo:	18/2015	Licitação: 9/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 9454 - ADAIR JOSÉ MAZUREK									
1	542	TORTA SALGADA (FORMA Nº 07)		U	105,000	0,0000	29,7500	3.123,75	Venceu
9	18757	EMPADINHA		CT	44,000	0,0000	53,8000	2.367,20	Venceu
15	18996	SALGADOS FRITOS MISTOS		CT	97,000	0,0000	47,5000	4.607,50	Venceu
16	18997	BOLO RECHEADO COM ABACAXI		K	68,000	0,0000	15,9000	1.081,20	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	18/2015	Licitação: 9/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 9454 - ADAIR JOSÉ MAZUREK									
17	18998	BOLO RECHEADO COM PÊSSEGO		K	68,000	0,0000	15,9000	1.081,20	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		382,000			12.260,85	

Paulo Frontin, 13 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2C90C7F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.913.390,00	1.693.032,60	40.606.422,60	5.561.579,06	11.922.277,45	5.443.200,41	9.768.398,97	24,06	30.838.023,63
DESPESAS CORRENTES	34.537.710,00	882.320,52	35.420.030,52	5.029.873,41	11.099.553,60	4.993.356,00	9.136.700,10	25,80	26.283.330,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.341.907,86	286.500,00	15.628.407,86	2.323.013,89	4.665.848,61	2.323.013,89	4.665.848,61	29,85	10.962.559,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	31.850,02	77.569,87	31.850,02	77.569,87	14,10	472.430,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.645.802,14	595.820,52	19.241.622,66	2.675.009,50	6.356.135,12	2.638.492,09	4.393.281,62	22,83	14.848.341,04
DESPESAS DE CAPITAL	3.867.480,00	810.712,08	4.678.192,08	531.705,65	822.723,85	449.844,41	631.698,87	13,50	4.046.493,21
INVESTIMENTOS	2.312.720,00	810.712,08	3.123.432,08	400.890,55	568.531,52	319.029,31	377.506,54	12,09	2.745.925,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.554.760,00	0,00	1.554.760,00	130.815,10	254.192,33	130.815,10	254.192,33	16,35	1.300.567,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.330.000,00	40.000,00	1.370.000,00	206.590,98	450.920,31	206.590,98	450.920,31	32,91	919.079,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.243.390,00	1.733.032,60	41.976.422,60	5.768.170,04	12.373.197,76	5.649.791,39	10.219.319,28	24,35	31.757.103,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.243.390,00	1.733.032,60	41.976.422,60	5.768.170,04	12.373.197,76	5.649.791,39	10.219.319,28	24,35	31.757.103,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	289.112,69	0,00	407.491,34	1.561.738,74	0,00	(1.561.738,74)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.243.390,00	1.733.032,60	41.976.422,60	6.057.282,73	12.373.197,76	6.057.282,73	11.781.058,02	28,07	30.195.364,58

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:37ED99CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA ORÇ.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.320.000,00	40.000,00	1.360.000,00	206.590,98	450.920,31	206.590,98	450.920,31	33,16	909.079,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.000,00	40.000,00	1.350.000,00	206.590,98	450.920,31	206.590,98	450.920,31	33,40	899.079,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.330.000,00	40.000,00	1.370.000,00	206.590,98	450.920,31	206.590,98	450.920,31	32,91	919.079,69
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.330.000,00	40.000,00	1.370.000,00	206.590,98	450.920,31	206.590,98	450.920,31	32,91	919.079,69

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DF7895DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Receitas realizadas					Saldo a realizar (a - c)
		atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	44.994.794,81	45.971.796,24	6.918.525,72	15,05	13.225.476,93	28,77	32.746.319,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.620.550,59	3.446.550,59	574.944,40	16,68	1.047.223,67	30,38	2.399.326,92
IMPOSTOS	1.785.726,15	2.461.726,15	417.164,84	16,95	768.366,78	31,21	1.693.359,37
TAXAS	765.500,00	915.500,00	151.421,33	16,54	265.135,65	28,96	650.364,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	69.324,44	69.324,44	6.358,23	9,17	13.721,24	19,79	55.603,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.800,00	204.800,00	48.939,34	23,90	98.216,94	47,96	106.583,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	204.800,00	204.800,00	48.939,34	23,90	98.216,94	47,96	106.583,06
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	158.001,43	62.993,90	39,87	116.570,99	73,78	41.430,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	18.000,00	0,00	36.000,00	0,00	(36.000,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	158.001,43	44.993,90	28,48	80.570,99	50,99	77.430,44
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.500,00	82.500,00	28.920,41	35,06	35.672,17	43,24	46.827,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.701.744,22	41.849.744,22	6.178.984,38	14,76	11.889.772,86	28,41	29.959.971,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.701.744,22	41.849.744,22	6.178.984,38	14,76	11.889.772,86	28,41	29.959.971,36
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.200,00	230.200,00	23.743,29	10,31	38.020,30	16,52	192.179,70
MULTAS JUROS DE MORA	40.200,00	40.200,00	7.814,12	19,44	14.371,03	35,75	25.828,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	3.070,66	7,68	5.482,71	13,71	34.517,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	135.000,00	135.000,00	12.822,10	9,50	18.130,15	13,43	116.869,85
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	36,41	0,24	36,41	0,24	14.963,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.369.170,00	1.489.930,47	0,00	0,00	250.924,99	16,84	1.239.005,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.130,00	580.890,47	0,00	0,00	250.924,99	43,20	329.965,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	340.130,00	340.130,00	0,00	0,00	152.919,57	44,96	187.210,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	240.760,47	0,00	0,00	98.005,42	40,71	142.755,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(861.242,99)	14,07	(1.695.343,90)	27,70	(4.425.230,91)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(861.242,99)	14,07	(1.695.343,90)	27,70	(4.425.230,91)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(861.242,99)	14,07	(1.695.343,90)	27,70	(4.425.230,91)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.243.390,00	41.341.151,90	6.057.282,73	14,65	11.781.058,02	28,50	29.560.093,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.243.390,00	41.341.151,90	6.057.282,73	14,65	11.781.058,02	28,50	29.560.093,88
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.243.390,00	41.341.151,90	6.057.282,73	14,65	11.781.058,02	28,50	29.560.093,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.911,66	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E58C69DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.330.000,00)	0,00	(206.590,98)		(450.920,31)		450.920,31
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.330.000,00)	0,00	(206.590,98)	()	(450.920,31)	()	450.920,31

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F5ED362E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.913.390,00	40.606.422,60	5.561.579,06	11.922.277,45	5.443.200,41	9.768.398,97	95,59	24,06	30.838.023,63
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.385.690,00	3.426.183,56	494.941,11	1.037.012,01	482.972,99	941.174,41	9,21	27,47	2.485.009,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.385.690,00	3.426.183,56	494.941,11	1.037.012,01	482.972,99	941.174,41	9,21	27,47	2.485.009,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.230,00	2.204.270,74	297.885,21	547.452,53	286.315,47	495.646,13	4,85	22,49	1.708.624,61
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	208.120,00	278.120,00	63.130,00	67.430,00	44.869,77	45.584,62	0,45	16,39	232.535,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.855.110,00	1.926.150,74	234.755,21	480.022,53	241.445,70	450.061,51	4,40	23,37	1.476.089,23
SAÚDE	7.519.040,00	7.689.255,28	1.508.701,53	3.935.893,23	1.385.179,82	2.517.651,74	24,64	32,74	5.171.603,54
ATENÇÃO BÁSICA	7.519.040,00	7.689.255,28	1.508.701,53	3.935.893,23	1.385.179,82	2.517.651,74	24,64	32,74	5.171.603,54
EDUCAÇÃO	9.830.616,34	10.602.086,02	1.547.806,09	2.810.375,21	1.588.028,45	2.659.409,12	26,02	25,08	7.942.676,90
ENSINO FUNDAMENTAL	9.313.106,34	9.663.205,20	1.326.004,75	2.355.952,28	1.357.851,11	2.295.740,11	22,46	23,76	7.367.465,09
ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	28.050,00	28.050,00	0,27	43,66	36.190,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	295.970,00	717.340,82	157.561,34	290.182,93	167.578,94	285.936,61	2,80	39,86	431.404,21
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.300,00	157.300,00	0,00	100.000,00	34.548,40	49.682,40	0,49	31,58	107.617,60
CULTURA	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
DIFUSÃO CULTURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00

URBANISMO	9.724.810,00	10.044.023,34	1.274.131,19	2.582.241,54	1.265.932,99	2.267.156,29	22,19	22,57	7.776.867,05
SERVIÇOS URBANOS	8.485.770,00	8.787.760,17	1.256.908,02	2.565.018,37	1.248.709,82	2.249.933,12	22,02	25,60	6.537.827,05
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.239.040,00	1.256.263,17	17.223,17	17.223,17	17.223,17	17.223,17	0,17	1,37	1.239.040,00
SANEAMENTO	55.660,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.730,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	450.000,00	39.412,43	163.042,75	64.341,35	122.201,32	1,20	27,16	327.798,68
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	450.000,00	39.412,43	163.042,75	64.341,35	122.201,32	1,20	27,16	327.798,68
AGRICULTURA	1.152.668,66	1.253.268,66	143.873,60	302.004,66	122.267,04	240.004,23	2,35	19,15	1.013.264,43
EXTENSÃO RURAL	1.152.668,66	1.253.268,66	143.873,60	302.004,66	122.267,04	240.004,23	2,35	19,15	1.013.264,43
INDÚSTRIA	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	273.300,00	273.300,00	42.128,77	86.620,16	42.473,25	83.782,70	0,82	30,66	189.517,30
PROMOÇÃO COMERCIAL	273.300,00	273.300,00	42.128,77	86.620,16	42.473,25	83.782,70	0,82	30,66	189.517,30
DESPORTO E LAZER	550.835,00	550.835,00	50.034,01	125.873,16	43.023,93	109.610,83	1,07	19,90	441.224,17
DESPORTO COMUNITÁRIO	550.835,00	550.835,00	50.034,01	125.873,16	43.023,93	109.610,83	1,07	19,90	441.224,17
ENCARGOS ESPECIAIS	2.104.760,00	2.104.760,00	162.665,12	331.762,20	162.665,12	331.762,20	3,25	15,76	1.772.997,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.104.760,00	2.104.760,00	162.665,12	331.762,20	162.665,12	331.762,20	3,25	15,76	1.772.997,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.330.000,00	1.370.000,00	206.590,98	450.920,31	206.590,98	450.920,31	4,41	32,91	919.079,69
TOTAL	40.243.390,00	41.976.422,60	5.768.170,04	12.373.197,76	5.649.791,39	10.219.319,28	100,00	24,35	31.757.103,32

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B135AC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	110.000,00	17.965,07	57.044,39	17.965,07	57.044,39	12,65	51,86	52.955,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	17.965,07	57.044,39	17.965,07	57.044,39	12,65	51,86	52.955,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	10.219,08	22.316,79	10.219,08	22.316,79	4,95	31,88	47.683,21
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	70.000,00	10.219,08	22.316,79	10.219,08	22.316,79	4,95	31,88	47.683,21
SAÚDE	375.000,00	375.000,00	64.425,52	132.745,01	64.425,52	132.745,01	29,44	35,40	242.254,99
ATENÇÃO BÁSICA	375.000,00	375.000,00	64.425,52	132.745,01	64.425,52	132.745,01	29,44	35,40	242.254,99
EDUCAÇÃO	555.000,00	595.000,00	84.004,62	176.187,41	84.004,62	176.187,41	39,07	29,61	418.812,59
ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	540.000,00	72.963,53	156.050,20	72.963,53	156.050,20	34,61	28,90	383.949,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	55.000,00	11.041,09	20.137,21	11.041,09	20.137,21	4,47	36,61	34.862,79
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	23.166,38	48.413,45	23.166,38	48.413,45	10,74	32,28	101.586,55
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	23.166,38	48.413,45	23.166,38	48.413,45	10,74	32,28	101.586,55
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	4.250,53	8.972,52	4.250,53	8.972,52	1,99	29,91	21.027,48
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	4.250,53	8.972,52	4.250,53	8.972,52	1,99	29,91	21.027,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	995,04	1.973,24	995,04	1.973,24	0,44	39,46	3.026,76
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	995,04	1.973,24	995,04	1.973,24	0,44	39,46	3.026,76
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.564,74	3.267,50	1.564,74	3.267,50	0,72	32,68	6.732,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	1.564,74	3.267,50	1.564,74	3.267,50	0,72	32,68	6.732,50
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.330.000,00	1.370.000,00	206.590,98	450.920,31	206.590,98	450.920,31	100,00	32,91	919.079,69

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9B5CA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DA RECEITA COM MANUTENÇÃO E DESEN. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.918.726,15	2.594.726,15	434.043,18	792.643,64	30,55
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	447.726,15	447.726,15	106.863,74	117.163,39	26,17
1.1.1 - IPTU	345.726,15	345.726,15	97.311,19	101.975,60	29,50
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,20	556,88	55,69
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	7.942,24	11.954,12	11,95
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.610,11	2.676,79	267,68
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	442.000,00	43.064,21	69.784,93	15,79
1.2.1 - ITBI	200.000,00	442.000,00	43.064,21	69.750,05	15,78

1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	34,88	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	931.000,00	1.365.000,00	213.296,94	449.927,08	32,96
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	1.334.000,00	205.971,15	440.872,89	33,05
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.489,36	4.091,75	40,92
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	3.981,99	4.088,36	20,44
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	854,44	874,08	87,41
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	70.818,29	155.768,24	45,81
1.4.1 - IRRF	340.000,00	340.000,00	70.818,29	155.768,24	45,81
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.602.874,02	30.750.874,02	4.306.215,33	8.476.720,19	27,57
2.1 - Cota-parte FPM	20.000.000,00	20.148.000,00	2.302.714,61	5.314.196,92	26,38
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.148.000,00	2.302.714,61	5.314.196,92	26,38
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.505.782,53	8.505.782,53	1.366.995,59	2.477.328,21	29,13
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	20.953,70	20.953,70	26,19
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	322.339,21	322.339,21	17.678,59	41.278,31	12,81
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	2.258,97	4.284,33	1,56
2.6 - Cota-parte IPVA	1.419.752,28	1.419.752,28	595.613,87	618.678,72	43,58
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.521.600,17	33.345.600,17	4.740.258,51	9.269.363,83	27,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.300,14	742,58	1.719,51	16,69
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.959.000,00	1.959.600,28	300.734,61	574.811,02	29,33
5.1 - Transferências do salário-educação	745.000,00	745.000,00	90.426,11	258.541,25	34,70
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.194.000,00	1.194.000,00	200.185,86	298.126,09	24,97
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.600,28	10.122,64	18.143,68	88,07
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.969.000,00	1.969.900,42	301.477,19	576.530,53	29,27

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.120.574,81	6.120.574,81	861.242,99	1.695.343,90	27,70
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	460.542,86	1.062.839,26	26,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.701.156,51	1.701.156,51	273.399,08	495.465,58	29,13
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	4.190,74	4.190,74	26,19
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	64.467,84	64.467,84	3.535,72	8.255,67	12,81
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	451,78	856,83	1,56
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	283.950,46	283.950,46	119.122,81	123.735,82	43,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.037.230,00	5.037.530,14	1.212.769,22	2.111.765,44	41,81
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.027.230,00	5.027.230,00	1.207.041,57	2.102.127,30	41,81
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.300,14	5.727,65	9.638,14	93,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	(1.093.344,81)	(1.093.344,81)	345.798,58	406.783,40	(37,21)
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.021.338,00	3.021.338,00	623.231,08	1.260.547,35	41,72
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.021.338,00	3.021.338,00	623.231,08	1.260.547,35	41,72
14 - OUTRAS DESPESAS	1.978.892,00	2.083.687,08	260.358,96	398.861,73	19,14
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.978.892,00	2.083.687,08	260.358,96	398.861,73	19,14
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.000.230,00	5.105.025,08	883.590,04	1.659.409,08	32,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	345,24
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	345,24
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	59,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	105.140,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	105.140,32

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.130.400,04	8.336.400,04	1.185.064,63	2.317.340,96	27,80
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	

23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	300.970,00	739.732,90	165.345,63	291.404,72	39,39
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.970,00	739.732,90	165.345,63	291.404,72	39,39
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.023.406,34	8.373.505,20	1.176.309,25	2.145.600,96	25,62
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.000.230,00	5.105.025,08	883.590,04	1.659.409,08	32,51
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.023.176,34	3.268.480,12	292.719,21	486.191,88	14,88
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	28.050,00	28.050,00	43,66
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.388.616,34	9.177.478,10	1.369.704,88	2.465.055,68	26,86

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	406.783,40
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(557.496,68)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.638,14
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	105.140,32
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	9.566,68
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.720,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(16.648,14)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.453.653,82
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	750.000,00	129.848,29	168.367,42	22,45
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.209.000,00	1.230.107,92	169.614,38	196.337,59	15,96
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.959.000,00	1.980.107,92	299.462,67	364.705,01	18,42
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.347.616,34	11.157.586,02	1.669.167,55	2.829.760,69	25,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	9.720,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	213.547,72
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.102.127,30
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.628.470,53
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.638,14
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	696.842,63

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C4F22CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DA RECEITA COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	32.521.600,17	33.345.600,17	9.269.363,83	27,80
Impostos líquidos	1.785.726,15	2.461.726,15	768.366,78	31,21
Impostos	1.785.726,15	2.461.726,15	768.366,78	31,21
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	133.000,00	133.000,00	24.276,86	18,25
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	133.000,00	133.000,00	24.276,86	18,25
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	30.602.874,02	30.750.874,02	8.476.720,19	27,57
Da união	20.355.000,00	20.503.000,00	5.339.434,95	26,04
Do estado	10.247.874,02	10.247.874,02	3.137.285,24	30,61
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.551.480,20	2.551.480,20	591.860,44	23,20
Da união para o município	2.341.480,20	2.341.480,20	567.079,60	24,22
Do estado para o município	210.000,00	210.000,00	24.780,84	11,80
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.170.309,63	5.444.071,53	1.919.833,75	35,26
Outras Receitas Orçamentárias	11.290.884,44	11.564.646,34	3.615.177,65	31,26
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.120.574,81	6.120.574,81	1.695.343,90	27,70
TOTAL	40.243.390,00	41.341.151,90	11.781.058,02	28,50

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.643.910,00	7.746.366,28	3.874.564,57	50,02	2.543.187,06	32,83
Pessoal e encargos sociais	3.979.000,00	3.979.000,00	1.287.782,16	32,36	1.287.782,16	32,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.664.910,00	3.767.366,28	2.586.782,41	68,66	1.255.404,90	33,32

DESPESAS DE CAPITAL	250.130,00	317.889,00	194.073,67	61,05	107.209,69	33,73
Investimentos	250.130,00	317.889,00	194.073,67	61,05	107.209,69	33,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.894.040,00	8.064.255,28	4.068.638,24	50,45	2.650.396,75	32,87

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.894.040,00	8.064.255,28	4.068.638,24	100,00	2.650.396,75	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	20.800,00	20.800,00	1.699,90	0,04	1.699,90	0,04
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.565.680,20	2.730.421,88	639.629,48	15,72	528.025,68	12,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.400.550,20	2.565.291,88	490.630,81	12,06	457.315,99	11,24
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	165.130,00	165.130,00	148.998,67	3,66	70.709,69	1,74
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.307.559,80	5.313.033,40	3.427.308,86	84,24	2.120.671,17	80,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	36,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.894.040,00	8.064.255,28	4.068.638,24	100,00	2.650.396,75	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.894.040,00	8.064.255,28	4.068.638,24	100,00	2.650.396,75	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3B3B4768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES
FÍSICAS E FISIOTERÁPICAS, PARA O PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE-VINCULADA AO NASF.
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ.: 09.721.729/0001-21
FAVORECIDO: L&L CAVASSIM LTDA
CNPJ.: 13.879.794/0001-57
FAVORECIDO: M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME
CNPJ.: 97.533.241/0001-38

Rio Azul, 13 de maio de 2015.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Rio Azul em Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ 10.929,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 14/05/2015 à 13/05/2016.
ASSINATURA: 14/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

(A)ALTEVIR AUGSTO DEMBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	15	37600	COLCHONETE EM COURVIN - 135x55x5,5 - densidade 28	FITNNES	UN	60,00	65,00	3.900,00
1	16	37601	COLCHONETE EM COURVIN - 135x55x5,5 cm - densidade 23	FITNNES	UN	60,00	58,00	3.480,00
1	29	37660	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO - e fortalecimento , com sistema de resistência progressiva, confeccionado em borracha. Proporciona fortalecimento muscular e melhora a cordenação motora, aprimora as habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e a flexibilidade. medida: 1,50x14 cm COR AZUL.	MSD	UN	20,00	31,00	620,00
1	30	37661	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO Faixa elástica para exercício físico de reabilitação e fortalecimento , com sistema de resistência progressiva, confeccionado em borracha. Proporciona fortalecimento muscular e melhora a cordenação motora, aprimora as habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e a flexibilidade. medida: 1,50x14 cm COR VERMELHA .	MSD	UN	20,00	26,50	530,00
1	33	37664	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO - e fortalecimento , com sistema de resistência progressiva, confeccionado em borracha. Proporciona fortalecimento muscular e melhora a cordenação motora, aprimora as habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e a flexibilidade. medida: 1,50x14 cm COR VERDE.	MSD	UN	20,00	28,00	560,00
1	43	37674	MINI CAMA ELÁSTICA trampolim junp, 6 pés de sustentação, 332 molas de aço, 150kg 92cm	BIOSHAPE	UN	6,00	306,50	1.839,00
TOTAL								10.929,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ.: 09.721.729/0001-21
VALOR: R$ 9.036,00 (Nove Mil e Trinta e Seis Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 14/05/2015 à 13/05/2016.
ASSINATURA: 14/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	22	37651	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X9 - (para Eletroterapia) pacote com 04 unidades	ARKTUS	PCT	40,00	33,90	1.356,00
1	45	37676	PISO EMBORRACHADO PARA BARRA PARALELA revestido com borracha, medindo 3,00x0,80m: O Produto é utilizado para promover estabilidade e segurança para o usuário ao utilizar as barras paralelas; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	ARKTUS	UN	2,00	635,00	1.270,00
2	2	37585	APARELHO INTEGRADO DE TERAPIAS - por correntes TENS, FES e Russa com quatro canais de aplicação via eletrodos. Voltagem: Bivolt; Com display gráfico de LCD; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Tecnologia de operação microcontrolada; Timer ajustável; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude.	IBRAMED-NEURODY N II	UN	3,00	1.230,00	3.690,00
2	4	37653	Equipamento Microcontrolado com frequência de ultra-som para fisiotera - com freqüência de 1 e 3Mhz com programação via teclado, fornece informações digitalizadas; Visor em cristal líquido; Modo de emissão onda contínua ou pulsada; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Protocolos pré-programados; Cabeçote com ERA de 7 cm², leve e de formato ergonômico: Itens inclusos: 1 Tubo de gel; 1 Cabo de força destacável;1 Manual de operação; 1 Fusível de proteção sobressalente; 1 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²);	IBRAMED-SONOPULS E III	UN	2,00	1.360,00	2.720,00
TOTAL								9.036,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: L&L CAVASSIM LTDA
CNPJ.: 13.879.794/0001-57
VALOR: R$ 3.746,65 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 14/05/2015 à 13/05/2016.
ASSINATURA: 14/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)LAURIANO CAVASSIM
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	14	37599	COLCHÃO DE AR SOLTEIRO – em material super resistente.	MOR	UN	5,00	127,00	635,00
1	17	37602	CORDA PARA PULAR - material em PVC, dimensões: 14,5x20,5x4cm, peso aproximado, 190g medida 2,50m, manopla em espuma.	PROACTION	UN	30,00	47,78	1.433,40
1	31	37662	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO - e fortalecimento , com sistema de resistência progressiva, confeccionado em borracha.	CARCI	UN	20,00	25,65	513,00

			Proporciona fortalecimento muscular e melhora a cordenação motora, aprimora as habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e a flexibilidade. medida: 1,50x14 cm COR AMARELA.					
1	32	37663	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO - e fortalecimento , com sistema de resistência progressiva, confeccionado em borracha. Proporciona fortalecimento muscular e melhora a cordenação motora, aprimora as habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e a flexibilidade. medida: 1,50x14 cm COR CINZA .	CARCI	UN	20,00	43,85	877,00
1	48	37682	Cones rígidos 23 cm para fisioterapia - conjunto de 6 cones	AX	CON	5,00	46,55	232,75
1	50	37684	CORDA COM 10 M, MATERIAL POLIETILENO	ACORDA	UN	3,00	18,50	55,50
TOTAL								3.746,65

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME
CNPJ.: 97.533.241/0001-38
VALOR: R$ 12.086,70 (Doze Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 14/05/2015 à 13/05/2016.
ASSINATURA: 14/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)MARIA HELENA MORI DO COUTO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	37586	BASTÕES Conjunto de bastões coloridos c/ 5 unid. (1,40m) c/ suporte de parede Conjunto confeccionado em M.D.F. 1,4 cm e madeira. Composto por 5 bastões de madeira de 140x9,5 cm. Acompanha 2 suportes de parede de 59 cm de altura com 5 divisórias usinadas em cada para armazenamento dos bastões. Suportes pintados com tinta branca ultravioleta atóxica, 2 penduradores retos (1 para cada suporte). Bastões pintados com tinta esmalte sintético atóxico.	ARKTUS	CON	2,00	265,00	530,00
1	6	37591	BOLINHA CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO DA MÃO -6 CM	MERCUR	UN	15,00	6,00	90,00
1	9	37594	CANELEIRA NYLON - com fecho ajustável em velcro 1KG - par	ARKTUS	UN	4,00	26,00	104,00
1	10	37595	CANELEIRA NYLON - com fecho ajustável em velcro 2KG - par	ARKTUS	PAR	4,00	27,00	108,00
1	11	37596	CANELEIRA NYLON - com fecho ajustável em velcro 3KG - par	ARKTUS	PAR	3,00	39,00	117,00
1	12	37597	CANELEIRA NYLON Caneleira em Nylon com fecho ajustável em velcro 4KG - par	ARKTUS	PAR	3,00	63,00	189,00
1	13	37598	CANELEIRA NYLON - com fecho ajustável em velcro 5KG - par	ARKTUS	PAR	3,00	74,00	222,00
1	18	37603	CUNHA PARA POSICIONAMENTO – do paciente em courvin sintético, com espuma densidade 26 (grandes)	ARKTUS	UN	3,00	135,00	405,00
1	19	37604	CUNHA PARA POSICIONAMENTO – do paciente em courvin sintético, com espuma densidade 26 (pequenas)	ARKTUS	UN	2,00	123,00	246,00
1	20	37606	ELETRODO AUTO ADESIVO 3CM - redondo (para Eletroterapia) pacote com 04 unidades	ARKTUS	PCT	40,00	22,70	908,00
1	21	37607	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 - (para Eletroterapia) pacote com 04 unidades	ARKTUS	UN	40,00	23,85	954,00
1	23	37652	ELETRODO AUTO ADESIVO 7,5X 13 - (para Eletroterapia) pacote com 04 unidades	ARKTUS	PCT	40,00	28,30	1.132,00
1	24	37654	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS AMARELO - para fisioterapia, construído em plástico de alta resistência capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global . Amarelo 1.5 lbs - 0,7 kg.	ARKTUS	UN	3,00	118,00	354,00
1	25	37655	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS VERDE - para fisioterapia, construído em plástico de alta resistência capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Verde: 5.0 lbs - 2,3 kg.	ARKTUS	UN	3,00	118,00	354,00
1	27	37658	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO – amplamente empregado na fisioterapia respiratória para promover a higiene brônquica, com o objetivo de facilitar a expectoração e combater o acúmulo de secreções, prevenindo infecções bronco-pulmonares e restabelecendo as funções pulmonares.	NCS	UN	2,00	85,00	170,00
1	34	37665	HALTERES - modelo EMBORRACHADO 0,5KG anatômico, emborrachado em PV; revestido contra oxidação. Par	RIG	PAR	4,00	13,30	53,20
1	35	37666	HALTERES, MODELO EMBORRACHADO EM PV, 1KG - anatômico; revestido contra oxidação. Par	RIG	PAR	4,00	24,00	96,00
1	36	37667	HALTERES, MODELO EMBORRACHADO EM PV, 2KG - anatômico, revestido contra oxidação. Par	RIG	PAR	4,00	45,50	182,00
1	37	37668	HALTERES, MODELO EMBORRACHADO EM PV, 3KG - anatômico, revestido contra oxidação. Par	RIG	PAR	4,00	68,00	272,00
1	38	37669	HALTERES, MODELO EMBORRACHADO EM PV, 4KG - anatômico, revestido contra oxidação. Par	RIG	PAR	4,00	91,00	364,00
1	39	37670	HALTERES, MODELO EMBORRACHADO EM PV, 5KG - anatômico, revestido contra oxidação. Par	RIG	PAR	4,00	119,00	476,00
1	40	37671	HANDGRIPS, EXERCITADOR DE MÃOS	ARKTUS	UN	4,00	13,00	52,00
1	41	37672	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO –para uso terapêutico;Potência de 150W; Modelo em Rosca. pode ser usada em tratamentos fisioterapêuticos diversos; Refletor incandescente: excelente solução para tratamento localizado para alívio de dores musculares; oferece fácil manuseio; Tensão: 110 V.	PHILIPS	UN	15,00	81,90	1.228,50
1	44	37675	POWER WEB, EXERCITADOR DE DEDOS -GRANDE	ARKTUS	UN	4,00	300,00	1.200,00
1	46	37677	SUPORTE DE CHÃO PARA HALTERES –em aço de carbono é ideal para manter a organização dos halteres em clínicas, academias e até em domicílio. O Suporte é altamente resistente e comporta até 6 pares de halteres, pesando até 10kg cada. Composto em aço inoxidável: promove maior resistência mecânica e impede a corrosão; Possui 6 prateleiras para halteres;Limite de peso por prateleira: 10kg; Produto: Dimensões: 33.5 cm x 28.0 cm x 126.0 cm (C x L x A) Peso: 2.986 kg	ARKTUS	UN	3,00	221,00	663,00
1	47	37679	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA - em ARKTUS Madeira; com revestimento emborrachado; Indicações: Fortalecimento muscular; Propriocepção; Coordenação; Equilíbrio;		UN	3,00	90,00	270,00

			Mobilização articular; Modelo: PROPRIOCEPTIVA REDONDA Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A) Peso: 1.512 kg					
2	5	37678	SUPORTE PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO - ideal para termoterapia e fototerapia, Composto em aço CARBONO; Flexibilidade da parte superior do pedestal; Base em formato de aranha, composta em plástico, com quatro pontas; Possui rodinhas. Tensão: 110 V.	ARKTUS	UN	3,00	449,00	1.347,00
TOTAL								12.086,70

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6F4083BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL N.º 12/2015

Dispõe sobre a Homologação da Classificação Final para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação da classificação Final do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2015, conforme a seguir:

INSC	CARGO	NOME	OBJ	PRAT/TIT	FINAL	CLASS	MESÁRIO / Sorteio	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
25884	ACS AMBROSIOS, ONÇA	CRISTIANE DE FATIMA LIMA	67,50		67,50	1		27/08/1988	10,00	5,00	5,00	47,50
26664	ACS CASCATINHA, CENTRO	CAROLINE BRANDAO	62,50		62,50	1		17/06/1994	7,50	2,50	7,50	45,00
26541	ACS CASCATINHA, CENTRO	ANDREZA APARECIDA MACHADO	60,00		60,00	2		25/03/1983	5,00	0,00	7,50	47,50
27800	ACS CASCATINHA, CENTRO	ROSE MINOSSO SAMPAIO	60,00		60,00	3		19/03/1979	10,00	7,50	7,50	35,00
26850	ACS FAGUNDES	CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ SIQUEIRA	60,00		60,00	1		12/04/1984	7,50	5,00	7,50	40,00
27390	ACS JARDIM BOSQUE DA SAUDE	ADRIANI DO CARMO MILANI	62,50		62,50	1		14/07/1974	7,50	5,00	7,50	42,50
31257	ACS JARDIM BOSQUE DA SAUDE	MARILDA ROCIO DOS SANTOS	60,00		60,00	2		15/03/1958	5,00	5,00	7,50	42,50
28385	ACS LAGOA	TEREZINHA APARECIDA DE LIMA	70,00		70,00	1		19/10/1983	10,00	5,00	7,50	47,50
27795	ACS LAGOA	DAYANE APARECIDA GROCHEVISKI	65,00		65,00	2		09/05/1985	10,00	2,50	5,00	47,50
26757	ACS LAGOINHA, RAIA, DEWILLE	SIMONE CAROLINE PISKE FRANCO	67,50		67,50	1		07/12/2006	7,50	2,50	7,50	50,00
25968	ACS LAGOINHA, RAIA, DEWILLE	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	62,50		62,50	2		29/01/1980	7,50	5,00	5,00	45,00
26769	ACS MATULÃO, ALTO DA SERRA	CRISTINA PATRICIA DOS SANTOS	72,50		72,50	1		30/11/1994	15,00	5,00	7,50	45,00
30084	ACS MATULÃO, ALTO DA SERRA	APARECIDA CELIA DOS SANTOS	60,00		60,00	2		28/08/1982	7,50	5,00	5,00	42,50
28054	ACS PINHAL DOS BORGES, RIO DO FOJO	MARIA RAQUEL DA SILVA	80,00		80,00	1		08/04/1994	17,50	7,50	10,00	45,00
30753	ACS PINHAL DOS BORGES, RIO DO FOJO	ICLEA ELISA DE MELO	70,00		70,00	2		30/04/1986	15,00	5,00	7,50	42,50
28398	ACS POSTINHO, PIRAI	MARIA INES PEREIRA DE LIMA KATZMANN	80,00		80,00	1		26/12/1971	17,50	7,50	7,50	47,50
31293	ACS POSTINHO, PIRAI	CLENE DE SOUSA ZUZA	72,50		72,50	2		14/10/1971	17,50	0,00	5,00	50,00
26533	ACS POSTINHO, PIRAI	LUCIANE APARECIDA SANTOS	62,50		62,50	3		26/11/1986	5,00	2,50	10,00	45,00
27596	ACS POSTINHO, PIRAI	PRISCILA KELI DA COSTA	62,50		62,50	4		05/11/1990	10,00	2,50	7,50	42,50
25949	ACS SALTINHO, GAMA	KELLEN CRISTINA DE LIMA	67,50		67,50	1		08/09/1993	12,50	7,50	2,50	45,00
28476	ACS SALTINHO, GAMA	MARIA SILVANA P. DE LIMA CAMARGO	60,00		60,00	2		30/09/1985	12,50	2,50	5,00	40,00
27589	ACS SALTO DA BOA VISTA, VILA RURAL, TANQUE VELHO	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00		60,00	1		11/03/1988	10,00	0,00	7,50	42,50
29805	ACS SALTO DA BOA VISTA, VILA RURAL, TANQUE VELHO	TASSIA THAMARA MARTINS	60,00		60,00	2		04/01/1992	12,50	2,50	7,50	37,50
26166	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	ELIZANE SOARES DE LIMA JARECKI	82,50		82,50	1		26/08/1990	15,00	5,00	12,50	50,00
26695	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	VANESSA DA ROCHA KITZMANN	70,00		70,00	2		02/08/1992	12,50	2,50	7,50	47,50
29303	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	JOSE GILMAR DE FREITAS	67,50		67,50	3		02/12/1964	5,00	2,50	10,00	50,00
27935	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	SILVIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	65,00		65,00	4		29/06/1978	10,00	7,50	7,50	40,00
26878	ADVOGADO	FLAVIO ADOLFO VEIGA	90,00		90,00	1		15/06/1964	15,00	10,00	12,50	52,50
29767	ADVOGADO	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	87,50		87,50	2		30/11/1991	20,00	7,50	12,50	47,50
30425	ADVOGADO	JOUBERTH THOMAZ GUERRA	80,00		80,00	3		22/05/1980	7,50	10,00	10,00	52,50
28345	ADVOGADO	GABRIEL BUNN ZOMER	80,00		80,00	4		24/11/1987	15,00	5,00	10,00	50,00
29350	ADVOGADO	GUSTAVO BORSATTI GURCZAKOSKI	80,00		80,00	5		03/02/1992	17,50	7,50	7,50	47,50
30507	ADVOGADO	VINICIUS HSU CLETO	80,00		80,00	6		11/01/1992	10,00	12,50	10,00	47,50
30360	ADVOGADO	MICHELY PENKAL MACHADO VIANA	80,00		80,00	7		21/03/1989	15,00	10,00	12,50	42,50
30391	ADVOGADO	CAROLINE DA ROCHA FRANCO	77,50		77,50	8		20/06/1989	15,00	10,00	10,00	42,50
26754	ADVOGADO	BRUNO GOULART VASCONCELOS	75,00		75,00	9		04/05/1987	10,00	12,50	5,00	47,50
30601	ADVOGADO	SIMONE NOJIECOSKI DOS	75,00		75,00	10		05/02/1981	12,50	7,50	10,00	45,00

		SANTOS											
29078	ADVOGADO	MARCIO STRINGARI	72,50		72,50	11		31/05/1973	7,50	5,00	7,50	52,50
28632	ADVOGADO	CRISTIANE ALVES DE FARIA	72,50		72,50	12	1	12/05/1982	10,00	7,50	7,50	47,50
26817	ADVOGADO	GILIANDRA INES MOCELIN PANDOLFO	72,50		72,50	13	2	02/07/1981	10,00	10,00	5,00	47,50
26893	ADVOGADO	SANDRA MARA LIKES	72,50		72,50	14	3	18/08/1980	10,00	10,00	5,00	47,50
29812	ADVOGADO	AGNES RUMIKO FUKUDA GUNZI	72,50		72,50	15	1	06/07/1985	10,00	7,50	10,00	45,00
30144	ADVOGADO	PATRICIA DA SILVEIRA	72,50		72,50	16	2	24/08/1981	10,00	7,50	10,00	45,00
29478	ADVOGADO	JOAO MARCELO BORELLI MACHADO	72,50		72,50	17		08/04/1975	15,00	5,00	10,00	42,50
30830	ADVOGADO	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	72,50		72,50	18		21/12/1987	10,00	10,00	10,00	42,50
26144	ADVOGADO	JUCELINO BUENO DA SILVA	72,50		72,50	19		09/05/1988	12,50	7,50	12,50	40,00
27595	ADVOGADO	ANA PAULA CARIAS MUHLSTEDT NOGAROTO	70,00		70,00	20		27/07/1974	10,00	5,00	7,50	47,50
28957	ADVOGADO	LEANDRO LUIS PICCOLO	70,00		70,00	21		26/03/1980	12,50	7,50	5,00	45,00
31101	ADVOGADO	RICARDO HUMBERTO DE ALENCAR SANTOS SILVA	70,00		70,00	22	1	23/09/1973	12,50	5,00	10,00	42,50
29703	ADVOGADO	ANA PAULA BELTRAO MACHADO	70,00		70,00	23	2	16/06/1978	12,50	10,00	5,00	42,50
30328	ADVOGADO	RICARDO LIS	70,00		70,00	24	3	12/07/1982	12,50	7,50	7,50	42,50
28948	ADVOGADO	TAIS CRISTINA HEYSE	70,00		70,00	25		31/05/1975	10,00	10,00	7,50	42,50
28740	ADVOGADO	MARILIS DE CASTRO MULLER	70,00		70,00	26		15/06/1965	15,00	7,50	10,00	37,50
31208	ADVOGADO	TATIANA MARTINS RIBAS	70,00		70,00	27		24/08/1988	15,00	10,00	10,00	35,00
27446	ADVOGADO	LYA GALESI ABDALA BOARIN	70,00		70,00	28		14/01/1980	17,50	7,50	12,50	32,50
29097	ADVOGADO	LORENE CRISTIANE CHAGAS NICOLAU	67,50		67,50	29		02/07/1985	7,50	7,50	5,00	47,50
29896	ADVOGADO	DANIEL SADDOCKDE SA GUEDES	67,50		67,50	30	1	06/01/1991	7,50	7,50	10,00	42,50
26789	ADVOGADO	FRANCIELLI ARAUJO VEIGA	67,50		67,50	31	2	06/02/1992	7,50	7,50	10,00	42,50
31220	ADVOGADO	VINICIUS CARON MOROZ	67,50		67,50	32	1	13/07/1987	7,50	7,50	12,50	40,00
26374	ADVOGADO	ANDRE MELGES MARTINS	67,50		67,50	33	2	14/09/1985	7,50	7,50	12,50	40,00
31172	ADVOGADO	JORGE ABRAO FAIAD NETO	67,50		67,50	34		11/01/1968	10,00	10,00	10,00	37,50
27004	ADVOGADO	CRISTIANE VALLE	67,50		67,50	35		02/05/1978	7,50	10,00	12,50	37,50
31203	ADVOGADO	DAMIENS FAGUNDES DOS REIS	65,00		65,00	36		05/12/1975	5,00	10,00	7,50	42,50
26667	ADVOGADO	RAFAELLA LAUREANO SCARAMELLA FIGUEIRA DA SILVA	65,00		65,00	37	1	27/01/1982	10,00	5,00	10,00	40,00
27485	ADVOGADO	VILMAR GAEDTKE JUNIOR	65,00		65,00	38	2	22/04/1988	10,00	7,50	7,50	40,00
28160	ADVOGADO	MARCOS ALEXANDRE BECHERI	65,00		65,00	39		05/01/1972	12,50	5,00	10,00	37,50
31200	ADVOGADO	LIANA FOGGIATTO PADILHA RODRIGUES	65,00		65,00	40		16/11/1986	10,00	7,50	10,00	37,50
28748	ADVOGADO	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	65,00		65,00	41		19/09/1989	7,50	7,50	12,50	37,50
26258	ADVOGADO	ALESSANDRA CARLA STANISKI	65,00		65,00	42		21/08/1990	12,50	7,50	10,00	35,00
28884	ADVOGADO	ALESSANDRO DE ASSIS MATOS	65,00		65,00	43		22/12/1982	15,00	7,50	10,00	32,50
30656	ADVOGADO	DANILO PERSI SOLANO	65,00		65,00	44		29/12/1987	12,50	10,00	10,00	32,50
30715	ADVOGADO	DIEGO NEGRAO CHIURATTO	65,00		65,00	45	1	07/12/1979	10,00	12,50	10,00	32,50
27855	ADVOGADO	JONAS CUNHA	65,00		65,00	46	2	08/12/1973	10,00	10,00	12,50	32,50
27252	ADVOGADO	ROSANE TEREZINHA DRAGHETTI	65,00		65,00	47		14/03/1970	12,50	12,50	10,00	30,00
27697	ADVOGADO	CRISTIANO MILET BRANDAO	62,50		62,50	48		17/09/1975	10,00	5,00	7,50	40,00
30774	ADVOGADO	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	62,50		62,50	49		11/05/1981	7,50	5,00	10,00	40,00
29411	ADVOGADO	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	62,50		62,50	50		13/04/1991	12,50	5,00	7,50	37,50
30713	ADVOGADO	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	62,50		62,50	51		20/09/1988	10,00	7,50	7,50	37,50
30146	ADVOGADO	SIBHELLE KATHERINE NASCIMENTO	62,50		62,50	52	1	24/08/1981	7,50	7,50	10,00	37,50
30218	ADVOGADO	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	62,50		62,50	53	2	01/10/1971	7,50	7,50	10,00	37,50
27643	ADVOGADO	MARIANA GONCALVES ARSIE	62,50		62,50	54	3	01/02/1988	7,50	10,00	7,50	37,50
29098	ADVOGADO	RODRIGO DE FREITAS SANTOS	62,50		62,50	55		28/12/1985	5,00	10,00	10,00	37,50
30535	ADVOGADO	PAULO GOMES DE SOUZA	62,50		62,50	56		20/05/1974	7,50	10,00	10,00	35,00
30365	ADVOGADO	LEONARDO BITTENCOURT GASPARIN	62,50		62,50	57		23/08/1986	12,50	7,50	12,50	30,00
30396	ADVOGADO	JAQUELINE RIBAS VERBINENN	60,00		60,00	58		22/10/1971	7,50	2,50	7,50	42,50
28951	ADVOGADO	CARLA LUIZA ZEN DA SILVEIRA	60,00		60,00	59		03/10/1990	5,00	7,50	7,50	40,00
30672	ADVOGADO	AUGUSTO HENRIQUE VARGAS RIBAS	60,00		60,00	60		13/08/1988	10,00	2,50	10,00	37,50
30964	ADVOGADO	YURI RANGEL THURLER AMORIM	60,00		60,00	61		20/04/1992	5,00	7,50	10,00	37,50
27345	ADVOGADO	MARIANI FERNANDA AGUIAR DA PAIXAO	60,00		60,00	62	1	05/01/1988	10,00	7,50	7,50	35,00
28642	ADVOGADO	JULIANA DELA JUSTINA OLIVEIRA PROST	60,00		60,00	63	2	12/01/1986	10,00	7,50	7,50	35,00
27861	ADVOGADO	RECIERE ANTONIO PEREIRA	60,00		60,00	64		11/05/1972	7,50	5,00	12,50	35,00
30623	ADVOGADO	RENAN NOVASKI BISCOUTO	60,00		60,00	65		12/04/1991	10,00	7,50	10,00	32,50
27041	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	JOAO VALTENCIR MACHADO	70,00		70,00	1		23/01/1981	10,00	2,50	10,00	47,50
25890	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DE AZEVEDO SOUZA	72,50		72,50	1		25/02/1958	12,50	7,50	10,00	42,50
30573	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOSE LUIZ MARCZYNSKI	65,00		65,00	2		06/07/1965	12,50	10,00	10,00	32,50
30393	ANALISTA ADMINISTRATIVO	WILLIAN GROSSL MARTINS DOS SANTOS	62,50		62,50	3		21/11/1990	7,50	7,50	10,00	37,50
30583	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GIVANILDO ALBINO	62,50		62,50	4		15/12/1976	5,00	10,00	12,50	35,00
30336	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CINTIA MARA FERREIRA MEDEIROS BASTOS	62,50		62,50	5		23/01/1977	15,00	10,00	5,00	32,50
31117	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SILVANA DE MORAIS	60,00		60,00	6		01/08/1966	7,50	7,50	7,50	37,50
30497	ANALISTA ADMINISTRATIVO	IRVES TENERCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00		60,00	7		02/01/1960	10,00	7,50	10,00	32,50
26709	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	RAFAELA PADILHA DE PAULA	80,00		80,00	1		31/07/1989	17,50	7,50	7,50	47,50
28565	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	MAURICIO DA SILVEIRA MARTINS	77,50		77,50	2		21/11/1987	15,00	10,00	10,00	42,50
28157	ANALISTA DE RECURSOS	LUCIANA DO ROCIO BORGES	75,00		75,00	3		30/10/1989	12,50	12,50	10,00	40,00

	HUMANOS											
30489	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	PATRICIA DE PAULA	70,00		70,00	4		10/09/1988	15,00	7,50	10,00	37,50
30853	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	SANDRA REGINA PIANEZZOLA BAUM	67,50		67,50	5		15/03/1982	12,50	5,00	10,00	40,00
30840	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ANDRE LUIZ REZENDE	67,50		67,50	6		22/06/1983	12,50	10,00	7,50	37,50
31303	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ROSENI PEREIRA	65,00		65,00	7		03/05/1981	12,50	5,00	7,50	40,00
30908	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	GEISIELY VICENTE	62,50		62,50	8		01/01/1989	7,50	7,50	5,00	42,50
30781	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	BIANCA CRISTINA WASCH	62,50		62,50	9		14/09/1988	10,00	10,00	10,00	32,50
28135	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	MARIA IZABEL DE LIMA	60,00		60,00	10		22/07/1976	12,50	7,50	2,50	37,50
27018	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ELISANGELA COLLA DE MORAES	60,00		60,00	11		21/11/1985	15,00	5,00	5,00	35,00
28613	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	DEISE GISLAINE DE PAULA GOMES	60,00		60,00	12		14/01/1990	15,00	5,00	7,50	32,50
28350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA MICKUS PICHORIM	72,50		72,50	1		24/08/1977	17,50	10,00	7,50	37,50
30951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS DA SILVA MACIEL	70,00		70,00	2		21/01/1984	15,00	10,00	10,00	35,00
29847	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REINALDO MACHADO	70,00		70,00	3		18/06/1955	10,00	12,50	12,50	35,00
27145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS ISSAO KUDO	67,50		67,50	4		24/10/1978	12,50	5,00	10,00	40,00
29447	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVELYN GIRALDELLO	67,50		67,50	5		30/01/1990	15,00	12,50	5,00	35,00
30616	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITOR CASEIRO RIBEIRO	67,50		67,50	6		26/02/1981	15,00	10,00	10,00	32,50
28828	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA DE JESUS SILVA	67,50		67,50	7		29/12/1991	20,00	10,00	7,50	30,00
30223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CELSO LUIS DE SOUZA	67,50		67,50	8		09/05/1992	17,50	12,50	7,50	30,00
28338	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARTA IENKOT	65,00		65,00	9		18/01/1993	10,00	5,00	10,00	40,00
31140	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	65,00		65,00	10		01/08/1966	12,50	5,00	10,00	37,50
31266	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO ADOLFO TAVARES BARBOSA	65,00		65,00	11	1	12/09/1976	12,50	7,50	10,00	35,00
27424	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANO VICENTE DE PAULO FERREIRA GONCALVES	65,00		65,00	12	2	05/09/1986	12,50	10,00	7,50	35,00
29806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA DA ROCHA CAMARGO	65,00		65,00	13		19/06/1991	10,00	10,00	10,00	35,00
26998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAURO CEZAR GROCHEVISKI	65,00		65,00	14		24/10/1985	15,00	10,00	7,50	32,50
30809	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO HENRIQUE ZOLLNER MUNHOZ	65,00		65,00	15		26/10/1996	12,50	12,50	7,50	32,50
30870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	65,00		65,00	16		13/07/1956	17,50	7,50	12,50	27,50
30343	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARILETE SPINDOLA	62,50		62,50	17		07/02/1972	10,00	7,50	7,50	37,50
27873	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE DA SILVA	62,50		62,50	18		20/09/1997	15,00	5,00	7,50	35,00
26490	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE FERNANDES DA SILVA	62,50		62,50	19		29/11/1982	10,00	5,00	12,50	35,00
25808	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUELEN DE MELO SILVA	62,50		62,50	20		22/05/1993	15,00	5,00	10,00	32,50
27441	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIZEU JOSE DE MELO	62,50		62,50	21		24/03/1972	12,50	7,50	10,00	32,50
31320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO MELO DA CRUZ	62,50		62,50	22		17/10/1978	10,00	10,00	10,00	32,50
30831	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	62,50		62,50	23	1	26/01/1978	12,50	10,00	10,00	30,00
30270	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IVERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	62,50		62,50	24	2	04/11/1981	12,50	10,00	10,00	30,00
27516	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA MUHLSTEDT	60,00		60,00	25		24/05/1963	12,50	5,00	7,50	35,00
28479	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA FRANCIELE CARVALHO	60,00		60,00	26		27/07/1984	12,50	7,50	7,50	32,50
28256	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KATIA JULIANE DE PAULA	60,00		60,00	27		12/11/1990	17,50	7,50	5,00	30,00
29905	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	OSCAR DE PAULA SOARES	60,00		60,00	28		23/08/1990	15,00	7,50	7,50	30,00
28016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO TADEU PAIXAO PADILHA	60,00		60,00	29	1	12/09/1986	12,50	7,50	10,00	30,00
29171	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA ROSMARI DE ANDRADE	60,00		60,00	30	2	26/03/1980	12,50	7,50	10,00	30,00
25981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SABRINA RODRIGUES	60,00		60,00	31		14/06/1992	15,00	7,50	10,00	27,50
26099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RITA APARECIDA DA SILVA	60,00		60,00	32		19/06/1996	12,50	7,50	12,50	27,50
29160	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARLETE APARECIDA CAMARGO	60,00		60,00	33		19/02/1970	15,00	7,50	12,50	25,00
28317	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	75,00		75,00	1		24/01/1979	12,50	7,50	12,50	42,50
29606	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA DUARTE BUENO	72,50		72,50	2		13/01/1993	10,00	7,50	7,50	47,50
26682	ASSISTENTE SOCIAL	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	72,50		72,50	3		15/07/1981	15,00	10,00	7,50	40,00
26581	ASSISTENTE SOCIAL	ARIADNE CAROLINE NASCIMENTO SARAIVA	70,00		70,00	4		17/12/1990	12,50	7,50	5,00	45,00
27988	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	5		30/12/1977	12,50	7,50	7,50	40,00
29107	ASSISTENTE SOCIAL	ISABELLE LAURINDO FARIAS	67,50		67,50	6		22/12/1987	12,50	7,50	10,00	37,50
27928	ASSISTENTE SOCIAL	TANIA CRISTINA SANTOS NICOLIO	67,50		67,50	7		24/05/1978	17,50	10,00	5,00	35,00
26976	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIANE RIBEIRO BATISTA	65,00		65,00	8		28/07/1986	10,00	7,50	7,50	40,00
28105	ASSISTENTE SOCIAL	JOEL SCHMIDT	65,00		65,00	9		02/07/1967	12,50	7,50	7,50	37,50
27272	ASSISTENTE SOCIAL	EDNA APARECIDA GUIDO	65,00		65,00	10		10/10/1989	12,50	7,50	10,00	35,00
30599	ASSISTENTE SOCIAL	VANUSA MARQUES	62,50		62,50	11		17/03/1993	10,00	10,00	5,00	37,50

29513	ASSISTENTE SOCIAL	ERIKA LEMOS SHAW	62,50		62,50	12	1	22/03/1981	12,50	7,50	7,50	35,00
27839	ASSISTENTE SOCIAL	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	62,50		62,50	13	2	20/06/1980	12,50	5,00	10,00	35,00
30604	ASSISTENTE SOCIAL	GIULIANA MORAES MIRANDA	62,50		62,50	14		09/01/1990	12,50	10,00	7,50	32,50
25989	ASSISTENTE SOCIAL	ROSELI ROZANGELA PASCOAL	60,00		60,00	15		05/12/1974	10,00	5,00	5,00	40,00
28915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HEDWIGES SCHWETLER	70,00		70,00	1		04/05/1979	17,50	2,50	5,00	45,00
29688	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	70,00		70,00	2		20/01/1988	12,50	7,50	7,50	42,50
26138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDER FABIANO SANTOS	70,00		70,00	3		15/09/1993	15,00	7,50	10,00	37,50
30866	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAHIS CAMARGO VALASKI	67,50		67,50	4		09/06/1996	12,50	5,00	10,00	40,00
26992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO BATISTA DA COSTA	65,00		65,00	5		15/11/1959	10,00	10,00	5,00	40,00
25977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEOVANI RIBAS DA ROCHA	62,50		62,50	6		24/04/1994	15,00	2,50	2,50	42,50
25914	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA WELKER COSTA	62,50		62,50	7		21/04/1993	12,50	2,50	5,00	42,50
29091	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MONIQUE ROCHA DA LUZ	62,50		62,50	8		23/10/1996	17,50	2,50	5,00	37,50
29110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAQUELI ZOELLNER RAKSA	62,50		62,50	9		07/01/1997	12,50	2,50	10,00	37,50
29047	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO DE OLIVEIRA	62,50		62,50	10		01/10/1990	17,50	7,50	5,00	32,50
27249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA LARISSA CARVALHO	60,00		60,00	11		06/05/1995	12,50	2,50	5,00	40,00
26027	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	60,00		60,00	12		21/09/1978	15,00	5,00	2,50	37,50
28414	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANUZIA BORGES	60,00		60,00	13		03/10/1977	10,00	7,50	5,00	37,50
29533	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEYSE JULLIANE DA SILVA	60,00		60,00	14		27/08/1989	17,50	2,50	5,00	35,00
31319	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL HENRIQUE JACOBS	60,00		60,00	15		14/11/1988	15,00	7,50	2,50	35,00
31353	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARILIA NOVAK	60,00		60,00	16	1	08/03/1959	15,00	2,50	10,00	32,50
26805	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEILA CAROLINE CAMARGO	60,00		60,00	17	2	08/08/1988	15,00	5,00	7,50	32,50
29035	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS KOTARSKI PRESTES	60,00		60,00	18		25/04/1995	17,50	5,00	10,00	27,50
28893	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	ELIANE FERNANDES DE ARAUJO	60,00		60,00	1		01/04/1987	15,00	5,00	5,00	35,00
26549	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILEIA SILVA	85,00		85,00	1		27/02/1979	20,00	7,50	7,50	50,00
28633	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRLEI DO CARMO LIMA	82,50		82,50	2		21/04/1972	17,50	2,50	10,00	52,50
27399	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANE DO ROCIO ANDRADE	80,00		80,00	3		16/06/1980	17,50	5,00	5,00	52,50
27554	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCINEIA DE ALMEIDA	80,00		80,00	4		19/03/1982	15,00	7,50	5,00	52,50
25918	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZENILDA SOARES DE SA BUHERER	80,00		80,00	5		16/05/1970	12,50	5,00	10,00	52,50
26296	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LETICIA CAROLINE FAGUNDES	80,00		80,00	6		30/11/1993	17,50	5,00	12,50	45,00
26556	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDETE KATZMANN	77,50		77,50	7	1	03/10/1973	15,00	2,50	10,00	50,00
25866	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARLIM SIMONE DOS SANTOS	77,50		77,50	8	2	01/07/1990	15,00	5,00	7,50	50,00
26714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NELIENE GONCALVES	77,50		77,50	9	1	08/08/1989	12,50	2,50	12,50	50,00
27341	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRLEIA DE FATIMA LIMA	77,50		77,50	10	2	23/02/1970	12,50	2,50	12,50	50,00
26061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUCILENE MELO DE OLIVEIRA	77,50		77,50	11		21/05/1978	15,00	2,50	12,50	47,50
29470	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANETE SANTOS TABORDA	77,50		77,50	12		18/08/1976	15,00	7,50	10,00	45,00
28898	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIA PIVOVAR	75,00		75,00	13		16/02/1969	15,00	5,00	5,00	50,00
26262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE PEDRALLI	75,00		75,00	14		28/07/1992	20,00	2,50	5,00	47,50
27054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA DE FATIMA MACHADO	75,00		75,00	15		15/05/1992	12,50	5,00	10,00	47,50
29431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CLAUDIA DE OILIVEIRA	75,00		75,00	16	1	25/05/1987	15,00	2,50	12,50	45,00
30560	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALDA SANTOS ALVES	75,00		75,00	17	2	02/12/1979	15,00	7,50	7,50	45,00
28224	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE FATIMA AVILA DO AMARAL	72,50		72,50	18		25/05/1971	5,00	7,50	7,50	52,50
27064	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CHALIANE SANTANA ANJOS	72,50		72,50	19	1	14/05/1990	10,00	5,00	7,50	50,00
29948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE ALVES FERREIRA	72,50		72,50	20	2	30/11/1989	10,00	5,00	7,50	50,00
30854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TERESINHA SIQUEIRA	72,50		72,50	21		03/05/1972	15,00	5,00	5,00	47,50
28306	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DABILA MACHADO	72,50		72,50	22		29/03/1991	12,50	5,00	7,50	47,50
26839	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MADALENA DA SILVA	72,50		72,50	23		22/06/1978	10,00	7,50	7,50	47,50
30050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANGELA DO ROCIO ALVES MACHADO	72,50		72,50	24		17/06/1972	15,00	2,50	10,00	45,00
26387	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA DE FATIMA DERENIEVICZ DA SILVA	70,00		70,00	25		08/06/1984	12,50	5,00	5,00	47,50
30530	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELCIO BECKER DA COSTA	70,00		70,00	26	1	30/12/1995	10,00	5,00	7,50	47,50
31069	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TERESINHA APARECIDA ROCHA DE LIMA	70,00		70,00	27	2	29/03/1967	10,00	2,50	10,00	47,50
27264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANA SA	70,00		70,00	28	3	20/02/1986	10,00	5,00	7,50	47,50
27423	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCIELEN VERONICA DOS SANTOS	70,00		70,00	29		29/04/1996	10,00	7,50	7,50	45,00
26264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NELI FERREIRA PEDRALLI	70,00		70,00	30		12/10/1953	7,50	5,00	12,50	45,00
25943	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA AMELIA ZAKLIKEVIS FRANCO	70,00		70,00	31		14/04/1967	17,50	2,50	7,50	42,50
27579	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA LUCIA FAGUNDES	67,50		67,50	32		24/06/1987	7,50	7,50	2,50	50,00
25872	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSENILDA FERREIRA FAGUNDES FILISBINO	67,50		67,50	33		09/02/1982	10,00	2,50	7,50	47,50
25799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA SALETE MOREIRA RAMOS	67,50		67,50	34		27/09/1957	12,50	5,00	5,00	45,00
27950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE MILHORETTO	67,50		67,50	35	1	02/03/1987	10,00	2,50	10,00	45,00
29822	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANDREIA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	36	2	04/10/1983	10,00	2,50	10,00	45,00

	GERAIS												
29654	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANGELA DE FATIMA BECKER MAIA	67,50		67,50	37	3	30/08/1975	10,00	5,00	7,50	45,00
28525	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISANGELA ALVES DA SILVA	67,50		67,50	38		17/05/1975	15,00	5,00	5,00	42,50
27242	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA AZEMIRA SOUZA NENEVE ROCHA	67,50		67,50	39	1	23/12/1963	10,00	5,00	10,00	42,50
29932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANUZA LOREANE MAJESKI	67,50		67,50	40	2	25/06/1988	10,00	5,00	10,00	42,50
30767	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSLAINE DE CASSIA MACHADO	65,00		65,00	41		15/07/1994	12,50	2,50	2,50	47,50
27509	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DELMA FAGUNDES	65,00		65,00	42	1	12/09/1978	10,00	5,00	5,00	45,00
29395	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISABEL CRISTINA DE LIMA ANDRADE	65,00		65,00	43	2	11/01/1967	10,00	2,50	7,50	45,00
26314	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE DE PAULA DE OLIVEIRA BUENO	65,00		65,00	44	3	17/03/1971	10,00	5,00	5,00	45,00
30873	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMAR DE VARGAS CAMARA	65,00		65,00	45		22/05/1971	5,00	7,50	7,50	45,00
29488	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TIAGO PINHEIRO	65,00		65,00	46		05/02/1984	12,50	2,50	7,50	42,50
26050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REGIANE MAURA DE SOUZA PRADO	65,00		65,00	47		29/01/1980	10,00	5,00	7,50	42,50
55557	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELICA TABORDA FARIAS	65,00		65,00	48	1	01/01/1990	12,50	5,00	7,50	40,00
25896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CINIRA APARECIDA DE LIMA	65,00		65,00	49	2	03/02/1980	12,50	7,50	5,00	40,00
26502	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIDIA BORSZCZ	65,00		65,00	50		01/05/1952	7,50	7,50	10,00	40,00
26666	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILDA BANDEIRA SANTOS	62,50		62,50	51	1	04/08/1978	7,50	5,00	5,00	45,00
26001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROMLDA DO ROCIL OLIVEIRA LIMA	62,50		62,50	52	2	05/12/1977	7,50	2,50	7,50	45,00
30710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEIDE FATIMA DOS SANTOS COSTA	62,50		62,50	53	3	10/11/1976	7,50	5,00	5,00	45,00
31239	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA AGLAIR DE SOUZA DIAS	62,50		62,50	54		02/10/1953	5,00	2,50	10,00	45,00
26526	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GENICE ALVES DA ROCHA	62,50		62,50	55	1	20/11/1988	10,00	7,50	2,50	42,50
27261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUCELIA FERREIRA BISCAIA DOS SANTOS	62,50		62,50	56	2	22/10/1981	10,00	2,50	7,50	42,50
25957	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA PATRICIA LOPES	62,50		62,50	57		12/03/1982	7,50	5,00	7,50	42,50
27547	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA BECHER FAGUNDES	62,50		62,50	58	1	07/01/1987	12,50	5,00	5,00	40,00
28570	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNISSE CARDOSO	62,50		62,50	59	2	10/05/1980	12,50	5,00	5,00	40,00
26499	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	62,50		62,50	60		02/08/1959	10,00	7,50	5,00	40,00
30923	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA MARA BISCAIA	62,50		62,50	61		09/01/1979	12,50	5,00	7,50	37,50
25817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CECILIA REZENDE	62,50		62,50	62		28/06/1977	15,00	5,00	7,50	35,00
26478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISANGELA APARECIDA MARTINS	60,00		60,00	63		08/08/1983	10,00	2,50	2,50	45,00
28721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	60,00		60,00	64		21/02/1972	5,00	2,50	7,50	45,00
27161	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CRISTIANE BORGES DOS SANTOS	60,00		60,00	65	1	28/08/1978	10,00	5,00	2,50	42,50
25744	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA DE JESUS SANTOS AYRTON	60,00		60,00	66	2	25/12/1982	10,00	5,00	2,50	42,50
28518	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAICON ALAN DOS SANTOS FARIAS	60,00		60,00	67	3	28/09/1991	10,00	5,00	2,50	42,50
28316	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CLAUDINEI SENCO	60,00		60,00	68	1	28/04/1969	7,50	5,00	5,00	42,50
28946	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	60,00		60,00	69	2	27/06/1986	7,50	5,00	5,00	42,50
26115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MERCEDES DO ROCIO STOCCO	60,00		60,00	70		12/08/1976	5,00	5,00	7,50	42,50
25984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	60,00		60,00	71		12/11/1973	7,50	5,00	7,50	40,00
25917	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE LUSTOZA DE LIMA CARVALHO	60,00		60,00	72		24/06/1977	12,50	2,50	7,50	37,50
26003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO CARVALHO DE LIMA	60,00		60,00	73		30/12/1970	10,00	5,00	7,50	37,50
26598	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVONETE APARECIDA FARIAS	60,00		60,00	74		06/03/1979	17,50	2,50	5,00	35,00
26801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA APARECIDA MUNHOZ DE MELO PISKI	60,00		60,00	75		16/08/1994	15,00	2,50	7,50	35,00
28351	CONTADOR	TIAGO DE ALMEIDA	77,50		77,50	1		01/05/1989	12,50	10,00	7,50	47,50
26524	CONTADOR	GISELE APARECIDA DE LACERDA CARDOSO	62,50		62,50	2		19/04/1983	12,50	10,00	12,50	27,50
27714	CONTADOR	ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE	62,50		62,50	3		08/10/1979	10,00	12,50	12,50	27,50
30482	CUIDADOR DE IDOSOS	LUCIRENE REGINA DE SOUZA MACHAD0	87,50		87,50	1		03/11/1963	17,50	10,00	7,50	52,50
55559	CUIDADOR DE IDOSOS	CLEUNICE JONCK	72,50		72,50	2		18/01/1992	12,50	2,50	5,00	52,50
29860	CUIDADOR DE IDOSOS	RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO	70,00		70,00	3	1	25/11/1975	10,00	2,50	10,00	47,50
26665	CUIDADOR DE IDOSOS	MARIA PATRICIA PLAHINSCE DE MORAIS	70,00		70,00	4	2	01/06/1984	10,00	7,50	5,00	47,50
27377	CUIDADOR DE IDOSOS	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	5	1	18/11/1958	10,00	2,50	7,50	47,50
29949	CUIDADOR DE IDOSOS	IVANIA GARDI MARTINS	67,50		67,50	6	2	23/01/1970	10,00	2,50	7,50	47,50
30563	CUIDADOR DE IDOSOS	MARIA LUCIA DE SOUSA ROSARIO	65,00		65,00	7	1	02/08/1963	10,00	2,50	10,00	42,50
27008	CUIDADOR DE IDOSOS	EDENIR FERREIRA DA CRUZ	65,00		65,00	8	2	26/06/1975	10,00	0,00	7,50	47,50
29023	CUIDADOR DE IDOSOS	JOSILENE SOUZA GRANATO	62,50		62,50	9		28/09/1976	5,00	5,00	2,50	50,00
27181	CUIDADOR DE IDOSOS	JUDITE DE LIMA	62,50		62,50	10		11/07/1969	10,00	2,50	5,00	45,00

29284	CUIDADOR DE IDOSOS	AULI TERESINHA DE OLIVEIRA DE DEUS	62,50		62,50	11		05/03/1970	15,00	0,00	7,50	40,00
28649	CUIDADOR DE IDOSOS	PAMELA LUSTOSA DE LIMA	62,50		62,50	12	1	18/01/1994	12,50	2,50	7,50	40,00
30847	CUIDADOR DE IDOSOS	ANA ERCILIA CLAUDINO RODRIGUES	62,50		62,50	13	2	02/08/1969	12,50	5,00	5,00	40,00
30416	CUIDADOR DE IDOSOS	REGINA CELIA RIBAS MUZZILLO LOPES	60,00		60,00	14		15/01/1963	10,00	5,00	2,50	42,50
29323	CUIDADOR DE IDOSOS	JESSICA CAROLINE TOZO	60,00		60,00	15		27/09/1989	7,50	2,50	7,50	42,50
30517	CUIDADOR SOCIAL	NORLI SENHORINHA FARIAS	62,50		62,50	1		12/05/1953	10,00	7,50	10,00	35,00
30010	CUIDADOR SOCIAL	GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	62,50		62,50	2		03/02/1979	15,00	7,50	7,50	32,50
27103	EDUCADOR SOCIAL	ALEX NEVES XEVRAND	87,50		87,50	1		22/08/1978	17,50	12,50	12,50	45,00
25827	EDUCADOR SOCIAL	ALLEF SANTOS DA SILVA	85,00		85,00	2		24/05/1994	12,50	7,50	12,50	52,50
28699	EDUCADOR SOCIAL	PETERSON ANTUNES TOLEDO	82,50		82,50	3	1	04/11/1990	12,50	7,50	7,50	55,00
26057	EDUCADOR SOCIAL	RAFAELA DE LIMA SILVA	82,50		82,50	4	2	04/05/1993	12,50	5,00	10,00	55,00
29005	EDUCADOR SOCIAL	ERIKA FERNANDATHEURER	82,50		82,50	5		10/02/1988	12,50	10,00	7,50	52,50
27866	EDUCADOR SOCIAL	MARCELO CONDOR LOPES	82,50		82,50	6		04/04/1983	15,00	10,00	7,50	50,00
27402	EDUCADOR SOCIAL	MARINES ALVES	82,50		82,50	7		10/02/1981	12,50	7,50	12,50	50,00
27497	EDUCADOR SOCIAL	KARLA DE FATIMA NENEVE	80,00		80,00	8	1	08/05/1981	15,00	7,50	7,50	50,00
30622	EDUCADOR SOCIAL	JEAN CARLOS ALVES	80,00		80,00	9	2	18/06/1993	15,00	7,50	7,50	50,00
30361	EDUCADOR SOCIAL	MARCOS ANTONIO FONTINELLI	80,00		80,00	10		03/04/1962	12,50	7,50	10,00	50,00
27790	EDUCADOR SOCIAL	ELOISA TUREK	80,00		80,00	11		07/12/1990	17,50	7,50	7,50	47,50
27881	EDUCADOR SOCIAL	DANIELLE BEATRIZ FRANCO MARTINS GUIMARAES	80,00		80,00	12		28/11/1977	15,00	7,50	10,00	47,50
26618	EDUCADOR SOCIAL	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	77,50		77,50	13	1	28/12/1964	10,00	7,50	5,00	55,00
28650	EDUCADOR SOCIAL	ANGELO RONAN SOBRINHO	77,50		77,50	14	2	10/12/1991	10,00	2,50	10,00	55,00
29781	EDUCADOR SOCIAL	IVONETE TERESINHA MACHADO	77,50		77,50	15		21/04/1976	15,00	5,00	5,00	52,50
30021	EDUCADOR SOCIAL	MARCELO RODRIGUES PRADO	77,50		77,50	16		18/08/1974	12,50	5,00	7,50	52,50
31068	EDUCADOR SOCIAL	TATIANE ROCHA DE CARVALHO	77,50		77,50	17		25/02/1988	10,00	7,50	7,50	52,50
26966	EDUCADOR SOCIAL	CATIA CRISTINA GOMES	77,50		77,50	18		04/10/1988	7,50	7,50	10,00	52,50
26845	EDUCADOR SOCIAL	EDINEIA APARECIDA SILVEIRA DO VALE	77,50		77,50	19	SIM	22/08/1978	10,00	7,50	10,00	50,00
27829	EDUCADOR SOCIAL	GRAICE GIOMBELLI	77,50		77,50	20		09/06/1987	10,00	10,00	7,50	50,00
28582	EDUCADOR SOCIAL	GIANA MOSCALESKI	77,50		77,50	21		13/06/1987	20,00	7,50	2,50	47,50
27983	EDUCADOR SOCIAL	ADRIANA DO ROCIO LACERDA	77,50		77,50	22		18/12/1972	12,50	7,50	10,00	47,50
27080	EDUCADOR SOCIAL	JOANA JOAQUINA ANJOS DE LIMA	77,50		77,50	23		23/04/1986	15,00	5,00	12,50	45,00
26354	EDUCADOR SOCIAL	SUELLEN LOURENCO DE OLIVEIRA	77,50		77,50	24		06/10/1983	10,00	12,50	10,00	45,00
30819	EDUCADOR SOCIAL	JESSE MARQUES	75,00		75,00	25	1	08/10/1991	15,00	5,00	5,00	50,00
26636	EDUCADOR SOCIAL	ADRIELLI DO ROSARIO	75,00		75,00	26	2	11/10/1993	15,00	5,00	5,00	50,00
25988	EDUCADOR SOCIAL	CLAUDIA DE LEAO PRUCHAK	75,00		75,00	27	1	05/09/1981	12,50	2,50	10,00	50,00
27360	EDUCADOR SOCIAL	TALITA LUANA CORBARI DA SILVA	75,00		75,00	28	2	01/01/1991	12,50	2,50	10,00	50,00
26033	EDUCADOR SOCIAL	FERNANDA LEAO DO AMARAL LIMA	75,00		75,00	29	3	20/02/1989	12,50	5,00	7,50	50,00
28382	EDUCADOR SOCIAL	AFONSO RICARDO SCHNEIDER	75,00		75,00	30	1	03/09/1993	10,00	10,00	5,00	50,00
28760	EDUCADOR SOCIAL	ADAM WILIAM SIBERTE	75,00		75,00	31	2	21/10/1991	10,00	10,00	5,00	50,00
30169	EDUCADOR SOCIAL	THIAGO BORGES DE MACEDO	75,00		75,00	32	1	21/04/1995	7,50	7,50	10,00	50,00
29125	EDUCADOR SOCIAL	FLAVIELE DE SOUZA SANTANA	75,00		75,00	33	2	17/03/1985	7,50	5,00	12,50	50,00
25994	EDUCADOR SOCIAL	CAREN TAINARA PASCOAL DA SILVA	75,00		75,00	34	1	07/12/1995	12,50	5,00	10,00	47,50
27819	EDUCADOR SOCIAL	ALANE DE CAMARGO	75,00		75,00	35	2	26/10/1993	12,50	7,50	7,50	47,50
26625	EDUCADOR SOCIAL	ANA CRISTINA CORDEIRO	75,00		75,00	36	3	28/08/1979	12,50	7,50	7,50	47,50
29217	EDUCADOR SOCIAL	VIVIANE MANEIRA	75,00		75,00	37		20/03/1979	7,50	7,50	12,50	47,50
30364	EDUCADOR SOCIAL	FRANCIELI SILVEIRA CAETANO	75,00		75,00	38	1	05/03/1993	15,00	7,50	7,50	45,00
28876	EDUCADOR SOCIAL	JUAN UBALDO ORTIZ ZARACHO	75,00		75,00	39	2	16/05/1966	15,00	7,50	7,50	45,00
29751	EDUCADOR SOCIAL	JOELMA SILVA DAS NEVES	72,50		72,50	40		10/10/1986	10,00	7,50	2,50	52,50
31072	EDUCADOR SOCIAL	JHONY WELLYNGTON DO CARMO	72,50		72,50	41	1	14/03/1997	10,00	5,00	7,50	50,00
31100	EDUCADOR SOCIAL	MARIA GORET GROCHOSKI PRINCIVAL	72,50		72,50	42	2	13/06/1967	10,00	5,00	7,50	50,00
30323	EDUCADOR SOCIAL	MARLENE DE QUEIROZ FABIANO	72,50		72,50	43	1	28/01/1967	7,50	7,50	7,50	50,00
31280	EDUCADOR SOCIAL	ARIADNE DA SILVA SCHWINDEN	72,50		72,50	44	2	17/01/1994	7,50	5,00	10,00	50,00
26367	EDUCADOR SOCIAL	JAIRAN OTAVIO DOS SANTOS	72,50		72,50	45		20/04/1996	12,50	5,00	7,50	47,50
27678	EDUCADOR SOCIAL	ANDRESSA DE FATIMA CAMARGO	72,50		72,50	46	1	14/08/1992	10,00	5,00	10,00	47,50
27225	EDUCADOR SOCIAL	MONICA COSTA BODNER	72,50		72,50	47	2	02/09/1986	10,00	5,00	10,00	47,50
29046	EDUCADOR SOCIAL	ROSILDA CARVALHO	72,50		72,50	48		20/10/1982	15,00	7,50	5,00	45,00
26240	EDUCADOR SOCIAL	OSEIAS FERREIRA DA MAIA	72,50		72,50	49	1	19/06/1978	12,50	7,50	7,50	45,00
31334	EDUCADOR SOCIAL	AELSON BRITO DE ANDRADE	72,50		72,50	50	2	12/05/1992	12,50	7,50	7,50	45,00
31278	EDUCADOR SOCIAL	IVO DOS SANTOS DE LIMA	72,50		72,50	51	3	26/06/1980	12,50	7,50	7,50	45,00
29528	EDUCADOR SOCIAL	CLEBER LUCIANO DE CAMARGO	72,50		72,50	52		23/04/1981	12,50	7,50	12,50	40,00
26853	EDUCADOR SOCIAL	MARIO BUENO	70,00		70,00	53	1	07/02/1981	10,00	5,00	5,00	50,00
27832	EDUCADOR SOCIAL	MARIANE DE FATIMA MELO	70,00		70,00	54	2	13/05/1993	10,00	2,50	7,50	50,00
29745	EDUCADOR SOCIAL	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	70,00		70,00	55	1	08/07/1967	7,50	5,00	7,50	50,00
27348	EDUCADOR SOCIAL	ALBANI TEREZINHA SOARES DE LIMA	70,00		70,00	56	2	31/07/1982	7,50	5,00	7,50	50,00
29311	EDUCADOR SOCIAL	ROSILDA MATEUS DE OLIVEIRA	70,00		70,00	57		20/10/1980	15,00	5,00	2,50	47,50
26771	EDUCADOR SOCIAL	JOAO EDIGAR ZANAO	70,00		70,00	58		03/11/1977	10,00	5,00	7,50	47,50
27193	EDUCADOR SOCIAL	FELIPPE NARLOK	70,00		70,00	59	1	26/11/1993	7,50	10,00	5,00	47,50
27521	EDUCADOR SOCIAL	NADSON LUIZ MATIAS DE MEIRA	70,00		70,00	60	2	16/05/1997	7,50	10,00	5,00	47,50
30953	EDUCADOR SOCIAL	JULIANA MONTANARIM ROCHA	70,00		70,00	61		23/06/1984	15,00	2,50	7,50	45,00
28865	EDUCADOR SOCIAL	KELLEN VIVIANE KUJASKI	70,00		70,00	62		17/05/1995	10,00	10,00	5,00	45,00
27567	EDUCADOR SOCIAL	CLEVERSON ADRIANO CAMARGO	70,00		70,00	63		29/11/1978	5,00	10,00	10,00	45,00
26236	EDUCADOR SOCIAL	JESSICA RENATA DOS SANTOS	70,00		70,00	64	1	25/02/1993	10,00	10,00	7,50	42,50
27544	EDUCADOR SOCIAL	MARCIA APARECIDA ANDRADE	70,00		70,00	65	2	10/01/1973	10,00	7,50	10,00	42,50
28492	EDUCADOR SOCIAL	ANDRESSA CRISTINA CHECHELAK	70,00		70,00	66	3	28/09/1996	10,00	7,50	10,00	42,50
30756	EDUCADOR SOCIAL	MUSTAFA AZIS SANTOS	70,00		70,00	67	4	24/08/1975	10,00	7,50	10,00	42,50
27850	EDUCADOR SOCIAL	LEILA SABRINA LEPREVOST DE	67,50		67,50	68		19/10/1994	10,00	2,50	5,00	50,00

		LIMA										
28580	EDUCADOR SOCIAL	LUIZA DA SILVA	67,50		67,50	69		30/07/1979	7,50	2,50	7,50	50,00
26495	EDUCADOR SOCIAL	DESIREE LOPES MOSCHOS	67,50		67,50	70	1	01/06/1963	12,50	5,00	5,00	45,00
26555	EDUCADOR SOCIAL	MARY HELEN DE ANDRADE	67,50		67,50	71	2	03/07/1996	12,50	2,50	7,50	45,00
31185	EDUCADOR SOCIAL	DIEGO MARCELO GONCALVES	67,50		67,50	72	3	26/10/1989	12,50	5,00	5,00	45,00
30062	EDUCADOR SOCIAL	MARIA AUGUSTA WOITECHEN	67,50		67,50	73	1	12/03/1967	10,00	5,00	7,50	45,00
28212	EDUCADOR SOCIAL	ROSANGELA NUNES FARIAS	67,50		67,50	74	2	11/06/1975	10,00	5,00	7,50	45,00
30419	EDUCADOR SOCIAL	CLAUDIO GABARDO RODRIGUES	67,50		67,50	75		13/02/1963	5,00	7,50	12,50	42,50
25849	EDUCADOR SOCIAL	MAIARA FAGUNDES FERREIRA	67,50		67,50	76		25/08/1995	15,00	10,00	2,50	40,00
30335	EDUCADOR SOCIAL	SIMONE SARMENTO	67,50		67,50	77		25/08/1977	12,50	7,50	7,50	40,00
27513	EDUCADOR SOCIAL	GLEICE CAMILA ALVES DOS SANTOS	65,00		65,00	78		06/05/1993	10,00	2,50	2,50	50,00
26497	EDUCADOR SOCIAL	MARIANA BONA MIKOSZ	65,00		65,00	79		09/08/1985	7,50	5,00	2,50	50,00
28745	EDUCADOR SOCIAL	DANIELE DE FATIMA SILVEIRA	65,00		65,00	80	1	07/08/1993	7,50	2,50	7,50	47,50
26031	EDUCADOR SOCIAL	VALQUIRIA APARECIDA MASBA	65,00		65,00	81	2	25/11/1985	7,50	5,00	5,00	47,50
25761	EDUCADOR SOCIAL	ADRIANO BUENO VALOSKI	65,00		65,00	82		22/09/1987	5,00	7,50	5,00	47,50
29863	EDUCADOR SOCIAL	DENIZE HAAS	65,00		65,00	83		27/04/1972	12,50	2,50	5,00	45,00
26116	EDUCADOR SOCIAL	VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS	65,00		65,00	84	1	08/01/1988	10,00	2,50	7,50	45,00
30919	EDUCADOR SOCIAL	ANDERSON LUIS LIMA	65,00		65,00	85	2	22/03/1983	10,00	5,00	5,00	45,00
29102	EDUCADOR SOCIAL	HOMERO VIEIRA DA COSTA	65,00		65,00	86	3	12/02/1965	10,00	5,00	5,00	45,00
27875	EDUCADOR SOCIAL	ROSALINA DA ROCHA BARBOZA	65,00		65,00	87	1	26/01/1969	7,50	2,50	10,00	45,00
26932	EDUCADOR SOCIAL	DALVAN POZORSKY	65,00		65,00	88	2	20/06/1991	7,50	7,50	5,00	45,00
26461	EDUCADOR SOCIAL	JOSMAR DA SILVA GUILHERME	65,00		65,00	89	3	23/10/1984	7,50	2,50	10,00	45,00
26160	EDUCADOR SOCIAL	GABRIELA GOETEN DE LIMA	65,00		65,00	90		23/12/1992	5,00	7,50	7,50	45,00
28343	EDUCADOR SOCIAL	ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA	65,00		65,00	91	1	29/07/1969	12,50	5,00	5,00	42,50
29663	EDUCADOR SOCIAL	BERENICE DO ROCIO ROCHA	65,00		65,00	92	2	24/11/1985	12,50	2,50	7,50	42,50
26022	EDUCADOR SOCIAL	KARINA ROSA DA CRUZ	65,00		65,00	93	3	13/07/1995	12,50	5,00	5,00	42,50
25749	EDUCADOR SOCIAL	JANICE ANTONIA MILCEVSKY DE MELLO	65,00		65,00	94	4	09/06/1984	12,50	2,50	7,50	42,50
25757	EDUCADOR SOCIAL	EVANDRO MARINHO	65,00		65,00	95	1	17/06/1994	10,00	2,50	10,00	42,50
26560	EDUCADOR SOCIAL	EVANDRO LIESSE MICKUS	65,00		65,00	96	2	13/03/1996	10,00	7,50	5,00	42,50
29322	EDUCADOR SOCIAL	DANIELI DA CRUZ MICKUS	65,00		65,00	97		27/02/1991	7,50	7,50	7,50	42,50
29709	EDUCADOR SOCIAL	CAMILA DA ROCHA	65,00		65,00	98		13/06/1989	12,50	7,50	5,00	40,00
30090	EDUCADOR SOCIAL	JANDIRA DA ROCHA FERRAZ	62,50		62,50	99		25/05/1974	5,00	2,50	5,00	50,00
28311	EDUCADOR SOCIAL	DIOGO ARCEU SANTOS	62,50		62,50	100	1	14/04/1996	7,50	5,00	5,00	45,00
27278	EDUCADOR SOCIAL	SANDRO DE OLIVEIRA	62,50		62,50	101	2	14/11/1972	7,50	5,00	5,00	45,00
29952	EDUCADOR SOCIAL	DAIANY DOBROCHINSKI	62,50		62,50	102	3	23/10/1992	7,50	2,50	7,50	45,00
27082	EDUCADOR SOCIAL	CLEONICE DE LIMA	62,50		62,50	103	1	18/09/1994	10,00	5,00	5,00	42,50
29340	EDUCADOR SOCIAL	DAIANE BARRETO SOBRAL	62,50		62,50	104	2	24/05/1987	10,00	7,50	2,50	42,50
27575	EDUCADOR SOCIAL	TATIANE DE LIMA TETI FARIAS	62,50		62,50	105	1	18/12/1995	7,50	7,50	5,00	42,50
26826	EDUCADOR SOCIAL	KATIA DE SOUZA	62,50		62,50	106	2	28/12/1993	7,50	5,00	7,50	42,50
26077	EDUCADOR SOCIAL	ERICK DOS SANTOS PINTO	62,50		62,50	107		08/11/1990	12,50	2,50	7,50	40,00
30399	EDUCADOR SOCIAL	JOCIELI TATIANE DE OLIVEIRA	62,50		62,50	108	1	28/09/1991	10,00	5,00	7,50	40,00
30426	EDUCADOR SOCIAL	LUIZ CESAR PEREIRA	62,50		62,50	109	2	30/05/1953	10,00	7,50	5,00	40,00
26567	EDUCADOR SOCIAL	JULIANA DO ROCIO MACHADO	62,50		62,50	110		20/01/1988	7,50	5,00	10,00	40,00
30677	EDUCADOR SOCIAL	GENESIO ROBERTO CAMARGO	62,50		62,50	111		16/03/1981	12,50	5,00	7,50	37,50
26779	EDUCADOR SOCIAL	SIMONE APARECIDA VAZ	62,50		62,50	112	SIM	15/12/1977	10,00	7,50	7,50	37,50
30466	EDUCADOR SOCIAL	HAMILTON CESAR DO NASCIMENTO	62,50		62,50	113		05/10/1968	10,00	7,50	7,50	37,50
28892	EDUCADOR SOCIAL	ERICA BELGAMANN	60,00		60,00	114	1	05/06/1996	10,00	2,50	5,00	42,50
29236	EDUCADOR SOCIAL	ANDREIA APARECIDA MACHADO	60,00		60,00	115	2	07/07/1986	10,00	2,50	5,00	42,50
26129	EDUCADOR SOCIAL	TANIA MARA PRESTES MIOTTO	60,00		60,00	116		10/01/1964	7,50	5,00	5,00	42,50
31197	EDUCADOR SOCIAL	NEUZA DE FATIMA GRABOSKI LEITE	60,00		60,00	117		05/10/1964	10,00	5,00	5,00	40,00
27001	EDUCADOR SOCIAL	AMANDA DE LIMA FLOR	60,00		60,00	118		15/03/1996	7,50	5,00	7,50	40,00
31374	EDUCADOR SOCIAL	ADELCI FELTEN MOREIRA	60,00		60,00	119		18/01/1970	15,00	5,00	2,50	37,50
30452	EDUCADOR SOCIAL	ISABEL CRISTINA CAMARGO DE LIMA QUEIROZ	60,00		60,00	120		26/11/1957	10,00	5,00	7,50	37,50
29082	EDUCADOR SOCIAL	DOUGLAS GREGORIO STUPP	60,00		60,00	121		04/04/1997	7,50	7,50	7,50	37,50
27454	EDUCADOR SOCIAL	ROSILENE MARIA DE SOUZA	60,00		60,00	122		22/05/1975	10,00	5,00	10,00	35,00
26738	ENFERMEIRO	RENATA CRUZ DE SIQUEIRA	75,00		75,00	1		26/05/1982	15,00	2,50	10,00	47,50
30479	ENFERMEIRO	FLAVIO HENRIQUE GONCALVES	67,50		67,50	2	1	05/05/1988	15,00	10,00	10,00	32,50
28814	ENFERMEIRO	ANDREIA KNAPIK	67,50		67,50	3	2	03/06/1981	15,00	10,00	10,00	32,50
27601	ENFERMEIRO	RAQUEL DO ROCIO DE ALMEIDA	65,00		65,00	4		31/08/1977	17,50	2,50	7,50	37,50
29925	ENFERMEIRO	CRESLE ANDREI ZACARIAS	65,00		65,00	5		08/02/1983	12,50	10,00	7,50	35,00
28611	ENFERMEIRO	JAQUELINE VIERA POLI	65,00		65,00	6		24/02/1985	12,50	10,00	10,00	32,50
27637	ENFERMEIRO	SELMA APARECIDA MARTINS	62,50		62,50	7		22/04/1987	10,00	7,50	10,00	35,00
28643	ENFERMEIRO	TANIA DA SILVA VIEIRA BARBOSA	62,50		62,50	8		14/06/1988	12,50	7,50	10,00	32,50
26547	ENFERMEIRO	GISELE APARECIDA DELVECCHIO	62,50		62,50	9		23/02/1987	17,50	7,50	7,50	30,00
28981	ENFERMEIRO	THAIS KRISSA SILVESTRI	60,00		60,00	10		27/05/1986	15,00	5,00	5,00	35,00
28545	ENGENHEIRO CIVIL	UILSON RIES	80,00		80,00	1		24/09/1992	15,00	12,50	10,00	42,50
31315	ENGENHEIRO CIVIL	CARMEN CHAIANA BAUMGARTNER MACIEL	77,50		77,50	2		24/09/1985	17,50	12,50	5,00	42,50
30723	ENGENHEIRO CIVIL	AMANDA VALENGA	72,50		72,50	3		09/03/1992	12,50	10,00	5,00	45,00
28556	ENGENHEIRO CIVIL	LENISSON LESINHOVSKI	72,50		72,50	4		18/01/1989	12,50	7,50	10,00	42,50
26412	ENGENHEIRO CIVIL	LORENA CORTEZ GOUVEIA	72,50		72,50	5		04/09/1989	10,00	12,50	7,50	42,50
25771	ENGENHEIRO CIVIL	FERNANDO ROCHA PEIXER	72,50		72,50	6		18/07/1987	15,00	10,00	10,00	37,50
28505	ENGENHEIRO CIVIL	ALEXANDRE DOS SANTOS TAUBE	72,50		72,50	7		19/01/1989	17,50	12,50	7,50	35,00
28601	ENGENHEIRO CIVIL	FERNANDO CEZANOSKI	72,50		72,50	8		22/10/1974	15,00	12,50	12,50	32,50
30906	ENGENHEIRO CIVIL	RODRIGO DEMARCHI	70,00		70,00	9		16/02/1990	12,50	7,50	10,00	40,00
28701	ENGENHEIRO CIVIL	CAMILA PEREIRA DE MELLO	70,00		70,00	10		12/09/1981	10,00	10,00	10,00	40,00
26829	ENGENHEIRO CIVIL	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	70,00		70,00	11		28/09/1991	15,00	12,50	5,00	37,50
30562	ENGENHEIRO CIVIL	UELISSON MARCHIOTI APARICIO	67,50		67,50	12		16/05/1989	12,50	7,50	5,00	42,50
31090	ENGENHEIRO CIVIL	JOSE CARLOS SDROEIWSKI	67,50		67,50	13		27/01/1955	12,50	10,00	7,50	37,50
30660	ENGENHEIRO CIVIL	ANA PAULA IMAI	67,50		67,50	14		02/08/1989	17,50	10,00	5,00	35,00
29238	ENGENHEIRO CIVIL	ANA PAULA MIKOS	67,50		67,50	15		06/09/1991	12,50	12,50	7,50	35,00

27336	ENGENHEIRO CIVIL	ERICK DALLABONA SANTOS	65,00		65,00	16		07/04/1988	15,00	5,00	7,50	37,50
30779	ENGENHEIRO CIVIL	DANIELE GENOVAI	65,00		65,00	17		24/06/1989	15,00	7,50	7,50	35,00
29552	ENGENHEIRO CIVIL	DAYSI DE FATIMA TONIOLO DOS SANTOS	65,00		65,00	18		29/11/1980	15,00	10,00	7,50	32,50
28010	ENGENHEIRO CIVIL	MILENA DO VALE SILVA	62,50		62,50	19		17/03/1989	7,50	7,50	7,50	40,00
28228	ENGENHEIRO CIVIL	ALINE CALISTO	62,50		62,50	20		30/10/1990	12,50	10,00	5,00	35,00
30316	ENGENHEIRO CIVIL	DINAELIN KETLYN SOUZA JAQUETTI	62,50		62,50	21		05/03/1989	15,00	7,50	7,50	32,50
28367	ENGENHEIRO CIVIL	LORENA CAMARGO ZONATTO	62,50		62,50	22		05/04/1982	12,50	10,00	7,50	32,50
26967	ENGENHEIRO CIVIL	LEONADO FIORENTIN MOREIRA	60,00		60,00	23		10/07/1990	7,50	7,50	5,00	40,00
28508	ENGENHEIRO CIVIL	MICHEL JEAN BATISTA DE OLIVEIRA	60,00		60,00	24		13/12/1986	10,00	7,50	10,00	32,50
27910	ENGENHEIRO CIVIL	RAFAEL SLOMP	60,00		60,00	25		01/05/1989	12,50	12,50	5,00	30,00
31050	ENGENHEIRO CIVIL	PEDRO ISAQUE ANDRADE	60,00		60,00	26		19/02/1990	7,50	10,00	12,50	30,00
30708	ENGENHEIRO CIVIL	ROSANA PADILHA	60,00		60,00	27		20/10/1979	17,50	7,50	7,50	27,50
28254	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	LARISSA CHELLA	70,00		70,00	1		15/01/1990	17,50	5,00	10,00	37,50
31380	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	PATRICIA PASQUALIM	67,50		67,50	2		27/12/1987	15,00	10,00	7,50	35,00
29161	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	LUCELIA CANTERI	65,00		65,00	3		16/09/1967	15,00	5,00	5,00	40,00
27984	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	JESSICA APARECIDA SILVA DE FRANCA	65,00		65,00	4		16/06/1992	12,50	5,00	12,50	35,00
27692	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CLAUDETE PEREIRA DA ROCHA	62,50		62,50	5		04/03/1977	10,00	5,00	10,00	37,50
26573	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SIBELY AP OLIVEIRA RANKEL	62,50		62,50	6		12/10/1995	15,00	7,50	5,00	35,00
28155	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	TICIANA FEDERIGE DE CAMARGO	60,00		60,00	7		29/07/1974	12,50	7,50	5,00	35,00
26744	FISIOTERAPEUTA	BRUNA YAMAGUCHI	87,50		87,50	1		23/01/1987	17,50	10,00	10,00	50,00
29383	FISIOTERAPEUTA	MARCO AURELIO MALVEZI DALLEDONE	82,50		82,50	2		14/09/1978	15,00	10,00	10,00	47,50
31135	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA LEANDRO	80,00		80,00	3		27/11/1990	15,00	12,50	7,50	45,00
29585	FISIOTERAPEUTA	RICARDO MORAES	77,50		77,50	4		03/02/1989	15,00	5,00	7,50	50,00
29733	FISIOTERAPEUTA	VALMIR NEVES VIDAL	77,50		77,50	5		10/10/1984	20,00	7,50	7,50	42,50
31078	FISIOTERAPEUTA	CARLOS ALFREDO DE OLIVEIRA ANDRADE	75,00		75,00	6		19/05/1977	15,00	5,00	7,50	47,50
28363	FISIOTERAPEUTA	LAISA PATRICIA FONTANA SANTOS	75,00		75,00	7		04/12/1976	10,00	10,00	10,00	45,00
28148	FISIOTERAPEUTA	GISELE FRANCINI DEVETAK	75,00		75,00	8		25/09/1981	17,50	10,00	5,00	42,50
30008	FISIOTERAPEUTA	DOUGLAS GODESCKI GREIN	75,00		75,00	9		03/06/1992	17,50	10,00	10,00	37,50
28297	FISIOTERAPEUTA	INDAIARA FELISBINO	72,50		72,50	10		25/01/1989	12,50	2,50	10,00	47,50
30359	FISIOTERAPEUTA	ILTON BRONDANI SOBRINHO	72,50		72,50	11		02/06/1972	10,00	5,00	10,00	47,50
25859	FISIOTERAPEUTA	MABIOLA ANDRIGUETTO	72,50		72,50	12		24/04/1984	15,00	7,50	7,50	42,50
25965	FISIOTERAPEUTA	NIVEA SATIE MAEDA	72,50		72,50	13		26/02/1974	10,00	10,00	10,00	42,50
30157	FISIOTERAPEUTA	MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO	70,00		70,00	14	1	02/12/1991	15,00	2,50	10,00	42,50
27825	FISIOTERAPEUTA	LUIZ GUILHERME GARCIA CARVALHO	70,00		70,00	15	2	25/08/1976	15,00	5,00	7,50	42,50
29531	FISIOTERAPEUTA	LAUANA DE PAULA	70,00		70,00	16		10/07/1989	12,50	5,00	10,00	42,50
25751	FISIOTERAPEUTA	FABIOLA HIRT BITENCOURT	70,00		70,00	17		03/11/1986	7,50	10,00	10,00	42,50
29142	FISIOTERAPEUTA	CARINE DUARTE	67,50		67,50	18		19/11/1992	10,00	5,00	7,50	45,00
26468	FISIOTERAPEUTA	CANDIDA APARECIDA MACHADO	67,50		67,50	19	1	04/05/1982	12,50	5,00	7,50	42,50
31261	FISIOTERAPEUTA	BRUNO DOS SANTOS SILVA	67,50		67,50	20	2	09/06/1992	12,50	7,50	5,00	42,50
27634	FISIOTERAPEUTA	ALEXSANDER CARVALHO LAMESON	67,50		67,50	21	SIM	19/04/1987	12,50	12,50	2,50	40,00
29473	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA MANZINI	67,50		67,50	22		09/07/1992	12,50	5,00	10,00	40,00
29815	FISIOTERAPEUTA	DEBORA HOSANA MELO DA SILVA	67,50		67,50	23		15/03/1987	10,00	7,50	10,00	40,00
28118	FISIOTERAPEUTA	JOICE DO SOCORRO DE OLIVEIRA	65,00		65,00	24		15/12/1978	12,50	7,50	2,50	42,50
31277	FISIOTERAPEUTA	SORAIA KOPPE	65,00		65,00	25		19/08/1988	15,00	5,00	5,00	40,00
29498	FISIOTERAPEUTA	DEISE CAMARGO DE OLIVEIRA	65,00		65,00	26		11/11/1989	12,50	10,00	2,50	40,00
27641	FISIOTERAPEUTA	JULIANA PEREIRA MACHADO	65,00		65,00	27		13/10/1992	10,00	7,50	10,00	37,50
28270	FISIOTERAPEUTA	GABRIELE ALINE DO CARMO SILVA	62,50		62,50	28		13/05/1990	10,00	5,00	7,50	40,00
28466	FISIOTERAPEUTA	RAQUELINE BOCON	62,50		62,50	29		23/10/1992	15,00	2,50	7,50	37,50
30286	FISIOTERAPEUTA	TATIANA BAHR	62,50		62,50	30		04/01/1980	10,00	2,50	12,50	37,50
28572	FISIOTERAPEUTA	JULIANA RODRIGUES DE CAMARGO	62,50		62,50	31		18/03/1993	15,00	7,50	5,00	35,00
29588	FISIOTERAPEUTA	PRISCILA CRISTINA MARTINS MORAES	62,50		62,50	32		24/07/1987	15,00	7,50	7,50	32,50
31079	FISIOTERAPEUTA	BRUNA DALPONTE	62,50		62,50	33		01/10/1988	10,00	10,00	10,00	32,50
27969	FISIOTERAPEUTA	LUZIA DE FATIMA TOCHA	60,00		60,00	34		27/08/1985	10,00	5,00	5,00	40,00
29214	FISIOTERAPEUTA	KARLA PEREIRA CARVALHO	60,00		60,00	35		10/03/1987	7,50	7,50	5,00	40,00
27701	FISIOTERAPEUTA	ALAN WENDELL MUNHOZ REZENDE	60,00		60,00	36		27/09/1987	7,50	5,00	10,00	37,50
30140	FISIOTERAPEUTA	ADAIGNI DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	60,00		60,00	37		23/06/1991	12,50	5,00	7,50	35,00
30572	FISIOTERAPEUTA	MARINA RIBAS CORREA	60,00		60,00	38		07/08/1992	10,00	5,00	10,00	35,00
28392	FISIOTERAPEUTA	WILLIAN PHILLIPE PACHECO HAAS	60,00		60,00	39		14/06/1991	7,50	7,50	10,00	35,00
27355	INSTRUTOR DE ESPORTES	WALDREZ APARECIDA FERREIRA GUERREIRO	65,00		65,00	1		07/12/1981	12,50	7,50	10,00	35,00
26400	INSTRUTOR DE ESPORTES	RAMON GUSTAVO CAMARGO	65,00		65,00	2		17/08/1990	15,00	7,50	10,00	32,50
26090	INSTRUTOR DE ESPORTES	ALEXSANDER NIR GUERREIRO	62,50		62,50	3		15/09/1984	12,50	10,00	2,50	37,50
27638	INSTRUTOR DE ESPORTES	DANILO JOSE DOS SANTOS	62,50		62,50	4		20/06/1984	12,50	10,00	10,00	30,00
28783	INSTRUTOR DE ESPORTES	WILLIAN CASSIO DOS SANTOS	60,00		60,00	5		07/08/1985	12,50	5,00	5,00	37,50
27397	INSTRUTOR DE ESPORTES	JONAS DANIEL DE OLIVEIRA	60,00		60,00	6		04/08/1989	12,50	7,50	7,50	32,50
28112	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	LEONARDO CAMPOS TEIXEIRA	85,00		85,00	1		28/07/1990	12,50	10,00	12,50	50,00
29007	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	RUBENS MAURICIO DALLAGASSA STELMACHUK	75,00		75,00	2		05/10/1975	17,50	7,50	7,50	42,50
28114	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	EMILE FERNANDES SPINASSI	70,00		70,00	3		28/02/1987	15,00	5,00	10,00	40,00
30975	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	ELIZABETE MOREIRA DA CRUZ	70,00		70,00	4		26/10/1983	10,00	10,00	10,00	40,00
28838	MEDICO CLINICO GERAL 20	WALDIR FONCATTI	67,50		67,50	5		23/01/1964	12,50	7,50	5,00	42,50

	HORAS											
30509	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	JOELMA MARIANO DA SILVA	65,00		65,00	6		09/03/1977	7,50	10,00	7,50	40,00
26120	MEDICO GINECO/OBSTETRA	ROGERIO SADAO TAMURA	82,50		82,50	1		20/05/1981	12,50	10,00	10,00	50,00
27535	MEDICO PEDIATRA	MARCO ANTONIO MESQUITA	62,50		62,50	1		30/06/1977	7,50	5,00	10,00	40,00
30030	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	FLAVIO LOUREIRO	65,00		65,00	1		07/01/1978	12,50	5,00	12,50	35,00
27703	MEDICO VETERINÁRIO	RICARDO ANTONIO DA SILVA	90,00		90,00	1		25/05/1991	17,50	10,00	12,50	50,00
28276	MEDICO VETERINÁRIO	MARCELLI JOSLIN	90,00		90,00	2		21/05/1985	15,00	12,50	12,50	50,00
29315	MEDICO VETERINÁRIO	YUMI MINOWA RODRIGUES	87,50		87,50	3		22/06/1987	17,50	10,00	7,50	52,50
27266	MEDICO VETERINÁRIO	CRISTINA RAUEN RIBAS	87,50		87,50	4		22/04/1985	20,00	10,00	7,50	50,00
26315	MEDICO VETERINÁRIO	CLARA ALITA CORONA PONCZEK	85,00		85,00	5		08/11/1990	17,50	5,00	12,50	50,00
31139	MEDICO VETERINÁRIO	GIZAH DE GONCALVES COSTA SANTOS	85,00		85,00	6		11/11/1984	15,00	10,00	10,00	50,00
28097	MEDICO VETERINÁRIO	GIANA BASSI SILVA MEZZOMO	85,00		85,00	7		19/09/1975	20,00	7,50	10,00	47,50
27933	MEDICO VETERINÁRIO	JULIANA FARNOCCHIA	82,50		82,50	8		07/10/1988	12,50	7,50	10,00	52,50
27101	MEDICO VETERINÁRIO	GRAZIELA RIBEIRO DA CUNHA	82,50		82,50	9	1	05/12/1987	15,00	12,50	7,50	47,50
27616	MEDICO VETERINÁRIO	EMELY CAROLINA ARRUDA	82,50		82,50	10	2	15/12/1988	15,00	10,00	10,00	47,50
27253	MEDICO VETERINÁRIO	EMELY GABRIELLE PEREIRA DIAS	80,00		80,00	11		22/05/1991	12,50	10,00	5,00	52,50
25804	MEDICO VETERINÁRIO	CAIO GALVAO CORDEIRO	80,00		80,00	12	SIM	12/03/1988	15,00	10,00	5,00	50,00
25755	MEDICO VETERINÁRIO	MARIA FERNANDA PASSOS DE ALMEIDA	80,00		80,00	13		03/08/1988	15,00	7,50	7,50	50,00
29025	MEDICO VETERINÁRIO	ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA	80,00		80,00	14		14/07/1976	17,50	10,00	5,00	47,50
27306	MEDICO VETERINÁRIO	ESTHER DIAS DA COSTA	80,00		80,00	15		30/11/1985	17,50	7,50	10,00	45,00
26919	MEDICO VETERINÁRIO	LUIZ FELIPE DAMACENO TAVARES	77,50		77,50	16		02/03/1989	10,00	10,00	7,50	50,00
29731	MEDICO VETERINÁRIO	MARIO AUGUSTO FERRAZ	77,50		77,50	17		12/03/1989	10,00	10,00	10,00	47,50
26435	MEDICO VETERINÁRIO	CARLOS MICHEL QUILO	77,50		77,50	18		30/03/1990	15,00	12,50	5,00	45,00
26565	MEDICO VETERINÁRIO	REGIANNE GRAZIELLE SOUZA DE PAULA	77,50		77,50	19		09/08/1986	12,50	12,50	7,50	45,00
28060	MEDICO VETERINÁRIO	MIRIAN GOTIN	75,00		75,00	20		06/01/1977	15,00	2,50	10,00	47,50
29325	MEDICO VETERINÁRIO	GUSTAVO ALESSIO TREVISAN	75,00		75,00	21		13/02/1990	12,50	7,50	10,00	45,00
26426	MEDICO VETERINÁRIO	ANA CLARA DE LIMA FIORI	72,50		72,50	22		13/02/1986	15,00	2,50	5,00	50,00
28373	MEDICO VETERINÁRIO	FERNANDA MATHIAS	72,50		72,50	23		03/12/1988	15,00	10,00	7,50	40,00
26825	MEDICO VETERINÁRIO	MARCOS JOSE FARIAS	70,00		70,00	24		05/04/1977	12,50	7,50	7,50	42,50
30053	MEDICO VETERINÁRIO	BERNADETE DERKACH	70,00		70,00	25		04/06/1973	17,50	5,00	10,00	37,50
31112	MEDICO VETERINÁRIO	BIANCA RIBEIRO DE SOUZA	70,00		70,00	26		14/10/1989	15,00	10,00	7,50	37,50
29428	MEDICO VETERINÁRIO	ALESSANDRO CASERI	67,50		67,50	27		15/09/1988	7,50	7,50	5,00	47,50
27771	MEDICO VETERINÁRIO	CAMILLA BIANCA GAYER	67,50		67,50	28		30/05/1989	15,00	5,00	5,00	42,50
27461	MEDICO VETERINÁRIO	HELOISA PACHECO BRAGA	67,50		67,50	29	1	21/03/1984	12,50	5,00	10,00	40,00
27499	MEDICO VETERINÁRIO	ISABELA SOLA CHAGAS LIMA SCALCO	67,50		67,50	30	2	21/08/1990	12,50	12,50	2,50	40,00
30028	MEDICO VETERINÁRIO	PAULO EDUARDO JUGLAIR	65,00		65,00	31		23/08/1983	7,50	5,00	5,00	47,50
28451	MEDICO VETERINÁRIO	CAMILA EKERMANN	65,00		65,00	32	SIM	12/03/1988	10,00	7,50	5,00	42,50
26422	MEDICO VETERINÁRIO	AMARILDO DUBIELLA	65,00		65,00	33		07/01/1978	10,00	5,00	7,50	42,50
27630	MEDICO VETERINÁRIO	VANESSA SCHNIRMAN WIECHETECK	65,00		65,00	34		14/10/1988	12,50	7,50	5,00	40,00
30300	MEDICO VETERINÁRIO	AGNALDO ANGELICO BALDISSERA	65,00		65,00	35		02/07/1991	7,50	10,00	7,50	40,00
31180	MEDICO VETERINÁRIO	RENATO HIDEKI SUGUIMOTO	65,00		65,00	36		27/10/1985	12,50	10,00	5,00	37,50
30546	MEDICO VETERINÁRIO	JOAO EMILIO CLAUDINO SCHUHLI	62,50		62,50	37		26/03/1980	5,00	5,00	5,00	47,50
30594	MEDICO VETERINÁRIO	DARIANE CRISTINA CATAPAN	62,50		62,50	38		06/07/1988	7,50	2,50	7,50	45,00
26816	MEDICO VETERINÁRIO	JOAO BRUNO DE BASTOS	62,50		62,50	39		25/04/1990	12,50	5,00	2,50	42,50
25741	MEDICO VETERINÁRIO	MARCOS FELIPE WAGNER RAUTH	62,50		62,50	40		10/07/1984	10,00	7,50	5,00	40,00
26631	MEDICO VETERINÁRIO	MARILIA SILVA MALVEZZI KARWOWSKI	62,50		62,50	41		11/06/1978	12,50	10,00	7,50	32,50
30418	MEDICO VETERINÁRIO	CAROLINE CONSTANTINO	60,00		60,00	42		18/05/1990	12,50	2,50	2,50	42,50
30238	MEDICO VETERINÁRIO	THIAGO CRISTHIANO BONARDO CHERMICOSKI	60,00		60,00	43	SIM	15/01/1986	15,00	5,00	5,00	35,00
28467	MEDICO VETERINÁRIO	WILIAN REPINOSKI SANTOS	60,00		60,00	44		20/01/1991	15,00	7,50	2,50	35,00
26870	MEDICO VETERINÁRIO	JULIANA VALERIO DOS SANTOS ZOELLNER	60,00		60,00	45		27/05/1993	12,50	7,50	10,00	30,00
26546	MONITOR DE CRECHE	SIMONE APARECIDA KRUEGER	85,00		85,00	1		01/02/1987	17,50	5,00	7,50	55,00
27947	MONITOR DE CRECHE	MARILENE DE JESUS CAMARGO	85,00		85,00	2		20/11/1985	17,50	5,00	10,00	52,50
29901	MONITOR DE CRECHE	LAIDE APARECIDA LACERDA	85,00		85,00	3		31/07/1973	15,00	7,50	10,00	52,50
30042	MONITOR DE CRECHE	RAFAELA MACHADO PERUSSO	82,50		82,50	4		25/09/1996	12,50	5,00	12,50	52,50
26276	MONITOR DE CRECHE	SUZANE MARIA SIQUEIRA	80,00		80,00	5		23/12/1996	12,50	5,00	7,50	55,00
29517	MONITOR DE CRECHE	SUELEN CAROLINE MAZURKIEVICZ	77,50		77,50	6		10/08/1994	12,50	2,50	7,50	55,00
26929	MONITOR DE CRECHE	GISLAINE DOS SANTOS CAMARGO	77,50		77,50	7	SIM	05/01/1988	15,00	5,00	5,00	52,50
26926	MONITOR DE CRECHE	MARCIELE DE FATIMA FERREIRA	77,50		77,50	8		13/05/1983	15,00	5,00	5,00	52,50
28665	MONITOR DE CRECHE	TATIANE MARIA GUIZONI	77,50		77,50	9	SIM	04/12/1979	12,50	7,50	5,00	52,50
28753	MONITOR DE CRECHE	FRANCIANE CARVALHEIRO	77,50		77,50	10	1	26/05/1986	12,50	7,50	5,00	52,50
26256	MONITOR DE CRECHE	NAIRA APARECIDA DA ROCHA	77,50		77,50	11	2	08/05/1997	12,50	2,50	10,00	52,50
25753	MONITOR DE CRECHE	JULIANE DOS SANTOS CAMARGO	77,50		77,50	12		13/11/1995	15,00	5,00	7,50	50,00
26985	MONITOR DE CRECHE	IRIANE ZENIR DOS ANJOS	75,00		75,00	13		20/02/1988	15,00	5,00	2,50	52,50
28147	MONITOR DE CRECHE	KELLY HUBEL	75,00		75,00	14		01/04/1984	12,50	5,00	5,00	52,50
27863	MONITOR DE CRECHE	VERA LUCIA DE LIMA	75,00		75,00	15	1	13/07/1989	10,00	5,00	7,50	52,50
26164	MONITOR DE CRECHE	DIANDRA KARINE DE LIMA ROCHA	75,00		75,00	16	2	05/07/1990	10,00	5,00	7,50	52,50
25946	MONITOR DE CRECHE	ROSANA GONCALVES GOMES	75,00		75,00	17	1	30/09/1968	15,00	2,50	7,50	50,00
28627	MONITOR DE CRECHE	ALEXSANDRA DA ROCHA	75,00		75,00	18	2	17/05/1997	15,00	7,50	2,50	50,00
27351	MONITOR DE CRECHE	SELMA CARVALHO DA SILVA	75,00		75,00	19		05/06/1981	15,00	5,00	7,50	47,50
26271	MONITOR DE CRECHE	KHANNON YASMIM DIAS DE SOUZA	75,00		75,00	20		24/04/1997	12,50	5,00	10,00	47,50
26865	MONITOR DE CRECHE	CINTIA LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	72,50		72,50	21		25/11/1994	10,00	0,00	7,50	55,00

30080	MONITOR DE CRECHE	BRUNA ALZIRA NEULS	72,50		72,50	22		16/03/1989	7,50	0,00	10,00	55,00
31165	MONITOR DE CRECHE	POLLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	72,50		72,50	23	1	12/08/1994	12,50	0,00	7,50	52,50
31250	MONITOR DE CRECHE	VIVIANE CORREA	72,50		72,50	24	2	12/07/1983	12,50	5,00	2,50	52,50
29667	MONITOR DE CRECHE	DEBORA DE LIMA COUTINHO	72,50		72,50	25	1	15/12/1983	10,00	2,50	7,50	52,50
28956	MONITOR DE CRECHE	SOLANGE APARECIDA GEHRING	72,50		72,50	26	2	30/03/1970	10,00	2,50	7,50	52,50
29370	MONITOR DE CRECHE	ELIANE DE OLIVEIRA	72,50		72,50	27	1	20/05/1984	12,50	5,00	5,00	50,00
25776	MONITOR DE CRECHE	MARILENE PEREIRA DE LIMA	72,50		72,50	28	2	07/11/1985	12,50	2,50	7,50	50,00
28424	MONITOR DE CRECHE	JOSIMAR FERREIRA VARGAS	72,50		72,50	29	3	08/11/1994	12,50	0,00	10,00	50,00
30541	MONITOR DE CRECHE	NILCEIA APARECIDA FERREIRA	72,50		72,50	30		08/01/1982	10,00	5,00	7,50	50,00
27048	MONITOR DE CRECHE	CARINE ALVES VEBER	72,50		72,50	31	1	09/10/1993	12,50	5,00	7,50	47,50
27949	MONITOR DE CRECHE	MARCIA DO ROCIO CAMARGO	72,50		72,50	32	2	29/06/1994	12,50	7,50	5,00	47,50
26759	MONITOR DE CRECHE	JANAINA CARVALHO	72,50		72,50	33		12/01/1996	10,00	10,00	5,00	47,50
27153	MONITOR DE CRECHE	GISLAINE PURIFICACAO RODRIGUES	70,00		70,00	34	1	02/12/1980	10,00	5,00	2,50	52,50
26062	MONITOR DE CRECHE	THAINA MARIA DOS SANTOS	70,00		70,00	35	2	05/09/1995	10,00	2,50	5,00	52,50
27587	MONITOR DE CRECHE	SCHEILA DA ROCHA MATT	70,00		70,00	36	3	10/05/1992	10,00	5,00	2,50	52,50
28835	MONITOR DE CRECHE	ELVIRA DE OLIVEIRA CRUZ	70,00		70,00	37	1	21/03/1986	12,50	2,50	5,00	50,00
26787	MONITOR DE CRECHE	VALDINE KRAMAR	70,00		70,00	38	2	11/11/1996	12,50	5,00	2,50	50,00
28891	MONITOR DE CRECHE	JACKELINE PRISCILA DE LIMA	70,00		70,00	39		09/12/1993	10,00	2,50	7,50	50,00
26550	MONITOR DE CRECHE	ELAINE CRISTINA HATSCHEBACH	70,00		70,00	40		24/11/1995	7,50	2,50	10,00	50,00
28739	MONITOR DE CRECHE	ANDREIA MACHADO	70,00		70,00	41	1	24/07/1986	12,50	2,50	7,50	47,50
27165	MONITOR DE CRECHE	RENATA PONTES MACIEL	70,00		70,00	42	2	13/11/1992	12,50	0,00	10,00	47,50
26467	MONITOR DE CRECHE	MICHELI DO ROCIO FARIAS	70,00		70,00	43	3	08/01/1989	12,50	2,50	7,50	47,50
29809	MONITOR DE CRECHE	KELLY DAIANE DE LIMA	70,00		70,00	44	4	04/09/1997	12,50	2,50	7,50	47,50
25851	MONITOR DE CRECHE	CRISTIANE MERIELEN FIORI	70,00		70,00	45	1	08/06/1986	10,00	7,50	5,00	47,50
26060	MONITOR DE CRECHE	LUIZA CLARETE DA ROSA VEIGA	70,00		70,00	46	2	14/12/1986	10,00	5,00	7,50	47,50
29208	MONITOR DE CRECHE	MILENE FATIMA DOS SANTOS	70,00		70,00	47		24/05/1981	17,50	2,50	5,00	45,00
26295	MONITOR DE CRECHE	ADILANE ALVES SOARES DA SILVA	70,00		70,00	48		25/07/1983	15,00	2,50	7,50	45,00
27070	MONITOR DE CRECHE	ALINE SILVA DE ABREU	70,00		70,00	49	1	23/04/1986	10,00	7,50	7,50	45,00
27968	MONITOR DE CRECHE	PATRICIA DOS SANTOS	70,00		70,00	50	2	17/11/1990	10,00	7,50	7,50	45,00
25974	MONITOR DE CRECHE	MARIDALVA DA CRUZ SETIM	67,50		67,50	51	1	27/09/1989	7,50	2,50	5,00	52,50
28427	MONITOR DE CRECHE	ANGEL RAFAELA MAIA	67,50		67,50	52	2	12/09/1991	7,50	5,00	2,50	52,50
25959	MONITOR DE CRECHE	CRISLAINE GONCALVES DOS SANTOS	67,50		67,50	53		07/12/1994	5,00	2,50	7,50	52,50
25901	MONITOR DE CRECHE	APARECIDA DE PAULA	67,50		67,50	54	1	09/11/1971	10,00	2,50	5,00	50,00
27259	MONITOR DE CRECHE	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	67,50		67,50	55	2	12/05/1972	10,00	2,50	5,00	50,00
28736	MONITOR DE CRECHE	RAQUEL ROCHA DOS SANTOS	67,50		67,50	56	3	30/07/1975	10,00	2,50	5,00	50,00
26112	MONITOR DE CRECHE	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	67,50		67,50	57	1	29/06/1994	7,50	2,50	7,50	50,00
26866	MONITOR DE CRECHE	JACQUELINE JOICE DUTRA	67,50		67,50	58	2	17/09/1988	7,50	5,00	5,00	50,00
28360	MONITOR DE CRECHE	JANIA LUCIA DOS SANTOS BRESSIANI	67,50		67,50	59	1	12/09/1974	15,00	0,00	5,00	47,50
27265	MONITOR DE CRECHE	LORENA LUIZA PINHEIRO	67,50		67,50	60	2	08/02/1991	15,00	2,50	2,50	47,50
27177	MONITOR DE CRECHE	DUEYSI KELLI ANDRADE	67,50		67,50	61	1	28/09/1994	12,50	2,50	5,00	47,50
26290	MONITOR DE CRECHE	CELIA MOREIRA DA SILVA	67,50		67,50	62	2	25/04/1990	12,50	0,00	7,50	47,50
27403	MONITOR DE CRECHE	PATRICIA PRANDINI DA SILVA	67,50		67,50	63	3	10/04/1982	12,50	0,00	7,50	47,50
26272	MONITOR DE CRECHE	DIENEFFER APARECIDA DOS SANTOS	67,50		67,50	64	4	21/10/1995	12,50	2,50	5,00	47,50
26341	MONITOR DE CRECHE	LILIANE PRISCILA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	65		03/06/1993	10,00	0,00	10,00	47,50
30929	MONITOR DE CRECHE	ROSINALVA DO ANJOS SANTANA	67,50		67,50	66		31/10/1966	7,50	5,00	7,50	47,50
29040	MONITOR DE CRECHE	SELMA DE FATIMA DOS SANTOS	67,50		67,50	67		13/05/1991	5,00	7,50	7,50	47,50
27788	MONITOR DE CRECHE	NOELI TERESINHA QUADROS DE SOUZA	67,50		67,50	68		10/01/1968	12,50	2,50	7,50	45,00
27019	MONITOR DE CRECHE	JOSIANE APARECIDA NUNES FARIAS	67,50		67,50	69		10/03/1980	10,00	5,00	7,50	45,00
30049	MONITOR DE CRECHE	JANAINA ANTONIA DE LIMA	67,50		67,50	70		13/06/1994	7,50	10,00	5,00	45,00
29282	MONITOR DE CRECHE	THAIS EDELINGUE RAMOS LEANDRO	67,50		67,50	71		17/10/1985	15,00	5,00	5,00	42,50
29026	MONITOR DE CRECHE	LEDIANE APARECIDA SILVEIRA	67,50		67,50	72	1	19/02/1993	12,50	7,50	5,00	42,50
27607	MONITOR DE CRECHE	LINDAMIR FERRAZ	67,50		67,50	73	2	12/11/1969	12,50	5,00	7,50	42,50
29342	MONITOR DE CRECHE	CAROLINE ROSARIO	65,00		65,00	74		24/12/1993	5,00	5,00	2,50	52,50
28607	MONITOR DE CRECHE	ELLEN QUEIROZ RODRIGUES	65,00		65,00	75	1	21/03/1988	10,00	5,00	2,50	47,50
26973	MONITOR DE CRECHE	BRUNA APARECIDA CHICOVIS	65,00		65,00	76	2	19/12/1996	10,00	2,50	5,00	47,50
27374	MONITOR DE CRECHE	FERNANDA QUADROS DE SOUZA	65,00		65,00	77	3	18/10/1987	10,00	5,00	2,50	47,50
27752	MONITOR DE CRECHE	MAIARA PADILHA NATEL	65,00		65,00	78	4	04/03/1991	10,00	0,00	7,50	47,50
27557	MONITOR DE CRECHE	ELZA MALINOSKI DA ROCHA	65,00		65,00	79	5	14/08/1989	10,00	0,00	7,50	47,50
25999	MONITOR DE CRECHE	SELMA AP.SALES FRANCO DE SOUZA	65,00		65,00	80		02/01/1979	5,00	5,00	7,50	47,50
26595	MONITOR DE CRECHE	DANIELE MARTINS	65,00		65,00	81		11/11/1985	12,50	0,00	7,50	45,00
30018	MONITOR DE CRECHE	ELICA ALVES MENDES	65,00		65,00	82		16/02/1993	10,00	2,50	7,50	45,00
27236	MONITOR DE CRECHE	RAFAELA DOS SANTOS	65,00		65,00	83		29/11/1997	7,50	7,50	5,00	45,00
27551	MONITOR DE CRECHE	IVONETE APARECIDA GABARDO	65,00		65,00	84	1	03/02/1977	12,50	2,50	7,50	42,50
25784	MONITOR DE CRECHE	BRUNA CAMARGO CEZANOSKI	65,00		65,00	85	2	18/03/1988	12,50	2,50	7,50	42,50
26603	MONITOR DE CRECHE	EDUANI DE PAULA BORGES	65,00		65,00	86	3	17/02/1997	12,50	2,50	7,50	42,50
26875	MONITOR DE CRECHE	GEISE BEATRIZ DOS SANTOS	65,00		65,00	87		10/09/1992	12,50	2,50	10,00	40,00
26577	MONITOR DE CRECHE	HELENA MARINILDA FERRAZ	65,00		65,00	88		14/11/1967	12,50	5,00	10,00	37,50
29085	MONITOR DE CRECHE	ALINE DO ROCIO FERREIRA CANDIDO	62,50		62,50	89	1	17/07/1980	10,00	2,50	2,50	47,50
29524	MONITOR DE CRECHE	JAQUELINE ALBRECHT DA CRUZ	62,50		62,50	90	2	02/08/1987	10,00	2,50	2,50	47,50
29995	MONITOR DE CRECHE	ERCILIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ DA ROCHA	62,50		62,50	91	1	23/04/1975	7,50	2,50	5,00	47,50
28136	MONITOR DE CRECHE	JANETE DE JESUS ANDRADE	62,50		62,50	92	2	06/08/1970	7,50	2,50	5,00	47,50
25795	MONITOR DE CRECHE	ELIETE CORREA DOS SANTOS	62,50		62,50	93		25/01/1975	5,00	2,50	7,50	47,50
55561	MONITOR DE CRECHE	FRANCIELE CRISTINA ZAPOTOCZNY MILÃO	62,50		62,50	94	1	24/07/1992	12,50	2,50	2,50	45,00
27011	MONITOR DE CRECHE	DIEGO FELIPE DA SILVA	62,50		62,50	95	2	18/01/1994	12,50	2,50	2,50	45,00
30646	MONITOR DE CRECHE	GIANE FERREIRA DA ROCHA	62,50		62,50	96	3	24/01/1987	12,50	0,00	5,00	45,00
31114	MONITOR DE CRECHE	JOCIMARA LEMOS CARVALHO	62,50		62,50	97	4	05/02/1984	12,50	2,50	2,50	45,00
30054	MONITOR DE CRECHE	MICHELE DO ROCIO MALON	62,50		62,50	98	5	28/02/1985	12,50	0,00	5,00	45,00

29352	MONITOR DE CRECHE	KELITA SARON MOREIRA FRANCO	62,50		62,50	99	1	10/11/1994	10,00	2,50	5,00	45,00
30836	MONITOR DE CRECHE	BRUNA FLAVIANE SANTOS	62,50		62,50	100	2	11/01/1996	10,00	2,50	5,00	45,00
30752	MONITOR DE CRECHE	ROSANA DE FATIMA FARIAS	62,50		62,50	101	3	22/01/1980	10,00	2,50	5,00	45,00
27512	MONITOR DE CRECHE	LUCILENE DOS SANTOS BATISTA	62,50		62,50	102		12/09/1983	15,00	2,50	2,50	42,50
30156	MONITOR DE CRECHE	DORACI LUGUES	62,50		62,50	103		14/03/1962	12,50	2,50	5,00	42,50
25873	MONITOR DE CRECHE	MARIANNA DA ROCHA CRUZ	62,50		62,50	104	1	26/07/1995	10,00	5,00	5,00	42,50
26197	MONITOR DE CRECHE	LIDIANE HERMANN	62,50		62,50	105	2	26/01/1996	10,00	2,50	7,50	42,50
27594	MONITOR DE CRECHE	EMANUELLA RODRIGUES	62,50		62,50	106	3	01/09/1995	10,00	2,50	7,50	42,50
26167	MONITOR DE CRECHE	LILIANE DOS SANTOS	62,50		62,50	107	4	21/07/1997	10,00	5,00	5,00	42,50
29094	MONITOR DE CRECHE	ANDRESSA APARECIDA BORGES DA SILVA	62,50		62,50	108		10/03/1997	7,50	5,00	7,50	42,50
26364	MONITOR DE CRECHE	JOSETE CAMARGO MAOSKI DE LACERDA	62,50		62,50	109	1	31/10/1993	5,00	7,50	7,50	42,50
26589	MONITOR DE CRECHE	KIANE FERREIRA DE MELO	62,50		62,50	110	2	11/07/1994	5,00	10,00	5,00	42,50
25986	MONITOR DE CRECHE	CRISLAINE APARECIDA FERREIRA	62,50		62,50	111		02/02/1995	15,00	2,50	5,00	40,00
26677	MONITOR DE CRECHE	NATALY CECILIA MATIAS DE MEIRA	60,00		60,00	112		13/02/1996	5,00	2,50	0,00	52,50
28926	MONITOR DE CRECHE	DANIELE BECKER CORREA	60,00		60,00	113		29/12/1990	5,00	5,00	0,00	50,00
29841	MONITOR DE CRECHE	VANIA DE SOUZA SANTOS	60,00		60,00	114		07/04/1994	12,50	0,00	0,00	47,50
25876	MONITOR DE CRECHE	KAREN SUELLEN DOS SANTOS	60,00		60,00	115	1	28/10/1995	7,50	2,50	2,50	47,50
25833	MONITOR DE CRECHE	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA	60,00		60,00	116	2	22/05/1987	7,50	0,00	5,00	47,50
31240	MONITOR DE CRECHE	JOSIELI APARECIDA FERREIRA VARGAS	60,00		60,00	117	3	12/10/1993	7,50	0,00	5,00	47,50
26717	MONITOR DE CRECHE	MARILIZE CARDOSO DE OLIVEIRA	60,00		60,00	118	1	06/11/1986	10,00	0,00	5,00	45,00
29782	MONITOR DE CRECHE	DIANDRA VALDINE CORDEIRO	60,00		60,00	119	2	23/10/1996	10,00	2,50	2,50	45,00
28349	MONITOR DE CRECHE	TATIELE MARIA DUBINSKI MICHARKI	60,00		60,00	120	3	13/05/1996	10,00	2,50	2,50	45,00
30558	MONITOR DE CRECHE	ANDERSON SOUZA MACHADO	60,00		60,00	121	1	04/03/1998	7,50	5,00	2,50	45,00
27738	MONITOR DE CRECHE	PATRICIA DAIANE TEIXEIRA DE MORAIS	60,00		60,00	122	2	13/03/1989	7,50	2,50	5,00	45,00
26048	MONITOR DE CRECHE	ENEDINA CORDEIRO DA CRUZ	60,00		60,00	123	3	24/06/1980	7,50	7,50	0,00	45,00
28609	MONITOR DE CRECHE	KARINA DA ROCHA DOS SANTOS	60,00		60,00	124	1	25/10/1991	5,00	5,00	5,00	45,00
31127	MONITOR DE CRECHE	MARCIA OLIVEIRA BEZERRA	60,00		60,00	125	2	06/01/1979	5,00	2,50	7,50	45,00
25830	MONITOR DE CRECHE	SOLIANE PEREIRA DOS SANTOS	60,00		60,00	126		17/04/1978	2,50	7,50	5,00	45,00
31201	MONITOR DE CRECHE	JENIFFER SUCKLA	60,00		60,00	127	1	24/04/1982	12,50	0,00	5,00	42,50
27564	MONITOR DE CRECHE	VILMARA DE PAULA DO ROSARIO SLOMINSKI	60,00		60,00	128	2	26/10/1982	12,50	2,50	2,50	42,50
30739	MONITOR DE CRECHE	SIMONE HORSTMANN PATRICIO	60,00		60,00	129	3	12/05/1982	12,50	2,50	2,50	42,50
26531	MONITOR DE CRECHE	ROSIMERIE NOLLA PALHANO	60,00		60,00	130	1	20/10/1990	10,00	2,50	5,00	42,50
31193	MONITOR DE CRECHE	JACANA ANDRADE DE CASTRO	60,00		60,00	131	2	24/04/1995	10,00	0,00	7,50	42,50
28530	MONITOR DE CRECHE	PAMELA DE FATIMA MONNEY DE OLIVEIRA	60,00		60,00	132	3	12/09/1995	10,00	2,50	5,00	42,50
28313	MONITOR DE CRECHE	SILVANA FERRAZ DOS SANTOS	60,00		60,00	133	1	30/05/1996	7,50	7,50	2,50	42,50
26570	MONITOR DE CRECHE	ELISIANE ROSARIO DA CRUZ	60,00		60,00	134	2	05/10/1987	7,50	2,50	7,50	42,50
26037	MONITOR DE CRECHE	KAUANE CAROLINE DA SILVA	60,00		60,00	135		27/05/1996	5,00	5,00	7,50	42,50
31243	MONITOR DE CRECHE	ADRIANE BATISTA BANAK	60,00		60,00	136	1	02/01/1979	7,50	2,50	10,00	40,00
25841	MONITOR DE CRECHE	ISABEL DA CRUZ LIMA	60,00		60,00	137	2	11/10/1997	7,50	2,50	10,00	40,00
30567	MONITOR DE CRECHE	IRES FARIAS CARVALHO	60,00		60,00	138		07/10/1960	15,00	7,50	0,00	37,50
25908	MONITOR DE CRECHE	ELIS MARINA PEREIRA DE LIMA	60,00		60,00	139		25/11/1988	17,50	2,50	5,00	35,00
26848	MOTORISTA B	ULISSES DA SILVA VARGAS	62,50	92,00	77,25	1		23/01/1981	10,00	2,50	10,00	40,00
30155	MOTORISTA B	LUCAS PIVOVAR	65,00	87,00	76,00	2		08/03/1989	12,50	7,50	7,50	37,50
27113	MOTORISTA B	VALCI APARECIDO CARNEIRO	65,00	86,00	75,50	3		19/04/1964	7,50	2,50	7,50	47,50
29698	MOTORISTA B	SANCLER CORDEIRO DE LIMA	62,50	88,00	75,25	4		12/01/1986	7,50	10,00	5,00	40,00
26882	MOTORISTA B	JOSE AMAURI PINHEIRO	65,00	83,00	74,00	5		09/06/1970	10,00	5,00	7,50	42,50
28294	MOTORISTA B	FATIMA CRISTINA MENDES DO VALLE	77,50	70,00	73,75	6		05/02/1981	17,50	7,50	10,00	42,50
25752	MOTORISTA B	PEDRO CARLOS DE LIMA	60,00	84,00	72,00	7		05/07/1978	7,50	7,50	5,00	40,00
28888	MOTORISTA B	RUBENS GONCALVES ROCHA	70,00	71,00	70,50	8		06/08/1980	10,00	2,50	7,50	50,00
27992	MOTORISTA B	MARCIA LIZETE COLACO HEIMBECHER	70,00	70,00	70,00	9		07/03/1978	15,00	2,50	7,50	45,00
55558	MOTORISTA B	ANGELO IRINEU ROCHA	77,50	60,00	68,75	10		06/07/1981	17,50	10,00	7,50	42,50
27449	MOTORISTA B	LUIZ CARLOS STOCKI	67,50	70,00	68,75	11		02/05/1987	15,00	0,00	12,50	40,00
30263	MOTORISTA B	PAULO GILMAR DE MELO	60,00	76,00	68,00	12		15/05/1978	2,50	5,00	10,00	42,50
26968	MOTORISTA B	ESMAEL JULIATTO	65,00	71,00	68,00	13		01/06/1970	10,00	7,50	10,00	37,50
27154	MOTORISTA B	ANDRE WILLIAN MICKUS	65,00	70,00	67,50	14		29/01/1993	5,00	7,50	5,00	47,50
27139	MOTORISTA B	ALDO LACERDA MARTINS	65,00	69,00	67,00	15		10/06/1957	10,00	5,00	7,50	42,50
26273	MOTORISTA B	JEAN ALEX DA MAIA	67,50	62,00	64,75	16		02/10/1993	12,50	7,50	7,50	40,00
28976	MOTORISTA B	ELDINEI FARIAS	62,50	63,00	62,75	17		13/08/1977	15,00	5,00	10,00	32,50
26028	MOTORISTA B	FABIO CAROBA DA SILVA	60,00	60,00	60,00	18		17/12/1984	7,50	2,50	10,00	40,00
28470	MOTORISTA C	LUIZ ARNALDO KRAMA	67,50	81,00	74,25	1		08/11/1965	12,50	7,50	5,00	42,50
26521	MOTORISTA C	FABIANO ALVES CARDOSO	75,00	73,00	74,00	2		13/06/1983	15,00	7,50	12,50	40,00
26685	MOTORISTA C	HELIO RITA MACHADO	70,00	71,00	70,50	3		09/09/1972	12,50	2,50	7,50	47,50
29422	MOTORISTA D	MARCIO EDUARDO COELHO	67,50	80,00	73,75	1		17/03/1979	7,50	5,00	7,50	47,50
26857	MOTORISTA D	JOAO ATANAZIO JUNIOR	62,50	82,00	72,25	2		02/12/1981	12,50	7,50	5,00	37,50
28858	MOTORISTA D	JOSENILSON FERREIRA VARGAS	60,00	81,00	70,50	3		12/07/1992	15,00	2,50	5,00	37,50
26849	MOTORISTA D	EVERSON LACERDA	75,00	60,00	67,50	4		14/02/1978	15,00	2,50	5,00	52,50
27952	MOTORISTA D	PAULA CRISTINA POLENZ	70,00	63,00	66,50	5		17/12/1985	17,50	5,00	7,50	40,00
27872	NUTRICIONISTA	EVELYN PONESTKI	67,50		67,50	1		18/12/1991	15,00	5,00	7,50	40,00
30126	NUTRICIONISTA	PRISCILA RIBEIRO PINTER	67,50		67,50	2		08/02/1985	12,50	5,00	12,50	37,50
28404	NUTRICIONISTA	AISLAINE POPLADE PEREIRA DE MATTOS	65,00		65,00	3	1	08/09/1988	15,00	5,00	5,00	40,00
25818	NUTRICIONISTA	LARISSA LINHARES BORGES DE MACEDO	65,00		65,00	4	2	19/08/1983	15,00	5,00	5,00	40,00
28490	NUTRICIONISTA	TAISA DE LARA	62,50		62,50	5		18/09/1980	12,50	5,00	7,50	37,50
26718	NUTRICIONISTA	STEPHANIE ALQUIERI DA SILVA	60,00		60,00	6		03/07/1993	12,50	7,50	5,00	35,00
31205	NUTRICIONISTA	JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS	60,00		60,00	7		14/03/1986	10,00	5,00	10,00	35,00
29958	NUTRICIONISTA	MONICA DOS SANTOS DIAS	60,00		60,00	8		18/02/1990	10,00	10,00	7,50	32,50
28930	ODONTOLOGO I	ELIAS RIBEIRO DE ABREU JUNIOR	75,00		75,00	1		05/04/1989	10,00	12,50	10,00	42,50

28905	ODONTOLOGO I	GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA	72,50		72,50	2		09/01/1988	10,00	10,00	10,00	42,50
30727	ODONTOLOGO I	FELIPE AZEVEDO MOTTA	70,00		70,00	3		14/03/1981	10,00	7,50	7,50	45,00
29801	ODONTOLOGO I	LETICIA ESTEFANUTTO SILVEIRA	70,00		70,00	4		22/01/1990	12,50	7,50	10,00	40,00
31275	ODONTOLOGO I	DECIO FALLEIROS BARBOSA LIMA	67,50		67,50	5		10/07/1976	10,00	5,00	12,50	40,00
28790	ODONTOLOGO I	DANIEL REIS MESSAGGI	67,50		67,50	6		25/08/1979	12,50	12,50	10,00	32,50
30492	ODONTOLOGO I	MARIANE DE SOUSA FERREIRA CALIL	65,00		65,00	7		15/08/1985	5,00	5,00	7,50	47,50
29926	ODONTOLOGO I	NAIARA NIESCIUR BECKERT	65,00		65,00	8		10/05/1990	12,50	7,50	5,00	40,00
27649	ODONTOLOGO I	PRISCILLA RODRIGUES DE ASSUNCAO FERGUTZ	65,00		65,00	9		22/01/1981	10,00	10,00	5,00	40,00
29658	ODONTOLOGO I	GISELLE CRISTINA SASSO	65,00		65,00	10		09/02/1979	12,50	5,00	10,00	37,50
29281	ODONTOLOGO I	GISELLE NOGUEIRA BARBOSA MOTTA	62,50		62,50	11		20/02/1982	7,50	7,50	5,00	42,50
26417	ODONTOLOGO I	ROMEU CASSIANO PUCCI DA SILVA RAMOS	62,50		62,50	12		10/01/1990	7,50	7,50	12,50	35,00
29008	ODONTOLOGO I	CAROLINE FERNANDA MOREIRA STELMACHUK	60,00		60,00	13		24/12/1980	12,50	5,00	12,50	30,00
28813	ODONTOLOGO I	SANDRA LUCIA VIEIRA ULINSKI AGUILERA	60,00		60,00	14		19/07/1971	12,50	10,00	10,00	27,50
27871	ODONTOLOGO II	JOSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	72,50		72,50	1		29/08/1985	10,00	5,00	10,00	47,50
30034	ODONTOLOGO II	ISMAEL ANTONIO MARTINS PATUZZI	70,00		70,00	2		10/09/1984	10,00	12,50	7,50	40,00
29324	ODONTOLOGO II	MILENA MARIA CANDIDO	67,50		67,50	3		18/09/1992	15,00	7,50	7,50	37,50
26970	ODONTOLOGO II	WELLINGTON JOSE PEREIRA	67,50		67,50	4		18/11/1984	10,00	7,50	12,50	37,50
30498	ODONTOLOGO II	KARINA DUARTE VILELLA	67,50		67,50	5		07/02/1985	12,50	10,00	10,00	35,00
30922	ODONTOLOGO II	RODRIGO DOMINGOS DE LIMA	62,50		62,50	6		17/06/1985	7,50	7,50	5,00	42,50
26384	ODONTOLOGO II	WALLAN PASSOS GARCIA	62,50		62,50	7	SIM	01/06/1991	7,50	7,50	10,00	37,50
28433	ODONTOLOGO II	VALERIA SOLDA	62,50		62,50	8		21/09/1990	7,50	7,50	10,00	37,50
28668	ODONTOLOGO II	THIAGO LUDOVICO CAVINATO	60,00		60,00	9		27/05/1991	10,00	5,00	7,50	37,50
26024	ODONTOLOGO II	RICARDO SOMMERFELD	60,00		60,00	10		29/09/1987	5,00	12,50	7,50	35,00
30495	ODONTOLOGO II	THERESA CRISTINA CAWAHISA	60,00		60,00	11		28/02/1989	7,50	7,50	12,50	32,50
28677	PEDREIRO	CICERO JOSE DOS SANTOS	85,00	100,00	92,50	1		19/01/1956	17,50	7,50	10,00	50,00
26459	PEDREIRO	MOISES DOS SANTOS	62,50	100,00	81,25	2		07/06/1974	10,00	2,50	5,00	45,00
26764	PROFESSOR	ALINE DE CASSIA PEREIRA	45,50	11,00	56,50	1		05/10/1983	10,50	7,00	3,50	24,50
25964	PROFESSOR	SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS	42,00	11,00	53,00	2		15/12/1988	8,75	1,75	5,25	26,25
29699	PROFESSOR	SUELEN TATIANA DINIZ CARDOSO	47,25	3,50	50,75	3		02/12/1985	10,50	7,00	5,25	24,50
30094	PROFESSOR	VIVIANE MATUCHESKI	43,75	6,00	49,75	4		26/12/1980	10,50	3,50	3,50	26,25
26552	PROFESSOR	DIENE DE FATIMA PIVOVAR	42,00	7,50	49,50	5		22/09/1981	10,50	3,50	7,00	21,00
28507	PROFESSOR	EDSON PESCARA	42,00	7,00	49,00	6		18/08/1973	8,75	3,50	7,00	22,75
26492	PROFESSOR	VIVIANA APARECIDA BUENO	47,25	0,00	47,25	7		31/05/1991	10,50	5,25	5,25	26,25
26580	PROFESSOR	CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO	42,00	4,00	46,00	8		20/03/1990	8,75	3,50	7,00	22,75
29464	PROFESSOR	MARCIANA DO ROCIO MORO DA SILVA	43,75	NAT	43,75	9		23/05/1966	7,00	5,25	5,25	26,25
26000	PROFESSOR	HILDA ADELINA CARVALHO	43,75	0,00	43,75	10		28/02/1983	12,25	5,25	5,25	21,00
28216	PROFESSOR	MARIA IVANILDA KVASNEI	43,75	NAT	43,75	11		03/11/1968	12,25	7,00	7,00	17,50
27469	PROFESSOR	ANA LUIZA VARAL VIEIRA ELY	42,00	0,00	42,00	12		28/05/1995	12,25	3,50	1,75	24,50
28871	PROFESSOR	VANESSA GREBOGI	42,00	NAT	42,00	13		30/03/1993	10,50	3,50	3,50	24,50
28617	PROFESSOR	PATRICIA NALEVAIKO DE PAULA	42,00	NAT	42,00	14		01/07/1992	12,25	3,50	3,50	22,75
30346	PROFESSOR	MARCIA MALKUT	42,00	NAT	42,00	15		04/05/1984	8,75	7,00	3,50	22,75
30673	PSICOLOGO	FRANCIELE WOSNY	75,00		75,00	1		05/09/1991	15,00	12,50	7,50	40,00
26483	PSICOLOGO	ANA CAROLINA NOGUEIRA PINTO	75,00		75,00	2		08/05/1985	17,50	10,00	10,00	37,50
31228	PSICOLOGO	THAIS RENATA MIARA	72,50		72,50	3		19/03/1989	17,50	7,50	5,00	42,50
27684	PSICOLOGO	LUIZ RICARDO PAULUK	72,50		72,50	4		11/03/1989	17,50	7,50	7,50	40,00
28063	PSICOLOGO	GUILHERME ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO	70,00		70,00	5		06/05/1985	10,00	12,50	10,00	37,50
28519	PSICOLOGO	JULIA DE MORAES NOGUEIRA	67,50		67,50	6		25/09/1992	10,00	10,00	7,50	40,00
27815	PSICOLOGO	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	67,50		67,50	7		31/07/1989	12,50	7,50	10,00	37,50
29119	PSICOLOGO	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA	67,50		67,50	8		03/09/1985	15,00	7,50	10,00	35,00
30621	PSICOLOGO	ROSICLEA DOROTI RODRIGUES	65,00		65,00	9		31/07/1968	15,00	5,00	10,00	35,00
25763	PSICOLOGO	DIANA TAVARES DA ROSA	65,00		65,00	10		29/12/1984	12,50	7,50	10,00	35,00
28581	PSICOLOGO	CASSIO HEIDEN MAOSKI	62,50		62,50	11		09/08/1989	12,50	5,00	7,50	37,50
30878	PSICOLOGO	ANDERSON PFUNDNER DA SILVA	62,50		62,50	12		07/07/1988	10,00	7,50	7,50	37,50
31316	PSICOLOGO	FLAVIA MELISSA VALENTIM	62,50		62,50	13		19/06/1979	12,50	5,00	10,00	35,00
27658	PSICOLOGO	CECILIA NOGAROTTO	60,00		60,00	14		25/10/1990	17,50	2,50	5,00	35,00
26242	PSICOLOGO	ANDREA REGINA FERRARI ASSUNCAO	60,00		60,00	15		25/07/1979	15,00	2,50	7,50	35,00
26133	TECNICO EM ENFERMAGEM	VILMA ALICIA DA ROCHA	82,50		82,50	1		17/08/1982	17,50	10,00	7,50	47,50
26250	TECNICO EM ENFERMAGEM	KAROLINE CZAJA	72,50		72,50	2		28/05/1988	10,00	12,50	7,50	42,50
26214	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLEONICE CARDOSO DE LIMA	67,50		67,50	3	1	17/08/1992	12,50	5,00	7,50	42,50
28919	TECNICO EM ENFERMAGEM	CRISTINA PASSOLD DE OLIVEIRA	67,50		67,50	4	2	14/07/1970	12,50	5,00	7,50	42,50
26861	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENILZA LUSTOZA DE LIMA DOS SANTOS	67,50		67,50	5		01/07/1971	10,00	7,50	10,00	40,00
28831	TECNICO EM ENFERMAGEM	ROSILENE MARIA MORO	67,50		67,50	6		15/12/1962	15,00	5,00	10,00	37,50
27838	TECNICO EM ENFERMAGEM	REGIANE APARECIDA CAMARGO DE LIMA	67,50		67,50	7		10/06/1978	15,00	10,00	12,50	30,00
30521	TECNICO EM ENFERMAGEM	DANIELA SOARES BRAZ	62,50		62,50	8		11/09/1988	10,00	7,50	2,50	42,50
29177	TECNICO EM ENFERMAGEM	MARCIA MERLO ROSA	62,50		62,50	9		30/11/1977	12,50	5,00	7,50	37,50
28987	TECNICO EM ENFERMAGEM	ANA CRISTINA PASSOS	62,50		62,50	10	1	09/10/1983	7,50	7,50	10,00	37,50
27484	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLEISIANE DO ROCIO RODRIGUES DA CRUZ	62,50		62,50	11	2	10/01/1974	7,50	7,50	10,00	37,50
27911	TECNICO EM ENFERMAGEM	SUELI TEREZINHA CATTANI	62,50		62,50	12		28/06/1970	15,00	5,00	7,50	35,00
29600	TECNICO EM ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	60,00		60,00	13		14/02/1970	10,00	2,50	7,50	40,00
27209	TECNICO EM ENFERMAGEM	ELENICE MARIA PINHEIRO	60,00		60,00	14	1	28/07/1987	12,50	2,50	7,50	37,50

25816	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANE SPRADA	60,00		60,00	15	2	03/03/1972	12,50	5,00	5,00	37,50
28815	TECNICO EM ENFERMAGEM	LEONARDO HENRIQUE LEITE ZANELLI CARDOSO	60,00		60,00	16		18/05/1988	15,00	5,00	5,00	35,00
28522	TECNICO EM ENFERMAGEM	EVA LARISE DA CRUZ LIMA	60,00		60,00	17		11/06/1981	12,50	7,50	7,50	32,50
28878	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	LORIANE ESTACIO	65,00		65,00	1		24/04/1989	17,50	7,50	5,00	35,00
30082	TECNICO EM RADIOLOGIA	FRANCIELLE JOYCE FUCKNER LEONEL	82,50		82,50	1		05/06/1985	12,50	12,50	7,50	50,00
30244	TECNICO EM RADIOLOGIA	GUILHERME DE MELLO AGUIAR	82,50		82,50	2		03/11/1979	17,50	12,50	10,00	42,50
29123	TECNICO EM RADIOLOGIA	CAROLINE KRETEZEL BANDEIRA	80,00		80,00	3		28/11/1992	17,50	7,50	7,50	47,50
31451	TECNICO EM RADIOLOGIA	JOSIMAR BESSON	80,00		80,00	4		13/10/1987	20,00	12,50	5,00	42,50
26391	TECNICO EM RADIOLOGIA	GERSON DE FRANCA CARDOSO	75,00		75,00	5		22/12/1978	15,00	7,50	7,50	45,00
30477	TECNICO EM RADIOLOGIA	VAGNER WILLIAN LESMES	75,00		75,00	6		05/01/1996	12,50	10,00	7,50	45,00
27299	TECNICO EM RADIOLOGIA	ERISON LOGHAN BAZZI	75,00		75,00	7		23/11/1988	17,50	12,50	10,00	35,00
28824	TECNICO EM RADIOLOGIA	EVERTON DOS SANTOS	72,50		72,50	8		22/11/1982	10,00	10,00	5,00	47,50
30982	TECNICO EM RADIOLOGIA	DENISE DE CARVALHO COLACO	70,00		70,00	9		21/11/1964	17,50	5,00	7,50	40,00
27979	TECNICO EM RADIOLOGIA	JACQUELINE EDLUCIA SMANIOTTO	70,00		70,00	10		20/10/1989	12,50	10,00	7,50	40,00
27184	TECNICO EM RADIOLOGIA	GIOVANE MAURICIO PAULUK	70,00		70,00	11		18/05/1987	12,50	10,00	10,00	37,50
30132	TECNICO EM RADIOLOGIA	REGIANE APARECIDA PEREIRA	67,50		67,50	12		01/02/1988	10,00	7,50	2,50	47,50
25802	TECNICO EM RADIOLOGIA	ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	67,50		67,50	13		17/02/1985	10,00	5,00	7,50	45,00
27302	TECNICO EM RADIOLOGIA	BRUNA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	67,50		67,50	14		11/12/1986	10,00	7,50	7,50	42,50
30414	TECNICO EM RADIOLOGIA	ADRIANA GRAFF	67,50		67,50	15		19/03/1984	15,00	2,50	10,00	40,00
28548	TECNICO EM RADIOLOGIA	ANA TEREZA LOPES FERREIRA	67,50		67,50	16	1	31/01/1988	12,50	7,50	7,50	40,00
30051	TECNICO EM RADIOLOGIA	THAYSE GISELE SGODA DE MAGALHAES	67,50		67,50	17	2	07/09/1989	12,50	5,00	10,00	40,00
29855	TECNICO EM RADIOLOGIA	VERA LIZ REGINA LOURENCO	67,50		67,50	18		02/12/1966	15,00	10,00	5,00	37,50
26149	TECNICO EM RADIOLOGIA	REINALDO GOUVEA	67,50		67,50	19		14/08/1970	12,50	7,50	10,00	37,50
28098	TECNICO EM RADIOLOGIA	SERGIO LUIZ DOS SANTOS BITTENCOURT FRANCO	67,50		67,50	20		15/10/1965	10,00	10,00	10,00	37,50
29875	TECNICO EM RADIOLOGIA	CRISTIANE SERAFIM	67,50		67,50	21		15/05/1987	15,00	10,00	10,00	32,50
27976	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARIA ANTONIA KLOS	65,00		65,00	22		12/06/1978	12,50	5,00	5,00	42,50
30409	TECNICO EM RADIOLOGIA	VANESSA SIMONETTO	65,00		65,00	23		24/04/1986	10,00	7,50	5,00	42,50
27043	TECNICO EM RADIOLOGIA	DAMARIS ZAMBOTO DOS SANTOS	65,00		65,00	24		07/07/1987	12,50	5,00	10,00	37,50
31083	TECNICO EM RADIOLOGIA	TIAGO PADUAN	65,00		65,00	25		18/06/1988	7,50	10,00	10,00	37,50
31109	TECNICO EM RADIOLOGIA	VANDERLEI ARIS FRANCISCO	62,50		62,50	26		03/04/1973	10,00	5,00	5,00	42,50
30241	TECNICO EM RADIOLOGIA	EDUARDO HENRIQUE GUMIERI MARQUES	62,50		62,50	27		26/12/1983	10,00	7,50	5,00	40,00
26075	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARIA INES KOBUS	62,50		62,50	28	1	19/10/1985	12,50	7,50	5,00	37,50
30392	TECNICO EM RADIOLOGIA	ISLANI SOARES DE AZEVEDO MOULINS REZENDE	62,50		62,50	29	2	31/07/1973	12,50	5,00	7,50	37,50
29821	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARLUCI AGUSTINHO DE JESUS	62,50		62,50	30	3	29/03/1988	12,50	7,50	5,00	37,50
31044	TECNICO EM RADIOLOGIA	SAULO PEDRO DE CASTRO	62,50		62,50	31		21/02/1989	10,00	7,50	7,50	37,50
29135	TECNICO EM RADIOLOGIA	SAMANTA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	62,50		62,50	32		26/11/1984	15,00	7,50	5,00	35,00
30114	TECNICO EM RADIOLOGIA	SIDNEY PAULINO NEVES	62,50		62,50	33		01/02/1978	12,50	5,00	10,00	35,00
28182	TECNICO EM RADIOLOGIA	GYGLIANE BONFIM DE ANDRADE	60,00		60,00	34	1	05/11/1992	12,50	2,50	5,00	40,00
30225	TECNICO EM RADIOLOGIA	BRENDA VON WOLTER	60,00		60,00	35	2	10/09/1992	12,50	2,50	5,00	40,00
27267	TECNICO EM RADIOLOGIA	JULIANA DO CARMO BADELLI	60,00		60,00	36	SIM	14/10/1991	10,00	7,50	5,00	37,50
30525	TECNICO EM RADIOLOGIA	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	60,00		60,00	37		15/05/1985	10,00	5,00	7,50	37,50
28249	TECNICO EM RADIOLOGIA	ELESSANDRO PAULINO CORDEIRO	60,00		60,00	38		26/03/1977	15,00	5,00	5,00	35,00
30469	TECNICO EM RADIOLOGIA	WILLYAN THEODORO DE SOUZA	60,00		60,00	39		29/07/1969	12,50	10,00	7,50	30,00

NAT: Não apresentou títulos.

Tijucas do Sul, 14 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:2FFF44BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 12/2015 PRODUTOS DE LAVANDERIA PREGÃO PRESENCIAL 02/2015

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
12/2015	Pregão Presencial n0 02/2015	Aquisição de Produtos de Lavanderia Hospitalar	Salete Comercial LTDA - EPP Cnpj: 82.629.072/0001-67	07/05/2015	07/05/2016	R$ 13.758,40

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:073572AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.782.663,06	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	612.783,67	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.858.333,11	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	67.175,23	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.858.333,11	0,00	PESSOAL A PAGAR	3.245,93	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	831.907,88	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	63.929,30	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	43.375,03	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	6.010,07	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	788.532,85	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	6.009,97	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,10	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	83.353,04	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	539.598,37	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	3.500,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	539.598,37	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	79.853,04	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ESTOQUES	9.069,03	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	9.069,03	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.440.866,97	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	17.440.866,97	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	933.698,24	0,00
BENS MÓVEIS	7.363.474,33	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	933.698,24	0,00
BENS IMÓVEIS	10.234.321,29	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	933.698,24	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(156.928,65)	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.546.481,91	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.677.048,12	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.682.892,40	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.994.155,72	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.677.048,12	0,00
TOTAL	21.223.530,03	0,00	TOTAL	21.223.530,03	0,00
ATIVO FINANCEIRO	2.858.333,11	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	1.889.416,95	0,00
ATIVO PERMANENTE	18.365.196,92	0,00	PASSIVO PERMANENTE	939.708,31	0,00
SALDO PATRIMONIAL				18.394.404,77	0,00
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	(4.351,00)	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	(4.351,00)	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.628.271,88
Vinculada	12.808,32
Educação	14.591,19
Saúde	0,00
Previdência Social	0,00
Transferências do FNDE	12.914,59
Transferências do FNAS	0,00
Transferências do SUS	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Cosip	(14.697,46)
Convênios	0,00
Recursos Livres	0,00
Outras Vinculações	0,00
TOTAL	2.641.080,20

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

DIEGO RAFAEL OKONOSKI
Contador

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8A95CA3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.469.164,29	1.113.122,01	1.159.966,53	1.198.767,69	1.152.474,36	1.240.371,82	1.306.631,28	2.000.595,57	1.474.463,27	1.299.651,60	1.305.443,31	1.550.003,95	16.270.655,68	18.418.986,33
Receita tributária	23.848,29	19.636,44	19.458,93	26.118,71	21.426,66	22.518,13	18.148,55	14.363,22	20.464,69	22.234,05	18.355,41	123.213,45	349.786,53	310.600,00
IPTU	9.110,69	1.447,90	1.096,15	365,37	728,76	268,41	246,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823,14	16.087,20	24.000,00
ISS	7.704,23	8.192,48	8.091,50	9.625,79	10.097,44	12.573,86	8.600,79	7.809,73	10.972,20	5.960,35	8.283,81	57.248,95	155.161,13	84.000,00
ITBI	1.090,00	4.180,00	3.500,00	9.600,00	4.044,00	3.764,00	2.350,00	0,00	280,00	5.820,00	2.232,78	56.592,86	93.453,64	100.000,00
IRRF	5.694,84	5.784,86	6.063,16	6.296,55	6.147,01	5.506,86	6.842,78	6.553,49	8.367,59	9.462,17	7.375,09	6.099,06	80.193,46	92.000,00
Outras receitas tributárias	248,53	31,20	708,12	231,00	409,45	405,00	108,20	0,00	844,90	991,53	463,73	449,44	4.891,10	10.600,00
Receita de contribuições	6.078,26	5.785,17	4.381,98	5.441,83	5.926,71	6.060,94	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	5.662,46	7.175,83	70.531,67	68.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.078,26	5.785,17	4.381,98	5.441,83	5.926,71	6.060,94	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	5.662,46	7.175,83	70.531,67	68.000,00
Receita patrimonial	15.901,20	13.360,75	16.039,44	14.149,79	10.628,43	10.745,83	9.437,70	8.379,39	9.742,95	9.978,10	12.224,12	10.697,25	141.284,95	116.166,33
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Transferências correntes	1.390.853,99	1.069.122,54	1.114.531,69	1.149.031,28	1.109.769,89	1.197.116,64	1.268.061,23	1.952.805,68	1.431.993,08	1.260.222,23	1.263.666,70	1.405.423,58	15.612.598,53	17.884.120,00
Cota parte do FPM	708.830,33	531.576,99	456.556,79	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	7.440.830,47	8.240.000,00
Cota parte do ICMS	233.822,94	217.974,57	221.399,21	218.483,67	249.616,19	228.941,92	256.939,03	429.391,92	245.543,03	201.894,89	292.577,78	259.455,98	3.056.041,13	3.300.000,00
Cota parte do IPVA	12.698,06	10.979,74	11.043,97	7.812,26	6.268,18	4.006,71	5.648,39	9.802,10	4.811,64	2.498,74	14.828,41	65.965,11	156.363,31	131.800,00
Cota parte do ITR	227,56	56,90	130,66	759,98	11.229,54	119.476,70	28.513,76	11.810,94	10.611,72	3.779,98	183,24	3.279,68	190.060,66	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	4.177,14	0,00	0,00	0,00	8.461,73	27.258,86	26.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.075,70	3.881,90	3.987,91	4.110,66	3.868,35	4.142,66	4.757,05	4.693,81	5.975,40	3.554,89	3.486,97	3.652,19	50.187,49	48.000,00
Transferências do FUNDEF	219.178,68	193.872,22	192.203,98	189.899,24	192.680,81	201.983,39	216.669,52	335.503,02	201.724,17	176.156,83	191.737,67	316.387,79	2.627.997,32	2.650.000,00
Outras transferências correntes	209.932,15	108.691,65	227.120,60	171.237,36	157.830,33	176.979,03	145.240,99	179.187,91	218.208,11	111.714,76	207.119,77	150.596,63	2.063.859,29	3.338.320,00
Outras receitas correntes	32.282,55	5.217,11	5.554,49	4.026,08	4.722,67	3.930,28	5.281,68	15.572,86	4.979,63	4.258,19	5.534,62	3.493,84	94.854,00	40.100,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	192.348,60	153.311,69	139.041,49	157.578,88	151.851,69	163.630,78	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	172.961,80	187.687,79	2.122.084,42	2.379.160,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	192.348,60	153.311,69	139.041,49	157.578,88	151.851,69	163.630,78	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	172.961,80	187.687,79	2.122.084,42	2.379.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.276.815,69	959.810,32	1.020.925,04	1.041.188,81	1.000.622,67	1.076.741,04	1.125.426,09	1.775.011,24	1.272.051,17	1.105.181,52	1.132.481,51	1.362.316,16	14.148.571,26	16.039.826,33

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4158815F